CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 136/2023

OBJETO

SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, **PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2023

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG aos 10 de novembro de 2023.

Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Moacir Franco
Presidente da CPL da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1° da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
> § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

> § 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de 31 de janeiro de 2014. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa

AMESP FLS.: 0005 Assinatura

infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2. Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

2.2.1. O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

2.2.2. Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

2.2.3. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

2.2.4. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

2.2.5. Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

2.2.6. Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, justificando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos

AMESP
FLS.: 0007
Assinatura

contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução,

AMESP FLS.: 0008 Assinatura

conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a

AMESP FLS.: 0010 Assinatura

contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais

10.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

11.2. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.3. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.4. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.5. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "*in loco*".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO

12.1. CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. CIRCUITO ÁEREO: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. CIRCUITO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. CIRCUITO ORNAMENTAL: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA: São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

12.6. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

12.7. AMPLIAÇÃO DE REDE: São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. ÁREA URBANA: Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. PROJETOS EXECUTIVOS: Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

12.9.1. A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

12.9.2. Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

12.9.3. Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

12.9.4. Projeto executivo compreende:

12.9.4.1. PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO: Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.4.2. PROJETO LUMINOTÉCNICO: É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

AMESP
FLS.: 0013
Assinatura

12.10. OBRAS: Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

12.10.1. Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:

12.11.1. A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

12.11.2. Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA: Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. INSTALAÇÃO DE POSTE: Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

12.15. INSTALAÇÃO DE CONDUTORES: Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

AMESP
FLS.: 0014
Assinatura

12.16. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA PARA CIRCUITOS SUBTERRÂNEOS: Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA PARA COLOCAÇÃO DE POSTE: Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. EXECUÇÃO DE BASE ENGASTADA: Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. LANÇAMENTO DE ELETRODUTO: Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO OU CABOS: Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO: Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE ILUMINAÇÃO: Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.25. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE: Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

12.26. INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO: Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. TRAVESSIA SUBTERRÂNEA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND): Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. INSTALAÇÃO DE PROJETOR: Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. QUEBRA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO – ASFALTO: Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. QUEBRA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO – CONCRETO: Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. REMOÇÃO DE POSTE: Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. REMOÇÃO DE PROJETOR NO SOLO: Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. RETIRADA DE CONJUNTO COMPLETO DE ILUMINAÇÃO: Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. RETIRADA DE TRANSFORMADOR EM POSTE: Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. RETIRADA DE ESTRUTURA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. UNIDADE DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO: É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

AMESP FLS.: 0016 Assinatura

12.36.2. UNIDADE DE SERVIÇO DE PROJETO: É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação **a contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.1.1. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO: É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.1.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.1.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL: É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.1.4. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

2.1.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO: Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos prédios públicos do Município, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.1.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

2.1.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.1.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AMESP
FLS.: 0020
Assinatura

2.1.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.1.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA: Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.1.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO: Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

2.1.9. VÃO: É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

3.2. . É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução continua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponivel.

AMESP FLS.: 0021 Assinatura

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

5. INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e, esta, o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

AMESP FLS.: 0023 Assinatura

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

AMESP
FLS.: 0024
Assinatura

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de aluminio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construidas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101**.

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8.17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

AMESP
FLS.: 0028
Assinatura

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito, **impreterivelmente**.

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 62 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig e a Norma **NDU 035** da Energisa. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101**.

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

AMESP
FLS.: 0029
Assinatura

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluido todos os encargos, mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 30.748.144,29 (TRINTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**.

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia LED deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme TABELA 1:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Tensão de Entrada	90-305Vac
Frequência de Entrada	50 – 60Hz
Drive Dimerizável	1 – 10V
Eficiência Luminosa	150 lm/W
Base para relé foto eletrônico	7 pinos
Garantia	≥ 5 anos

AMESP FLS.: 0030 Assinatura

Vida útil do conjunto Luminária – LED	>90.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	3.000 K / 4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,95

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0031
Assinatura

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 481,86	R$ 67.460,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 42,72	R$ 7.262,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 46,68	R$ 3.734,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,12	R$ 6.729,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 19,86	R$ 794,40
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 32,94	R$ 1.317,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 9,96	R$ 498,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 14,29	R$ 571,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,79	R$ 1.239,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 30,35	R$ 607,00
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 37,08	R$ 11.124,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,70	R$ 148,00
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,10	R$ 408,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,35	R$ 374,00
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,91	R$ 556,40
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 40,75	R$ 6.112,50
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,68	R$ 827,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,55	R$ 1.142,00
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 23,48	R$ 704,40
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 31,34	R$ 1.253,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,72	R$ 1.028,80
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 122,90	R$ 36.870,00

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 352,60	R$ 17.630,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 792,74	R$ 23.782,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.885,40	R$ 9.427,00
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 30,53	R$ 915,90
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 45,59	R$ 911,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 82,07	R$ 1.641,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.090,09	R$ 21.801,80
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 220,55	R$ 66.165,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 615,33	R$ 30.766,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 854,69	R$ 42.734,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.313,31	R$ 26.266,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.770,67	R$ 35.413,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.745,80	R$ 134.916,00
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,18	R$ 118,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,59	R$ 1.554,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 32,35	R$ 1.617,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 297,93	R$ 8.937,90
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,72	R$ 3.720,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 92,14	R$ 7.371,20
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 94,85	R$ 1.897,00
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 127,71	R$ 10.216,80
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 1.088,83	R$ 21.776,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 104,99	R$ 125.988,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 342,76	R$ 274.208,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 842,35	R$ 84.235,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 167,15	R$ 33.430,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 226,43	R$ 4.528,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 378,67	R$ 18.933,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 241,43	R$ 48.286,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 243,12	R$ 4.862,40

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 11,83	R$ 591,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 76,34	R$ 3.817,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 47,77	R$ 119.425,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 56,00	R$ 84.000,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 4,08	R$ 40.800,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 29,35	R$ 88.050,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 13,72	R$ 343.000,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 8,30	R$ 33.200,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 12,78	R$ 102.240,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 90,10	R$ 27.030,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 40,10	R$ 8.020,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 40,18	R$ 80.360,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 45,78	R$ 9.156,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 224,99	R$ 22.499,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 357,42	R$ 7.148,40
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 107,46	R$ 10.746,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 64,81	R$ 6.481,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,38	R$ 59.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 169,59	R$ 33.918,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 52,65	R$ 1.053.000,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 15,71	R$ 12.568,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 37,93	R$ 568.950,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 240,87	R$ 12.043,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 33,03	R$ 9.909,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 38,09	R$ 11.427,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 91,92	R$ 1.838,40
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 22,98	R$ 459,60
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 26,81	R$ 268,10
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 921,33	R$ 9.213,30

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 531,07	R$ 47.796,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 550,04	R$ 27.502,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.771,41	R$ 27.714,10
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.558,61	R$ 25.586,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.725,52	R$ 17.255,20
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 30,42	R$ 3.042,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 29,18	R$ 1.459,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 31,29	R$ 1.564,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 66,32	R$ 6.632,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 68,29	R$ 6.829,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 67,44	R$ 6.744,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 66,93	R$ 10.039,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 70,12	R$ 35.060,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 56,85	R$ 17.055,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 76,64	R$ 30.656,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 86,90	R$ 17.380,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 84,15	R$ 16.830,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 83,23	R$ 8.323,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 90,37	R$ 9.037,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 90,83	R$ 1.816,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 91,95	R$ 1.839,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 73,69	R$ 736,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 97,99	R$ 1.959,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 65,95	R$ 659,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 65,73	R$ 328,65
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 96,65	R$ 483,25
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 63,35	R$ 316,75
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 142,78	R$ 713,90
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 123,66	R$ 12.366,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 60,85	R$ 6.085,00

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 38,17	R$ 3.053,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 40,27	R$ 805,40
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 13,62	R$ 2.724,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 41,57	R$ 2.078,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 31,39	R$ 25.112,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 43,47	R$ 4.347,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 79,69	R$ 7.969,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 71,10	R$ 14.220,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 15,52	R$ 6.208,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 10,24	R$ 3.072,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,43	R$ 2.229,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 6,06	R$ 1.212,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,42	R$ 1.284,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 18,03	R$ 3.606,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 18,97	R$ 3.794,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 18,58	R$ 3.716,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 40,40	R$ 808,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 12,61	R$ 252,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$ 7,68	R$ 2.304,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$ 10,15	R$ 3.045,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$ 16,31	R$ 4.893,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$ 14,53	R$ 4.359,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$ 18,09	R$ 5.427,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$ 28,54	R$ 8.562,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 34,43	R$ 688,60
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 264,30	R$ 13.215,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 248,15	R$ 12.407,50

AMESP
FLS.: 0036
Assinatura

143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 161,08	R$ 3.221,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 161,08	R$ 8.054,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 189,85	R$ 37.970,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 129,58	R$ 25.916,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 225,73	R$ 11.286,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	500	R$ 29,73	R$ 14.865,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$ 26,95	R$ 40.425,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 64,39	R$ 19.317,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	500	R$ 35,82	R$ 17.910,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 63,48	R$ 6.348,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 35,84	R$ 3.584,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,38	R$ 738,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 12,34	R$ 1.234,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,13	R$ 713,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$ 12,35	R$ 1.235,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$ 6,49	R$ 649,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$ 39,71	R$ 3.971,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$ 62,51	R$ 6.251,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$ 55,01	R$ 5.501,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$ 85,80	R$ 8.580,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$ 25,80	R$ 2.580,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$ 91,87	R$ 9.187,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$ 35,52	R$ 3.552,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$ 45,88	R$ 4.588,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$ 53,21	R$ 5.321,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$ 52,58	R$ 5.258,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$ 30,91	R$ 3.091,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$ 88,07	R$ 8.807,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$ 108,29	R$ 10.829,00

AMESP
FLS.: 0037
Assinatura

173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$ 12,64	R$ 1.264,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 57,92	R$ 2.896,00
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 71,48	R$ 2.144,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 30,16	R$ 603,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 57,41	R$ 1.148,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 28,55	R$ 5.710,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 29,73	R$ 2.973,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 23,01	R$ 1.150,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 31,06	R$ 1.553,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 367,20	R$ 7.344,00
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 427,94	R$ 8.558,80
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 493,85	R$ 9.877,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 749,92	R$ 14.998,40
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 458,37	R$ 9.167,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 698,40	R$ 13.968,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 363,86	R$ 7.277,20
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 557,13	R$ 11.142,60
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,41	R$ 72,30
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 68,28	R$ 3.414,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 26,12	R$ 130.600,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 10,63	R$ 212,60
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 36,19	R$ 1.809,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 12,45	R$ 249,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 10,92	R$ 218,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 15,15	R$ 303,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 16,21	R$ 324,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 16,06	R$ 321,20
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 15,61	R$ 312,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 14,05	R$ 281,00

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 76,28	R$ 38.140,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 73,07	R$ 14.614,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 33,98	R$ 1.699,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 83,80	R$ 2.514,00
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 12,91	R$ 6.455,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 31,61	R$ 3.161,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 53,38	R$ 5.338,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 13,49	R$ 269,80
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 37,85	R$ 757,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 30,87	R$ 3.087,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 65,81	R$ 19.743,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 66,57	R$ 26.628,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 211,57	R$ 4.231,40
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 121,49	R$ 36.447,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 2,04	R$ 1.020,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 62,83	R$ 18.849,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 148,09	R$ 3.702,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 86,64	R$ 25.992,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 97,88	R$ 2.447,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 196,69	R$ 9.834,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 104,27	R$ 5.213,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,65	R$ 293,00
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,34	R$ 166,80
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,87	R$ 78,70
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 12,02	R$ 120,20
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,53	R$ 65,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,00	R$ 80,00
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,03	R$ 80,30

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 99,08	R$ 39.632,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 84,32	R$ 21.080,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 84,71	R$ 12.706,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$ 1.367,77	R$ 683.885,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$ 737,93	R$ 2.213.790,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$ 1.006,55	R$ 2.013.100,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$ 1.159,75	R$ 1.739.625,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.940,77	R$ 252.300,10
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.536,29	R$ 329.717,70
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 60,84	R$ 3.042,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 45,60	R$ 2.280,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 48,34	R$ 2.417,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 24,24	R$ 1.212,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 50,16	R$ 2.508,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 40,80	R$ 1.224,00
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 33,01	R$ 9.903,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 226,06	R$ 11.303,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 90,18	R$ 9.018,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 143,68	R$ 14.368,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 50,34	R$ 5.034,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 41,22	R$ 28.854,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.406,37	R$ 81.095,55
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 6.004,08	R$ 48.032,64
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,15	R$ 2.060,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,66	R$ 2.532,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 11,75	R$ 7.050,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,67	R$ 34.680,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 16,25	R$ 487,50
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 16,75	R$ 502,50

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 12,33	R$ 369,90
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 14,89	R$ 446,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 16,17	R$ 1.617,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 20,17	R$ 6.051,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 23,60	R$ 7.080,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 29,08	R$ 1.454,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 28,12	R$ 1.406,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 29,87	R$ 2.389,60
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 34,06	R$ 1.021,80
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 38,16	R$ 1.144,80
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 34,41	R$ 1.032,30
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 38,27	R$ 1.148,10
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 47,01	R$ 1.410,30
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 48,79	R$ 1.463,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 20,33	R$ 1.016,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 13,82	R$ 691,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 27,22	R$ 8.166,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 45,11	R$ 4.511,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 12,65	R$ 379,50
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,20	R$ 186,00
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,98	R$ 179,40
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 272,42	R$ 54.484,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 281,12	R$ 56.224,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 89,35	R$ 1.787,00
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 54,30	R$ 27.150,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 39,36	R$ 1.968,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 29,59	R$ 1.479,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 61,58	R$ 30.790,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 57,75	R$ 1.732,50
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 65,54	R$ 1.310,80

AMESP
FLS.: 0041
Assinatura

292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,95	R$ 197,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,39	R$ 219,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,33	R$ 216,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,03	R$ 201,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,45	R$ 222,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,57	R$ 178,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,89	R$ 194,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,33	R$ 216,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,27	R$ 213,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.307,07	R$ 19.606,05
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.557,35	R$ 68.360,25
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.222,56	R$ 489.024,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.495,81	R$ 104.706,70
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 7.155,45	R$ 143.109,00
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 7.389,12	R$ 73.891,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.636,92	R$ 114.553,80
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 4.028,22	R$ 725.079,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.684,58	R$ 397.920,60
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.585,28	R$ 1.809.696,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.923,69	R$ 235.421,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.917,18	R$ 58.343,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.242,56	R$ 42.425,60
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 7.033,34	R$ 70.333,40
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 4.051,26	R$ 20.256,30
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.803,78	R$ 34.018,90
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.223,58	R$ 1.778.864,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.197,92	R$ 63.958,40
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.602,12	R$ 52.042,40

AMESP
FLS.: 0042
Assinatura

322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.976,92	R$ 39.769,20
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.734,79	R$ 13.673,95
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.436,29	R$ 17.181,45
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.608,03	R$ 23.040,15
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 2.094,65	R$ 10.473,25
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.298,63	R$ 25.972,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.930,81	R$ 9.654,05
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.622,97	R$ 8.114,85
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.609,48	R$ 13.047,40
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.823,31	R$ 14.116,55
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.798,13	R$ 23.990,65
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 9.446,08	R$ 47.230,40
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.354,29	R$ 53.542,90
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.791,34	R$ 38.956,70
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.392,31	R$ 292.385,10
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.581,67	R$ 47.450,10
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 12,48	R$ 1.248,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 20,34	R$ 1.627,20
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 568,95	R$ 113.790,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 651,27	R$ 162.817,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 355,41	R$ 35.541,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 735,78	R$ 147.156,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$ 25,24	R$ 176.680,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,17	R$ 4.302,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 36,13	R$ 1.806,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 339,41	R$ 16.970,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 273,75	R$ 8.212,50
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 280,18	R$ 5.603,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 214,14	R$ 3.212,10

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 301,58	R$ 180.948,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 521,62	R$ 130.405,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 532,15	R$ 133.037,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 554,46	R$ 138.615,00
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 98,47	R$ 14.770,50
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 120,16	R$ 6.008,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 1.014,53	R$ 20.290,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 139,00	R$ 2.780,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 125,57	R$ 2.511,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 218,55	R$ 6.556,50
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 92,62	R$ 1.852,40
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 58,16	R$ 4.652,80
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 452,40	R$ 4.524,00
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 716,71	R$ 7.167,10
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 672,93	R$ 6.729,30
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 12.240,76	R$ 244.815,20
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.334,40	R$ 306.688,00
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 19.890,79	R$ 1.392.355,30
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 25.706,90	R$ 514.138,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 46.348,32	R$ 231.741,60
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 65.393,54	R$ 326.967,70
	VALOR DOS MATERIAIS				**R$ 24.354.019,29**

372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$ 2.442,79	R$ 6.106.975,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$ 114,86	R$ 287.150,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA				**R$ 6.394.125,00**

	VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 30.748.144,29**

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0045
Assinatura

Luz Mineira
Construções Elétricas Ltda

EMPRESA: Luz Mineira Construções Elétricas LTDA.
CNPJ: 06.091.026/0001-79
ENDEREÇO: R. Rio Branco, 520 - Centro, Capelinha – MG – CEP: 39680-000
TELEFONE: (33) 3516-3604

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE
(CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° XXX/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° XX/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 483,40	R$ 67.676,00
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 42,03	R$ 7.145,10
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 46,83	R$ 3.746,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,98	R$ 6.798,40
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 20,07	R$ 802,80
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 32,07	R$ 1.282,80
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 10,56	R$ 528,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 14,74	R$ 589,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,87	R$ 1.243,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 29,86	R$ 597,20
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 36,10	R$ 10.830,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,93	R$ 157,20
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,41	R$ 432,80
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,64	R$ 385,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,95	R$ 558,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 40,10	R$ 6.015,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,13	R$ 805,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,64	R$ 1.145,60
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 23,55	R$ 706,50
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 31,44	R$ 1.257,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,80	R$ 1.032,00
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 124,16	R$ 37.248,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 356,20	R$ 17.810,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 771,74	R$ 23.152,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.999,66	R$ 9.998,30
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 29,72	R$ 891,60
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 48,35	R$ 967,00
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 84,68	R$ 1.693,60
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.093,58	R$ 21.871,60
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 217,01	R$ 65.103,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 599,03	R$ 29.951,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 906,49	R$ 45.324,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.392,91	R$ 27.858,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.827,06	R$ 36.541,20
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.767,39	R$ 135.347,80
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,18	R$ 118,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,60	R$ 1.560,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 33,38	R$ 1.669,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 307,42	R$ 9.222,60

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$	3,73	R$	3.730,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	92,44	R$	7.395,20
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	95,16	R$	1.903,20
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	128,12	R$	10.249,60
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	1.071,33	R$	21.426,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$	105,33	R$	126.396,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$	346,25	R$	277.000,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$	884,48	R$	88.447,58
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	162,72	R$	32.544,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	240,16	R$	4.803,20
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	390,73	R$	19.536,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	242,20	R$	48.440,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	239,21	R$	4.784,20
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	11,52	R$	576,00
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	80,97	R$	4.048,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$	50,66	R$	126.650,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	59,40	R$	89.100,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	4,33	R$	43.300,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	28,88	R$	86.640,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$	12,61	R$	315.330,63
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	8,39	R$	33.560,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	12,82	R$	102.560,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	91,02	R$	27.306,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	40,51	R$	8.102,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$	39,11	R$	78.220,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	48,55	R$	9.710,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	232,16	R$	23.216,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	358,56	R$	7.171,20
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	105,73	R$	10.573,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	65,47	R$	6.547,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$	2,41	R$	60.250,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	165,10	R$	33.020,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	8,79	R$	2.637,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	55,28	R$	1.105.584,43
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	15,30	R$	12.240,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	39,14	R$	587.100,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	248,54	R$	12.427,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	33,14	R$	9.942,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	38,21	R$	11.463,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	94,85	R$	1.897,00
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	23,71	R$	474,20
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	27,67	R$	276,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	977,17	R$	9.771,70
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	563,25	R$	50.692,50
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	583,38	R$	29.169,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	2.799,69	R$	27.996,90
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	2.584,72	R$	25.847,20
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.679,81	R$	16.798,10
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	30,73	R$	3.073,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	29,48	R$	1.474,00

AMESP
FLS.: 0047
Assinatura

90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	30,46	R$	1.523,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	66,54	R$	6.654,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	67,19	R$	6.719,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	67,65	R$	6.765,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	67,62	R$	10.143,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	70,83	R$	35.415,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	57,03	R$	17.109,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	75,41	R$	30.164,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	87,18	R$	17.436,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	85,01	R$	17.002,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	84,08	R$	8.408,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	87,97	R$	8.797,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	96,34	R$	1.926,80
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	97,52	R$	1.950,40
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	78,15	R$	781,50
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	95,39	R$	1.907,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	69,95	R$	699,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	69,71	R$	348,55
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	102,51	R$	512,55
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	63,99	R$	319,95
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	143,24	R$	716,20
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	121,67	R$	12.167,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	61,05	R$	6.105,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	38,56	R$	3.084,80
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	40,68	R$	813,60
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	13,76	R$	2.752,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	28,19	R$	1.409,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	40,47	R$	2.023,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	33,30	R$	26.640,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	44,85	R$	4.485,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	39,53	R$	3.953,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	78,41	R$	7.841,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	69,22	R$	13.844,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	16,46	R$	6.584,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	10,86	R$	3.258,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	7,88	R$	2.364,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	6,43	R$	1.286,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	6,80	R$	1.360,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	19,12	R$	3.824,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	19,17	R$	3.834,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	18,77	R$	3.754,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	40,53	R$	810,60
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	12,41	R$	248,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	7,70	R$	2.310,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	10,76	R$	3.228,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	17,29	R$	5.187,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	15,41	R$	4.623,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	19,18	R$	5.754,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	28,83	R$	8.649,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	22,82	R$	2.282,00

AMESP
FLS.: 0048
Assinatura

140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	34,54	R$	690,80
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	260,05	R$	13.002,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	248,94	R$	12.447,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	161,60	R$	3.232,00
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	161,60	R$	8.080,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	195,89	R$	39.178,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM².RDS	PC	200	R$	133,70	R$	26.740,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM².RDS	PC	50	R$	232,92	R$	11.646,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	500	R$	29,82	R$	14.910,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	27,03	R$	40.545,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	64,60	R$	19.380,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	35,24	R$	17.620,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	62,46	R$	6.246,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	35,26	R$	3.526,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	7,82	R$	782,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	12,46	R$	1.246,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	7,56	R$	756,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$	12,47	R$	1.247,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	6,51	R$	651,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	39,07	R$	3.907,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	60,86	R$	6.086,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	58,35	R$	5.835,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	88,53	R$	8.853,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	25,12	R$	2.512,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	97,44	R$	9.744,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	29,93	R$	2.993,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	35,88	R$	3.588,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	46,35	R$	4.635,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	53,38	R$	5.338,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	52,75	R$	5.275,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	31,89	R$	3.189,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	88,35	R$	8.835,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	108,64	R$	10.864,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	13,05	R$	1.305,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	59,77	R$	2.988,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	75,81	R$	2.274,30
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	28,49	R$	2.849,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	30,47	R$	609,40
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	57,59	R$	1.151,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	28,09	R$	5.618,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	31,53	R$	3.153,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	23,25	R$	1.162,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	31,37	R$	1.568,50
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	368,37	R$	7.367,40
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	421,06	R$	8.421,20
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	498,89	R$	9.977,80
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	752,32	R$	15.046,40
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	451,00	R$	9.020,00
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	679,90	R$	13.598,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	385,92	R$	7.718,40

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	574,87	R$	11.497,40
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	2,34	R$	70,20
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	72,42	R$	3.621,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	26,95	R$	134.750,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	10,74	R$	214,80
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	36,56	R$	1.828,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	12,49	R$	249,80
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	10,96	R$	219,20
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	15,63	R$	312,60
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	16,73	R$	334,60
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	16,11	R$	322,20
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	15,36	R$	307,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	14,20	R$	284,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	76,53	R$	38.265,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	73,31	R$	14.662,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	34,09	R$	1.704,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	82,45	R$	2.473,50
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	12,95	R$	6.475,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	31,94	R$	3.194,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	53,93	R$	5.393,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	13,63	R$	272,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	38,23	R$	764,60
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	30,97	R$	3.097,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	66,02	R$	19.806,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	66,78	R$	26.712,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	208,17	R$	4.163,40
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	119,54	R$	35.862,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	2,01	R$	1.005,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	2,07	R$	1.035,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	2,02	R$	1.010,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	63,03	R$	18.909,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	145,71	R$	3.642,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	91,90	R$	27.570,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	98,88	R$	2.472,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	197,32	R$	9.866,00
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	102,59	R$	5.129,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	14,70	R$	294,00
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	8,84	R$	176,80
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	7,95	R$	79,50
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	12,06	R$	120,60
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	6,43	R$	64,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	8,48	R$	84,80
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	8,52	R$	85,20
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	97,49	R$	38.996,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	84,59	R$	21.147,50
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	85,58	R$	12.837,00
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	1.429,32	R$	714.660,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	730,55	R$	2.191.650,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	996,48	R$	1.992.960,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	1.129,03	R$	1.693.545,00

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	2.058,39	R$	267.590,70
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	2.617,07	R$	340.219,10
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	61,04	R$	3.052,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	44,87	R$	2.243,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	48,84	R$	2.442,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	25,01	R$	1.250,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	51,75	R$	2.587,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	41,21	R$	1.236,30
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	34,06	R$	10.218,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	233,26	R$	11.663,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	93,05	R$	9.305,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	148,25	R$	14.825,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	51,95	R$	5.195,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	43,72	R$	30.604,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	5.319,45	R$	79.791,75
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	6.023,29	R$	48.186,32
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	5,20	R$	2.080,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	12,70	R$	2.540,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	11,87	R$	7.122,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	8,69	R$	34.760,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	16,41	R$	492,30
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	17,77	R$	533,10
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	12,13	R$	363,90
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	15,79	R$	473,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	16,34	R$	1.634,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	20,23	R$	6.069,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	24,35	R$	7.305,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	30,00	R$	1.500,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	29,82	R$	1.491,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	30,18	R$	2.414,40
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	34,17	R$	1.025,10
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	40,48	R$	1.214,40
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	34,76	R$	1.042,80
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	38,39	R$	1.151,70
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	46,26	R$	1.387,80
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	51,74	R$	1.552,20
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	20,53	R$	1.026,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	13,87	R$	693,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	28,09	R$	8.427,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	46,55	R$	4.655,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	13,42	R$	402,60
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	6,27	R$	188,10
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	6,00	R$	180,00
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	281,09	R$	56.218,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	290,08	R$	58.016,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	90,26	R$	1.805,20
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	54,48	R$	27.240,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	38,32	R$	1.916,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	31,38	R$	1.569,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	63,54	R$	31.770,00

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	57,93	R$	1.737,90
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	64,48	R$	1.289,60
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,99	R$	199,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,53	R$	226,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,47	R$	223,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,07	R$	203,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,59	R$	229,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,68	R$	184,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,93	R$	196,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,47	R$	223,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,41	R$	220,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	1.320,40	R$	19.806,00
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	12,80	R$	1.280,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	2,17	R$	1.085,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	4.484,08	R$	67.261,20
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.235,03	R$	494.012,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	1.500,60	R$	105.042,00
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	7.040,41	R$	140.808,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	7.836,95	R$	78.369,50
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	7.714,85	R$	115.722,75
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	4.041,11	R$	727.399,80
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	5.593,19	R$	391.523,30
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$	2.701,62	R$	1.891.134,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$	4.161,49	R$	249.689,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$	3.063,03	R$	61.260,64
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	4.285,85	R$	42.858,50
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$	7.055,85	R$	70.558,50
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	3.986,13	R$	19.930,65
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	7.216,14	R$	36.080,70
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$	2.334,77	R$	1.867.817,57
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$	2.942,07	R$	58.841,35
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$	2.560,28	R$	51.205,60
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	3.989,64	R$	39.896,40
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	2.900,53	R$	14.502,65
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	3.471,36	R$	17.356,80
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	4.754,79	R$	23.773,95
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	2.161,36	R$	10.806,80
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	1.339,99	R$	26.799,80
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.936,99	R$	9.684,95
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	1.628,16	R$	8.140,80
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	2.617,83	R$	13.089,15
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	2.777,92	R$	13.889,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	4.720,99	R$	23.604,95
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	9.746,91	R$	48.734,55
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	5.371,43	R$	53.714,30
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	7.816,28	R$	39.081,40
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	1.396,77	R$	293.321,70
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	1.556,24	R$	46.687,20
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	12,28	R$	1.228,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	20,54	R$	1.643,20

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	570,77	R$	114.154,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	640,80	R$	160.200,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	376,95	R$	37.695,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	728,42	R$	145.684,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	25,32	R$	177.240,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$	7,25	R$	4.350,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	36,25	R$	1.812,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	333,95	R$	16.697,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	290,35	R$	8.710,50
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	283,04	R$	5.660,80
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	214,82	R$	3.222,30
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$	311,18	R$	186.708,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	538,23	R$	134.557,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	564,41	R$	141.102,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	560,12	R$	140.030,00
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	98,78	R$	14.817,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	123,98	R$	6.199,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	1.046,84	R$	20.936,80
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	147,42	R$	2.948,40
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	126,85	R$	2.537,00
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	219,25	R$	6.577,50
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	92,91	R$	1.858,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	60,02	R$	4.801,60
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	479,82	R$	4.798,20
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	739,53	R$	7.395,30
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	675,08	R$	6.750,80
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	11.322,71	R$	226.454,20
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	15.794,43	R$	315.888,60
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	18.299,54	R$	1.280.967,80
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	24.148,91	R$	482.978,20
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	40.786,51	R$	203.932,55
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	59.360,21	R$	296.801,05
	VALOR DOS MATERIAIS					**R$**	**24.420.553,16**
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$	2.395,70	R$	5.989.250,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$	114,07	R$	285.179,82
	VALOR DE MÃO DE OBRA					**R$**	**6.274.429,82**
	VALOR TOTAL GLOBAL					**R$**	**30.694.982,98**

Linda Stefany Cassimiro Santos Silva
Representante Legal
LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 06.091.026/0001-79

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas,
CEP: 38.180-510 - Araxá/MG

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE
(CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº XXX/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° XX/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 476,46	R$ 66.704,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 44,09	R$ 7.495,30
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 46,15	R$ 3.692,00
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,12	R$ 6.729,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 19,86	R$ 794,40
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 35,99	R$ 1.439,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 9,96	R$ 498,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 14,20	R$ 568,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,51	R$ 1.225,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 31,32	R$ 626,40
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 40,52	R$ 12.156,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,70	R$ 148,00
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,10	R$ 408,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,29	R$ 371,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,75	R$ 550,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 42,06	R$ 6.309,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 22,59	R$ 903,60
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,23	R$ 1.129,20
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 23,22	R$ 696,60
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 30,99	R$ 1.239,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,43	R$ 1.017,20
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 122,90	R$ 36.870,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 352,60	R$ 17.630,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 866,24	R$ 25.987,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.885,40	R$ 9.427,00
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 33,36	R$ 1.000,80
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 45,59	R$ 911,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 81,55	R$ 1.631,00
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.077,88	R$ 21.557,60
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 227,64	R$ 68.292,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 672,38	R$ 33.619,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 854,69	R$ 42.734,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.313,31	R$ 26.266,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.759,39	R$ 35.187,80
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.670,25	R$ 133.405,00
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,16	R$ 116,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,56	R$ 1.536,00
38	BASE 10A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 32,15	R$ 1.607,50
39	BASE 50A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 296,04	R$ 8.881,20

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$	3,68	R$	3.680,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	91,11	R$	7.288,80
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	93,79	R$	1.875,80
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	126,28	R$	10.102,40
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	1.123,84	R$	22.476,80
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$	103,81	R$	124.572,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$	342,76	R$	274.208,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$	825,50	R$	82.550,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	182,64	R$	36.528,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	226,43	R$	4.528,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	376,26	R$	18.813,00
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	238,72	R$	47.744,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	250,94	R$	5.018,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	12,93	R$	646,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	76,34	R$	3.817,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$	47,77	R$	119.425,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	56,00	R$	84.000,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	4,08	R$	40.800,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	30,29	R$	90.870,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$	14,13	R$	353.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	8,30	R$	33.200,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	12,64	R$	101.120,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	90,10	R$	27.030,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	40,10	R$	8.020,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$	43,90	R$	87.800,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	45,78	R$	9.156,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	223,56	R$	22.356,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	353,41	R$	7.068,20
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	110,92	R$	11.092,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	64,81	R$	6.481,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$	2,38	R$	59.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	185,32	R$	37.064,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	8,70	R$	2.610,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	51,60	R$	1.032.000,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	17,17	R$	13.736,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	37,69	R$	565.350,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	239,34	R$	11.967,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	32,66	R$	9.798,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	37,66	R$	11.298,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	91,33	R$	1.826,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	22,83	R$	456,60
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	26,64	R$	266,40
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	921,33	R$	9.213,30
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	531,07	R$	47.796,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	550,04	R$	27.502,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	2.771,41	R$	27.714,10
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	2.558,61	R$	25.586,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.885,50	R$	18.855,00
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	30,42	R$	3.042,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	29,18	R$	1.459,00

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	34,19	R$	1.709,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	65,58	R$	6.558,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	70,48	R$	7.048,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	66,68	R$	6.668,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	66,93	R$	10.039,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	70,12	R$	35.060,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	56,21	R$	16.863,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	79,11	R$	31.644,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	85,99	R$	17.198,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	84,15	R$	16.830,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	83,23	R$	8.323,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	98,75	R$	9.875,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	90,83	R$	1.816,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	91,95	R$	1.839,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	73,69	R$	736,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	107,07	R$	2.141,40
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	65,95	R$	659,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	65,73	R$	328,65
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	96,65	R$	483,25
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	63,35	R$	316,75
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	141,18	R$	705,90
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	127,63	R$	12.763,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	60,17	R$	6.017,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	38,17	R$	3.053,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	40,27	R$	805,40
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	13,62	R$	2.724,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	27,90	R$	1.395,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$	45,43	R$	2.271,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	31,39	R$	25.112,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	43,19	R$	4.319,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	38,96	R$	3.896,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	82,25	R$	8.225,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	77,69	R$	15.538,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	15,52	R$	6.208,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	10,24	R$	3.072,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	7,43	R$	2.229,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	6,06	R$	1.212,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	6,42	R$	1.284,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	18,03	R$	3.606,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	18,97	R$	3.794,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	18,58	R$	3.716,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	39,94	R$	798,80
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	13,02	R$	260,40
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	7,59	R$	2.277,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	10,15	R$	3.045,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	16,31	R$	4.893,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	14,53	R$	4.359,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	18,09	R$	5.427,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	28,54	R$	8.562,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	22,59	R$	2.259,00

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	34,04	R$	680,80
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	272,80	R$	13.640,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	245,37	R$	12.268,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	159,28	R$	3.185,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	159,28	R$	7.964,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	188,64	R$	37.728,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	128,75	R$	25.750,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	224,30	R$	11.215,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	500	R$	29,40	R$	14.700,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	26,65	R$	39.975,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	63,67	R$	19.101,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	36,97	R$	18.485,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	65,53	R$	6.553,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	36,99	R$	3.699,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	7,38	R$	738,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	12,34	R$	1.234,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	7,13	R$	713,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$	12,35	R$	1.235,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	6,42	R$	642,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	40,98	R$	4.098,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	68,31	R$	6.831,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	55,01	R$	5.501,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	85,25	R$	8.525,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	28,19	R$	2.819,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	91,87	R$	9.187,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	28,82	R$	2.882,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	35,52	R$	3.552,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	45,88	R$	4.588,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	52,61	R$	5.261,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	51,99	R$	5.199,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	30,71	R$	3.071,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	87,09	R$	8.709,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	107,08	R$	10.708,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	12,56	R$	1.256,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	57,55	R$	2.877,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	71,48	R$	2.144,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	28,20	R$	2.820,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	30,16	R$	603,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	56,76	R$	1.135,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	29,47	R$	5.894,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	29,73	R$	2.973,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	23,01	R$	1.150,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	31,06	R$	1.553,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	363,09	R$	7.261,80
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	441,70	R$	8.834,00
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	493,85	R$	9.877,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	741,52	R$	14.830,40
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	473,11	R$	9.462,20
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	763,16	R$	15.263,20
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	363,86	R$	7.277,20

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	553,58	R$	11.071,60
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	2,63	R$	78,90
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	68,28	R$	3.414,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	25,95	R$	129.750,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	10,63	R$	212,60
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	36,19	R$	1.809,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	12,31	R$	246,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	10,80	R$	216,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	15,05	R$	301,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	16,11	R$	322,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	15,88	R$	317,60
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	16,11	R$	322,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	14,05	R$	281,00
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	75,43	R$	37.715,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	72,25	R$	14.450,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	33,60	R$	1.680,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	86,49	R$	2.594,70
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	12,76	R$	6.380,00
208	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$	31,61	R$	3.161,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	53,38	R$	5.338,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	13,49	R$	269,80
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	37,85	R$	757,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	30,53	R$	3.053,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	65,08	R$	19.524,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	65,82	R$	26.328,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	218,38	R$	4.367,60
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	125,40	R$	37.620,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	2,11	R$	1.055,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	2,17	R$	1.085,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	2,00	R$	1.000,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	62,13	R$	18.639,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	152,85	R$	3.821,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	86,64	R$	25.992,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	97,88	R$	2.447,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	194,48	R$	9.724,00
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	107,62	R$	5.381,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	14,49	R$	289,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	8,34	R$	166,80
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	7,67	R$	76,70
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	11,89	R$	118,90
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	6,74	R$	67,40
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	8,00	R$	80,00
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	8,03	R$	80,30
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	102,27	R$	40.908,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	83,38	R$	20.845,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	84,71	R$	12.706,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	1.408,80	R$	704.400,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	723,17	R$	2.169.510,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	986,42	R$	1.972.840,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	1.267,28	R$	1.900.920,00

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.940,77	R$	252.300,10
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	2.520,14	R$	327.618,20
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	60,16	R$	3.008,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	47,07	R$	2.353,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	48,34	R$	2.417,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	24,09	R$	1.204,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	49,84	R$	2.492,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	40,80	R$	1.224,00
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	32,80	R$	9.840,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	224,62	R$	11.231,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	89,61	R$	8.961,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	142,76	R$	14.276,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	50,02	R$	5.002,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	41,22	R$	28.854,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	5.580,21	R$	83.703,15
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	5.936,83	R$	47.494,64
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	5,15	R$	2.060,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	12,51	R$	2.502,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	11,75	R$	7.050,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	8,57	R$	34.280,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	16,25	R$	487,50
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	16,75	R$	502,50
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	12,72	R$	381,60
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	14,89	R$	446,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	16,17	R$	1.617,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	19,94	R$	5.982,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	23,45	R$	7.035,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	28,89	R$	1.444,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	28,12	R$	1.406,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	29,87	R$	2.389,60
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	33,68	R$	1.010,40
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	38,16	R$	1.144,80
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	34,41	R$	1.032,30
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	37,84	R$	1.135,20
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	48,52	R$	1.455,60
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	46,79	R$	1.403,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	20,33	R$	1.016,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	13,67	R$	683,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	27,05	R$	8.115,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	44,82	R$	4.482,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	12,65	R$	379,50
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	6,20	R$	186,00
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	5,91	R$	177,30
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	270,68	R$	54.136,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	279,33	R$	55.866,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	89,35	R$	1.787,00
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	53,69	R$	26.845,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	43,01	R$	2.150,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	29,59	R$	1.479,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	61,18	R$	30.590,00

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	57,10	R$	1.713,00
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	67,65	R$	1.353,00
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,95	R$	197,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,36	R$	218,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,31	R$	215,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,03	R$	201,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,42	R$	221,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,55	R$	177,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,89	R$	194,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,31	R$	215,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,24	R$	212,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	1.307,07	R$	19.606,05
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	12,32	R$	1.232,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	2,28	R$	1.140,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	4.703,69	R$	70.558,35
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.222,56	R$	489.024,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	1.479,06	R$	103.534,20
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	7.385,53	R$	147.710,60
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	7.389,12	R$	73.891,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	7.636,92	R$	114.553,80
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	3.983,10	R$	716.958,00
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	5.867,37	R$	410.715,90
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$	2.339,69	R$	1.637.781,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$	3.923,69	R$	235.421,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$	2.858,84	R$	57.176,80
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	4.242,56	R$	42.425,60
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$	6.954,57	R$	69.545,70
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	4.181,53	R$	20.907,65
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	6.803,78	R$	34.018,90
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$	2.179,11	R$	1.743.288,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$	3.293,86	R$	65.877,20
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$	2.685,79	R$	53.715,80
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	3.932,38	R$	39.323,80
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	2.734,79	R$	13.673,95
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	3.436,29	R$	17.181,45
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	4.578,68	R$	22.893,40
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	2.081,31	R$	10.406,55
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	1.290,36	R$	25.807,20
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.909,19	R$	9.545,95
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	1.604,79	R$	8.023,95
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	2.580,25	R$	12.901,25
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	2.914,09	R$	14.570,45
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	4.952,41	R$	24.762,05
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	9.385,92	R$	46.929,60
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	5.294,32	R$	52.943,20
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	7.704,08	R$	38.520,40
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	1.376,72	R$	289.111,20
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	1.632,53	R$	48.975,90
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	12,88	R$	1.288,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	20,34	R$	1.627,20

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	562,58	R$	112.516,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	672,22	R$	168.055,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	355,41	R$	35.541,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	765,22	R$	153.044,32
344	RELÊ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	24,96	R$	174.720,00
345	SAPATILHA	PC	500	R$	7,17	R$	4.302,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	35,73	R$	1.786,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	350,32	R$	17.516,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	273,75	R$	8.212,50
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	280,18	R$	5.603,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	211,74	R$	3.176,10
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$	299,66	R$	179.796,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	518,29	R$	129.572,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	532,15	R$	133.037,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	554,46	R$	138.615,00
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	97,37	R$	14.605,50
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	119,39	R$	5.969,50
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	1.008,07	R$	20.161,40
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	139,00	R$	2.780,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	125,57	R$	2.511,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	216,10	R$	6.483,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	91,58	R$	1.831,60
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	57,79	R$	4.623,20
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	452,40	R$	4.524,00
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	712,14	R$	7.121,40
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	665,39	R$	6.653,90
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	12.607,98	R$	252.159,60
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	15.027,71	R$	300.554,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	21.879,87	R$	1.531.590,80
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	25.706,90	R$	514.138,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	48.202,25	R$	241.011,25
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	67.915,67	R$	339.578,35
	VALOR DOS MATERIAIS					**R$**	**24.432.238,76**
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$	2.582,67	R$	6.456.675,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$	150,50	R$	376.250,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA					**R$**	**6.832.925,00**
	VALOR TOTAL GLOBAL					**R$**	**31.265.163,76**

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante Legal
(34) 3661-4147

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

DELTA
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

DELTA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ: 18.765.330/0001-33
Av. Ulisses Kulievicheck de Oliveira, 3255, Rei Gramado, Patos de Minas – MG.
(34) 3814-7171

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMESP

PLANILHA ORÇAMENTARIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE
(CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº XXX/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° XX/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 485,71	R$ 67.999,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 42,03	R$ 7.145,10
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 47,05	R$ 3.764,00
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 83,26	R$ 6.660,80
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 19,66	R$ 786,40
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 30,76	R$ 1.230,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 9,36	R$ 468,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 13,92	R$ 556,80
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,99	R$ 1.249,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 29,86	R$ 597,20
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 34,63	R$ 10.389,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,48	R$ 139,20
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 4,79	R$ 383,20
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,11	R$ 364,40
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 14,02	R$ 560,80
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 40,10	R$ 6.015,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 19,31	R$ 772,40
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,78	R$ 1.151,20
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	20	R$ 23,67	R$ 713,40
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 31,59	R$ 1.263,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,92	R$ 1.036,80
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 121,65	R$ 36.495,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 349,01	R$ 17.450,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 740,24	R$ 22.207,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.771,13	R$ 8.855,65
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 28,51	R$ 855,30
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 42,83	R$ 856,60
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 79,98	R$ 1.599,60
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.098,91	R$ 21.978,20
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 217,01	R$ 65.103,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 574,58	R$ 28.729,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 802,89	R$ 40.144,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.233,72	R$ 24.674,40
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.725,55	R$ 34.511,00
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.799,77	R$ 135.995,40
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,19	R$ 119,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	500	R$ 2,81	R$ 1.566,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 31,53	R$ 1.576,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 290,34	R$ 8.710,20

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MUI TIPLEXADO BT	PC	1000	R$	3,75	R$	3.750,00
41	BRAÇO ANTI BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	92,88	R$	7.430,40
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	95,61	R$	1.912,20
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	128,73	R$	10.298,40
44	BRAÇO PARA IP PARA AREA ARBORIZADA	PC	20	R$	1.071,33	R$	21.426,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$	105,83	R$	126.996,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MEDIO	PC	800	R$	339,26	R$	271.408,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$	817,08	R$	81.708,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	156,08	R$	31.216,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	212,71	R$	4.254,20
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	329,50	R$	16.451,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	243,36	R$	48.672,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	239,21	R$	4.784,20
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	11,05	R$	552,50
54	CABO AÇO 3NS (9,50MM) ALUMINIZADO	KG	90	R$	71,71	R$	6.453,90
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$	44,87	R$	112.175,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	52,61	R$	78.915,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	3,80	R$	38.000,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	6000	R$	29,56	R$	88.640,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$	14,41	R$	360.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	8,22	R$	32.880,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	12,88	R$	103.040,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	89,18	R$	26.754,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	39,69	R$	7.938,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$	37,52	R$	75.040,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	43,00	R$	8.600,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	219,26	R$	21.926,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	360,28	R$	7.205,60
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	105,73	R$	10.573,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	64,15	R$	6.415,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$	2,36	R$	59.000,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	158,36	R$	31.672,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	8,61	R$	2.583,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	51,07	R$	1.021.400,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	900	R$	14,67	R$	11.736,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	39,96	R$	599.400,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	234,73	R$	11.736,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	33,30	R$	9.990,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	38,30	R$	11.517,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	89,58	R$	1.791,60
80	CHAPA PARA EDITAL	PC	20	R$	22,39	R$	447,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	26,13	R$	261,30
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	865,50	R$	8.655,00
83	CHAVE FUSIVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	498,88	R$	44.899,20
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	518,71	R$	25.935,50
85	CHAVE FUSÍVEL RETENTORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	2.743,13	R$	27.431,30
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	2.532,51	R$	25.325,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.611,24	R$	16.112,40
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	30,11	R$	3.011,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	28,89	R$	1.444,50

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

90	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	50	R$	28,22	R$	1.401,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	66,85	R$	6.685,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	67,19	R$	6.719,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	67,98	R$	6.798,00
94	CINTA DE ACO D 200MM	PC	150	R$	66,25	R$	9.937,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	800	R$	69,40	R$	34.700,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	57,30	R$	17.190,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	75,41	R$	30.164,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	67,60	R$	13.520,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	300	R$	63,29	R$	18.958,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	62,38	R$	6.238,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	64,38	R$	6.438,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	85,33	R$	1.706,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	86,38	R$	1.727,60
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	69,22	R$	692,20
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	81,50	R$	1.630,00
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	61,96	R$	619,60
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	61,74	R$	308,70
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	90,80	R$	454,00
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	62,70	R$	313,50
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	147,92	R$	739,60
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM /T 1	PC	100	R$	121,67	R$	12.167,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM /T 2	PC	100	R$	61,34	R$	6.134,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	37,78	R$	3.022,40
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	39,86	R$	797,20
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	13,48	R$	2.696,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6-9,5MM	PC	50	R$	27,62	R$	1.381,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6-9,5MM	PC	50	R$	36,82	R$	1.841,00
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE iP	PC	800	R$	29,49	R$	23.592,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	42,36	R$	4.236,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	39,72	R$	3.972,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	78,41	R$	7.841,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	66,39	R$	13.278,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	14,58	R$	5.832,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	9,62	R$	2.886,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	6,98	R$	2.094,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	350	R$	3,09	R$	1.138,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	6,03	R$	1.206,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	19,04	R$	3.388,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	230	R$	18,76	R$	3.795,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	18,39	R$	3.678,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	40,72	R$	814,40
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	12,41	R$	248,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	7,74	R$	2.322,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	9,53	R$	2.859,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	15,32	R$	4.596,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	13,66	R$	4.098,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	16,99	R$	5.097,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	22,25	R$	6.675,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	22,36	R$	2.236,00

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$	34,70	R$	694,00
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	260,05	R$	13.002,50
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	250,13	R$	12.506,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	162,37	R$	3.247,40
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	162,37	R$	8.118,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	185,01	R$	37.002,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM² RDS	PC	200	R$	126,28	R$	25.256,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM² RDS	PC	50	R$	219,98	R$	10.999,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	500	R$	29,97	R$	14.985,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	27,16	R$	40.740,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	54,91	R$	16.473,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	35,24	R$	17.620,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	62,40	R$	6.240,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	35,26	R$	3.526,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 10MM²	PC	100	R$	6,93	R$	693,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	12,27	R$	1.227,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 8,4MM/21MM²	PC	100	R$	6,70	R$	670,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 5,5MM	PC	100	R$	12,22	R$	1.222,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	6,54	R$	654,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	39,07	R$	3.907,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	58,37	R$	5.837,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	51,68	R$	5.168,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	83,61	R$	8.361,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	24,09	R$	2.409,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	86,00	R$	8.600,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	23,26	R$	2.326,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	35,15	R$	3.515,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	45,42	R$	4.542,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	53,63	R$	5.363,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	53,00	R$	5.300,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	30,12	R$	3.012,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	88,78	R$	8.878,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	109,16	R$	10.916,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	12,32	R$	1.232,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	56,45	R$	2.822,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	67,19	R$	2.014,50
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	100	R$	27,92	R$	2.792,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	29,86	R$	597,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	57,87	R$	1.157,40
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	28,09	R$	5.618,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	27,93	R$	2.793,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	22,78	R$	1.139,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	30,74	R$	1.537,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	370,14	R$	7.402,80
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	421,06	R$	8.421,20
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	488,81	R$	9.776,20
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	755,92	R$	15.118,40
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	451,00	R$	9.020,00
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	652,15	R$	13.043,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+/-5MM	PC	20	R$	341,81	R$	6.836,20

AMESP
FLS.: 0065
Assinatura

190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	542,94	R$	10.858,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	2,25	R$	67,50
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	64,14	R$	3.207,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	25,45	R$	127.250,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	10,52	R$	210,40
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	35,82	R$	1.791,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	12,55	R$	251,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	11,01	R$	220,20
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	14,76	R$	295,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	15,80	R$	316,00
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	16,19	R$	323,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	15,36	R$	307,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	13,91	R$	278,20
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$	76,89	R$	38.445,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$	73,00	R$	14.732,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	34,25	R$	1.712,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	82,43	R$	2.472,90
207	FIO AL 5,15MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	13,01	R$	6.505,00
208	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	100	R$	31,29	R$	3.129,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	52,84	R$	5.284,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	13,36	R$	267,20
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	37,48	R$	749,20
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 90KN	PC	100	R$	31,12	R$	3.112,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15KV	PC	300	R$	66,34	R$	19.902,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15KV	PC	400	R$	67,10	R$	26.840,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$	208,17	R$	4.163,40
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	119,54	R$	35.862,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	2,01	R$	1.005,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	2,07	R$	1.035,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,98	R$	990,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	63,34	R$	19.002,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	145,71	R$	3.642,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	81,39	R$	24.417,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	96,88	R$	2.422,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	198,26	R$	9.913,00
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	102,59	R$	5.129,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	14,77	R$	295,40
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	7,83	R$	156,60
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	7,79	R$	77,90
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	12,12	R$	121,20
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	6,43	R$	64,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	7,51	R$	75,10
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	7,54	R$	75,40
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	97,49	R$	38.996,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	85,00	R$	21.250,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	83,85	R$	12.577,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	1.264,19	R$	632.095,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	760,06	R$	2.280.180,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	1.036,76	R$	2.073.520,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	1.082,95	R$	1.624.425,00

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.823,14	R$	237.008,20
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	2.471,67	R$	321.317,10
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	61,33	R$	3.066,50
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	44,87	R$	2.243,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	47,85	R$	2.392,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	23,62	R$	1.181,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	48,88	R$	2.444,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	40,38	R$	1.211,40
248	MANILHA SAPATILHA 60KN	PC	300	R$	32,17	R$	9.651,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	220,30	R$	11.015,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	87,88	R$	8.788,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	140,02	R$	14.002,00
252	MIÁDOA GALVETAR 1A/2	PC	100	R$	49,00	R$	4.900,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 60KN	PC	700	R$	38,73	R$	27.111,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/TENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	5.319,45	R$	79.791,75
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/TENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	5.052,11	R$	40.416,88
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	5,09	R$	2.036,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	12,76	R$	2.552,50
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	11,63	R$	6.978,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	8,74	R$	34.960,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	16,08	R$	482,40
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	15,74	R$	472,20
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	12,13	R$	363,90
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	13,99	R$	419,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	16,01	R$	1.601,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	30,33	R$	9.099,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	23,00	R$	6.900,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	28,34	R$	1.417,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	26,41	R$	1.320,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	29,57	R$	2.365,60
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	34,34	R$	1.030,20
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	35,85	R$	1.075,50
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	34,06	R$	1.021,80
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	38,58	R$	1.157,40
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	46,26	R$	1.387,80
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	45,83	R$	1.374,90
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1 1/2P	PC	50	R$	20,12	R$	1.006,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	13,93	R$	696,50
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	26,53	R$	7.959,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	43,96	R$	4.396,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	11,89	R$	356,70
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	6,14	R$	184,20
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	6,03	R$	180,90
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA 2NO	PC	200	R$	493,46	R$	98.692,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	273,96	R$	54.792,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	38,43	R$	1.768,60
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	54,74	R$	27.370,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	36,75	R$	1.837,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	27,80	R$	1.390,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	80,01	R$	40.005,00

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	58,21	R$	1.746,30
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	64,48	R$	1.289,60
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,91	R$	195,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,27	R$	213,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,22	R$	211,00
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,99	R$	199,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,34	R$	217,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,48	R$	174,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	3,85	R$	192,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,22	R$	211,00
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	4,16	R$	208,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	1.293,73	R$	19.405,95
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	12,09	R$	1.209,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	2,17	R$	1.085,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTINUO 12 M	PC	15	R$	4.484,08	R$	67.261,20
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	1.210,08	R$	484.032,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTINUO 9 M	PC	70	R$	1.507,78	R$	105.544,60
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	7.040,41	R$	140.808,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	6.941,30	R$	69.413,00
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	7.559,00	R$	113.385,00
310	POSTE AÇO,RETO 6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	160	R$	4.060,44	R$	730.879,20
311	POSTE AÇO,RETO 9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	5.593,19	R$	391.523,30
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$	2.714,54	R$	1.900.178,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	80	R$	3.685,89	R$	221.153,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$	2.829,66	R$	56.593,20
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	4.199,27	R$	41.992,70
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$	7.089,61	R$	70.896,10
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	3.986,13	R$	19.930,65
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	6.391,43	R$	31.957,15
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$	2.156,87	R$	1.725.496,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$	3.357,82	R$	67.156,40
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$	2.560,28	R$	51.205,60
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	4.008,73	R$	40.087,30
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	2.569,04	R$	12.845,20
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	3.401,23	R$	17.006,15
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	4.490,63	R$	22.453,15
326	POSTE CONCRETO RC 3P 11,5M 150DAN	PC	5	R$	2.041,29	R$	10.206,45
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	1.265,54	R$	25.310,80
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	6	R$	1.646,26	R$	9.731,30
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	1.635,95	R$	8.179,75
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	2.030,36	R$	12.151,80
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	2.777,92	R$	13.889,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	4.720,99	R$	23.004,95
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	9.205,42	R$	46.027,10
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	5.297,13	R$	53.971,30
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	7.953,67	R$	39.268,35
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	1.403,45	R$	294.724,50
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	1.555,24	R$	46.657,20
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	12,26	R$	1.226,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	20,13	R$	1.610,40

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	573,50	R$	114.700,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	840,80	R$	160.200,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	333,87	R$	33.387,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	713,71	R$	142.742,00
344	RELÉ FOTOELETRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	25,44	R$	178.080,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$	7,10	R$	4.260,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	36,42	R$	1.821,00
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	333,95	R$	16.697,50
348	SUPORTE 253MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	257,16	R$	7.714,80
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	277,32	R$	5.546,40
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	215,85	R$	3.237,75
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4 5/6/9/10M	PC	600	R$	293,89	R$	176.334,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4 5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	508,33	R$	127.082,50
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4 5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	499,90	R$	124.975,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4 5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	548,81	R$	137.202,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	99,26	R$	14.889,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	117,10	R$	5.855,00
357	SUPORTE PARA RTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	988,69	R$	19.773,80
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	130,57	R$	2.611,40
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	124,29	R$	2.485,80
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	220,30	R$	6.609,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	93,36	R$	1.867,20
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	56,68	R$	4.534,40
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	424,98	R$	4.249,80
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	698,45	R$	6.984,50
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	678,31	R$	6.783,10
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	12.791,59	R$	255.831,80
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	15.181,06	R$	303.621,20
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	19.492,97	R$	1.364.507,90
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	27.264,90	R$	545.298,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	50.056,19	R$	250.280,95
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	68.904,73	R$	344.523,65
	VALOR DOS MATERIAIS					**R$**	**24.209.285,13**
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**		2500	R$	2.350,00	R$	5.875.000,00
373	VALOR DA U.S DE **PROJETO**		2500	R$	80,00	R$	200.000,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA					**R$**	**6.075.000,00**
	VALOR TOTAL GLOBAL					**R$**	**30.284.285,13**

DELTA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 18.765.350/0001-33

AMESP FLS.: 0069 Assinatura

Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38°, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório, que a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Moacir Franco – Presidente da CPL
Wagner do Couto – Secretário da CPL
José Vitor da Rosa Júnior – Membro da CPL
Roque José dos Santos – Membro da CPL
Gabriele Cecília Pereira – Membro da CPL

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Consórcio AMESP
Presidente

AMESP FLS.: 0070 Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.° 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de selecionar propostas pelo menor preço global, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA

AMESP FLS.: 0071 Assinatura

JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas demais condições fixadas no Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

Os Envelopes Habilitação e Proposta Comercial serão recebidos em **14 de dezembro de 2023, às 09h00min.**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As informações administrativas relativas a esta CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, através do telefone nº 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, informa a todos os interessados, que está abrindo Licitação Pública, na Modalidade Concorrência Pública de n° XX/2023 na forma de licitação compartilhada para o Registro de Preços, sob regime de Empreitada por Preço Global, conforme disposições contidas na Lei Federal de nº 8666/93, suas alterações posteriores e demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.

DATA: 14/12/2023

HORA: 09h00min

LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre/MG.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO.

DATA: 14/12/2023

HORA: 09h00min

LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG.

Se todos os licitantes estiverem presentes e mediante Termo de Desistência de Prazo Recursal, os Envelopes Propostas poderão ser abertos neste mesmo dia. Caso contrário, será aberto prazo recursal, na forma da lei.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

DATA: 14/12/2023

HORA: 09h00Min

LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

1. DO SUPORTE LEGAL

1.1. A Licitação ocorrerá na modalidade concorrência, do tipo menor preço global e com execução por empreitada por preço unitário e será regida pela Lei Federal de n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Resolução 414/2010 da ANEEL, Resolução 479/2012 da ANEEL, as normas técnicas da área de engenharia com as alterações procedidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais legislações aplicáveis. Deverão ainda ser consideradas, juntamente com o que se estipula neste documento, todas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, compreendendo:

a) Normas de execução de serviços e/ou obras;

b) Especificações;

c) Métodos de ensaio;

d) Terminologias;

e) Padronização;

f) Simbologias.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, **para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme projetos, especificações e condições descritas nos Anexos que integram o presente Edital.

2.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios da base territorial da AMESP.

2.3. VISITA TÉCNICA – Não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de entes consorciados da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

2.4. A administração não se obriga a adquirir os itens relacionados, nem nas quantidades relacionadas neste Edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente licitação, empresas ou consórcio do ramo pertinente ao OBJETO licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País.

3.2. No caso de consórcio, os mesmos observar-se-ão as seguintes normas:

3.2.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

3.2.2. Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, fixadas no edital;

3.2.3. Apresentação dos documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

3.2.4. Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.2.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3.2.6. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no subitem "b" do item 3.2.

3.2.7. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do art. 33 §2º da lei 8666/93, bem como do compromisso referido no subitem 3.2.1.

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

3.3. Não poderá participar da presente licitação empresas

3.3.1. Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal;

3.3.2. Empresa suspensa de licitar ou contratar com os Órgãos Participantes;

3.3.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas;

3.3.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

3.3.4. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

3.3.6. Que tenha funcionário ou membro da Administração dos Órgãos Participantes, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico.

3.3.7. Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, sejam funcionários ou empregados ou ocupantes de cargo comissionado do ÓRGÃO GERENCIADOR.O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3.4. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis." É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um Proponente.

3.5. Cada Proponente poderá apresentar uma só proposta de acordo com as exigências do edital.

3.6. A participação na presente licitação implica na aceitação pelo Proponente de todas as condições contidas no Edital e seus anexos e de todos os dispositivos legais que o fundamentam, independente de transcrição.

AMESP FLS.: 0076 Assinatura

3.7. O Proponente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4. DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

4.1. CREDENCIAMENTO.

4.1.1. Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente e/ou Membros da Comissão, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.2. O credenciamento far-se-á pelo próprio sócio ou por meio de instrumento público ou particular de mandato, com poderes para assinar atas, contratos, firmar compromissos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente em ambos os casos, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes.

4.1.3. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

4.1.3.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do Anexo VII

4.1.3.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme o Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007.

4.1.4. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos neste Edital, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

4.1.5. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta. Também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

4.1.6. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.1.7. A ausência de representante legal da licitante também acarretará a perda do direito de interposição de recurso com relação aos atos praticados durante a sessão em que não estiver presente o referido representante.

4.2. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

4.2.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração de sua proposta. O ÓRGÃO GERENCIADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento e do resultado do Processo Licitatório.

4.2.2. A proponente deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora fixados neste Edital, através de representante legal da empresa ou representante constituído através de carta-credencial, conforme Anexo deste Edital, a documentação de habilitação e proposta de preços.

4.2.3. A documentação e a proposta deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o segundo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as seguintes inscrições na parte frontal de cada um deles:

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023** RAZÃO SOCIAL: CNPJ:

4.2.4. É obrigatória a assinatura do representante legal da licitante nos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e na **PROPOSTA DE PREÇOS**.

4.2.5. A entrega dos 02 (dois) invólucros (Habilitação e Proposta), preferencialmente, deverá ser pessoal mediante entrega pelo representante legal

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

credenciado do proponente. Também poderão ser aceitos o encaminhamento dos invólucros via postal, observado o horário limite para recebimento dos envelopes.

4.2.6. Após o horário estabelecido neste Edital, nenhuma proposta ou documento será recebido.

4.2.7. No horário fixado no preâmbulo deste Edital, na sala de licitações do endereço acima mencionado, após a entrega dos envelopes, a Comissão encarregada da Licitação dará início à abertura dos mesmos.

5. DA HABILITAÇÃO.

5.1. Para habilitar-se, a proponente deverá apresentar, no envelope 01 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

5.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada e nem documentos com prazo de validade vencido. Caso sejam apresentadas cópias sem autenticação, o licitante deverá apresentar os originais, de forma que a Comissão de Licitação possa proceder a autenticação.

5.1.2. Os documentos, devidamente numerados, deverão ser entregues encadernados ou fixos em pasta própria, não devendo ser apresentados soltos. O descumprimento dessa exigência não será motivo de inabilitação do proponente, mas isso poderá atrasar e dificultar a análise dos documentos.

5.1.2.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando-se duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

5.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro do prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

5.1.4. Os licitantes deverão apresentar dentro do envelope de habilitação os documentos abaixo especificados:

5.1.5. O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

5.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresário individual;

5.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de inexistência de fato impeditivo da habilitação, conforme Anexo IX deste Edital.

5.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo XI deste Edital.

5.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo X deste Edital.

5.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

5.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

5.3.2.1. A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Legislação vigente.

AMESP FLS.: 0080 Assinatura

5.3.3. Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

5.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

5.3.5. Caso o licitante seja MEI, ME ou EPP, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.3.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (subitem 8.4.6), para comprovação da a regularização da documentação.

5.3.7. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

5.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

5.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

5.4.1.1. Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

5.4.1.2. As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

5.4.1.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Publicados em Diário Oficial, ou

b) Publicados em Jornal, ou

c) Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente, ou

d) Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.4.1.4. Os documentos relativos ao subitem **5.4.1** deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.

5.4.2. Os licitantes que apresentarem Índice de Liquidez Geral (ILG) e **Índice de Liquidez Corrente** (ILC) **inferior a 1,00** (um) **deverão comprovar** o Capital Social ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado em **R$ 30.748.144,29 (TRINTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS),** admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

5.4.3. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:

AMESP FLS.: 0082 Assinatura

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Grau de endividamento (GE) IGUAL OU INFERIOR a 1,00 calculado pela fórmula a seguir:

$$GE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Onde, AC=Ativo Circulante, PC=Passivo Circulante, $ARLP$=Ativo Realizável a Longo Prazo, $PELP$= Passivo Exigível a Longo Prazo e AT=Ativo Total.

5.4.3.1. Para fins de avaliação da capacidade financeira, o Licitante deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item **5.4.1** memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.

5.4.3.2. Será exigido que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados e assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador inclusive com a indicação do CRC.

5.4.4. Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei Federal nº 11.101/05.

5.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

5.5.1. A empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados mediante apresentação dos documentos previstos no item **5.5.3.4** e **5.5.3.5**.

5.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação dos seguintes documentos:

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

5.5.2.1. Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em situação regular e em vigor.

5.5.2.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.

5.5.2.3. Declaração formal, passada pelo Profissional Habilitado, indicado no item 5.5.3.2 supra, autorizando sua inclusão na equipe técnica dos serviços, conforme Anexo XII deste Edital;

5.5.2.4. Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 5.5.3.2 supra, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, registrados no CREA, ou por certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo CREA, demonstrando a execução de obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto desta licitação. **Imprescindível o Registro dos Atestados e Certidões junto ao CREA – Obras de Extensão/Modificação/Construção de redes de distribuição elétrica e instalação de Iluminação Pública**.

5.5.2.5. Comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica ao objeto licitado – **Obras de Extensão/Modificação/Construção de redes de distribuição elétrica e instalação de Iluminação Pública**.

5.5.2.5.1. Para efeito de definição do quantitativo a ser exigido, foi considerado o percentual de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo

AMESP
FLS.: 0084
Assinatura

total estimado no Termo de Referência (U.S construção e U.S projeto), conforme o estipulado na Lei nº 8.666/93 e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, impresso(s) em papel(is) timbrado(s) do(s) emitente(s), sem rasuras ou entrelinhas.

5.5.3. Somente serão aceitos atestados que atendam às formalidades expressas nos § 1º e 3º, do artigo 30 da Lei Geral das Licitações - LGL.

5.5.4. Declaração de que a Contratada apresentará, para fins de contratação:

5.5.4.1. Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica).

5.5.4.2. Certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. a fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

6. DAS PROPOSTA FINANCEIRA / ENVELOPE 02

6.1. A **Proposta de Preços** deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada com folhas numeradas e devidamente assinadas por representante legal da proponente. Ela deverá conter:

6.1.1. Carta de apresentação da Proposta de Preços, em papel timbrado da empresa, indicando, em algarismos e por extenso, de forma clara e visível, o valor total proposto para os serviços, conforme Anexo deste edital, devendo ainda fazer a apresentação dos preços, conforme abaixo.

6.1.2. A Apresentação dos Preços será feita mediante preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇOS** onde a licitante indicará seus preços para cada planilha apresentada no Edital, a saber:

6.1.2.1. Planilha Orçamentária contendo preços unitários de materiais a serem usados na execução dos projetos.

6.1.2.2. Valor da mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de Unidade de Serviço de Construção (U.S) considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos etc.

6.1.2.3. Valor referente a elaboração de pré-orçamento e projeto executivo, orçada em valores de Unidade de Serviço de Projeto

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos etc.

6.1.2.4. O valor da mão de obra relativa à execução de cada tipo de serviço será baseado nos proporcionais da U.S, cujos valores serão calculados utilizando Tabelas de Remuneração, que são os Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana. Essas tabelas são baseadas no Anexo B da **Norma ND 3.1 (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas)** da Concessionária Cemig.

6.1.2.5. Os Preços constantes nas propostas deverão ser o resultado dos quantitativos previstos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em cada item da Planilha Orçamentária multiplicado pelos respectivos valores unitários oferecidos pela licitante.

6.1.2.6. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes **não poderão ser superiores** aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

6.1.3. Declaração de que o licitante se obriga a manter a proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de apresentação da mesma, para fins de julgamento e de contratação (abertura do envelope, por parte da CPL), com indicação do número da conta corrente, do banco e da agência onde mantém movimentação financeira, conforme Anexo deste Edital.

6.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

6.3. Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

6.4. O licitante não poderá apresentar mais de uma proposta.

6.5. Não será aceita proposta que contenha rasuras e/ ou entrelinhas.

AMESP
FLS.: 0086
Assinatura

6.6. Todas as tarefas ou fornecimentos descritos neste Edital, não serão objeto de pagamento específico, devendo seus custos ser absorvidos pelos valores ofertados pela proponente.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. A Contratada dará garantia de seus serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do seu Termo de Recebimento.

8. DOS PROCEDIMENTOS E JULGAMENTO.

8.1. No dia, local e hora previstos, reunir-se-ão, em ato público, a Comissão Permanente de Licitação e os proponentes presentes. O ato público poderá ser presenciado por qualquer pessoa, porém só terão o direito de usar da palavra, rubricar, impugnar documentos, consignar ou desistir de recursos, os representantes que estiverem munidos de credencial específica para esta licitação. Desta reunião, lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual ficarão registradas todas as ocorrências.

8.2. No dia, local e hora marcados para a abertura dos **Envelopes 01 e 02**, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação (envelope "01").

8.3. Aberto o **Envelope 01**, os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos representantes de todos os proponentes credenciados e presentes ao ato.

8.4. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros 01 e 02, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.5. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os licitantes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

8.5.1. Caso não seja possível analisar a documentação de habilitação na seção, a comissão marcará nova data (a ser divulgada aos licitantes) para abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço**.

8.6. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados o **Envelope 02**, sem abri-lo, caso não haja interesse por parte dos participantes em interposição de recurso relativo a esta fase.

AMESP
FLS.: 0087
Assinatura

8.7. A Comissão procederá, então, à abertura do **Envelope 02 – Proposta de Preço dos licitantes habilitados**.

8.8. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os representantes credenciados dos licitantes presentes ao ato e pela Comissão.

8.8.1. Rubricadas e analisadas as propostas, a Comissão lavrará ata de todo o ocorrido.

8.8.2. Caso não seja possível concluir a análise e classificação das propostas comerciais na seção, a comissão poderá suspender os trabalhos para a devida análise, divulgando, posteriormente, o resultado aos licitantes (o que poderá ser feito marcando-se nova data de reunião ou publicando o resultado).

8.9. Após a análise das propostas e dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

8.9.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem rigorosamente às especificações e exigências do Edital, bem como as que ofertarem preço global excessivo ou manifestamente inexequível, comparado aos praticados no mercado, na forma da Lei Federal nº 8666/93, art. 48, §§ 1º e 2º.

8.10. Em qualquer fase da licitação, poderá a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive quanto à justificativa escrita da composição dos preços constantes da proposta formulada, desde que tais providências não importem em apresentação de novos documentos, que deveriam estar inseridos nos invólucros 01 ou 02.

8.11. Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento apresentado, caberá à Comissão encaminhar o processo à Secretaria Requisitante para que a mesma verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

8.12. A seu critério, a Comissão poderá aceitar propostas em que se verifiquem erros de cálculos, mas reservando-se o direito de corrigi-los na forma seguinte:

a) Erro na transcrição das quantidades da relação fornecida para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o total;

AMESP
FLS.: 0088
Assinatura

b) Erro da multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, e corrigindo-se o produto;

c) Qualquer item do quadro de Quantidades não cotado, será considerado com valor 0 (zero), implicando na automática rejeição da proposta;

d) Comissão de Licitação terá autoridade bastante para proceder a tais correções, através do Presidente da Comissão, ou de quem este venha a delegar tal encargo;

e) No caso de preços unitários discrepantes em sua grafia numérica e em seu extenso, será considerado como o correto o valor grafado por extenso, ressalvada a hipótese de a discrepância ter sido mero erro formal, comprovado pelo resultado da multiplicação do valor desse preço unitário pela respectiva quantidade.

8.12.1. O preço total resultante da revisão, caso ocorra, processada na forma do subitem anterior, será considerado como o VALOR GLOBAL PROPOSTO, para efeito da presente Licitação.

8.12.2. Caso o proponente não aceite a correção dos erros, a sua proposta será desclassificada.

8.13. O julgamento se fará entre as propostas aceitas e a classificação delas será feita levando-se em conta o MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

8.13.1. Para efeito do disposto no item 8.13 entende-se como preço global dos serviços aquele obtido pelo somatório dos resultados da multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos correspondentes.

8.13.2. Os valores unitários oferecidos pelos proponentes não poderão ser superiores aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas Orçamentárias, condicionando a não obediência à sumária eliminação.

8.14. Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita obrigatoriamente por sorteio, que poderá ser realizado na mesma sessão ou em nova

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

reunião, à qual será dada a devida publicidade. No caso de ME e ou EPP, serão observados o disposto na Lei Complementar de n° 123/06.

8.15. A comissão lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

8.16. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

8.17. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.

8.18. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, sendo após esse prazo expurgado.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultado ao Licitante, em decorrência das decisões relacionadas com a presente licitação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666, a interposição de:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata quando presentes todos os Licitantes, dos seguintes atos:

9.1.2. Habilitação ou inabilitação de Licitante, dirigido à Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior para decisão em 05 (cinco) dias úteis;

9.1.3. Do julgamento e classificação da Proposta Mais Vantajosa, ou desclassificação das propostas, também dirigido à Comissão de Licitação, que adotará o mesmo procedimento.

9.1.4. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação de decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico, dirigida à Presidência.

9.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666, devendo protocolar o pedido até 05

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de "Habilitação", devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.3. Decairá do direito de impugnar o Edital o Licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação. A comunicação intempestiva não terá efeito de recurso, mesmo que venha a apontar, após o julgamento, falha ou irregularidades que viciariam o Edital.

9.4. Os interessados poderão, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal, na interpretação deste Edital, formular pedidos de informações complementares por escrito, até 07 (sete) dias antes da data prevista para a entrega da documentação e das propostas fixadas neste Edital. Os pedidos deverão ser encaminhados para o ÓRGÃO GERENCIADOR, no endereço constante do preâmbulo, no horário de 09h00min às 11h00min e das 13h00h às 17h00min, podendo, também, a consulta ser feita via Fax nº. (35) 3025-5500 e ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

10. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Comissão opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação.

10.3. Após a homologação do certame o ÓRGÃO GERENCIADOR irá convocar o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado.

10.4. Por se tratar de licitação compartilhada, a Ata de Registro de Preços será assinada por todos os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

10.5. Será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE consorciado firmar os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.5.1. Deverá ser elaborado um contrato que contemple a elaboração de projetos e a execução dos serviços.

AMESP FLS.: 0091 Assinatura

10.6. Os Órgãos Participantes poderão, quando o proponente vencedor convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR que, por sua vez, poderá convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.7. Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito as penalidades previstas no item 16.

11. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DAS ADESÕES E DOS CONTRATOS

11.1. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelos preceitos do direito público.

11.2. A ata de registro de preços e os Contratos poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos Órgãos Participantes a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

11.3. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços e dos Contratos as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11.4. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

11.5. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei 8.666/93.

11.6. A execução dos serviços contratados, objeto desta licitação será **pelo *regime de empreitada por preço unitário*.**

AMESP FLS.: 0092 Assinatura

11.7. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS

12.1. Poderá ocorrer reajuste de preços após o decurso de prazo de um ano, em conformidade com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, considerando a data de apresentação da proposta.

12.2. Os preços contratuais não serão reajustáveis no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços.

12.3. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

12.4. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei federal de nº 8.666/93 e alterações. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do Município.

13. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

13.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

13.1.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela Concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes.

13.1.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos executivos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/Órgãos Participantes dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

13.1.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.5. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária, ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

13.1.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

13.1.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

13.1.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos Executivos elaborados anteriormente, se for o caso.

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

13.1.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

13.1.11. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

13.1.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

13.1.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor Elétrico do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

13.1.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

13.1.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

13.1.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

13.1.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

13.1.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

13.1.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

13.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

13.2.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

13.2.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

13.2.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

13.2.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

13.2.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

13.2.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

14. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

14.1. DO VALOR

14.1.1. O valor de referência para a execução dos serviços objeto desta licitação aproximadamente é de **R$ 30.748.144,29 (TRINTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS),** que representa o total dos serviços e materiais constantes dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Edital.

14.2. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

14.2.1. As medições deverão ser realizadas conforme andamento das obras, de acordo com o projeto executivo e critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS

AMESP
FLS.: 0096
Assinatura

PARTICIPANTES, devendo ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

14.2.1.1. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE.

14.2.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

14.2.2. Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na Planilha de Orçamento, composto dos valores pertinentes às Obras/Serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica, Melhoria e Ampliação no Sistema de Iluminação Pública executados, de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento, U.S de Construção e U.S de Projeto.

14.2.3. Pagar a empresa contratada todas as despesas relativas a U.S de Projeto, mesmo no caso da planilha de orçamento não ser aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

14.3. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

14.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA.

14.3.2. O ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante pagará à Licitante pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

AMESP
FLS.: 0097
Assinatura

14.3.3. A retenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, obedecerá a legislação de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE.

14.3.4. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ÓRGÃO PARTICIPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

14.3.5. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

14.3.6. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de:

14.3.6.1. Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

a) Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, tomador dos serviços referentes à presente contratação;

b) Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

c) Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nos incisos I e II, supra, conforme determinações do INSS.

14.3.6.2. Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

14.3.7. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

AMESP
FLS.: 0098
Assinatura

14.3.8. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

14.3.9. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da presente licitação, será empenhada na dotação orçamentária dos Órgãos Participantes signatários das Ata de Registro de Preços.

15. DOS RELATÓRIOS.

15.1. A Contratada deverá apresentar aos Órgãos Participantes, junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

15.1.1. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

15.1.2. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

15.1.3. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização;

15.1.4. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "*in loco*".

16. DAS SANÇOES ADMINISTRATIVAS

16.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e municípios consorciados;

16.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

AMESP
FLS.: 0099
Assinatura

16.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

16.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

16.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

16.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

16.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 2 e 3 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

16.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 4.

16.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 4 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

16.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

16.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

16.10.1. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.10.2. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

16.10.3. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o município, em virtude de atos ilícitos praticados;

AMESP
FLS.: 0101
Assinatura

16.10.4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

16.10.5. Ocorrência de ato capitulado como crime pela lei federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da nota de empenho;

16.10.6. Apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

16.10.7. Inexecução total do objeto.

16.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e os municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

16.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa CONTRATADA.

16.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada município consorciado contratante

17. DO LOCAL

17.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros

AMESP
FLS.: 0102
Assinatura

mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

18. DOS PRAZOS.

18.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo.

18.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles estabelecidos no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia,

AMESP
FLS.: 0103
Assinatura

acrescentados aos **30 (trinta) dias** da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização.

18.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

19. DA GARANTIA DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS

19.1. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

19.2. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

19.3. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal.

19.4. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A proponente que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento da presente licitação, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido.

20.1.1. A participação nesta Concorrência importa à empresa proponente na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como às estabelecidas na "MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO II" e "MINUTA DE CONTRATO – ANEXO III", que fazem

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

parte integrante deste Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos.

20.2. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter adiada sua abertura ou ser alterado o Edital, o que implicará na fixação de novo prazo para a realização da licitação.

20.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que as mesmas não atendam às condições estabelecidas neste Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO GERENCIADOR ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente.

20.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

20.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONCORRÊNCIA.

20.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, obedecida a legislação vigente.

20.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

20.10. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados dos proponentes.

20.11. Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 20 (vinte) minutos do horário previsto.

AMESP
FLS.: 0105
Assinatura

20.12. Informações no endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR: Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre – MG, CEP 37553-442 // Tel. (35) 3025-5500 // e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br.

20.13. Fazem parte deste o Edital os seguintes anexos:

20.13.1. ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

20.13.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.13.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

20.13.4. ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

20.13.5. ANEXO.V – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

20.13.5.1. Contém preços unitários de materiais a serem usados na execução dos projetos e mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de unidade de serviço de construção (u.s) e unidade de serviço de projeto, considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais bdi, taxas, impostos, etc.

20.13.6. ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

20.13.7. ANEXO VII – MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA.

20.13.8. ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

20.13.9. ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL.

20.13.10. ANEXO X – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

20.13.11. ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

20.13.12. ANEXO XII – MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

20.13.13. ANEXO XIII – DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008.

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

Moacir Franco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
AMESP

AMESP
FLS.: 0107
Assinatura

ANEXO I – PROJETO BÁSICO.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a **contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Resolução 414/2010 da ANEEL, em seu artigo 218 determina que:

> "A distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública, registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, à pessoa jurídica de direito público competente.
> § 1° A transferência à pessoa jurídica de direito público competente deve ser realizada sem ônus, observados os procedimentos técnicos e contábeis para a transferência estabelecidos em resolução específica.

A Resolução 479/2012 da ANEEL, em seu artigo 124 – Parágrafo 3º determina que:

> § 3º A distribuidora deve atender às solicitações da pessoa jurídica de direito público competente quanto ao estabelecimento de cronograma para transferência dos ativos, desde que observado o prazo limite de 31 de janeiro de 2014. (PRAZO ALTERADO POSTERIORMENTE PARA JANEIRO DE 2015)

Assim é de total importância iniciar os procedimentos objetivando atender às determinações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e preparar os ÓRGÃOS PARTICIPANTES para fazer frente aos novos compromissos no que diz respeito a passar a executar obras/serviços necessários à Instalação e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública, tendo em vista que, a partir da data acima indicada (31/01/2014), a CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais S/A e GRUPO ENERGISA deixaram de executar os serviços em tela.

AMESP
FLS.: 0109
Assinatura

A cidade cresce a cada instante e cabe ao Município zelar pela boa infraestrutura urbana oferecendo à população cada vez melhor qualidade de vida. A Iluminação Pública é fator preponderante neste processo. Além do que a expansão imobiliária no Município gera a cada dia um aumento significativo da demanda de obras/serviços desta natureza.

Este é um processo sem fim porque a cada obra executada que melhora o nível da iluminação em determinado trecho da cidade, Bairro ou Via Pública ou mesmo numa Praça Pública, os moradores de outras regiões pleiteiam o mesmo procedimento. É nosso dever e obrigação, inclusive pelo Princípio da Isonomia, já que todos são iguais perante a Lei, procurar oferecer a todos os Munícipes o mesmo tratamento. O sentimento de igualdade na sociedade moderna pugna pelo tratamento justo aos que ainda não conseguiram a viabilização e a consecução de seus direitos mais básicos e fundamentais para que tenham não somente o direito a viver, mas para que também possam continuar tendo uma vida digna.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa qualificada para a sequência da execução das obras e serviços em questão, que até em 31 de dezembro de 2014 foram executados pela CEMIG e GRUPO ENERGISA. Em função da particularidade do objeto, e pelo fato do recebimento das obras de extensão e/ou melhorias da rede elétrica ficar vinculado ao gerenciamento da concessionária de energia elétrica, a empresa deverá estar cadastrada nas CONCESSIONÁRIAS que atendam aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

2.2. Da justificativa para adoção do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V.

2.2.1. O objeto foi reunido em LOTE Único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

2.2.2. Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

AMESP FLS.: 0110 Assinatura

2.2.3. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

2.2.4. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

2.2.5. Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

2.2.6. Lado outro a apuração do MENOR VALOR GLOBAL, considerando o maior desconto aplicado de forma linear sobre a tabela constante do Anexo V, encontra amparo legal no disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, justificando-se tecnicamente a adoção do maior desconto como forma de evitar a prática condenável do jogo de planilhas:

> ***Art. 9º***
> ***[...]***
> ***§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.***

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O objeto que trata este Projeto Básico e seu prosseguimento tem amparo legal, segundo as Normas vigentes de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

4.1. Os recursos necessários e que servirão de suporte financeiro para o pagamento das obras/serviços são aqueles consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, a empresa interessada deverá comprovar que possui habilitação técnica para atuar nas obras e serviços ora licitados bem como, atender as demais condições de habilitação previstas no Edital.

5.2. Apresentar todos Atestados de Qualificação Técnica solicitados, registrados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e todos os Certificados Técnicos Jurídicos e Técnicos Contábeis exigidos no Edital.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços serão executados dentro do território do ÓRGÃO GERENCIADOR, composto pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES consorciados. As obras serão contratadas previamente, de acordo com as demandas.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida após aprovação do respectivo projeto;

7.2. Os prazos para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP serão aqueles constantes no Projeto Executivo aprovado pelas concessionárias de energia, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização;

7.3. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta) dias** para montar seu canteiro de obras na cidade Sede deste Consórcio, onde deverá também estar seu almoxarifado.

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

8.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada no tocante aos prazos de execução, conclusão e entrega do objeto na ocorrência de hipóteses previstas no § 1º e incisos do art. 57 da Lei Federal de 8.666/93 e alterações.

8.2. Os contratos decorrentes da presente licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pelas Concessionárias quando for o caso) e compatível com os serviços contratados. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, dentro das normas vigentes. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

9.2. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pelas Concessionárias, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.3. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade.

9.4. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.5. Respeitar as normas estabelecidas pelas Concessionárias, ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.6. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

9.7. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela

AMESP
FLS.: 0113
Assinatura

contratada. Competirá, igualmente, á contratada, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

9.8. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

9.9. Executar as obras de acordo com as solicitações dos Órgãos Participantes, inclusive seguindo Projetos elaborados anteriormente, se for o caso, atendendo as normas técnicas das respectivas CONCESSIONARIAS e realizando adequações técnicas/adaptações quando necessário.

9.10. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

9.11. Resguardar o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

9.12. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados.

9.13. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, acatando as orientações e decisões da Fiscalização, bem como dos Profissionais que respondem pelo Setor responsável do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

9.15. Garantir a posse de todos os veículos exigidos no Edital e sua condição de disponibilidade para atender exclusivamente ao dos Órgãos Participantes.

9.16. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao Setor Responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

9.17. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização e destinação, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pelo Setor Responsável dos Órgãos Participantes antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade.

9.18. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.19. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)

10.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

10.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

10.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

10.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

10.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais

10.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

11. DOS RELATÓRIOS

AMESP FLS.: 0115 Assinatura

11.1. A Contratada deverá apresentar ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES mensalmente junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios contendo:

11.2. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

11.3. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a Concessionária a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.4. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

11.5. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "*in loco*".

12. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS QUE ENGLOBAM O OBJETO

12.1. CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto completo, constituído por uma ou mais luminárias e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, suprido pelo mesmo circuito elétrico.

12.2. CIRCUITO ÁEREO: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre.

12.3. CIRCUITO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por cabeamentos em eletrodutos, que descem de um ou mais postes passando por caixas de passagem até o local desejado e lançados diretamente no solo.

12.4. CIRCUITO ORNAMENTAL: É o conjunto constituído por um poste, cabeamentos e uma luminária com o respectivo braço instalados ao ar livre, ou subterrâneo para atender eventos (específicos).

12.5. REDES PARA ALIMENTAÇÃO AÉREA OU SUBTERRANEA: São circuitos aéreos, ou subterrâneos caracterizados por tipo de rede: Redes com transformadores exclusivos de iluminação pública – IP comandados por comandos acionados por reles fotoelétricos.

AMESP
FLS.: 0116
Assinatura

12.6. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversas unidades de iluminação pública –I.P.

12.7. AMPLIAÇÃO DE REDE: São os serviços executados para a implantação de novos pontos e seus respectivos circuitos, segundo programação aprovada pelo Município, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.8. ÁREA URBANA: Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica.

12.9. PROJETOS EXECUTIVOS: Consiste na elaboração de projetos elétricos, com levantamentos baseados em informações do local onde será(ao) realizada(s) a(s) obras(s).

12.9.1. A elaboração do(s) projeto(s) deverá(ão) atender as normas aplicáveis da ABNT e da concessionária local, sendo que a sua tramitação deverá ser realizada de forma digital e também em papel impresso, aprovados pela Contratante.

12.9.2. Para eventuais projetos elétricos poderá ser necessária a apresentação de projeto luminotécnico (iluminação artística, de realce e decorativa).

12.9.3. Eventualmente, poderão ser requeridos projetos complementares necessários ao projeto de implantação do sistema de IP, tais como detalhes civis das obras de fundação do poste, detalhamento mecânico para fabricação de suportes/braços para as luminárias especiais etc. Estes projetos complementares, quando necessários, farão parte do projeto elétrico da instalação.

12.9.4. Projeto executivo compreende:

12.9.4.1. PROJETO ELÉTRICO DA INSTALAÇÃO: Deverá conter detalhamento, localização dos pontos de utilização da energia elétrica, comandos, trajeto dos condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de cada circuito, carga total, etc.

12.9.4.2. PROJETO LUMINOTÉCNICO: É o estudo e apresentação gráfica, simulações estáticas e animadas, as

AMESP FLS.: 0117 Assinatura

alternativas técnicas e econômicas, visando a eficientização. Para tanto, poderão ser utilizados softwares dos fabricantes de lâmpadas/luminárias.

12.10. OBRAS: Caberá à empresa contratada realizar as obras e serviços relativos aos serviços com estruturas de média tensão/baixa tensão, disponibilidade de turma, retirada, serviços de civil, de melhoramento e ampliação do Sistema de Iluminação Pública – I.P. dos ORGÃOS PARTICIPANTES, atendendo todas as exigências requeridas em programa ou projeto específico conduzido sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

12.10.1. Os trabalhos de forma geral, serão executados em regime de empreitada unitária, precedidos de projeto executivo da empresa contratada e de orçamento, ambos elaborado de acordo com valores unitários constantes na respectiva planilha orçamentária aprovados pela Contratante.

12.11. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DE REALCE E DECORATIVA:

12.11.1. A empresa contratada executará a pedido e a critério da Contratante, serviços de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos, como também: iluminação decorativa de festividades.

12.11.2. Os serviços deverão observar as indicações da Contratante e contemplar planos de luz (realces), projetos conceituais estáticos e dinâmicos de iluminação artística com simulação informatizada, projetos executivos, supervisão, montagem, regulagem e assistência técnica.

12.12. TRAVESSIA NÃO DESTRUTIVA: Para a execução de circuitos elétricos subterrâneos, evitando danos em vias e calçamentos e interrupção do trânsito, é previsto a execução por método não destrutivo.

12.13. REFORMA E MELHORIA: São os serviços de substituição e/ou recuperação de componentes do sistema de iluminação pública – I.P. para melhoria da estética, dos níveis de iluminação e segurança, segundo uma programação aprovada pela Contratante, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.

12.14. INSTALAÇÃO DE POSTE: Consiste na instalação de poste de concreto ou aço, para estruturas de redes aéreas e suporte de equipamentos de Iluminação Pública – I.P.

AMESP FLS.: 0118 Assinatura

12.15. INSTALAÇÃO DE CONDUTORES: Consiste no lançamento de condutores isolados, em alta e baixa tensão aérea ou subterrânea.

12.16. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na instalação de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.17. INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na instalação de armações secundárias, cintas, parafusos, isoladores roldanas etc., característicos de estrutura secundária de distribuição.

12.18. ABERTURA E FECHAMENTO DE VALA PARA CIRCUITOS SUBTERRÂNEOS: Consiste na movimentação de terra para lançamento de eletroduto ou cabos, em vala escavada com largura até 40cm e profundidade 60cm.

12.19. ABERTURA E FECHAMENTO DE CAVA PARA COLOCAÇÃO DE POSTE: Consiste na abertura de cava e apiloamento da base após a colocação do poste, em terrenos normais ou areia, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.20. EXECUÇÃO DE BASE ENGASTADA: Consiste na movimentação de terra, fornecimento e instalação de concreto, com altura e diâmetro de acordo com o peso dos postes, utilizando areia média, e acabamento com selo de concreto, incluindo recomposição do entorno do poste com o mesmo tipo de pavimento existente no local.

12.21. LANÇAMENTO DE ELETRODUTO: Consiste no lançamento de eletroduto, inclusive arame guia, em vala pré-existente.

12.22. ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO OU CABOS: Consiste no lançamento de concreto (FCK – 150 kgf/cm2) com espessura aproximada de 10 cm e largura de até 40 cm sobre o eletroduto ou cabos.

12.23. EXECUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA OU CONCRETO: Consiste na movimentação de terra, execução da caixa com paredes e tijolos rebocados ou em PVC, fornecimento e instalação de guarnição e tampa de ferro.

12.24. INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE ILUMINAÇÃO: Instalação de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

AMESP
FLS.: 0119
Assinatura

12.25. INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE: Consiste na instalação de transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens, descida de cabos de baixa tensão em poste existente, ou mediante a implantação de poste.

12.26. INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO: Consiste em cravar haste de aterramento e executar as respectivas conexões.

12.27. TRAVESSIA SUBTERRÂNEA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND): Consiste na perfuração sob via pavimentada, sem destruição do pavimento.

12.28. INSTALAÇÃO DE PROJETOR: Consiste na instalação de projetor, em base em solo, ou no poste inclusive infraestrutura de fixação e conexões.

12.29. QUEBRA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO – ASFALTO: Consiste na quebra de pavimento em asfalto e posterior recomposição.

12.30. QUEBRA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO – CONCRETO: Consiste na quebra de pavimento em concreto e posterior recomposição.

12.31. REMOÇÃO DE POSTE: Consiste na retirada de poste instalado, com reaterro da cava.

12.32. REMOÇÃO DE PROJETOR NO SOLO: Consiste na retirada de projetor com sua base, com reaterro da cava.

12.33. RETIRADA DE CONJUNTO COMPLETO DE ILUMINAÇÃO: Retirada de braços ou suportes, luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.34. RETIRADA DE TRANSFORMADOR EM POSTE: Consiste na retirada do transformador, chaves, para-raios, aterramento, conexões, ferragens.

12.35. RETIRADA DE ESTRUTURA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO: Consiste na retirada de cruzeta(s), ferragens e isoladores, característicos de estrutura primária de distribuição.

12.36. DAS UNIDADES DE SERVIÇO:

12.36.1. UNIDADE DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO: É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

pagamento dos serviços de construção executados: redes aéreas, subterrâneas e iluminação pública.

12.36.2. UNIDADE DE SERVIÇO DE PROJETO: É o valor cobrado pela cobrado pela empresa tendo como referência a tabela de fatores de US, disponibilizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, para pagamento dos serviços de elaboração de projetos executivos.

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0121
Assinatura

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa juridica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de

AMESP FLS.: 0123 Assinatura

direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68, **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada **para contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DO PREÇO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de R$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de**

AMESP FLS.: 0125 Assinatura

Iluminação Pública, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

3. DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. . Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

6. DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO

AMESP FLS.: 0126 Assinatura

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

7. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço..

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de 90 (noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela FiscalizaçãoRessarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela DETENTORA.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

12. DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2023,

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

AMESP
FLS.: 0130
Assinatura

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

AMESP
FLS.: 0132
Assinatura

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de ....., Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE** ....., pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr**..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE** (contratante), e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo Sr. ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado da **Concorrência Pública Para o Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição,

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

para a **Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra**, conforme especificações e condições descritas nos anexos e no Edital do **Processo Licitatório nº XXX/2023 – Concorrência Pública nº XX/2023,** que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

2. DO PREÇO

2.1. O presente Contrato tem o valor de **R$ XXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. A despesa referente aos serviços objeto deste contrato será empenhada na dotação orçamentária no **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

3. DO CONTRATO E DO PRAZO.

3.1. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante do Contrato as condições previstas neste Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário. **O contrato terá vigência de 12 (doze) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo *regime de empreitada por preço unitário*.

4. DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS

4.1. Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação do CONTRATANTE.

AMESP FLS.: 0136 Assinatura

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da CONTRATADA, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

6. DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO

6.1. As medições deverão ser realizadas de acordo com o projeto executivo, acompanhadas ou aferidas por funcionário a ser indicado pelo CONTRATANTE, sempre **no último dia útil** do mês e entregues até o **2º (segundo) dia útil** do mês posterior. Feito o recebimento o ORGÃO PARTICIPANTE (Município) terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela contratada, que também terá um prazo de até **05 (cinco) dias úteis** para protocolar a mesma no setor competente.

6.1.1. O CONTRATANTE deverá pagar à empresa contratada todas as despesas relativas a U.S. de Projeto, caso a planilha de orçamento não seja aprovada pelo ÓRGÃO PARTCIPANTE para execução imediata.

6.2. O CONTRATANTE, por meio do Órgão da Administração Municipal a ser indicado como gestor destes serviços terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo a Prefeitura do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida. Os serviços serão pagos de acordo com o previsto no Projeto, considerando os Preços Unitários e Totais da Planilha de Orçamento, somados à quantidade de US's (Unidades de Serviços) por medição.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento e concluída a etapa prevista, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela CONTRATADA. O CONTRATANTE pagará à contratada pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

proposta aprovada, ressalvada a incidência de revisão ou reajustamento conforme disposição legal.

6.4. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviços(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

6.5. O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, se recolhido na forma da Lei nº 10.630, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à sede da Prefeitura, em 03 (três) vias, não sendo devida, a retenção de 11% (onze por cento), a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social relativa aos serviços dispostos pelo Contrato, observado o disposto pelo art. 30, VI da Lei 8212/91, com suas alterações posteriores, art. 158 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, devendo a referida nota ser anexada ao boletim de medição mensal devidamente aprovado pela fiscalização do ORGÃO PARTICPANTE, a qual deverá ser visada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.6. Na hipótese de subempreitada, ou em qualquer outra situação não prevista pelo Art. 158, "caput", deverão ser observadas as normas gerais de retenção a título de Contribuição Social destinada à Previdência Social previstas pela Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

6.7. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de: Documentação comprobatória de regularidade perante o INSS, constituída de:

6.7.1. Cópia autenticada da Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, específica deste contrato, com o preenchimento dos campos 15 e 16 com o nome do tomador dos serviços referentes à presente contratação;

6.7.2. Cópia autenticada da Guia de Previdência Social;

6.7.3. Comprovante de entrega ao INSS e quitação das guias indicadas nas alíneas supra, conforme determinações do INSS;

6.7.4. Boletim de medição, devidamente aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da execução contratual.

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

6.8. As Notas Fiscais ou Faturas emitidas pela contratada deverão consignar no campo de identificação do destinatário ou juntamente com a descrição dos serviços, a matrícula CEI e o endereço da obra onde os mesmos foram prestados.

6.9. A eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

7. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL

7.1. Os serviços serão executados dentro do território do CONTRATANTE compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até **30 (trinta)** dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão)/Melhoria/Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) dias, de acordo com Projeto Executivo aprovado pela Concessionária de Energia, acrescentados aos **30 (trinta)** dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de **30 (trinta)** dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor.

7.4. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela CONTRATADA, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para o CONTRATANTE. A Garantia de qualquer Obra executada pela CONTRATADA obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de

AMESP
FLS.: 0139
Assinatura

Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo CONTRATANTE

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo CONTRATANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo CONTRATANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e CONTRATANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela CONTRATADA.

8.9. Competirá, igualmente, à CONTRATADA, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com CONTRATANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do CONTRATANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do CONTRATANTE antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE.

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

9.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Município e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.3. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas.

9.4. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

9.5. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

9.6. Solicitar à empresa contratada, a elaboração do projeto a ser executado mediante aprovação da Concessionária de Energia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa;

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e municípios consorciados;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 2 e 3 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

Tabela 2

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 5 dias após a emissão da Ordem de Serviço, por dia de atraso.	01
07	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
08	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
09	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

10	Indicar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 4.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 4 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

10.10.1. Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.10.2. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

10.10.3. Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o município, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.10.4. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;

AMESP FLS.: 0144 Assinatura

10.10.5. Ocorrência de ato capitulado como crime pela lei federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da nota de empenho;

10.10.6. Apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

10.10.7. Inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com a AMESP e os municípios consorciados e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa CONTRATADA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

10.15. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada município consorciado contratante

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RELATÓRIOS

11.1. A contratada deverá constar nos Relatórios:

11.1.1. Quantidade de material Classe I nocivo ao meio ambiente que foi retirado para acondicionamento e destinação final na data.

11.1.2. Quantidade de novos Pontos de IP inseridos no Parque Luminotécnico da cidade através da execução de obras de Expansão/Melhoria/Ampliação do Sistema de IP durante o mês;

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

11.1.3. Quantidade de Pontos de IP inseridos no Sistema e repassados para a CEMIG/ENERGISA a fim de constar na cobrança da Conta de Consumo de Energia da IP durante o mês;

11.1.4. Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização. Todos os insumos que originam relatórios deverão ficar à disposição da Fiscalização, para conferência "*in loco*".

12. DAS COMUNICAÇÕES.

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

13. DA CESSÃO DO CONTRATO.

13.1. Havendo incontestável e justificado interesse público e autorização prévia e expressa do CONTRATANTE, o Contrato poderá ser cedido ou transferido no todo ou parcialmente.

13.2. A cessão do contrato poderá ocorrer independentemente da fase em que se encontrar a execução do objeto contratado, desde que o pretenso cessionário tenha participado e tenha sido habilitado no Processo Licitatório.

13.3. Serão convocadas as empresas por ordem de classificação obtida no Processo Licitatório. A subcontratação poderá ocorrer após autorização prévia e expressa da Prefeitura, em parte do contrato, assumindo a contratada, completa responsabilidade pela atuação dos subcontratados, que não terão qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

14. DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos XX de XXXXXXXXXX de 2023,

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

EMPRESA
Representante Legal

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

1. DO OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação **a contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

1.2. O presente Processo integra o sistema de licitações compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1° da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 19 do Decreto Federal nº 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO

AMESP FLS.: 0148 Assinatura

OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

1.3. As Obras e Serviços poderão ser executados em: AVENIDAS, RUAS, TRAVESSIAS, VIELAS, BECOS, ESCADARIAS, ESCADÕES, TRAVESSAS, PRAÇAS, PASSEIOS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, CAMPOS DE FUTEBOL, FAIXAS DE PEDESTRES, TREVOS, PONTES, VIADUTOS, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E ÁREAS PUBLICAS, E MONUMENTOS HISTÓRICOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos.

2. DEFINIÇÕES GERAIS

2.1. Para efeitos da presente licitação, são apresentadas as seguintes definições:

2.1.1. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO AÉREO: É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, sustentada por estrutura pertencente à concessionária ou ao próprio Município, cujo circuito alimentador é constituído de condutores instalados ao ar livre.

2.1.2. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO SUBTERRÂNEO: É o conjunto constituído por uma luminária e seus acessórios, além de postes, braços, suporte ou colunas, e cujo circuito alimentador compõe-se de condutores instalados em eletrodutos subterrâneos ou enterrados diretamente no solo, sejam de propriedade da concessionária ou do Município.

2.1.3. PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TIPO ORNAMENTAL: É o conjunto de concepção estética, auto-suportado através de postes de aço, de alumínio ou ferro fundido, constituído por bases, colunas, braços e suportes também em aço ou ferro fundido ou alumínio fundido, para a iluminação de praças, avenidas duplicadas, trevos, etc. São também classificadas como ornamentais alguns pontos de iluminação específicos

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

que estão localizadas em locais diferenciados valorizando monumentos públicos.

2.1.4. REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar diversos pontos de iluminação pública, sustentados por postes de concreto circular, duplo T ou de concreto com conicidade reduzida, ou também de aço, com uma ou duas luminárias. Quando os Cabos Elétricos Alimentadores são aparentes e fixados no alto dos postes ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA. Quando os cabos Elétricos Alimentadores estão instalados em eletrodutos enterrados no solo ela diz-se REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA.

2.1.5. DIAGNÓSTICO TÉCNICO ECONÔMICO-ENERGÉTICO: Estudo Técnico aprofundado de todo o Sistema de Iluminação Pública, inclusive nos prédios públicos do Município, com elaboração de Laudo Técnico da estrutura atual do sistema implantado, mostrando os gastos com manutenção e consumo de energia, e apresentando propostas de modificação dos conjuntos instalados e da forma de manutenção, visando redução dos custos atuais. O Diagnóstico deverá demonstrar a viabilidade do investimento, informando os custos das modificações propostas e os valores que serão economizados pelo Município, após a implantação dos modelos sugeridos. A decisão sobre qualquer aplicação será sempre do Município.

2.1.6. EXTENSÃO / MELHORIA / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

2.1.6.1. Para atender à demanda de novas instalações e ao crescimento urbano poderão ser realizadas novas instalações de pontos de iluminação pública, em estrutura existente de propriedade da concessionária ou com implantação de novas estruturas, abrangendo também quando necessária, a reforma da rede de alimentação existente.

2.1.6.2. Obras e Serviços de implantação de postes (novas estruturas) com lançamento de alimentadores para novos pontos de Iluminação Pública constituem EXTENSÃO / AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

2.1.6.3. Obras e Serviços de Substituição de Luminárias e seus Acessórios já existentes por outro modelo de Luminárias e Acessórios de forma a possibilitar um ganho de Luminosidade e eficiência, podendo ou não haver modificação na rede elétrica, constitui-se numa MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

2.1.7. ESTAÇÃO TRANSFORMADORA: Conjunto destinado a alimentar circuitos de Iluminação Pública, composto por transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

2.1.8. MELHORIA/AMPLIAÇÃO DO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO: Aumento do fluxo luminoso ou potência das Lâmpadas em um conjunto de Luminárias de uma Via Pública ou integralmente de um Bairro da cidade, executado através de solicitação do Município e de acordo com as especificações que esta determinar.

2.1.9. VÃO: É a distância em metros entre um Poste e outro numa Via Pública. Em geral o "VÃO" é aproximadamente de 35 (trinta) metros, sendo no máximo de 40 (quarenta) metros.

3. RECURSOS DE PESSOAL, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

3.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e quantificação dos recursos de mão-de-obra, material e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências do Edital e seus anexos, observando as quantidades mínimas necessárias.

3.2. . É de responsabilidade também da Contratada o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na execução dos trabalhos e nas condições de segurança, cabendo exclusivamente à Contratada a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados ou prepostos.

3.3. A Contratada deverá manter Engenheiro Responsável pela execução contínua dos serviços, o qual deverá atender imediatamente às solicitações do ORGÃO PARTICPANTE.

3.4. Todas as Ferramentas necessárias e a serem utilizadas quando da execução de quaisquer serviços deverão estar sempre ao dispor do pessoal que executará tais serviços, jamais sendo aceita alegação de falta de ferramental disponível.

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

3.5. Os veículos necessários à perfeita execução de todo e qualquer obra/serviço também serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

3.6. As Instalações físicas para almoxarifado, guarda de veículos, ferramentas e equipamentos, acomodação do pessoal, escritórios etc. são de exclusiva responsabilidade da Contratada.

4. MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS

4.1. Os materiais necessários às obras/serviços objeto da presente licitação serão adquiridos e fornecidos pela empresa Contratada. Materiais de uso corrente tais como fitas isolantes, massa de isolamento elétrico, tintas, primers, removedores, solventes, mesmo sendo produtos de valor menos significativo, deverão ser adquiridos de fabricantes devidamente qualificados. Assim como: lixas, panos, estopas, sabões, massa para calafetar, massa plástica, pincéis, todos deverão ser de boa procedência e adquiridos junto a fabricantes de boa reputação no mercado, sujeitos à reprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.2. Todos os demais materiais necessários aos serviços objeto da presente licitação deverão ser adquiridos de fornecedores homologados pela concessionária. Qualquer aplicação de material diverso ou utilização de inovação deverá receber anterior aprovação dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante todos os testes e recursos disponíveis e solicitados para avaliação.

5. INSPEÇÕES DE AQUISIÇÃO.

5.1. Todos os materiais adquiridos pela Contratada poderão ser inspecionados pelo corpo técnico dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e quando for o caso, por corpo técnico da concessionária, sempre nas dependências da Contratada.

5.2. A aquisição de materiais pela Contratada deverá ser dimensionada e planejada de forma que todos os materiais sejam inspecionados de acordo com as rotinas da concessionária ou do ÓRGÃO GERENCIADOR.

6. CONTROLE DE QUALIDADE.

6.1. A Contratada se obriga, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, a GARANTIR A QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública dos Municípios consorciados, de forma a garantir a rastreabilidade e o controle de qualidade. A qualquer momento o ÓRGÃO PARTICIPANTE

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

poderá requisitar amostras dos produtos para a realização de ensaios para controle da qualidade. Estes ensaios serão suportados exclusivamente pela Contratada.

7. GESTÃO DE MATERIAIS

7.1. Toda gestão de material empregados na obra, que deverão ser de melhor qualidade e de acordo com as regras e normas técnicas, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, vistoriados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. Toda a movimentação de materiais será por conta e responsabilidade da contratada. Para tanto, a Contratada deverá dispor de equipamentos e veículos apropriados para esta movimentação.

7.3. Todos os materiais retirados do sistema de iluminação pública serão transportados pela Contratada para o seu almoxarifado. A Contratada fará, às suas expensas, um pré-tratamento e acondicionamento dos mesmos. Esses materiais ficarão depositados em local próprio, dentro da área coberta, até a que o ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou, conforme o caso, a concessionária, indique a destinação final dos mesmos.

7.4. A triagem dos materiais será efetuada por mão-de-obra fornecida pela Contratada, sob orientação e fiscalização do ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.5. As devoluções de materiais à Concessionária, quando for o caso, deverão ser acompanhadas da documentação legal pertinente, sendo que as guias de entrega deverão ser assinadas e carimbadas no seu verso por no mínimo um funcionário da Concessionária ou por pessoa por ela designada.

7.6. Os serviços de movimentação de carga, descarga, manuseio e transporte dos materiais entre almoxarifados da Contratada, do ÓRGÃO PARTICIPANTE e da concessionária, observadas as datas e locais programados, serão de responsabilidade da Contratada.

7.7. Todo o material que puder ser reaproveitado deverá ser colocado sempre à disposição do ÓRGÃO PARTICIPANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR, com relatório de quantitativos e classificação atualizados e, esta, o usará segundo seus critérios, vontade e interesse.

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

7.8. A Contratada jamais poderá utilizar os materiais salvados para recomposição em obras de Extensão/Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública.

7.9. A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo armazenamento, transporte e destinação final dos materiais contaminantes retirados da rede de Iluminação Pública de propriedade do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Estes materiais contaminantes, principalmente os de Classe I, deverão ter sua destinação final realizada de forma sustentável e ambientalmente correta, feita por empresa credenciada por órgão ambiental oficial.

7.10. Ao final do processo deverá ser emitido um certificado de destinação do lote de materiais processados em nome do respectivo Município.

7.11. O projeto de recolhimento, armazenamento e destinação final destes materiais deverá ser desenvolvido e supervisionado por profissional com qualificação técnica superior pertinente a esta atividade, com emissão do respectivo laudo Técnico.

8. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços a serem prestados abrangem atividades de elaboração de estudos técnicos para redução de consumo de energia, implantação e operação de sistema de controle e gestão, melhoria e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, aéreas e subterrâneas dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.2. Poderão ser executados os seguintes serviços/obras:

8.2.1. Extensões de Rede de Energia Elétrica para atendimento a consumidores e à Rede de Iluminação Pública.

8.2.2. Substituição de Pontos de Iluminação Pública por outros Pontos de Iluminação Pública de características diferentes.

8.2.3. Instalações de braços, luminárias, lâmpadas e relés com novas tecnologias para programas de eficiência energética.

8.2.4. Instalações de Redes Subterrâneas.

8.2.5. Instalações de padrões de entrada/entrega de energia provisórios ou permanentes.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

8.2.6. Instalações e retiradas de equipamentos para eventos.

8.3. As extensões das redes de Energia Elétrica a serem executadas poderão ser de Média Tensão (13,8 kV) ou apenas em Baixa Tensão.

8.4. As Extensões de Rede de Energia Elétrica aérea consistem em instalações de postes de concreto ou aço. Deve-se observar a localização e o padrão de cada local para definir o tipo de poste a ser instalado. Na maioria dos locais deverão ser utilizados postes de concreto circular ou duplo T, com altura mínima de 11 metros, equipados com luminárias conforme a padronização da Concessionária, para 01 (uma) lâmpada a Vapor de Sódio com potência a ser definida, com alojamento para o Sistema de Ignição, instaladas em braços padrão Concessionária, a curto, médio ou pesado dependendo do tipo e modelo da Luminária.

8.5. Nas principais Vias Públicas deverão ser utilizados postes de concreto circular, altura mínima de 11 (onze) metros, e/ou postes de conicidade reduzida ou aço, com Braço Simples (01 Luminária) ou Braço Duplo (02 Luminárias), em caso do poste de aço, Chicote Simples (01 Luminária) ou Chicote Duplo (02 Luminárias).

8.6. Em Praças arborizadas serão utilizados postes de aço com até 06 (seis) metros de altura, com utilização de luminárias de vapor metálico ou de luminárias com tecnologia LED (Jamais utilizar luminárias do tipo globo).

8.7. Em corredores de acesso à cidade, deverão ser instalados postes octogonais de aço, equipados com 01 (uma) ou 02 (duas) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou Vapor Metálico, ou em tecnologia LED, com potência a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE. Poderão ser utilizados também, nestes corredores de acesso, Postes de Concreto de Conicidade Reduzida com Braço Duplo (02 Luminárias) ou com Braço Simples (01 Luminária), conforme características da Rua/Avenida.

8.8. Os postes de concreto deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150 ou 250W ou excepcionalmente 400W, instaladas em braço padrão CEMIG curto, médio ou pesado. Poderão ser utilizados ainda luminárias com tecnologia LED com potências conforme o projeto.

8.9. Os postes de aço deverão ser equipados com chicotes simples ou duplos e luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, grau de proteção IP66, para

AMESP FLS.: 0155 Assinatura

01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio de 100, 150, 250 ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.10. Tanto os postes de conicidade reduzida quanto os postes de aço deverão ser equipados com luminárias fechadas de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W ou 400W, ou luminárias com tecnologia LED.

8.11. Nas Praças, onde a arborização assim permitir, poderão ser instalados postes de conicidade reduzida de 09 (nove) metros até 13 (treze) metros, equipados com 01(uma) a 04 (quatro) luminárias de alumínio injetado, de vidro plano, para 01(uma) lâmpada a Vapor de Sódio ou a Vapor Metálico de 250W/400W, ou ainda luminárias com tecnologia LED.

8.12. Em algumas Praças poderão ser instalados postes retos/cônicos de 4,5 (Quatro metros e meio), 05 (cinco) ou 06 (seis) metros de altura livre, circulares de aço, engastados, com luminárias ornamentais ou convencionais, com lâmpadas a Vapor Metálico/Vapor de Sódio ou luminárias com tecnologia LED, ou poderão ser usados postes de aço ou alumínio fundido ornamental de 4,5 (quatro) até 06 (sete) metros de altura livre, com instalação de luminária decorativa, com lâmpadas Vapor de Sódio ou Vapor Metálico de 100W, 150W ou 250W, ou luminárias com tecnologia LED com potências conforme projeto. Os condutores deverão ser de alumínio ou cobre sempre com isolamento EPR/XLPE 0,6/1KV.

8.13. Em alguns locais de destaque histórico, deverão ser executados e implantados Projetos de Iluminação Artística, visando dar um maior destaque a estes pontos. Nestes casos, serão instalados projetores subterrâneos ou em postes, equipados com lâmpadas de descargas, ou luminárias com tecnologia LED. Quando o projeto for executado com equipamentos de tecnologia LED, este deverá prever controles dinâmicos para troca de cores e efeitos.

8.14. Nas áreas centrais, com exceção das áreas onde serão instaladas redes subterrâneas, é exigida a instalação de rede aérea protegida ou isolada. Nas fases primárias de rede aérea protegida deverão ser instalados cabos condutores de AL recobertos com XLPE para 15 kV com espaçadores. As fases da rede secundária deverão ser isoladas utilizando-se cabos multiplexados BT.

8.15. Poderão também ser construídas extensões rurais monofásicas ou trifásicas, com cabos de alumínio CA ou CAA e postes de concreto tipo T ou postes de madeira, com

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

instalação de transformadores e padrões visando o atendimento de iluminação pública a aglomerados rurais.

8.16. EFICIÊNCIA LUMINOSA.

8.16.1. Consiste na substituição de conjuntos de iluminação (luminárias e lâmpadas) obsoletos por conjuntos modernos, de **maior eficiência luminosa**. Nos serviços de eficientização luminosa, deverá ser observado o tipo de lâmpada, luminária e potência a ser substituído, buscando sempre a redução da potência instalada sem perda de eficiência luminosa. Todos os projetos de eficientização luminosa deverão ser precedidos de cálculos luminotécnicos para garantir que o novo sistema a ser implantado manterá no mínimo as recomendações da **NBR 5101**.

8.16.2. As intervenções da contratada nas unidades e respectivos circuitos, para a execução dos serviços de eficientização deverão acontecer por solicitações formais do ÓRGÃO PARTICIPANTE que emitirá as correspondentes ordens de serviço (Solicitações de Serviço/Orçamento), podendo determinar a seu exclusivo critério o aproveitamento de luminárias, braços e/ou outros equipamentos existentes que estiverem em perfeitas condições de uso, substituindo-se apenas os reatores e as lâmpadas.

8.17. SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

8.17.1. Consiste em serviços a serem executados no sistema de distribuição de energia que é de propriedade da Concessionária. Estes serviços poderão ser solicitados para atenderem com mais agilidade às demandas de crescimento do município, levando energia a novos bairros, vilas, comunidades, loteamentos, etc, e deverão ser executados pela empresa contratada que deverá ser credenciada nos grupos de mercadorias e serviços pertinentes indicados no edital e seus anexos.

8.17.2. Estes serviços poderão ser executados pela própria Concessionária, já que a Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica continuará de propriedade da Concessionária.

9. FISCALIZAÇÃO

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

9.1. Todos os serviços executados no sistema de iluminação pública serão sujeitos à Fiscalização por parte do ÓRGÃO PARTICIPANTE, através do Órgão a ser indicado para tal e dos respectivos servidores.

9.2. Durante a execução e após a comunicação do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE rejeitá-los no todo ou em parte em função das eventuais inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o ÓRGÃO PARTICIPANTE.

9.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE manterá na Fiscalização dos Serviços, engenheiros, tecnólogos e técnicos, credenciados junto à Contratada, com autoridade para exercer, em nome do Município, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços.

9.4. A Contratada é obrigada a permitir à Fiscalização do acesso às dependências onde se desenvolvem os serviços objeto do presente contrato.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela Fiscalização, sendo mínimo de 12 meses.

11. NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

11.1. Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas ABNT e concessionária.

11.2. Quando dos serviços de manobra de chave primária ou fusível a empresa contratada deverá observar os procedimentos de rede da concessionária local em consonância com as Resoluções pertinentes da ANEEL.

11.3. A recomposição dos passeios ou logradouros públicos necessários em função dos trabalhos executados pela contratada será de sua exclusiva responsabilidade, seguindo as normas utilizadas pelo setor competente do ÓRGÃO PARTICIPANTE, inclusive quanto a horário de trabalho e interrupções no trânsito.

11.4. Quando da manutenção em qualquer unidade com poste metálico, a existência do aterramento deve ser verificada, corrigindo ou executando novo aterramento.

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

11.5. Todo e qualquer trabalho ou serviço em que se faça necessário o aterramento este deverá ser feito, **impreterivelmente**.

11.6. As características técnicas das luminárias com lâmpadas de descarga e das luminárias com tecnologia LED a serem utilizadas nos projetos deverão obedecer obrigatoriamente a **PORTARIA Nº 62 DO INMETRO**.

11.7. A execução dos projetos de extensão de rede elétrica e melhoria da iluminação pública deverão obedecer tanto a norma **ND-3.1** (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas), quanto a norma **ND-3.4** (Projetos de Iluminação Pública) da concessionária Cemig e a Norma **NDU 035** da Energisa. Os valores da U.S de construção e projeto para compor a planilha orçamentária de cada projeto deverão obedecer ao **Anexo B** da **ND-3.1** (Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana).

11.8. Todos os projetos de Iluminação Pública dos órgãos participantes deverão obedecer aos procedimentos da norma **NBR 5101**.

12. FERRAMENTAS DE USO PARA AS EQUIPES DE CAMPO, EPI e EPC

12.1. Deverão ser disponibilizadas todas as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI´s (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC´s (Equipamentos de Proteção Coletiva), necessárias e utilizadas para serviços de Extensão de Rede de Energia Elétrica Aérea e Subterrânea, Melhoria/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Dos Órgãos Participantes do ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de ferramentas.

12.3. A falta de Ferramental adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

13. PESSOAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A Contratada deverá disponibilizar todo o pessoal necessário, em todos os níveis profissionais inerentes à perfeita execução dos serviços dentro das mais modernas técnicas e normas técnicas vigentes, necessárias e utilizadas para serviços de Redes Elétricas Aéreas e Subterrâneas de Distribuição Urbana e Iluminação Pública, de acordo com o Parque Luminotécnico da cidade e os quantitativos previstos no Edital e seus anexos.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

13.2. Em nenhuma hipótese será aceito paralisação ou descontinuidade de serviços por falta ou deficiência de pessoal técnico qualificado.

13.3. A falta de pessoal adequado sujeitará a Contratada às penalidades contratuais, inclusive pecuniárias.

14. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

14.1. A Planilha Orçamentária constante em anexo do Edital, é composta dos MATERIAIS necessários para execução da obras, da MÃO DE OBRA necessária nas OBRAS de EXTENSÃO de REDE de ENERGIA ELÉTRICA para ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA de IP da cidade, incluído todos os encargos, mão de obra técnica, braçal e especializada, administração local, mobilização, eventuais BDI, impostos, taxas, etc, representadas em U.S de Construção (Unidade de Serviço) e, ainda, compõe a planilha a U.S de Projeto.

14.2. A multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário dos mesmos nos levará ao Valor Estimado deste certame que é de aproximadamente **R$ 30.748.144,29 (TRINTA MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**.

15. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

15.1. Na planilha orçamentária constante no **Anexo V** do Edital, consta os materiais que poderão ser utilizados como referência para aplicação no Sistema de Iluminação Pública da cidade, assim como outros que já estão instalados em nossas Vias, Praças, Calçadões etc.

15.2. A responsabilidade pela qualidade, eficiência e eficácia dos Materiais a serem empregados é única e exclusiva da empresa a ser contratada, e os mesmos deverão atender os requisitos solicitados, se enquadrando nas especificações.

15.3. As luminárias com tecnologia LED deverão atender as seguintes especificações técnicas mínimas, conforme TABELA 1:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DAS LUMINÁRIAS LED	
Tensão de Entrada	90-305Vac
Frequência de Entrada	50 – 60Hz
Drive Dimerizável	1 – 10V
Eficiência Luminosa	150 lm/W
Base para relé foto eletrônico	7 pinos
Garantia	≥ 5 anos

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

Vida útil do conjunto Luminária – LED	>90.000 horas
Preparadas para sistemas de Telegestão	SIM
Grau de Proteção do conjunto óptico e Driver	IP 66
Índice de Reprodução de Cor (IRC)	≥ 70
Temperatura de Cor (TCC)	3.000 K / 4.000 K / 5.000 K
Fator de Potência	≥ 0,95

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

ANEXO V – PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 481,86	R$ 67.460,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 42,72	R$ 7.262,40
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 46,68	R$ 3.734,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 84,12	R$ 6.729,60
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 19,86	R$ 794,40
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 32,94	R$ 1.317,60
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 9,96	R$ 498,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 14,29	R$ 571,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 24,79	R$ 1.239,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 30,35	R$ 607,00
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 37,08	R$ 11.124,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 3,70	R$ 148,00
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 5,10	R$ 408,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 9,35	R$ 374,00
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 13,91	R$ 556,40
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 40,75	R$ 6.112,50
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 20,68	R$ 827,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 28,55	R$ 1.142,00
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 23,48	R$ 704,40
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 31,34	R$ 1.253,60
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 25,72	R$ 1.028,80
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 122,90	R$ 36.870,00

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 352,60	R$ 17.630,00
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 792,74	R$ 23.782,20
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.885,40	R$ 9.427,00
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 30,53	R$ 915,90
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 45,59	R$ 911,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 82,07	R$ 1.641,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 1.090,09	R$ 21.801,80
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 220,55	R$ 66.165,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 615,33	R$ 30.766,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 854,69	R$ 42.734,50
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 1.313,31	R$ 26.266,20
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.770,67	R$ 35.413,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 6.745,80	R$ 134.916,00
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 1,18	R$ 118,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 2,59	R$ 1.554,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 32,35	R$ 1.617,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 297,93	R$ 8.937,90
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 3,72	R$ 3.720,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 92,14	R$ 7.371,20
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 94,85	R$ 1.897,00
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 127,71	R$ 10.216,80
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 1.088,83	R$ 21.776,60
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 104,99	R$ 125.988,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 342,76	R$ 274.208,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 842,35	R$ 84.235,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 167,15	R$ 33.430,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 226,43	R$ 4.528,60
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 378,67	R$ 18.933,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 241,43	R$ 48.286,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 243,12	R$ 4.862,40

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 11,83	R$ 591,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 76,34	R$ 3.817,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 47,77	R$ 119.425,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 56,00	R$ 84.000,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 4,08	R$ 40.800,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 29,35	R$ 88.050,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 13,72	R$ 343.000,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 8,30	R$ 33.200,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 12,78	R$ 102.240,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 90,10	R$ 27.030,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 40,10	R$ 8.020,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 40,18	R$ 80.360,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 45,78	R$ 9.156,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 224,99	R$ 22.499,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 357,42	R$ 7.148,40
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 107,46	R$ 10.746,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 64,81	R$ 6.481,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 2,38	R$ 59.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 169,59	R$ 33.918,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 8,70	R$ 2.610,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 52,65	R$ 1.053.000,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 15,71	R$ 12.568,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 37,93	R$ 568.950,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 240,87	R$ 12.043,50
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 33,03	R$ 9.909,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 38,09	R$ 11.427,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 91,92	R$ 1.838,40
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 22,98	R$ 459,60
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 26,81	R$ 268,10
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 921,33	R$ 9.213,30

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 531,07	R$ 47.796,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 550,04	R$ 27.502,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 2.771,41	R$ 27.714,10
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 2.558,61	R$ 25.586,10
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.725,52	R$ 17.255,20
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 30,42	R$ 3.042,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 29,18	R$ 1.459,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 31,29	R$ 1.564,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 66,32	R$ 6.632,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 68,29	R$ 6.829,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 67,44	R$ 6.744,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 66,93	R$ 10.039,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 70,12	R$ 35.060,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 56,85	R$ 17.055,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 76,64	R$ 30.656,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 86,90	R$ 17.380,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 84,15	R$ 16.830,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 83,23	R$ 8.323,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 90,37	R$ 9.037,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 90,83	R$ 1.816,60
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 91,95	R$ 1.839,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 73,69	R$ 736,90
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 97,99	R$ 1.959,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 65,95	R$ 659,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 65,73	R$ 328,65
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 96,65	R$ 483,25
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 63,35	R$ 316,75
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 142,78	R$ 713,90
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 123,66	R$ 12.366,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 60,85	R$ 6.085,00

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 38,17	R$ 3.053,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 40,27	R$ 805,40
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 13,62	R$ 2.724,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8-9,5MM	PC	50	R$ 41,57	R$ 2.078,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 31,39	R$ 25.112,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 43,47	R$ 4.347,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 39,40	R$ 3.940,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 79,69	R$ 7.969,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 71,10	R$ 14.220,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 15,52	R$ 6.208,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 10,24	R$ 3.072,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 7,43	R$ 2.229,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 6,06	R$ 1.212,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 6,42	R$ 1.284,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 18,03	R$ 3.606,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 18,97	R$ 3.794,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 18,58	R$ 3.716,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 40,40	R$ 808,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 12,61	R$ 252,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$ 7,68	R$ 2.304,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$ 10,15	R$ 3.045,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$ 16,31	R$ 4.893,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$ 14,53	R$ 4.359,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$ 18,09	R$ 5.427,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$ 28,54	R$ 8.562,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 22,59	R$ 2.259,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50-95/10-95MM²	PC	20	R$ 34,43	R$ 688,60
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 264,30	R$ 13.215,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 248,15	R$ 12.407,50

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 161,08	R$ 3.221,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 161,08	R$ 8.054,00
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 189,85	R$ 37.970,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 129,58	R$ 25.916,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 225,73	R$ 11.286,50
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	500	R$ 29,73	R$ 14.865,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$ 26,95	R$ 40.425,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 64,39	R$ 19.317,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	500	R$ 35,82	R$ 17.910,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 63,48	R$ 6.348,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 35,84	R$ 3.584,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 7,38	R$ 738,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 12,34	R$ 1.234,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 7,13	R$ 713,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$ 12,35	R$ 1.235,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$ 6,49	R$ 649,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$ 39,71	R$ 3.971,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$ 62,51	R$ 6.251,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$ 55,01	R$ 5.501,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$ 85,80	R$ 8.580,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$ 25,80	R$ 2.580,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$ 91,87	R$ 9.187,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$ 35,52	R$ 3.552,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$ 45,88	R$ 4.588,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$ 53,21	R$ 5.321,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$ 52,58	R$ 5.258,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$ 30,91	R$ 3.091,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$ 88,07	R$ 8.807,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$ 108,29	R$ 10.829,00

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$ 12,64	R$ 1.264,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 57,92	R$ 2.896,00
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 71,48	R$ 2.144,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 30,16	R$ 603,20
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 57,41	R$ 1.148,20
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 28,55	R$ 5.710,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 29,73	R$ 2.973,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 23,01	R$ 1.150,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 31,06	R$ 1.553,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 367,20	R$ 7.344,00
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 427,94	R$ 8.558,80
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 493,85	R$ 9.877,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 749,92	R$ 14.998,40
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 458,37	R$ 9.167,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 698,40	R$ 13.968,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$ 363,86	R$ 7.277,20
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 557,13	R$ 11.142,60
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 2,41	R$ 72,30
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 68,28	R$ 3.414,00
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 26,12	R$ 130.600,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 10,63	R$ 212,60
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 36,19	R$ 1.809,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 12,45	R$ 249,00
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 10,92	R$ 218,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 15,15	R$ 303,00
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 16,21	R$ 324,20
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 16,06	R$ 321,20
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 15,61	R$ 312,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 14,05	R$ 281,00

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	500	R$ 76,28	R$ 38.140,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	200	R$ 73,07	R$ 14.614,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 33,98	R$ 1.699,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 83,80	R$ 2.514,00
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 12,91	R$ 6.455,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 31,61	R$ 3.161,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 53,38	R$ 5.338,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 13,49	R$ 269,80
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 37,85	R$ 757,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 30,87	R$ 3.087,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 65,81	R$ 19.743,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 66,57	R$ 26.628,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	20	R$ 211,57	R$ 4.231,40
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 121,49	R$ 36.447,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 2,04	R$ 1.020,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 62,83	R$ 18.849,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 148,09	R$ 3.702,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 86,64	R$ 25.992,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 97,88	R$ 2.447,00
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 196,69	R$ 9.834,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 104,27	R$ 5.213,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 14,65	R$ 293,00
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 8,34	R$ 166,80
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 7,87	R$ 78,70
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 12,02	R$ 120,20
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 6,53	R$ 65,30
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 8,00	R$ 80,00
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,03	R$ 80,30

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 99,08	R$ 39.632,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 84,32	R$ 21.080,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 84,71	R$ 12.706,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$ 1.367,77	R$ 683.885,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$ 737,93	R$ 2.213.790,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$ 1.006,55	R$ 2.013.100,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$ 1.159,75	R$ 1.739.625,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.940,77	R$ 252.300,10
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 2.536,29	R$ 329.717,70
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 60,84	R$ 3.042,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 45,60	R$ 2.280,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 48,34	R$ 2.417,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 24,24	R$ 1.212,00
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 50,16	R$ 2.508,00
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 40,80	R$ 1.224,00
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 33,01	R$ 9.903,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 226,06	R$ 11.303,00
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 90,18	R$ 9.018,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 143,68	R$ 14.368,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 50,34	R$ 5.034,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 41,22	R$ 28.854,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 5.406,37	R$ 81.095,55
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 6.004,08	R$ 48.032,64
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 5,15	R$ 2.060,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 12,66	R$ 2.532,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 11,75	R$ 7.050,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 8,67	R$ 34.680,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 16,25	R$ 487,50
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 16,75	R$ 502,50

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 12,33	R$ 369,90
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 14,89	R$ 446,70
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 16,17	R$ 1.617,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 20,17	R$ 6.051,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 23,60	R$ 7.080,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 29,08	R$ 1.454,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 28,12	R$ 1.406,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 29,87	R$ 2.389,60
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 34,06	R$ 1.021,80
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 38,16	R$ 1.144,80
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 34,41	R$ 1.032,30
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 38,27	R$ 1.148,10
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 47,01	R$ 1.410,30
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 48,79	R$ 1.463,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 20,33	R$ 1.016,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 13,82	R$ 691,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 27,22	R$ 8.166,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 45,11	R$ 4.511,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 12,65	R$ 379,50
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 6,20	R$ 186,00
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 5,98	R$ 179,40
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 272,42	R$ 54.484,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 281,12	R$ 56.224,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 89,35	R$ 1.787,00
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 54,30	R$ 27.150,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 39,36	R$ 1.968,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 29,59	R$ 1.479,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 61,58	R$ 30.790,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 57,75	R$ 1.732,50
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 65,54	R$ 1.310,80

AMESP FLS.: 0171 Assinatura

292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,95	R$ 197,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,39	R$ 219,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,33	R$ 216,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,03	R$ 201,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,45	R$ 222,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,57	R$ 178,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,89	R$ 194,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,33	R$ 216,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 4,27	R$ 213,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 1.307,07	R$ 19.606,05
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 2,21	R$ 1.105,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 4.557,35	R$ 68.360,25
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 1.222,56	R$ 489.024,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.495,81	R$ 104.706,70
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 7.155,45	R$ 143.109,00
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 7.389,12	R$ 73.891,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 7.636,92	R$ 114.553,80
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 4.028,22	R$ 725.079,60
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 5.684,58	R$ 397.920,60
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 2.585,28	R$ 1.809.696,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 3.923,69	R$ 235.421,40
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.917,18	R$ 58.343,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 4.242,56	R$ 42.425,60
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 7.033,34	R$ 70.333,40
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 4.051,26	R$ 20.256,30
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 6.803,78	R$ 34.018,90
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 2.223,58	R$ 1.778.864,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 3.197,92	R$ 63.958,40
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.602,12	R$ 52.042,40

AMESP
FLS.: 0172
Assinatura

322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 3.976,92	R$ 39.769,20
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.734,79	R$ 13.673,95
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 3.436,29	R$ 17.181,45
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.608,03	R$ 23.040,15
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 2.094,65	R$ 10.473,25
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 1.298,63	R$ 25.972,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.930,81	R$ 9.654,05
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.622,97	R$ 8.114,85
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 2.609,48	R$ 13.047,40
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 2.823,31	R$ 14.116,55
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 4.798,13	R$ 23.990,65
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 9.446,08	R$ 47.230,40
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 5.354,29	R$ 53.542,90
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 7.791,34	R$ 38.956,70
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 1.392,31	R$ 292.385,10
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.581,67	R$ 47.450,10
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 12,48	R$ 1.248,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 20,34	R$ 1.627,20
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 568,95	R$ 113.790,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 651,27	R$ 162.817,50
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 355,41	R$ 35.541,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 735,78	R$ 147.156,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$ 25,24	R$ 176.680,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 7,17	R$ 4.302,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 36,13	R$ 1.806,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 339,41	R$ 16.970,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 273,75	R$ 8.212,50
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 280,18	R$ 5.603,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 214,14	R$ 3.212,10

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 301,58	R$ 180.948,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 521,62	R$ 130.405,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 532,15	R$ 133.037,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 554,46	R$ 138.615,00
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 98,47	R$ 14.770,50
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 120,16	R$ 6.008,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 1.014,53	R$ 20.290,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 139,00	R$ 2.780,00
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 125,57	R$ 2.511,40
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 218,55	R$ 6.556,50
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 92,62	R$ 1.852,40
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 58,16	R$ 4.652,80
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 452,40	R$ 4.524,00
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 716,71	R$ 7.167,10
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 672,93	R$ 6.729,30
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 12.240,76	R$ 244.815,20
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 15.334,40	R$ 306.688,00
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 19.890,79	R$ 1.392.355,30
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 25.706,90	R$ 514.138,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 46.348,32	R$ 231.741,60
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 65.393,54	R$ 326.967,70
	VALOR DOS MATERIAIS				**R$ 24.354.019,29**

372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$ 2.442,79	R$ 6.106.975,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$ 114,86	R$ 287.150,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA				**R$ 6.394.125,00**

	VALOR TOTAL GLOBAL	**R$ 30.748.144,29**

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

José Vitor da Rosa Júnior
Engenheiro Eletricista/Telecom – AMESP CREA nº MG 242503D
Responsável Técnico

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucai – AMESP.

Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de R$ ..... (.....) corresponde à aplicação linear do desconto de ..... %(.....por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.

- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

- Obrigamos-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.

- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.

- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.

- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

ANEXO VII – MODELO DE CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante a AMESP, na Concorrência Pública nº 01/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(Local e data)

_____
Outorgante (reconhecer firma)

_____
Outorgado

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

4) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº XX/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

ANEXO X – DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(Local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP FLS.: 0181 Assinatura

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital da Concorrência Pública nº XX/2023, declaramos que o profissional indicado, engenheiro _____ (CREA Nº _____), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.

.....
(Local e data)

NOME DA sociedade empresária

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do _____, caso a sociedade empresária _____ seja contratada pela AMESP.

_____, _____de _____de 2023.

_____
NOME / CREA / ASSINATURA DO R.T

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

ANEXO XII – MODELO DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

À

AMESP

ENDEREÇO

CIDADE – ESTADO

Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... E do CPF nº ....., declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2023**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL.

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE ENXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO INDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e demais anexos para esta Assessoria Jurídica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, e respectivos anexos.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as***

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93.

Em relação ao Edital e anexos da presente licitação verifica-se, após sua análise, que o mesmo atende aos requisitos constantes no art. 40, da Lei 8.666/93.

Com relação a modalidade licitatória adotada, não vemos óbice.

Isto posto, não vemos óbice na adoção da modalidade concorrência para o objeto que se pretende contratar.

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
>
> ***§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.*** *(Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)*
>
> ***§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico.

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Concorrência Pública nº 001/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 10 de Novembro de 2023.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0188 Assinatura

Concorrência Pública Para o Registro de Preços n.º 01/2023

AVISO

Moacir Franco, Presidente da CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL"** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **amesp.mg.gov.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 14 de Dezembro de 2023 ás 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 10 de novembro de 2023.

Moacir Franco
Presidente da CPL

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023** - Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **14 de Dezembro de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

MOACIR FRANCO **–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:57C95795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/11/2023. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 0190 Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023. – Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos para o município de Pouso Alegre/MG, visando a manutenção preventiva e corretiva.". A sessão pública será realizada no dia 30 de novembro de 2023 as 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —Derek Willam Moreira Rosa- Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de patrimônio cultural.". Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia 21 de novembro de 2023 as 09:00 horas e fica republicada para o dia 01 de dezembro de 2023 as 9:00 horas . O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira- Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE – Secretaria de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 111/2023 — Objeto: "Aquisição de materiais utilizados pelo departamento de limpeza urbana." A sessão pública será realizada no dia 05 de dezembro de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 112/2023 — Objeto: "Aquisição de vasilhames de gás liquefeito (GLP) 45KG completo." A sessão pública será realizada no dia 07 de dezembro de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Luiz Gustavo Libânio Borges – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 13 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 109/2023 — Objeto: "Aquisição de peças, componentes e acessórios odontológicos". A sessão pública será realizada no dia 04 de dezembro de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 10 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Processo Licitatório nº 064/2023
Pregão Presencial nº 034/2023
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para a manutenção dos veículos e máquinas pertencente a Frota Municipal.
Prazo: 13/11/2023 a 13/11/2024
Data: 13/11/2023

Contrato nº 340/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R$ 191.830,00

Contrato nº 341/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
STELLA MARA SANTOS SILVA 11967444647
Valor: R$ 388.950,00

Contrato nº 342/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
BALDONI & CIA LTDA
Valor: R$ 405.680,00

Contrato nº 343/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
REZENDE & TEIXEIRA AUTO PEÇAS LTDA
Valor: R$ 390.900,00

Contrato nº 344/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
CR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Valor: R$ 161.700,00

Contrato nº 345/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA
Valor: R$ 228.200,00

Contrato nº 346/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA
Valor: R$ 240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

Processo 125/2023. Pregão Eletrônico 45/2023 – Torna público o Processo Licitatório para a Registro de preços futura e eventual aquisição de medicamentos, para abastecimento da Farmácia Básica Municipal e das Unidades de Saúde do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Delfim Moreira-MG. Sessão Pública às 09h do dia 28/11/2023. Credenciamento: até as 09h do dia 28/11/2023. Apresentação das propostas: até as 09h do dia 28/11/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Cristina Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA/MG. PROCESSO Nº 139/2023. DISPENSA Nº 040/2023, torna público o EXTRATO de CONTRATO Nº 137/2023, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica corretiva de equipamentos médico hospitalar e odontológico, e instalação de dispositivo de proteção de rede elétrica, com fornecimento de peças e componentes, da Unidade Básica de Saúde da Família Claudio Benedito de Freitas do Município de Delfim Moreira -MG.

Segue abaixo relação dos equipamentos danificados:
01 Câmara De Conservação Fanem
02 Cadeiras Odontológicas Kavo E Gnatus
01 Aparelho de Ar Condicionado Philco.
01 Compressor De Ar Comprimido Odontológico
01 Autoclave Sercon
01 Seladora De Grau Cirurgico Cebo
Instalação De Dispositivo De Proteção De Rede Elétrica.
Contrato firmado através da empresa L H DE ANDRADE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 21.317.925/0001-30. Vigência do contrato: 09/11/2023 a 09/03/2024. Valor total: R$9.369,00 (nove mil e trezentos e sessenta e nove reais). Prefeito Municipal Sr. Edilberto Marques da Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 108/2023 — Objeto: "Aquisição de dispositivos coletores destinados a dispensação e reabilitação de pacientes com ostomias de eliminação". A sessão pública será realizada no dia 30 de novembro de 2023 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-mail editaispmpa@gmail.com –Rodrigo Rodrigues Pereira– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 10 de novembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2023. Objeto: "SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme Projeto Básico e demais anexos que integram o presente Edital". A sessão pública será realizada no dia 14 de Dezembro de 2023 as 09h00min na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Moacir Franco – Presidente da CPL.

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em jornais Diários de grande circulação

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

ANEXO VII

CARTA-CREDENCIAL PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales 1838 – Bairro São Lucas –, cidade de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, telefone(s) (31) 3280-3131, e-mail para contato gco@remo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Rafael Rezek Mohallem, portador da cédula de identidade RG, *M-6.073.693* residente e domiciliado na Avenida Francisco Sales 1838 – Belo Horizonte - MG, inscrito no CPF sob o nº *001.394.046-51*, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os Sr. Luiz Antônio Riera Salomon, portador do documento de Identidade n.º **MG-14.804.363 – SSP/MG e CPF nº 077.083.536-88, *e ou* Fabiano Batista Lobato RG - M-5.305.066 e CPF-853.647.386-04**, com o fim específico de representar a outorgante perante a AMESP, na Concorrência Pública nº 01/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belo Horizonte 06 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1° TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RAFAEL REZEK MOHALLEM em testemunho da verdade.
Vespasiano/MG, 06/12/2023.
SELO CONSULTA: HHF84911
CÓDIGO SEGURANÇA: 9367592679739605
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente
Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,96 - ISS: R$ 0,21
Nº DA ETIQUETA AC9228370
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
PAP2200604783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

25 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.: 0193
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/557.777-1	PAP2200604783	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 0194 Assinatura

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228;

únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, inscrita no CNPF/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, com inscrição estadual nº 062.141514.0056, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0082919.5, de 06 de maio de 1974 e demais alterações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0195
Assinatura

subsequentes, resolvem, de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, promover a 55ª (quinquagésima sexta) alteração do contrato social nos seguintes termos:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

01. DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Deliberado a criação de filial, sendo:

1.1 – Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA – CEP 68.543-000.

02. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência das alterações deliberadas e aprovadas por unanimidade, conforme acima, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 56ª (quinquagésima sexta)
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA.®

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 0196
Assinatura

Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228;

resolvem de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, constituir uma sociedade empresária limitada regida pelas leis e disposições em vigor e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação de CONTRUTORA REMO LTDA.®, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1° andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como a construção, manutenção e eficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1; tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais - na av. Uruguai nº 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo - na Rua Belém do Pará nº 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem estado de Minas Gerais – na rua Dona Maria Margarida nº 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais na rua Ismael Pinto de Noronha, Nº 72, Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP.37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, Nº2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, Cep. 38.742-158 CNPJ/MG sob o nº 18.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7 e filial na cidade de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná – na avenida Rio Grande do Sul, nº 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 0198
Assinatura

18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; filial na cidade e Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, na Rodobia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP 30.750-920; filial na Avenida Marciano Pires, n° 2.627, Bairro Belvedere, Patrocínio/MG – CEP 38.742.158 e filial na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA – CEP 68.543-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 16.191.060,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios na proporção seguinte:

Sócios	N° de cotas	%	Valor Capital
SERGIO MOHALLEM	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
B.L.I. Empreendimentos e Construções Ltda	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
TOTAL	**16.191.060**	**100%**	**R$ 16.191.060,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (art. 1.011, § 1°, código civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do não sócio **Rafael Rezek Mohallem,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito sob o CPF 001.394.046-51, portador da carteira de identidade número M-6.073.693, SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e do não sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, inscrito sob o CPF de n° 068.578.016-30, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.213.778 – SSP-MG, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comumacordo, a título de *pro labore*.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 demaio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas,deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

AMESP Fls.: 0200 Assinatura

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substituí-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes, de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros na permanência na sociedade, os haveres do *de cujus,* compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no *caput* desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto dos dois administradores).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1° de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ABSTENÇÕES

É defeso aos sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 56ª (quinquagésima sexta) alteração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

SÓCIOS:

SÉRGIO MOHALLEM
CPF 102.478.906-34

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 068.578.016-30

LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 002.321.196-27

ADMINISTRADORES:EM

Rafael Rezek Mohallem
CPF 001.394.046-51

Igor Maciel de Simoni Orlandi
CPF 068.578.016-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
Fls. 0203
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/557.777-1	PAP2200604783	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/557.777-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9685214 em 10/11/2022 da empresa 3120082919-5 CONSTRUTORA REMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1590203605-2	18.225.557/0016-72	AVENIDA ARAGUAIA S/N - BAIRRO CENTRO CEP 68543-000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

10 de nov de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 22/557.777-1 em 09/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9685214, em 10/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de novembro de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2022, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/557.777-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 206
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

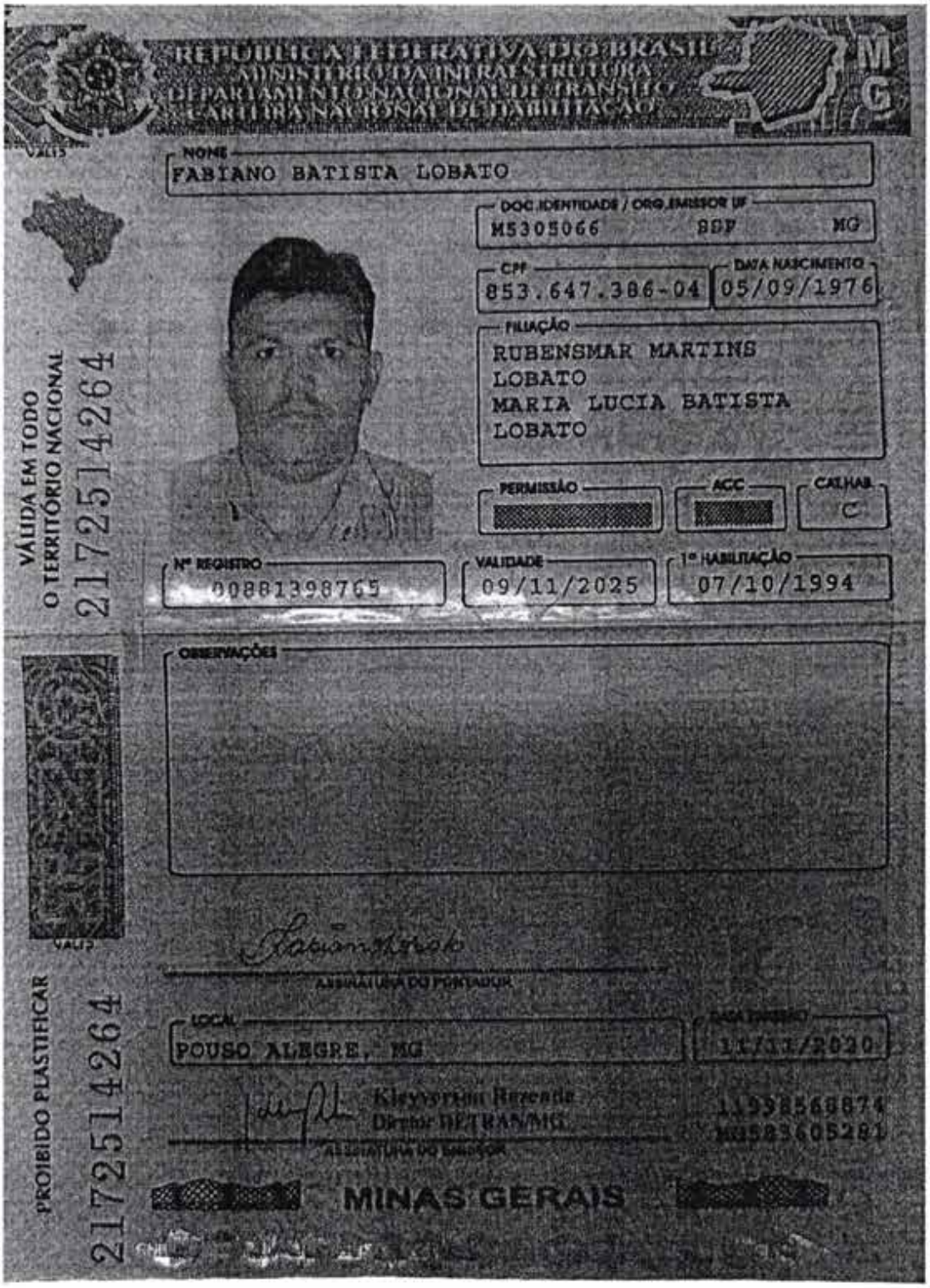

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL REZEK MOHALLEM

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
M6073693 SSP MG

CPF
001.394.046-51

DATA NASCIMENTO
14/02/1976

FILIAÇÃO
SERGIO MOHALLEM
MARIA DA GRACA REZEK MOHALLEM

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00512624789

VALIDADE
28/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/03/1994

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02195270056

PROIBIDO PLASTIFICAR

02195270056

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

65357913104
MG593048938

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Vespasiano/MG, 06/12/2023

SELO CONSULTA: HHFB4708

CÓDIGO SEGURANÇA: 55236057499999302

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente

Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,96 - ISS: R$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site "https://selos.tjmg.jus.br"

Nº DA ETIQUETA AC5228171

1º TABELIONATO DE NOTAS VESPASIANO MG

AMESP
Fls.: 0209
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a documentação de credenciamento do processo Concorrência Pública Nº 01/2023.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

métodO
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n° 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública n° 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 SSP MG e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-o Sr. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade MG-17.242.390 e CPF 083.776.096-81, brasileiro, solteiro, residente na R. Honório de Paiva Abreu, Bela Vista - Araxá/MG, com o fim específico de representar a outorgante perante ao Consórcio AMESP na **Concorrência Pública nº 01/2023**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, assinar documentos de habilitação, declarações e proposta comercial, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA DE PREÇOS (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se mediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela comissão, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araxá/MG, 7 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

1º OFÍCIO

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 12.172.994 SSP MG
Representante legal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de CRISTIANO CONSTANTE em testemunho da verdade. Araxá, 07/12/2023
Selo de Consulta: HHV60837
Cód. Seg.: 7138.0038.9063.3002
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36
Nº DA ETIQUETA ACS787973
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MG

Registro Crea Nº
0400000237264

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Data do Registro no CREA-MG
07/01/2019

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Nacional
1418164550
Data de Emissão
12/03/2019

Presidente do Confea

Presidente do CREA-MG

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Filiação
MARLI BOAS SANTOS
ELTON RIBEIRO DOS SANTOS

Nascimento
02/06/1993

CPF
083.776.096-81

Doc. de Identidade
05344226981 DETRAN-MG

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CAPITAO ENEAS

Tipo Sang.

Título de Eleitor
195735590256

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional

AMESP
Fls: 0211
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 07/12/2023

Selo de Consulta: HHV60840
Cód. Seg.: 1188.3745.6602.0882

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente

Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACS787979

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

000003

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300728649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ARAXA
Local

10 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580338A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000004

AMESP
FLS 0213
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.211-0	MGP2300728649	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D16C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000005

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, 1.960, apto. 902, Vila Fertiza, CEP: 38.184-250, CPF 596.308.846-15, RG: MG-3.570.584 PC/MG, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Rua B, 210, Setor Comercial, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, CNPJ: 28.951.474/0001-38, NIRE: 3160049390-9, neste ato representada por sua administradora representante legal Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, 1.960, apto. 902, Vila Fertiza, CEP: 38.184-250, CPF 596.308.846-15, RG: MG-3.570.584 PC/MG,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Da Abertura de Filial

À partir desta data será aberta uma filial no seguinte endereço: Rua B, 210, Depósito, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, em Araxá-MG, com o objetivo social de depósito.

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2018C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000006

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade possui a seguinte filial:

Rua B, 210, Depósito, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, em Araxá-MG.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais da matriz são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

Parágrafo Único: O objetivo social da filial é depósito.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D1BC580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000007

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - LTDA	90,00%	3.600.000 quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00%**	**4.000.000 quotas**	**R$ 4.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000008

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 13 de Julho de 2023.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000009

AMESP
0218
Fls.
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.211-0	MGP2300728649	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/476.211-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10817026 em 06/09/2023 da empresa 3120831768-1 METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190298762-9	10.495.235/0002-36	RUA B 210 DEPOSITO - BAIRRO LOTEAMENTO VALTER DOS REIS RAMOS E OUTROS CEP 38180-328 - ARAXA/MG

6 de set de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

00001

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 23/476.211-0 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10817026, em 06/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2023, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.211-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000012

AMESP
Fls. 0221
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2703648595

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO CONSTANTE
4d DATA EMISSÃO: 01/12/2023
4b VALIDADE: 30/11/2033
4c ACC:
D
4a 1ª HABILITAÇÃO: 08/12/2001
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/01/1980, CAXIAS DO SUL, RS
4e Nº DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG12172994 SSP MG
4d CPF: 046.683.666-09
5 Nº REGISTRO: 02104336761
5 CAT HAB: AC
9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VALENTIN CONSTANTE
IVONE MAGNUS CONSTANTE
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/11/2033	
A1			
B		30/11/2033	
B1			
C		30/11/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
RIO0150715
MG4324435910

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2703648595

MINAS GERAIS

I<BRA021043367<613<<<<<<<<<<<<
8001265M3311307BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<CONSTANTE<<<<<<<<<<

QR-CODE

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TABELIONATO DE NOTAS - 1º - ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Araxá, 06/12/2023
Selo de Consulta: HHV50031
Cód. Selo: 6467.8039.9345.9279
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente
Emol.: R$8,71 - TFJ: R$ 2,59 - Valor Final: R$ 11,30 - ISS: R$ 0,41
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACS787537

000014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M3570584 SSP MG

CPF
596.308.846-15

DATA NASCIMENTO
02/07/1965

FILIAÇÃO
WILSON JOSE DE SOUSA
MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
08161336405

VALIDADE
12/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/06/1988

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXA, MG

DATA EMISSÃO
13/02/2019

Kleyserson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

70486138143
MG550798595

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17622198 47

PROIBIDO PLASTIFICAR
17622198 47

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAXÁ MG

AMESP
Fls. 0223
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 05/12/2023.

Selo de Consulta: HHV50021
Cód. Seg.: 5084.1538.1855.9668

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente

Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,35

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACS787527

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAXÁ MG

000015

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

000916

AMESP
Fls.: 0225
Assinatura

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

006017

AMESP
Fls. 0226
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2023, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

AMESP
Fls: 0228
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
PREENCHIMENTO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA**, sob as penas da lei, que que preenche plenamente os requisitos de habilitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. Sob as penas da lei, DECLARAMOS que a MÉTODO não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2. - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3. - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4. - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao Consórcio AMESP, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

6 – Que não emprega menores de 18 anos em seu quadro de funcionários.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em 14/12/23
Horas 09:07

ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Licitante: *CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ – 18.225.557/0001-96 – Inscrição Estadual: 0621415140056, Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221 – Tel. (31) 3280-3131 – E-mail: gco@remo.com.br.*

DATA: 14/12/2023 - **HORA**: 09h00min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre/MG.

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAMICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

Objeto:
Execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

HABILITAÇÃO JURIDICA

1 – Identidade do representante da Empresa;

2 – Última Alteração Consolidada;

REGULARIZAÇÃO FISCAL:
1 – Inscrição Municipal;

2 – Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3 – Certidão Conjunta da Fazenda Federal;

4 – Certidão da Fazenda Estadual e Municipal;

5 – Certidão do FGTS;

6 – Certidão Trabalhista - CNDT

7 – CRC CEMIG.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1 – Certidão do CREA-MG Jurídica e Física;

2 - Atestado de Capacidade Técnica;

4 - Declarações.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:
1 – Certidão de Falência ou Concordata;

2 – Balanço Patrimonial (Sped);

3 – Índice Financeiro.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

HABILITAÇÃO JURIDICA

1 – Identidade do representante da Empresa;

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAFAEL REZEK MOHALLEM

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
M6073693 SSP MG

CPF
001.394.046-51

DATA NASCIMENTO
14/02/1976

FILIAÇÃO
SERGIO MOHALLEM
MARIA DA GRACA REZEK MOHALLEM

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
00512624789

VALIDADE
28/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/03/1994

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2195270056

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/05/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

65357913104
MG593048938

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2195270056

Cartório de Notas Melo Viana - MG / Esmeraldas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG.CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 11/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HDS36912
CODIGO DE SEGURANCA: 7419.9033.4139.1933

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wasiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA
ACO361961

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 10/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HD836359
CODIGO DE SEGURANCA: 4569.9566.7654.8381

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACO364359

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

2 – Última Alteração Consolidada;

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31200829195	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
PAP2200604783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE
Local

25 OUTUBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/557.777-1	PAP2200604783	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228;

únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, inscrita no CNPF/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, com inscrição estadual nº 062.141514.0056, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0082919.5, de 06 de maio de 1974 e demais alterações

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

subsequentes, resolvem, de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, promover a 55ª (quinquagésima sexta) alteração do contrato social nos seguintes termos:

AMESP FLS.: 0238 Assinatura

ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

01. DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Deliberado a criação de filial, sendo:

1.1 – Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA – CEP 68.543-000.

02. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência das alterações deliberadas e aprovadas por unanimidade, conforme acima, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 56ª (quinquagésima sexta)
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA.®

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.778 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, nº 1.838, bairro São

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 0239
Assinatura

Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi,** brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M 5.568.596 – SSP/MG, inscrito sob o CPF de n° 002.321.196-27 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, nascida em 14/02/1980, psicóloga, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.213.805 – SSP/MG, inscrita sob o CPF de n° 039.430.696-13 30 com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228;

resolvem de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, constituir uma sociedade empresária limitada regida pelas leis e disposições em vigor e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade tem a denominação de CONTRUTORA REMO LTDA.®, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, n° 1.838, 1° andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-228.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica, compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como a construção, manutenção e eficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos; a atividade de teleatendimento (call center); desenvolvimento de programas de computador (softwares); atividades de Iluminação Pública e instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0005-10 e NIRE 0090002598-1; tem Depósito Fechado, denominado "Centro de Apoio", na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais - na av. Uruguai nº 55 – Bairro Industrial – CEP 32230-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0004-39 e NIRE 3190070168-0; filial na cidade de Atibaia – estado de São Paulo - na Rua Belém do Pará nº 169, Bairro Recreio do Estoril CEP 12.944-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0008-62 e NIRE 3590044908-9; filial na cidade de Contagem estado de Minas Gerais – na rua Dona Maria Margarida nº 280 A – Bairro Amazonas – CEP 32.240-000 e NIRE 3190082919-5; filial na cidade de Itajubá – estado de Minas Gerais na rua Ismael Pinto de Noronha, Nº 72, Galpão 3, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP.37.502-508 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0011-68 e NIRE 3190260657-9; e filial na cidade de Patrocínio – estado de Minas Gerais, na Avenida Marciano Pires, Nº2695, Bairro Matinha, Cidade de Patrocínio/MG, Cep. 38.742-158 CNPJ/MG sob o nº 18.225.557/0012-49 e NIRE 3190260658-7 e filial na cidade de Marechal Cândido Rondon estado do Paraná – na avenida Rio Grande do Sul, nº 3333, Lote 83/84 B, bairro Industrial II, CEP. 85.960-000 CNPJ/MF

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

18.225.557/0013-20 e NIRE 4190192507-5; filial na cidade e Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, na Rodobia anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 15.300, bairro Alto Caiçaras, CEP 30.750-920; filial na Avenida Marciano Pires, nº 2.627, Bairro Belvedere, Patrocínio/MG – CEP 38.742.158 e filial na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Floresta do Araguaia/PA – CEP 68.543-000.

AMESP FLS.: 0241 Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 16.191.060,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta reais), dividido em 16.191.060 (dezesseis milhões, cento e noventa e um mil e sessenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios na proporção seguinte:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor Capital
SERGIO MOHALLEM	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
B.L.I. Empreendimentos e Construções Ltda	8.095.530	50%	R$ 8.095.530,00
TOTAL	**16.191.060**	**100%**	**R$ 16.191.060,00**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito e integralizado.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A119A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (art. 1.011, § 1°, código civil/2002).

AMESP FLS.: 0242 Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do não sócio **Rafael Rezek Mohallem,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, inscrito sob o CPF 001.394.046-51, portador da carteira de identidade número M-6.073.693, SSP/MG, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228 e do não sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, inscrito sob o CPF de n° 068.578.016-30, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.213.778 – SSP-MG, com endereço comercial na Avenida Francisco Sales, n° 1.838, bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.150-228, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comumacordo, a título de *pro labore*.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente por um dos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois administradores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 demaio de 1974.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de suas cotas,deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas do sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF6A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substituí-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes, de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros na permanência na sociedade, os haveres do *de cujus*, compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no *caput* desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto dos dois administradores).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1° de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de suas cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ABSTENÇÕES

É defeso aos sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 56ª (quinquagésima sexta) alteração.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

SÓCIOS:

SÉRGIO MOHALLEM
CPF 102.478.906-34

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 068.578.016-30

LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 039.430.696-13

BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CPF 002.321.196-27

ADMINISTRADORES:EM

Rafael Rezek Mohallem
CPF 001.394.046-51

Igor Maciel de Simoni Orlandi
CPF 068.578.016-30

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/557.777-1	PAP2200604783	31/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/557.777-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9685214 em 10/11/2022 da empresa 3120082919-5 CONSTRUTORA REMO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
1590203605-2	18.225.557/0016-72	AVENIDA ARAGUAIA S/N - BAIRRO CENTRO CEP 68543-000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

10 de nov de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, de NIRE 3120082919-5 e protocolado sob o número 22/557.777-1 em 09/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9685214, em 10/11/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.478.906-34	SERGIO MOHALLEM
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
001.394.046-51	RAFAEL REZEK MOHALLEM
002.321.196-27	BRUNO MACIEL DE SIMONI ORLANDI
039.430.696-13	LUDMILA MACIEL DE SIMONI ORLANDI

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de novembro de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2022, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/557.777-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9685214 em 10/11/2022 da Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire 31200829195 e protocolo 225577771 - 09/11/2022. Autenticação: E27FF8C14316325E3293F14A113A321ABCF5A1B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/557.777-1 e o código de segurança 3jke Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

1 – Inscrição Municipal;

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC
FLS.: 0251
Assinatura

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.304.081/001-6	18.225.557/0001-96	15/05/1974	05/12/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
199	CENTRO-SUL	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA FRANCISCO SALES	1838	ANDAR 1

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FUNCIONARIOS	30150-228	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
068.578.016-30	IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
422190200 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3314-7/02-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
4110-7/00-00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4221-9/03-00 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4321-5/00-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
6202-3/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
7112-0/00-00 SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00-00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4329-1/04-00 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8220-2/00-00 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

2 – Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ;

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.225.557/0001-96 **MATRIZ**		**10/05/1974**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REMO ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO SALES	**1838**	**1 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.150-221	**SAO LUCAS**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **16:08:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

3 – Certidão Conjunta da Fazenda Federal;

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:37 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.
Código de controle da certidão: **7185.CC32.43B7.77C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

4 – Certidão da Fazenda Estadual e Municipal;

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AMESP FLS: 0257 Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/11/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA REMO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062141514.00-56	CNPJ/CPF: 18.225.557/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVE FRANCISCO SALES		NÚMERO: 1838
COMPLEMENTO: AN 1,	BAIRRO: SAO LUCAS	CEP: 30150221
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000711579460

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFJNHPMJ**
Documento/Certidão nº **25.233.182** Exercício: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:21:20** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABKFJNHPMJ**
Certidão nº **25.233.182** Exercicio: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:21:20** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEKEGOHRJ**
Documento/Certidão nº **25.233.198** Exercício: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:22:11** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEKEGOHRJ**
Certidão nº **25.233.198** Exercicio: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:22:11** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) com parcelamento em andamento
Existe(m) lancamento(s) com suspensão judicial

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHJGFNNMJ**
Documento/Certidão nº **25.233.226** Exercício: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:24:17** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2016 A 11/2023
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2016 a 11/2023.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHJGFNNMJ**
Certidão nº **25.233.226** Exercicio: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:24:17** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 101 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2016 A 11/2023
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0040**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2016 a 11/2023.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEKMMKLMJ**
Documento/Certidão nº **25.233.234** Exercício: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:24:51** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2016 A 11/2023
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2016 a 11/2023.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEKMMKLMJ**
Certidão nº **25.233.234** Exercicio: **2023**
Emissão em: **07/12/2023** Requerimento em: **10:24:51** Validade: **06/01/2024**

Nome: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
CNPJ: **18.225.557.0001.96**
Endereco: AVE FRANCISCO SALES, 1838 - SALA 102 - FUNCIONARIOS - 30150-228 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 12/2016 A 11/2023
Indice cadastral do IPTU: **006022 009 0058**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 12/2016 a 11/2023.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

5 – Certidão do FGTS;

Voltar | Imprimir

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.225.557/0001-96
Razão Social: CONSTRUTORA REMO LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SALES 1838 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-221

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018125222049326

Informação obtida em 01/12/2023 09:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura

6 – Certidão Trabalhista – CNDT;

AMESP
FLS: 0269
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Certidão nº: 61357300/2023
Expedição: 03/11/2023, às 17:23:45
Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA REMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.225.557/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

7 - CRC – CEMIG

Companhia Energética de Minas Gerais

Av. Barbacena, 1.200 - Santo Agostinho - CEP 30190-131, Belo Horizonte - MG - Brasil

E-mail: cadastrocemig@cemig.com.br

AMESP
ELS.: 0271
Assinatura

Código do Fornecedor

F103901

CRC - Certificado de Regularização Cadastral

05 de Dezembro de 2023

CPF/CNPJ	Insc. Estadual	Situação	Validade
18.225.557/0001-96	621415140056	Aprovado	05/2024

Índice Financeiro

3 ILC > 1,200-IPL > 0,250

Razão Social	Nome Fantasia
CONSTRUTORA REMO LT..	CONSTRUTORA REMO LT..

CEP	Endereço
30150-221	AV FRANCISCO SALES, 1838

Bairro	Cidade / UF
SÃO LUCAS	BELO HORIZONTE / MG

Atestamos que a empresa acima referenciada encontra-se com sua documentação válida no Cadastro de Fornecedores da Cemig nesta data. Para participar de Licitações que Exigem Grupos de Mercadorias e/ou Serviços para os quais a empresa foi cadastrada, deverão ser observadas as exigências específicas do Edital. Em especial, quanto a materiais, verificar a necessidade de homologação prévia.

A manutenção da validade do cadastro está condicionada à regularidade documental e ao desempenho do Fornecedor, podendo a Cemig aplicar penalidades de suspensão ou exclusão, conforme normas vigentes.

Segmento	Grupo de Mercadoria / Serviços	Vencimento
02	0206 - PBE- PROTEÇÃO, AUTOMAÇÃO E CONTROLE	
02	0214 - PBE- SE ATÉ 230kV	
02	0228 - PBE- LT ATÉ 230kV.	
03	0302 - EIE- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETROMECÂNICOS	
04	0404 - CIM- FUNDAÇÕES	
04	0408 - CIM- CONTENÇÃO DE TALUDES EM TERRA	
04	0410 - CIM- EDIFICAÇÕES COM ÁREA ATÉ 500m²	
04	0411 - CIM- EDIFICAÇÕES COM ÁREA ACIMA DE 500m²	
04	0413 - CIM- ESTRUTURAS METÁLICAS P/SE E LT	
04	0420 - CIM- CIVIL - SE 1ª ETAPA	
04	0421 - CIM- CIVIL - SE AMPLIAÇÃO	
04	0424 - CIM- ELETROMECÂNICO SE ATÉ 138kV	
04	0425 - CIM- ELETROMECÂNICO SE ACIMA DE 138kV	

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

04	0426 - CIM- SE ATÉ 138kV - COMISSIONAMENTO	
04	0427 - CIM- SE ACIMA DE 138kV - COMISSIONAMENTO	
04	0428 - CIM- LT ATÉ 138kV	
04	0429 - CIM- LT 138kV/230kV	
04	0430 - CIM- LT 345kV/550kV	
04	0431 - CIM- DESMONTAGEM DE LT ATÉ 138kV	
04	0433 - CIM- RECAPACITAÇÃO DE LT ATÉ 138kV	
04	0434 - CIM- RECAPACITAÇÃO DE LT ACIMA DE 138kV	
04	0475 - CIM-SUPERVISÃO DA QUALIDADE EM CONSTRUÇÃO DE LT/SE	
05	0505 - GPJ- SOLUÇÃO INTEGRADA INSTALAÇÃO TRANSMISSÃO ACIMA 230KV	
05	0520 - GPJ-SOLUÇÃO INTEGRADA SE ALTA TENSÃO SISTEMA SUBTRANSMISSÃO	
05	0524 - GPJ-USINA SOLAR FOTOVOLTAICA IGUAL OU ACIMA 500KWp.	
07	0721 - TRP- LOCAÇAO DE VEÍCULOS	
08	0802 - DTB- OBRA CIVIL RDS	
08	0803 - DTB- OBRA ELETROMECÂNICA DE RDS	
08	0804 - DTB- SERVIÇOS COMERCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	
08	0805 - DTB- PROJETO DE RDA/RDS	
08	0806 - DTB- TOPOGRAFIA RDA	
08	0807 - DTB- MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
08	0809 - DTB- PODA DE ÁRVORES	
08	0810 - DTB- SISTEMA GEMINI	
08	0819 - DTB-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO RDA-PESADA	
08	0820 - DTB-MANUTENÇÃO RDA-LEVE	
08	0832 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTRIBUIÇÃO ATÉ 36,2kV	31/07/25
08	0840 - DTB-OBRA CIVIL SE 69kV ATÉ 138kV	
08	0845 - DTB-OBRA ELETROMECÂNICA SE 69kV ATÉ 138kV	
09	0918 - SGE- SGE-COLETA RESÍDUOS/LOCAÇÃO CAÇAMBA/CONTAINER	
11	1105 - MRR- PROTEÇÃO ANTICORROSIVA	
11	1140 - MRR- EQUIPAMENTO DE SE E USINA	
11	1158 - MRR- LT 230kV	
11	1171 - MRR- GUINDAUTO E EQUIPAMENTO P/LINHA VIVA	
11	1179 - MRR- EQUIPAMENTOS DE RD	
12	1237 - SAA- SERVIÇOS DE MOTOQUEIRO	
12	1284 - SAA-LABORATÓRIO MÓVEL PARA ENSAIOS DE EPI E EPC.	

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

12	1285 - SAA-LABORATÓRIO FIXO PARA ENSAIOS DE EPI E EPC.	
13	1307 - MRR- LT ATÉ 138kV.	
08	0833 - DTB-OBRA - PART REDES/LINHAS DISTR ATÉ 36,2kV - LINHA VIVA	31/05/25

Este certificado não habilita: Fornecedor de Material a vender material e equipamentos para terceiros que terão acesso aos ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Fornecedores Homologados para fornecimento de material à Cemig. Empreiteira de Serviços em Redes de Distribuição a executar serviços na redes e ativos da Cemig. Para tanto, deverá ser obedecida a Relação de Empreiteiras para Obras PART.

Aprovado por

Gerencia de Relacionamento com Fornecedores CO/RF

(Documento emitido eletrônicamente)

A emissão deste certificado não obriga a CEMIG a consultar o fornecedor, e não representa um atestado de fornecimento.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1 – Certidão do CREA-MG Jurídica e Física;

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989511/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dWAY3

AMESP FLS 0275 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Registro: 0000039301

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 16.191.060,00

Data do Capital: 12/12/2013

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ENGENHARIA EM GERAL, ABRANGENDO O RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO PROJETOS, ESTUDOS, CÁLCULOS, CONSULTAS E EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTES A GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS, SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLES ELÉTRICOS, A REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS CORRELATOS, BEM COMO O RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADAS, SERVIÇOS DE INSPEÇÕES AÉREAS (COM UTILIZAÇÃO DE AERONAVE PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, ALUGADA OU ARRENDADA) E/OU TERRESTRE EM INSTALAÇÕES DO SISTEMA ELÉTRICO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA, TREINAMENTO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE PESSOAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA; MANUTENÇÃO EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO, LINHAS DE TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA; GESTÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO E CADASTRO GEORREFERENCIADO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS; A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO(CALL CENTER) E O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARES); ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV. FRANCISCO SALES, 1838, SAO LUCAS, BELO HORIZONTE, MG, 30150221

Endereço Filial (18.225.557/0014-00): RODO ANEL RODOVIA ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO KM 14,5, 15300, ALTO CAIÇARAS, BELO HORIZONTE/MG - 30750920

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 10/09/1974

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 005421

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO MOHALLEM

Registro: 1402844697

CPF: 102.***.***-34

Data Início: 10/09/1974

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RESOLUCAO 218 , COM ALINEA 01A18 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 , COM ALINEA ABCDEFGH // ALINEA IJ // RESOLUCAO 026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RODOLFO LUIS DE SOUZA MEIRELES

Registro: 1410435059

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dWAY3
Impresso em: 16/02/2023 às 09:30:51 por adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989511/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dWAY3

AMESP FLS. 0276 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 110.***.***-85
Data Início: 01/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO ANTONIO FERREIRA MENDONCA
Registro: 1415503796
CPF: 109.***.***-98
Data Início: 07/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO
Registro: 1410410439
CPF: 062.***.***-14
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.***.***-69
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FABIANA DA SILVA
Registro: 1416303375
CPF: 014.***.***-07
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEAARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO AMARAL SANTOS
Registro: 1206377321
CPF: 004.***.***-19
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dWAY3
Impresso em: 16/02/2023 às 09:30:52 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989511/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dWAY3

AMESP
Fls: 0277
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.***.***-81
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.***.***-48
Data Início: 06/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.***.***-95
Data Início: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.***.***-09
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614984
CPF: 096.***.***-80
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANTONIO MALAGOLI
Registro: 1404501134

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dWAY3
Impresso em: 16/02/2023 às 09:30:52 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989511/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dWAY3

AMESP 9278 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CPF: 083.***.***-44
Data Início: 05/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.***.***-04
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
Registro: 1408627930
CPF: 074.***.***-98
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.***.***-51
Data Início: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436819
CPF: 679.***.***-68
Data Início: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dWAY3
Impresso em: 16/02/2023 às 09:30:53 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989511/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dWAY3

AMESP 9279 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.***.***-91
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO VIAL FARIA
Registro: 1402846860
CPF: 339.***.***-87
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MANUEL RABELO
Registro: 1402623275
CPF: 176.***.***-53
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 078 , ARTIGO 001 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CAIO JOSE MASSOTE BARBOSA
Registro: 1404916989
CPF: 044.***.***-18
Data Início: 24/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELÉTRICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dWAY3
Impresso em: 16/02/2023 às 09:30:53 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989406/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: Z9wB8

AMESP 0380 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO AUGUSTO CORREIA MOURAO FILHO
Registro: 1410410439
CPF: 062.***.***-14
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 09/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 27/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: OTAVIO CORREIA MOURAO - ME
Registro: 0000050936
CNPJ: 22.584.213/0001-40
Data Início: 27/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989628/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 3abAb

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAIO JOSE MASSOTE BARBOSA
Registro: 1404916989
CPF: 044.***.***-18
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELÉTRICA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 16/11/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 24/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3abAb
Impresso em: 16/02/2023 às 11:50:35 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989404/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w0W79

AMESP FLS. 0282 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FABIANA DA SILVA
Registro: 1416303375
CPF: 014.***.***-07
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/03/2017

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEAARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Data de Formação: 01/02/2013

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS
Data de Formação: 12/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989365/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: AZz32

AMESP 0383 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO MALAGOLI
Registro: 1404501134
CPF: 083.***.***-44
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/07/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 10/12/1981

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007 // RESOLUCAO 359 , ARTIGO 004
Data de Formação: 25/10/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 0000063384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 05/09/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989398/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZzbB1

AMESP 0284 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GUSTAVO AMARAL SANTOS
Registro: 1206377321
CPF: 004.***.***-19
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/06/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SN

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO FLORESTAL
Atribuição: ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Data de Formação: 01/08/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzbB1
Impresso em: 15/02/2023 às 17:05:44 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989382/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: w53aD

AMESP
Fls: 0285
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LEONARDO VIAL FARIA
Registro: 1402846860
CPF: 339.***.***-87
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 03/01/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 009
Data de Formação: 19/12/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 28/05/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NCSR ENERGIA SPE LTDA
Registro: 0001097024
CNPJ: 44.839.201/0001-52
Data Início: 24/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CNR
Registro: 0000968471
CNPJ: 41.706.251/0001-73
Data Início: 18/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 0000063384

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w53aD
Impresso em: 15/02/2023 às 16:34:14 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989382/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w53aD

FES: 0286
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: w53aD
Impresso em: 15/02/2023 às 16:34:14 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989582/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c4y8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCAS DANIEL RODRIGUES
Registro: 1409590909
CPF: 073.***.***-81
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/04/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 11/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 26/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c4y8z
Impresso em: 16/02/2023 às 11:14:50 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989368/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7YxA5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCONI ALVES PECHIM
Registro: 1404967842
CPF: 880.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/01/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 03/12/1999

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 04/07/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 21/03/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989407/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: WdxAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO FERREIRA MENDONCA
Registro: 1415503796
CPF: 109.***.***-98
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA
Data de Formação: 07/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 07/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WdxAA
Impresso em: 15/02/2023 às 17:13:07 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989371/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: xcwYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCUS VINICIUS CORDEIRO LISBOA
Registro: 1408627930
CPF: 074.***.***-98
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/06/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 24/06/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000041248
CNPJ: 18.958.803/0001-19
Data Início: 26/12/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xcwYY
Impresso em: 15/02/2023 às 16:27:14 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989576/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D754b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: NOE DA COSTA ANDRADE
Registro: 1402846258
CPF: 277.***.***-91
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/07/1982

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 008 RESOLUCAO 218 ARTIGO 009
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 24/06/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989576/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D754b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
Fls.: 0292
Assinatura

Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D754b
Impresso em: 16/02/2023 às 11:10:41 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989578/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: zx8D8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOAO MANUEL RABELO
Registro: 1402623275
CPF: 176.***.***-53
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/01/1979

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 008 // RESOLUCAO 078 , ARTIGO 001 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033
Data de Formação: 20/02/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989578/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: zx8D8

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 12/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zx8D8
Impresso em: 16/02/2023 às 11:12:27 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989401/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 847w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RACHEL CRISTINA CORREIA
Registro: 1411266579
CPF: 094.***.***-69
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2012

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA
Data de Formação: 25/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave 847w9
Impresso em: 15/02/2023 às 17:07:23 por: adapt, ip: 170.82.175.12

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989384/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bBwc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados adiante. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL DE SOUZA ALBUQUERQUE
Registro: 1411614984
CPF: 096.***.***-80
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989379/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 1Aw00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL MENDES AMORIM
Registro: 1411689461
CPF: 097.***.***-48
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/02/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO FED DE EDUC TECNOLOG DE MG CEFET MG
Data de Formação: 08/11/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/02/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Aw00
Impresso em: 15/02/2023 às 16:31:49 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989328/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d35bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM
Registro: 1403816271
CPF: 001.***.***-51
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/03/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 04/02/2000

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 15/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989328/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d35bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605
CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NCSR ENERGIA SPE LTDA
Registro: 0001097024
CNPJ: 44.839.201/0001-52
Data Início: 24/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - CELMINAS
Registro: 49511
CNPJ: 35.054.310/0001-73
Data Início: 18/10/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CNR
Registro: 0000968471
CNPJ: 41.706.251/0001-73
Data Início: 18/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ILUMINACAO METROPOLITANA
Registro: 40888
CNPJ: 23.259.606/0001-41
Data Início: 16/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ICE INFRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000041248
CNPJ: 18.958.803/0001-19
Data Início: 16/10/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PA2021
Registro: 0001105604
CNPJ: 44.851.330/0001-66

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989328/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d35bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
PLS.: 0300
Assinatura

Data Início: 16/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: IBIRITE ILUMINACAO PUBLICA S.A.
Registro: 67126
CNPJ: 37.381.856/0001-64
Data Início: 15/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO - SELT E ELETROCAMP
Registro: 0001166794
CNPJ: 46.592.982/0001-59
Data Início: 14/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BH ILUMINACAO PUBLICA S/A
Registro: 54475
CNPJ: 24.915.546/0001-30
Data Início: 13/11/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO REMIG
Registro: 0001096966
CNPJ: 44.887.927/0001-60
Data Início: 08/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445
CNPJ: 28.813.479/0001-02

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989328/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d35bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 05/01/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d35bw
Impresso em: 15/02/2023 às 15:40:31 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989580/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: a4D5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROBSON RICARDO CARDEROLI CARMONA
Registro: 2601815868
CPF: 257.***.***-09
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/06/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: SP5061511717D

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 08 // RESOLUCAO 218 , ARTIGO 09
Data de Formação: 25/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 25/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989585/2023
Emissão: 16/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: axbxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RODOLFO LUIS DE SOUZA MEIRELES
Registro: 1410435059
CPF: 110.***.***-85
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75 DO CONFEA // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.
Data de Formação: 23/12/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 01/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989334/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xa6B1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SALVINO LAFAIETE GOMES SILVEIRA
Registro: 1410540057
CPF: 074.***.***-95
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/02/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 16/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOPOCAD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Registro: 36497
CNPJ: 17.212.826/0001-17
Data Início: 26/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 06/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989341/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 51YC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0305

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. Assinatura
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO MOHALLEM
Registro: 1402844697
CPF: 102.***.***-34
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/1969

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RESOLUCAO 218 , COM ALINEA 01A18 // DECRETO 23569 , ARTIGO 033 , COM ALINEA ABCDEFGH // ALINEA IJ // RESOLUCAO 026
Data de Formação: 22/02/1969

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO SRE
Registro: 49450
CNPJ: 29.439.515/0001-74
Data Início: 30/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO SELT
Registro: 57634
CNPJ: 77.777.777/2921-01
Data Início: 26/01/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/CONSTRUREDE
Registro: 57624
CNPJ: 77.777.777/2910-01
Data Início: 25/02/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO REMO/ENGELMIG/CETEC
Registro: 57605

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989341/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 51YC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

CNPJ: 77.777.777/2889-01
Data Início: 25/01/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CSR
Registro: 57647
CNPJ: 77.777.777/2938-01
Data Início: 21/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ILUMINACAO METROPOLITANA
Registro: 40888
CNPJ: 23.259.606/0001-41
Data Início: 16/11/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSRT ENGENHARIA SPE LTDA
Registro: 0000063384
CNPJ: 31.905.065/0001-00
Data Início: 13/08/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 10/09/1974
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CSR - CONSORCIO SELT/REMO
Registro: 57626
CNPJ: 77.777.777/2912-01
Data Início: 10/06/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSEK
Registro: 57640
CNPJ: 77.777.777/2929-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RSCS
Registro: 57639
CNPJ: 77.777.777/2928-01
Data Início: 08/08/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CRS ILUMINACAO
Registro: 49445

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989341/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 51YC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

CNPJ: 28.813.479/0001-02
Data Início: 07/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: REMOLUX ELETRICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET
Registro: 7337
CNPJ: 03.821.349/0001-82
Data Início: 06/04/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO ENREL
Registro: 49464
CNPJ: 30.539.972/0001-10
Data Início: 03/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 51YC7
Impresso em: 15/02/2023 às 15:52:19 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989375/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A1za2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO SAD COSTA
Registro: 1403436819
CPF: 679.***.***-68
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004
Data de Formação: 17/07/1987

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 012 // RESOLUCAO 325 , ARTIGO 004
Data de Formação: 23/10/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA REMO LTDA
Registro: 0000039301
CNPJ: 18.225.557/0001-96
Data Início: 20/02/1997
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GUINDAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Registro: 52300
CNPJ: 23.304.116/0001-10
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A1za2
Impresso em: 15/02/2023 às 16:30:04 por: adapt, ip: 200.25.56.72

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

2 - Atestado de Capacidade Técnica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AMESP
FLS.: 0310

487188

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou de maneira satisfatória para a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES**, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 905, Centro, Govenador Valadares – MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º20.622.890/0001-80 os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrição abaixo;

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Fernandes / MG

DADOS DO CONTRATO

- Contrato: 178/2018
- Local dos Serviços: Município de Governador Valadares
- Inicio: 28/11/2018
- Término Executado: 28/11/2019

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação. Construção de rede de distribuição Urbana (RDU), rede de distribuição Rural (RDR), em Média tensão (MT), Baixa Tensão (BT).

Descrição dos Serviços

Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização da rede de distribuição de energia contemplando todo o sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED, (projeto executivo de rede de iluminação publica e extensão de rede, projeto completo de extensão de RDU, RDR, Rede e IP)

CONFERE COM O ORIGINAL 0722 CREA-MG

AMESP 0211
Selo de Controle 487189

Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;

Projeto, fornecimento e instalação de 4.269 conjuntos completos de luminárias a LED (Light EmitterDiode), com cintas, braço, parafusos, cabos condutores, relé e acessórios

Gerenciamento do contrato, inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just In Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados.

Manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, serviços preventivos e corretivos, manutenção em cabine primaria, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto óptico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, substituição de condutores e transformadores;

Serviços executados obedecendo às normas de segurança NR10; remoção, transporte acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de iluminação pública a exemplo de lâmpadas de descarga com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final (Certificado de Descontaminação de Lâmpadas);

Execução, construção, reforma, ampliação e modificação da rede de distribuição de energia Urbana (RDU), rede de distribuição Energia Rural (RDR), em Média tensão (MT), Baixa Tensão (BT) e iluminação pública, os serviços foram executados pelo processo de obra PART totalizando 1.212,92 US (unidade de serviços) conforme detalhado;

AMESP 0212
Selo de Controle 487190

Relação dos serviços de obra PART executados para Prefeitura de Governador Valadares:

CÓDIGO M.O	DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	TOTAL US
MOCAPA	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE APROVEITAR	35,70
MOCAPAC	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE APROV COMPLEXO	18,00
MOCAPAS	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE APROV SIMPLES	0,40
MOCAPI	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE INSTALAR	234,00
MOCAPR	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE RETIRAR	55,30
MOCAPRD	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE RET DESEQUIP	0,70
MOCAPRM	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDA POSTE REMOVER	4,20
MOCATNA	INST. DE HASTE ADICIONAL PARA ATERRAMENTO	0,06
MOCCXBT	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, PARA BAIXA TENSÃO.	8,40
MOCIPBC	SUBST BRAÇO/SUPORTE IP PONTO CONV INCL LUMINÁRIA	39,95
MOCIPBSC	SUBST BRAÇO/SUPORTE IP PONTO SEMI CONV INCL LUMIN	1,68
MOCIPC	INST. DE PONTO CONVENCIONAL COMPLETO	28,90
MOCIPCR	RETIRADA DE PONTO CONVENCIONAL COMPLETO	1,05
MOCIPCSC	SUBST PONTO CONV POR PONTO SEMI CONV IP	61,32
MOCIPLC	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM PONTO CONVENCIONAL	161,40
MOCIPLNC	SUBST LUMINÁRIAS PONTO NÃO CONV ATÉ DUAS LUMIN	274,34
MOCIPLNC3	SUBST LUMIN PONTO NÃO CONV C/TRÊS OU MAIS LUMIN	2,15
MOCIPLSC	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA EM PONTO SEMI CONV	94,22
MOCIPNC	INST. PONTO NÃO CONV COMPL ATÉ DUAS LUMINÁRIAS	11,78
MOCIPNC3	INST.PONTO NÃO CONV COMPL C/TRÊS OU MAIS LUM	5,00
MOCIPNC3R	RET PONTO NÃO CONV COMP C/ TRÊS OU MAIS LUMINÁRIAS	0,36
MOCIPNCR	RET PONTO NÃO CONV COMPLETO ATÉ DUAS LUMINÁRIAS	0,52
MOCIPSC	INST. DE PONTO SEMI CONVENCIONAL COMPLETO	36,26
MOCONC	MÃO-DE-OBRA CONCRETAGEM DE BASE	8,20
MOCPCVREC	CAVA REATERRADA INCLUSIVE RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO	2,99
MOCPO13	INST. POSTE 13 A 17 M ORNAMENTAL, COMPLETO	33,00
MOCPO9	INST. POSTE 9 A 12 M ORNAMENTAL, COMPLETO	4,80
MOCR1F410	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDR 1F 4-1/0	0,74
MOCR1F410R	MÃO DE OBRA RETIRADA RDR 1F 4 1 0	0,59
MOCRAPI	INSTALAR POSTE EQUIPADO (RDR 1)	1,20
MOCRAPIR	RETIRAR POSTE DESEQUIPADO	16,38
MOCRATNC	ATERRAMENTO E SECCIONAMENTO DE CERCA	0,63
MOCRMED	INST. DE MEDIDOR	0,45
MOCRSE1F	MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO RDR SE 1F S/MUR	0,47
MOCRSER	RETIRADA DE TRANSFORMADOR MONOFÁSICO	0,30
MOCVAL	VALETA ASF.P/M,C/LANÇ DUTOS,INCL RECOMP E LANÇ CAB	3,36
MOCVALG	VALETA GRAMA,M,C/LANÇ DUTOS,INCLUS RECOMP LANÇ CAB	6,00
MOCVALP	VALETA PASSEIO,M,C/LANÇ DUTOS,INCL RECOMP LANÇ CAB	36,34
MOCVALT	VALETA TERRA,P/M,C/LANÇ DUTOS,INCL RECOMP LANÇ CAB	21,78
Total Geral de US		**1212,92**

AMESP 0213
Selo de Controle 487191

Relação de todos os materiais, equipamentos e ferramentas fornecidos para a execução dos serviços:

Descrição	Unidade	Quant
ADAPTADOR APC 15KV 185MM²	Unidade	5
ADAPTADOR DE LUMINARIA	Unidade	9
ADAPTADOR PARA LUMINARIA	Unidade	138
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	Unidade	1073
BRACO ANTIBALANCO 15KV	Unidade	2
BRACO PARA IP PARA AREA ARBORIZADA	Unidade	7
BRACO PARA IP TIPO CURTO	Unidade	423
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	Unidade	1129
BRACO PARA IP TIPO PESADO	Unidade	63
BRACO SUPORTE C	Unidade	27
BRACO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 1	Unidade	40
BRACO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	Unidade	121
BRACO SUPORTE L	Unidade	15
BRACO TIPO J PARA RDP	Unidade	37
CABO AL 1X 16MM² 1KV	Metro	555,5
CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	Metro	4916,1
CABO AL 1X 70MM² 1KV	Metro	299
CABO AL 1X120MM² 1KV	Metro	34,5
CABO CA 34MM² (2AWG)	Metro	21,92
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	Metro	26138,28
CABO CU 1X 16MM² 750V	Metro	2039
CABO CU 1X 2,5MM² 750V	Metro	155
CABO DE ACO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	Metro	868,23
CABO DE ACO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	Metro	1667,52
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	Metro	853
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 16+16 1KV	Metro	62
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 35+70 1KV	Metro	1396
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	Metro	7179,1
CABO TRIPLEX CA 2X1X16+16 1KV	Metro	674
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	Metro	3819
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, PARA BAIXA TENSÃO.	Unidade	84
CINTA DE ACO	Unidade	3028
COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	Unidade	75
COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	Unidade	82
COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 2	Unidade	18
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	Unidade	77
CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSAO	Unidade	87
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,120-240/10-35MM²,RDS.	Unidade	15
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/1,5-6MM²,RDS.	Unidade	125
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/16-25MM²,RDS.	Unidade	98
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,50-70/50-70MM²,RDS.	Unidade	12
CONETOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	Unidade	3
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	Unidade	152
CONETOR CUNHA CU ITEM 1	Unidade	6526
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	Unidade	3

CONFERE COM 0722

AMESP
FLS.: 0314
487192

Descrição	Unidade	Quant
CONETOR CUNHA ITEM 3 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	Unidade	28
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	Unidade	2330
CONETOR DE BORNE PARA CU 16MM²	Unidade	30
CONETOR DE PERFURACAO 10-70MM²/6-35MM²	Unidade	898
CONETOR DE PERFURACAO 35-120MM²/1,5MM²	Unidade	4843
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM²/10-35MM²	Unidade	4
CONETOR DE PERFURACAO 70-240MM²/70-120MM²	Unidade	369
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	Unidade	188
CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	Unidade	482
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	Unidade	263
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	Unidade	28
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	Unidade	7610
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO DE CHAVE	Unidade	115
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 107MM²/120MM² COMPACT	Unidade	17
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 34MM² / 50MM² COMPACT	Unidade	6
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	Unidade	121
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 16MM²	Unidade	124
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F 50MM²	Unidade	201
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F ACO 6,4MM / 21MM²	Unidade	473
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112,5X90MM	Unidade	4
CRUZETA DE PLASTICO 2400X112,5X90MM	Unidade	38
CURVA ACO ZINCADO P/ ELETRODUTO 1.1/2P 90°	Unidade	9
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	Metro	23
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 50MM	Metro	242
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	765,1
ELETRODUTO ACO ZINCADO COM LUVA 1.1/2P X 3M	Metro	18
ELETRODUTO PVC COM LUVA 1.1/2P X 3M	Metro	17
ELETRODUTO PVC COM LUVA 1P X 3M	Metro	1
ESPACADOR LOSANGULAR AUTO-TRAVANTE 50-150MM² 15KV	Unidade	35
ESPACADOR MONOFASICO 2A 50-150MM²	Unidade	75
ESTRIBO PARA BRACO TIPO L PARA RDAP	Unidade	19
FIO ACO 1N5 (4,62MM) ALUMINIZADO COBERTO	Metro	8,2
FIO AL 5,1MM PARA AMARRACAO RDP	Metro	183,7
FIO PARA AMARRACAO ALUMINIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	Metro	9,97
FP CABO CU 1X 10MM² 750V	Metro	1285
GANCHO-OLHAL DE ACO 50KN	Unidade	42
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15KV	Unidade	132
GRAMPO DE LINHA VIVA	Unidade	56
HASTE ANCORA-OLHAL 1600MM C/2 PORCAS E 1 ARRUELA	Unidade	3
HASTE ATERRAMENTO 2400MM	Unidade	236
IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	Unidade	2114
IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	Unidade	2114
IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	Unidade	1363
ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO 15KV ITEM 1	Unidade	176
ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15 KV	Unidade	92

CONFERE COM O ORIGINAL
0722
MATRÍCULA
CREA-MG

AMESP 0315
Selo de Controle 487193

Descrição	Unidade	Quant
ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	Unidade	39
ISOLADOR PILAR PORCELANA 35 KV	Unidade	4
ISOLADOR ROLDANA PORCELANA OU VIDRO	Unidade	106
LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W AP E-40 TUBULAR	Unidade	377
LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W AP E-40 TUBULAR	Unidade	1047
LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W AP E-40 TUBULAR	Unidade	112
LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W AP E-40 TUBULAR	Unidade	68
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	Unidade	430
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W POLICARBONATO	Unidade	36
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	Unidade	1117
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	Unidade	112
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	Unidade	68
LUMINARIA LED 100 W	Unidade	421
LUMINARIA LED 150 W	Unidade	3007
LUMINARIA LED 150W	Unidade	205
LUMINARIA LED 60W	Unidade	636
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 21MM²	Unidade	15
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 34MM²	Unidade	19
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 50MM² RDP	Unidade	24
LUVA EMENDA COMPRESSAO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	Unidade	43
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL 70MM²	Unidade	17
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL/CA 35MM²	Unidade	7
MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	Unidade	141
MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	Unidade	82
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	Unidade	6
PADRAO BIFASICO 60A CX C/ LENTE	Unidade	1
PADRAO COM DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	Unidade	1
PARAFUSO CABECA ABAULADA M12X 40MM	Unidade	44
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 45MM	Unidade	2982
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 70MM	Unidade	6806
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X150MM	Unidade	35
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X150MM	Unidade	51
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X200MM	Unidade	74
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X250MM	Unidade	619
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X300MM	Unidade	281
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X350MM	Unidade	11
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X400MM	Unidade	15
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X450MM	Unidade	20
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X500MM	Unidade	38
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 40MM	Unidade	231
PARA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	Unidade	102
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 280V 10KA	Unidade	92
PARA-RAIOS SEC CONV 10KA	Unidade	18
PASTA ANTIOXIDO EMB 400G	Unidade	2
PINO CURTO PARA ISOLADOR PILAR	Unidade	18

CONFERE COM O ORIGINAL 072 CREA-MG

AMESP
FLS 0316
487194

Descrição	Unidade	Quant
PINO PARA ISOLADOR PILAR	Unidade	27
PINO PARA ISOLADOR POLIMERICO - BRACO TIPO C	Unidade	78
PINO PARA ISOLADOR POLIMERICO - CRUZETA	Unidade	12
PLACA N.0 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	1
PLACA N.1 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	3
PLACA N.2 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	4
PLACA N.3 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	2
PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	1
PLACA N.8 PARA IDENTIFICACAO EQUIPAMENTO	Unidade	1
POSTE AÇO 12M OCTOGONAL	Unidade	14
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SECAO RETA	Unidade	7
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	Unidade	255
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	Unidade	26
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	Unidade	2
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	Unidade	7
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	Unidade	3
POSTE CONCRETO RC IP 13,5M 150DAN	Unidade	16
POSTE ESCALONADO 13,5M	Unidade	4
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	Unidade	4
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	Unidade	374
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	Unidade	797
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO 240V	Unidade	272
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	Unidade	4
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	Unidade	130
REATOR LAMPADA VS 400W INTEGRADO	Unidade	100
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	Unidade	5338
SECCIONADOR PREFORMADO CERCA ARAME FARPADO	Unidade	104
SELA PARA CRUZETA	Unidade	42
SUPORTE 210MM TRANSFORMADOR POSTE CC	Unidade	3
SUPORTE 225MM TRANSFORMADOR POSTE CC	Unidade	4
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	Unidade	35
SUPORTE DE TOPO PARA ISOLADOR PILAR	Unidade	20
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unidade	2
SUPORTE IP 1LUMINARIA POSTE ACO CONICO CONT 6/8,5M	Unidade	440
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unidade	22
SUPORTE IP 2LUMINARIAS POSTE ACO CONIC CONT 6/8,5M	Unidade	2
SUPORTE IP 4 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	Unidade	63
SUPORTE L DE TOPO DE POSTE ITEM 1	Unidade	21
SUPORTE L PARA CRUZETA	Unidade	66
SUPORTE PARA IP 90º	Unidade	57
SUPORTE PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA	Unidade	6
SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	Unidade	2
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	Unidade	19
TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 15KVA	Unidade	10
TRANSFORMADOR MONOFASICO 15KV 37,5KVA	Unidade	3

CONFERE COM O ORIGINAL
0722
CREA-MG

AMESP 0317 Comissão de Fiscalização de Engenharia e Agronomia de Governador Valadares Assinatura Selo de Controle 487195

Descrição	Unidade	Quant
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	Unidade	16
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 75KVA	Unidade	1
TUBO TERMOCONTRATIL CABO 35MM² 1KV	Metro	5
TUBO TERMOCONTRATIL CABO 70MM² 1KV	Metro	41
VALETA EM ASFALTO C/ LANC DUTOS, CB E RECOMP PISO	Metro	24
VALETA GRAMA,M,C/LANÇ DUTOS,INCLUS RECOMP LANÇ CAB	Metro	150
VALETA PASSEIO C/ LANC DUTOS, CB RECOMP PISO	Metro	519,1
VALETA TERRA,P/M,C/LANÇ DUTOS,INCL RECOMP LANÇ CAB	Metro	435,5

Atestamos que os serviços descritos acima foram executados com qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas.

Responsável Técnico

Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho CREA -73889/D MG

Robson Ricardo Carderoli carmona – Engenheiro Eletricista – CREA-5061511717/D SP

Governador Valadares, 18 de setembro de 2020.

Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas Melo Viana - Esmeraldas / MG

Baniek Milla Miranda Soares
Eletricista - CREA MG 148641/D
Sec. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Rede e Iluminação Pública

Benedito Pereira de Sá

Dpto. de Obras Viárias/ Gerência de Redes de Iluminação Pública

Carlos Mário Ferreira Chaia
Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Carlos Mário Ferreira Chaia

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONFERE COM O ORIGINAL 0722 CREA-MG

AMESP
FLS.: 0318
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200005448

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**.....

Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: 14201900000005647699 Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....

Registrada em: ..... Baixada em: **28/11/2019**.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**.....

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES**..... CPF/CNPJ: 20622890000180

Logradouro: **RUA MARECHAL FLORIANO**..... Nº: 905...

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **GOVERNADOR VALADARES**..... UF: MG..... CEP: 35010-141

Contrato: 178/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201900000004978676

Valor do contrato: **R$ 9857766,10**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **TRECHO BR-116, ENTRE O KM 405 + 985M E O KM 406 + 241M**..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: **JARDIM TREVO**.....

Cidade: **GOVERNADOR VALADARES**..... UF: MG..... CEP: 35010-000

Início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 28/11/2019... Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES**..... CPF/CNPJ: 20622890000180

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv**.....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Esmeraldas, 05/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HD833783
CODIGO DE SEGURANCA: 6138.6954.0822.4800

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACO360785

Observações

EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE RDU PARA MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO ENDEREÇO BR-116, ENTRE O KM 405 + 985M E O KM 406 + 241M, BAIRRO JARDIM TREVO, TRECHO ENTRE GOVERNADOR VALADARES E TEOFILO OTONI.....

AMESP
FLS.: 0319 Página 2/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200005448
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0487188 a 0487195, o documento contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200005448/2020
29/09/2020 , 12:46:56
1420200005448

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Melo Viana - MG - Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas - Esmeraldas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 05/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HD833784
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5858.2390.7491.6962

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACD360786

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Eletricista / Segurança do Trabalho RAFAEL REZEK MOHALLEM CREA 73889/D e o Engenheiro Eletricista SÉRGIO MOHALLEM CREA 6683/D, EXECUTOU para o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/00001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta capital, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BELO HORIZONTE em diversas áreas de Secretarias de Administração Regional Municipal, objeto do contrato DJ-006/13. Foram executados no período de 01/01/2015 a 31/12/2017 no Município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos;

Descrição do Serviços

Prestação sob regime de empreitada, a preços unitários, os serviços de manutenção, serviços complementares, ampliação, serviços de ronda e de pronto atendimento da rede de iluminação publica do Município de Belo Horizonte com fornecimento de todo o material e mão de obra. Manutenção, obras de melhoria e eficientização da iluminação pública do Município de Belo Horizonte, que compreende 178.000 (cento e setenta e oito mil) pontos de iluminação pública, gerenciamento/Administração dos serviços executados de iluminação pública, compreendendo a atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP; Elaboração de todos os projetos executivos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares; Cadastramento do Sistema de Iluminação Pública: levantamento, cadastramento técnico através de base cartográfica dos pontos de IP com utilização de equipamentos portáteis microcomputadores e transferência de dados do software de gestão do sistema de IP próprio da" contratada (Winmaster), identificação dos pontos cadastrados; Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e aumento da eficiência do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED (Light Emitter Diode), elaboração de projeto executivo de expansão do sistema de iluminação pública; Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços; Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios (luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, ignitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, reatores, relé, chaves magnéticas, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes; Gerenciamento do contrato, inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just InTime), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados. Implantação e operação do software para gerenciamento permanente das reclamações, com interface via internet (web), permitindo o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, com identificação da equipe interventora, emissão de relatórios gerenciais com análise estatística, encaminhamento das ordens de serviços de manutenção para as equipes via internet; Operação, manutenção preventiva e corretiva, dos pontos de iluminação pública e das instalações de Iluminação Pública, tendo 216.152 pontos manutenidos até 31/12/2017, incluindo

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

Estamparia / MG - Belo Horizonte - Cartório Reg. Civil e Tab. de Notas
336737
AMESP
FLS. 321
Assinatura

substituição dos pontos e instalação, com manutenção e fornecimento, dentre outros itens e materiais, de poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), lâmpada, reator, relé fotoelétrico/eletrônico, chaves magnéticas, sistema de controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, serviços preventivos e corretivos, manutenção em cabine primaria, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto optico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, reesticamento da rede, substituição de condutores; Execução de obras de manutenção/construção de rede aérea convencional, protegida, isolada, subterrânea de energia elétrica em média e baixa tensão; Serviços de lançamento de dutos / eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea; Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições; Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e diurnas para detectar pontos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento; Fornecimento e instalação de postes de concreto armado e de aço galvanizado com altura de 9 a 25 metros; Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos espaços públicos desportivos e de lazer; Implantação, Operação e Administração de software (WinMaster) gestão de iluminação pública, executada via internet (web), incluindo os módulos Manutenção, obras, materiais e mão de obra para o gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema; Emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por bairro, logradouro, tipo de equipamento e número de identificação física do ponto, controle e acompanhamento das reclamações dos munícipes, incluindo reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS (ordem de serviço) a partir das reclamações dos munícipes, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção; implantação de pontos novos, eficientização e melhorias; serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10; remoção, transporte acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de iluminação pública a exemplo de lâmpadas de descarga com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final (Certificado de Descontaminação de Lâmpadas); retirada e limpeza de galhos de arvores que interferem com o sistema de iluminação pública, inclusive com as redes de distribuição de baixa e média tensão energizadas e dezenergizadas e remoção para destinação final.

Foram executadas as obras de implantação de sistemas exclusivos (não compartilhados com a rede da concessionária de energia) e em rede subterrânea (14.599 metros) nas áreas descriminadas na planilha abaixo, compreendendo 3.265 pontos de iluminação pública com fornecimento de projeto materiais e instalação de luminárias de LED (Light Emitter Diode);

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

Rede Exclusiva	PROJETO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Exclusiva	5332015	LUMINARIA PUBLICA 54W MINIVIEW LED	AVENIDA OTACILIO NEGRAO DE LIMA / ENTORNO LAGOA DA PAMPULHA	Unid.	2143
Rede Exclusiva	1302015	LUMINARIA DECORATIVA DE LED 80W EQUIPADA COM 38 LEDS	PRACA PROFESSOR BORGES DA COSTA	Unid.	3
Rede Exclusiva	1422015	LUMINARIA LED 48W	PRACA DOS TRABALHADORES	Unid.	18
Rede Exclusiva	1982015	PROJETOR NYX LED 6W MONOCROMATICO DE EMBUTIR	PRACA DR JOSE NEVES JUNIOR	Unid.	4
Rede Exclusiva	2112015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRAÇA SEM NOME NA AVENIDA OLINTO MEIRELES	Unid.	23
Rede Exclusiva	6062015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	135
Rede Exclusiva	6062015	PROJETOR MINE LED 50W	PRACA DUQUE DE CAXIAS	Unid.	25
Rede Exclusiva	6082015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA DA IGREJA SAGRADO CORACAO DE JESUS (PRACA DUQUE DE CAXIAS)	Unid.	35
Rede Exclusiva	6122015	LUMINARIA PUBLICA LED 57W	PRACA DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	13
Rede Exclusiva	6152015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA CLEMENTE FARIA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6162015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA PROFESSOR JOSE AMERICANO	Unid.	52
Rede Exclusiva	6172015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DAS JABUTICABEIRAS	Unid.	16
Rede Exclusiva	6182015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA JOSE BELEM BARBOSA	Unid.	29
Rede Exclusiva	6192015	LUMINARIA LED POSTE 40W	PRACA JOAO ALVES	Unid.	20
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA GREENVISION XCEED 86W LED	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	39
Rede Exclusiva	6202015	LUMINARIA LED ENTRE 75W E 112W	PRACA SANTA CATARINA LABOURE	Unid.	13
Rede Exclusiva	6222015	LUMINARIA LED 48W	PRACA ENGENHEIRO IRON MARRA	Unid.	14
Rede Exclusiva	6232015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA TREVO DO GUARANI	Unid.	31
Rede Exclusiva	6262015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA JOSE LUIZ SANTOS (PRACA MARILIA DE DIRCEU)	Unid.	44
Rede Exclusiva	6272015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA GUIMARAES ROSA	Unid.	17
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	PRACA DO MEXICO	Unid.	2
Rede Exclusiva	6282015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DO MEXICO	Unid.	18
Rede Exclusiva	6292015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA BERNARDO DA VEIGA E ESCADARIA DE ACESSO	Unid.	44
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid.	93
Rede Exclusiva	6302015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA SILVA LOBO	Unid.	249
Rede Exclusiva	6312015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 60W	PRACA MANOEL SOUZA BARROS	Unid.	68
Rede Exclusiva	6332015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA ECONOMISA	Unid.	46
Rede Exclusiva	6342015	LUMINARIA PUBLICA LED 50W 120X120	PRACA DA MATRIZ	Unid.	54
TOTAL					3285

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

AMESP
FLS: 0823
336739
Assinatura

Serviços com fornecimento de projeto, materiais e instalação de luminárias LED (Light Emitter Diode) em rede compartilhada com concessionária de energia.

MODELO	PROJETO	DESCRICAO MATERIAL	LOCAL	UNID	QUANTIDADE
Rede Compartilhada	0362015	LUMINARIA LED 48W	PRACA MARIETA PULQUERIA DE JESUS	Unid.	15
Rede Compartilhada	5342015	LUMINARIA PUBLICA LED 100W LENTE STREET 120X45	BARRAGEM SANTA LUCIA E PRACA JORNALISTA EDUARDO COURI	Unid.	96
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 118W E 148W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	8
Rede Compartilhada	5222015	LUMINARIA LED ENTRE 55W E 80W	AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS	Unid.	276
Rede Compartilhada	5972015	LUMINARIA ALPHA LED 70W	PRACA DO ALEIJADINHO	Unid.	12
TOTAL					407

Relação de materiais fornecidos:

Descritivo	Unidade	Quantidade
ABRACADEIRA TIPO U GALV. 1 POLEGADA	UNID.	5
AFASTADOR ARMACAO SECUNDARIA 500MM	UNID.	14
ALCA PARA ESTRIBO FECHADA 2 AWG	UNID.	6
ALCA PRE-FORMADA CA/CAA 34MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 10MM²	UNID.	7
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 16MM²	UNID.	63
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 25MM²	UNID.	4
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 35MM²	UNID.	1
ALCA PRE-FORMADA CA/CAL 70MM²	UNID.	212
ALCA PRE-FORMADA ESTAI CABO 6,4MM	UNID.	2
ALCA PREFORMADA ESTAI CABO ACO 9,5MM	UNID.	32
ALCA.P/CONETOR ESTRIBO,ABERTO,FIO COBRE 35MM²(2).	UNID.	277
ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	1083
ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	UNID.	10
ANEL ELASTOMERICO AMARRACAO ISOL PINO POLIMERICO	UNID.	59,8
ARAME ACO 2,76MM² (12)	Metro	145,5
ARAME GALV. 14WG 2,10MM	Metro	8
ARMACAO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	UNID.	3
ARMACAO SECUNDARIO 2 ESTRIBOS	UNID.	20
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA	UNID.	1088
ARO COM TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	UNID.	4
ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	UNID.	243
BASE 10A RELE FOTOELETRICO	UNID.	541
BASE 50A - 220 V RELE FOTOELETRICO	UNID.	46
BRACADEIRA PLASTICA CABO MULTIPLEXADO	UNID.	724
BRACO ANTIBALANCO 15KV	UNID.	4
BRACO COM GRAMPO DE SUSPENSAO ITEM 2	UNID.	101
BRACO PARA IP TIPO CURTO	UNID.	405
BRACO PARA IP TIPO MEDIO	UNID.	432
BRACO PARA IP TIPO PESADO	UNID.	1
BRACO SUPORTE L	UNID.	4
BRACO SUPORTE TIPO C	UNID.	16
BRACO TIPO J PARA RDP	UNID.	2
BUCHA DE REDUCAO COM ARRUELA PVC PARA CAIXA F 2 X 1	UNID.	16
C.CUNHA TIPO 5 - MARROM	UNID.	29
CABECOTE PARA ELETRODUTO 1P	UNID.	8
CABO AL 1X 25MM² 1KV	Metro	2649

CONFERE COM O ORIGINAL
1742
MATRÍCULA

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

AMESP
0324
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
CABO CA 34MM² (2AWG)	Metro	2,94
CABO COBRE NU M.DURO 07 FIO.010,00MM2 11,25M/K	Metro	56
CABO CONDUTOR 1X16MM, ALUMINIO	Metro	35296,95
CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	Metro	25833,9
CABO CU 1X 10MM² 750V	Metro	81
CABO CU 1X 16MM² 1KV VERDE	Metro	56
CABO DE ACO HS 3/8P (9 , 5MM) 7FIOS	Metro	144,59
CABO DE ACO MR 1/4P (6 , 4MM) 7 FIOS	Metro	3376,93
CABO DUPLEX CA 1X1X16+16 1KV	Metro	142
CABO FLEX. 1KV 016 , 00MM² EPR/HEPR 90 GR AZ	Metro	96
CABO FLEX. 1KV 016,00MM² EPR/HEPR 90 GR PR	Metro	200
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X 70+70 1KV	Metro	5291,8
CABO QUADRUPLEX CA 3X1X16+16MM2 1KV	Metro	270
CABO TRIPLEX 16 MM (ROLO 150 M)	Metro	19
CABO TRIPLEX CA 2X1X10+10 1KV	Metro	8,8
CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70 1KV	Metro	30
CABO,CONDUTOR,1X4MM².CLASSE 4,COBRE NU,C/ISOLACAO	Metro	54
CABO.CONDUTOR,1X50MM².CLASSE 2,ALUMINIO,BLOQUEADO,	Metro	838,284
CABO.CONDUTOR,1X70MM².CLASSE 2,ALUMINIO,C/ISOLACAO	Metro	12
CAIXA CEMIG CMD3-5/CMS2/03 COM LENTES.MET.7355	UNID.	8
CANTONEIRA PARA BRACO C	UNID.	7
CARTUCHO DE APLICACAO VERMELHO	UNID.	9
CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICACAO	UNID.	1
CHAVE FUSIVEL 15KV PF 100A 7 , 1KA	UNID.	12
CINTA 170MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	22
CINTA 180MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	45
CINTA 200MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	27
CINTA 210MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	141
CINTA 230MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	164
CINTA 240MM P/ POSTE CIRCULAR, ACO ZINCADO	UNID.	58
CINTA DE ACO D 140MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 220MM	UNID.	216
CINTA DE ACO D 250MM	UNID.	269
CINTA DE ACO D 270MM	UNID.	410
CINTA DE ACO D 280MM	UNID.	94
CINTA DE ACO D 290MM	UNID.	20
CINTA DE ACO D 310MM	UNID.	33
CINTA DE ACO D 360MM	UNID.	13
CINTA DE ACO D 380MM	UNID.	4
CINTA,DN 190M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	53
CINTA,DN 260M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	71
CINTA,DN 300M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	86
CINTA,DN 320M5,P/POSTE CIRCULAR,ACO,ZINCADA A QUEN	UNID.	98
CINTO SEG CABINE 2 PONTAS	UNID.	40
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 1	UNID.	8

Descritivo	Unidade	Quantidade
COBERTURA PROTETORA BUCHA BT TRANSFORMADOR ITEM 2	UNID.	4
COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	UNID.	9
CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	UNID.	142,65
CONECTOR CUNHA ITEM 1 - CINZA	UNID.	2458
CONECTOR CUNHA ITEM 2 - VERDE	UNID.	9
CONECTOR CUNHA ITEM 3 - VERM	UNID.	5
CONECTOR CUNHA ITEM 4 - AZUL	UNID.	36
CONECTOR DE PERFURACAO 35-120MM/1,5MM	UNID.	2174
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,120-240/25-50MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	8
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/1,5-6MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	2446
CONECTOR,PERFURACAO,AL/CU,16-70/16-25MM², REDE SUBTERRANEA	UNID.	278
CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	UNID.	9
CONETOR CUNHA CU ITEM 6	UNID.	22
CONETOR CUNHA CU ITEM 7	UNID.	6
CONETOR CUNHA ITEM 2 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 2	UNID.	4
CONETOR CUNHA ITEM 3 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	51
CONETOR CUNHA ITEM 4 + COBERTURA ISOLANTE ITEM 3	UNID.	116
CONETOR DE BORNE PARA CU 16MM²	UNID.	1173
CONETOR DE PERFURACAO 16-70MM² / 6-35MM²	UNID.	369
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 10-35MM²	UNID.	73
CONETOR DE PERFURACAO 70-120MM² / 70-120MM²	UNID.	209
CONETOR FORMATO H IT 6 CAA 107-201MM² / 107-201MM²	UNID.	2
CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	UNID.	181
CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	UNID.	147
CONETOR FORMATO H ITEM 4 CAA 85-107MM² / 42-67MM²	UNID.	24
CONETOR FORMATO H ITEM 7 CAA 107-241MM² / 13-67MM²	UNID.	21
CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	UNID.	5200
CONETOR PARAFUSO FENDIDO PRESSAO 25MM	UNID.	8
CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORARIO P/CHAVES	UNID.	6
CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM²COMPACT	UNID.	8
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 16MM²	UNID.	21
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F 50MM²	UNID.	15
CONETOR TERMINAL COMPRESSAO 1F ACO 6,4MM / 21MM²	UNID.	113
CONETOR,DERIVACAO,DMIN 3,27MM,DMAX 8,12M	UNID.	1757
CONETOR,DERIVACAO,FORMATO H,ITEM 2,CABO AL/CU/CA 2	UNID.	411
CONETOR,TERMINAL,CABO CA 50MM²,DN8,2MM,RETO,COMP	UNID.	21
CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO 2400X112 , 5X90	UNID.	1
CRUZETA DE PLASTICO REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO	UNID.	11
CURVA GALV. ELETROLITICA S.K 1	UNID.	8
CURVA ZINCADO PARA ELETRODUTO 1	UNID.	9
CURVA,DN 2,90°,ROSCA BSP,ACO,ZINCADA A QUENTE,P/E	UNID.	4
DISJUNTOR BIPOLAR 40A 220V 10KA	UNID.	10
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	Metro	1332
DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	Metro	13267,45
ELETRODUTO ACO ZINCADO 1P COM LUVA	Metro	574

Descritivo	Unidade	Quantidade
ELETRODUTO ACO ZINCADO 2P COM LUVA	Metro	8
ELETRODUTO PVC 1	Metro	8
ELETRODUTO PVC 3/4P COM LUVA	Metro	3
ELETRODUTO,DN 1,PVC RIGIDO,C/1 LUVA ENROSCADA,CLA	Metro	2
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 12K	UNID.	3
ELO FUSIVEL BOTAO 500MM 3H	UNID.	9
ESPACADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	UNID.	38
ESPACADOR MONOFASICO 2A 50-150MM²	UNID.	1
ESTRIBO PARA BRACO TIPO L	UNID.	7
FECHO PARA FITA ACO INOX 3/4	UNID.	64
FIO ALUMINIO DN. 5,2MM (4) RECOZIDO P/ AMARRACAO	Metro	2,584
FITA ADESIVA ISOLANTE AMARELA	UNID.	112
FITA ADESIVA ISOLANTE PVC VERDE/BRANCA 19MMX20M	UNID.	64
FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	UNID.	149
FITA ALUMÍNIO 1X10MM PARA AMARRACAO	UNID.	8,41
FITA AUTO FUSAO 1-10 19X10MT	UNID.	15
FITA ISO.IMPERIAL SLIM VD 18MMX10M	UNID.	1
FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	UNID.	185
FITA SINALIZACAO LARG 152MM -50M	UNID.	9
FITA VEDA ROSCA 18,0MM 3/4 X 50M	UNID.	8
FITA,ISOLANTE,ADESIVA,19MMX205,VERMELHA,PVC,P/IDEN	UNID.	28
FIXADOR PRE-FORMADO ESTAI 6 , 4MM	UNID.	2
GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM²	UNID.	18
GRAMPO, LINHA VIVA, LIGA COBRE, ESTANHADO	UNID.	7
HASTE ATERRAMENTO 2,40M	UNID.	111
IDENTIFICADOR DE FASE A	UNID.	118
IDENTIFICADOR DE FASE B	UNID.	127
IDENTIFICADOR DE FASE C	UNID.	97
ISOLADOR ANCORAGEM POLIMERICO 15KV	UNID.	18
ISOLADOR DE PINO PORCELANA TIPO ROL	UNID.	35
ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	24
ISOLADOR PINO POLIMERICO 15KV	UNID.	42
LAMPADA VS 100W AP E-40 TUBULAR	UNID.	4416
LAMPADA VS 150W AP E-40 TUBULAR	UNID.	852
LAMPADA VS 250W AP E-40 TUBULAR	UNID.	280
LAMPADA VS 400W AP E-40 TUBULAR	UNID.	49
LAMPADA VS 70W AP E-27	UNID.	32
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO SEMI ESFERICA VS100W TUB	UNID.	139
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 100W VIDRO PLANO	UNID.	3293
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 150W TUBULAR	UNID.	3110
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 250W TUBULAR	UNID.	226
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 400W	UNID.	14
LUMINARIA COM EQUIPAMENTO VS 70W VIDRO PLANO	UNID.	4
LUMINARIA ORNAM PARA POSTE VS/VM 150W TUBULAR	UNID.	334
LUVA EMENDA COMPRESSAO CAL 70MM²	UNID.	11

Selo de Controle 336743
FLS.: 327
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
LUVA GALVANIZADA P/ELETRODUTO K 1	UNID.	8
LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1	UNID.	8
MANILHA SAPATILHA 50KN	UNID.	18
MANTA AUTO-ADESIVA 15KV RDP	UNID.	5
MAO FRANCESA (PERFILADA)	UNID.	17
MASSA,CALAFETAR,PACOTE C/1KG. ET-02111-EG/EA-4B.	UNID.	15
OLHAL,P/PARAFUSO,CLASSE 50KN,ACO CARBONO,FORJADO,	UNID.	451
PADRAO BIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	79
PADRAO ENTRADA 4,5M 2 FIOS	UNID.	5
PADRAO TRIFASICO 40A CX C/ LENTE INSTALADO EM POSTE	UNID.	3
PARAFUSO CABECA ABAULADA M12X 40MM	UNID.	2
PARAFUSO CABECA ABAULADA M16X 70MM	UNID.	2716
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X125MM	UNID.	9
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X200MM	UNID.	24
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X250MM	UNID.	48
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X450MM	UNID.	3
PARAFUSO CABECA QUADRADA M16X500MM	UNID.	5
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA M12X 40MM	UNID.	16
PARAFUSO,M16X150M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	4
PARAFUSO,M16X150MM (CAB. ABAU)	UNID.	12
PARAFUSO,M16X300M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	81
PARAFUSO,M16X350M5,CABECA QUADRADA,ACO CARBONO,ZIN	UNID.	10
PARAFUSO,M16X45M5,CABECA ABAULADA,PESCOCO QUADRADO	UNID.	2483
PARA-RAIOS REDE SECUNDARIA ISOLADA 10KA	UNID.	9
PARA-RAIOS SEC CONV 10KA	UNID.	3
PARA-RAIOS,DISTRIBUICAO,12KV,10KA,60HZ,RESISTOR NA	UNID.	15
PINO CURTO P ISOLADOR PILAR 15KV	UNID.	3
PINO P/ISOLADOR PILAR 15KV CRUZETA	UNID.	21
PINO,P/ISOLADOR POLIMERICO ATE 36,2KV,180M5,ACO CA	UNID.	42
PORCA QUADRADA M16X24MM	UNID.	58
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 6 M	UNID.	970
POSTE ACO IP CONICO CONTINUO 8,5 M	UNID.	10
POSTE ACO IP ESCALONADO 11M	UNID.	1
POSTE ACO IP ESCALONADO 4,50M	UNID.	6
POSTE ACO IP ESCALONADO COLONIAL 4M	UNID.	3
POSTE ACO IP FLANGEADO 4M (REF. ILUMEF)	UNID.	4
POSTE ACO IP OCTOG ENGAST 11 , 3M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	25
POSTE ACO IP OCTOG FLANG 11,8M P/ CHIC/SECAO RETA	UNID.	6
POSTE ACO IP OCTOG P/ BARREIRA NEW JERSEY 9,8M COM SUPORTE	UNID.	40
POSTE CIRCULAR 11,5M150DAN RC	UNID.	32
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	UNID.	161
POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	UNID.	12
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	UNID.	1
POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	UNID.	6

CONFERE COM O ORIGINAL 1742

PREFEITURA
BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

AMESP
0328
Assinatura

Descritivo	Unidade	Quantidade
POSTE CONCRETO RC IP 13 , 5M 150DAN	UNID.	1
POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	UNID.	22
PROJETOR C/ EQUIPAMENTO LAMPADA VS400W REATOR 240V	UNID.	7
REATOR LAMPADA VAPOR METALICO 150W LAMPIAO COLONI	UNID.	84
REATOR LAMPADA VS 100W INTEGRADO	UNID.	3705
REATOR LAMPADA VS 150W EXTERNO	UNID.	14
REATOR LAMPADA VS 150W INTEGRADO	UNID.	740
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO	UNID.	270
REATOR LAMPADA VS 250W INTEGRADO 240V	UNID.	2
REATOR LAMPADA VS 400W EXTERNO	UNID.	7
REATOR LAMPADA VS 400W INTEGRADO	UNID.	21
REATOR LAMPADA VS 70W INTEGRADO	UNID.	1
RELE FOTOELETRICO ELETRONICO 105-305V	UNID.	1097
SAPATILHA,P/CORDOALHA,ACO,ZINCADA A QUENTE. DES 02	UNID.	253
SECAO RETA OCTOGONAL 2,2M P/ POSTE DE ACO OCTOG IP	UNID.	29
SELA PARA CRUZETA	UNID.	12
SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR PT CC	UNID.	3
SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	UNID.	1
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE ACO CONICO CONT 6/10M	UNID.	309
SUPORTE IP 1 LUMINARIA POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	174
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE ACO CONIC CONT 6/10M	UNID.	244
SUPORTE IP 2 LUMINARIAS POSTE RC OU ACO 10/12/14M	UNID.	26
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA POLIMERO/AL TOPO	UNID.	57
SUPORTE IP 2 NIVEL PARA LUMINARIA SEMI ESFERICA/AL	UNID.	346
SUPORTE L PARA CRUZETA	UNID.	11
SUPORTE Z PARA CHAVE FUSIVEL	UNID.	7
TERMINAL TUB. P/ C.16MM AZ FLEX.LONGO	UNID.	88
TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 45KVA	UNID.	2
TUBO RECOMPRESSAO CABO 70MM² 1KV	UNID.	6

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2018

CONFERE COM O ORIGINAL 1742

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente da SUDECAP

Av. do Contorno, 5.454 – 8º andar – Funcionários – Belo Horizonte – Minas Gerais – 30.110-036

Tel.: (31) 3277-8001

AMESP
FLS.: 0329
Página 1/2
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003560
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**.....
Registro: **04.0.0000073889**..... RNP: **1403816271**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
.....
.....
Número da ART: **14201500000002276323** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **30/1/2015**..... Baixada em: **31/12/2017**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**.....
.....
Contratante: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP** CPF/CNPJ: **17444886000165**
Logradouro: **AVENIDA DO CONTORNO**..... Nº: **5454**..
Complemento: ..... Bairro: **FUNCIONÁRIOS**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30110-036**
Contrato: DJ006/13..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 31998105,80**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSOS LO**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30110-036**
Início: **1/1/2015**.. Conclusão efetiva: **31/12/2017**... Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **COMERCIAL**..... Código: .....
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL -** CPF/CNPJ: **17444886000165**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO PROJETO "AS BUILT" GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO INSPEÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO SISTEMAS DE SEGURANCA , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SEGURANÇA DO TRABALHO RISCOS AMBIENTAIS - PPRA , Quantidade 1,00 , Unidade un..**
.....
.....

Observações

SERVIÇO.S DE MANUTENÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS DE RONDA, E DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE DE IP DE BH C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS - COMPOSTO POR 178.000 PONTOS DE IP.....
.....

AMESP
FLS.: 0330
Página 2 de 7
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180003560
Atividade concluída

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0336736 a 0336744, o documento contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180003560/2018
11/05/2018 , 16:17:01
1420180003560

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Esmeraldas, 05/10/2023.

SELO DE CONSULTA: HD833820
CODIGO DE SEGURANCA: 3094.2102.7471.7489

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Wesiel de Resende - Escrevente
Emol.: 7,44 TFJ: 2,31 Valor final: 9,75 ISSQN: 0,21
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACO360819

Prefeitura Municipal de Sabará
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7720

AMESP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
0331
Selo de Controle
Assinatura
174126

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 200 – Centro, Sabará – MG, inscrita no CNPJ sob n° 18.715.441/0001-35, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrito abaixo:

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Sabará
- Contrato: 169/2012
- Local dos Serviços: Município de Sabará – MG
- Inicio: 25/07/2012
- Termino: 25/07/2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia de infraestrutura urbana, inclusive elaboração de projetos, construção, manutenção, ampliação e reforma de redes de distribuição de energia elétrica, de iluminação, aéreas e subterrâneas, inclusive obras de rede de media e baixa tensão subterrânea em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, em conjuntos arquitetônicos e bens culturais tombados pelo patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo Governo Municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais, em diversos locais do Município de Sabará, conforme detalhado abaixo;

- ✓ Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- ✓ Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- ✓ Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas

CONFERE COM O ORIGINAL
1588
MATRÍCULA
LIVRO
FOLHA

CREA-MG ESP 0332 Visto Controle 174127 Assinatura

- ✓ Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- ✓ Instalação de postes de concreto com altura de 11;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- ✓ Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- ✓ Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- ✓ Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- ✓ Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- ✓ Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição;
- ✓ Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- ✓ Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- ✓ Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção em equipamentos de proteção e comando, chaves magnéticas e quadro de comandos do sistema de iluminação pública;
- ✓ Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo;
- ✓ Operação e manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) nas estações transformadoras aéreas;

AMESP
FLS. 0033
Selo de Controle
174128

- ✓ Serviço de ronda para detecção de pontos luminosos defeituosos;
- ✓ Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- ✓ Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação pública.

O parque de iluminação pública de Sabará é composto por 11.450 pontos.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 13 de Dezembro de 2013.

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano/MG, 06/12/2023,
SELO CONSULTA: HHF84723
CÓDIGO SEGURANÇA: 20141568603012 40
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente
Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,96 - ISS: R$ 0,21
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACS228186

1989 MATRÍCULA

Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Secretaria Municipal de Obras

CREA MESP 033
Visto de Controle
Assinatura
174129

ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados através de sistema informatizado;
- ✓ Instalação de unidade de iluminação pública autônoma, com acionamento e alimentação através de célula fotovoltaica;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo com aproximadamente 124 metros;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA, condutores, relé e base);
- ✓ Serviços de Iluminação Pública, manutenção, ampliação e melhorias com utilização de caminhões com cesto aéreo;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 02 de abril de 2014

Alex Charles Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará – MG

Secretaria Municipal de Obras

Fone: (31) 3672-7720

E-mail: semob@sabara.mg.gov.br

AMESP 0335

Assinatura

Selo de Controle

174130

DECLARAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, declaramos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- Execução de obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública, compreendendo a instalação de 51 pontos de iluminação a LED em vias públicas, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;

Responsável Técnico:
- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 14 de maio de 2015

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

1588 MATRÍCULA LIVRO

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005754
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
.....
.....
Número ART: 14201200000000781210.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 27/9/2012..... Baixada em: 25/7/2013.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Logradouro: RUA DOM PEDRO II..... Nº: 200...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000
Contrato: 169-2012..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 1197800,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DA ZONA RURAL E URBANA..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000
Data Início: 25/7/2012. Conclusão efetiva: 25/7/2013. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: COMERCIAL..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13,80 , Unidade kv.....
.....
.....
.....

Observações

SERVIÇOS DE PROJETO, MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO EM RDU E RDR AEREA E SUBTERRANEA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0174126 a 0174130, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005754/2015
28/08/2015 , 11:32:13
1420150005754

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
O desenvolvimento é a gente que faz

Selo de Controle 075632 — Assinatura — 0337

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, com registro no CREA-MG Nº 5421, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob nº18.675.983/0001-21, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais conforme descrição a seguir.

1) DADOS DO CONTRATO

- Contratante: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Endereço: Rua dos Carijos nº 45 Centro – Pouso Alegre – MG
- CNPJ: nº18.675.983/0001-21
- Contrato: 265/2012
- Local dos Serviços: Município de Pouso Alegre
- Inicio: 13.11.2012
- Término: 13.11.2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

2.1 Serviços de projeto, construção, manutenção comissionamento, extensão de rede de distribuição elétrica com instalação e substituição de luminárias, com fornecimento de mão de obra e materiais compreendendo;

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Transporte, fornecimento e controle de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias á execução dos serviços;
- Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL 1688 CREA-MG

Secretaria de
Obras e Serviços Públicos

Praça João Pinheiro, 73
Centro - 37550-000
Pouso Alegre

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
ESP
Selo de Controle
075633
0328
Assinatura

- Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- Instalação de postes de concreto com altura variando entre 10 a 17 metros;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública
- Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição.
- Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em Ruas e Avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de Iluminação publica

Wellington Pinheiro Serra
Secretário de Obras
e Serviços Públicos

CONFERE COM O ORIGINAL
1686
VITRICIA
CREA-MG

Selo de Controle 075634 Assinatura

O parque de iluminação pública de Pouso Alegre é composto por 15.864 pontos.

RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Rezek Mohallem Eng.° Eletricista /Eng.° de Segurança do Trabalho - CREA-MG-73889/D

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2013.

Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1° TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Vespasiano/MG, 06/12/2023.
SELO CONSULTA: HHF84720
CÓDIGO SEGURANÇA: 7089696987164357
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente
Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,96 - ISS: R$ 0,21
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACS228183

CONFERE COM O ORIGINAL 1688 CREA-MG

AMESP
FLS.: 0340
Página 1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **04.0.0000073889** RNP: **1403816271**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **14201300000000938798** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **15/1/2013** Baixada em: **13/11/2013**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Logradouro: **RUA CARIJOS** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Contrato: 265/2012 celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 3384236.35** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Início: **13/11/2012** Conclusão efetiva: **13/11/2013** Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Vespasiano/MG, 06/12/2023
SELO CONSULTA: HHF84816
CÓDIGO SEGURANÇA: 6952716705454731
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente
Emol.: R$ 8,71 - TFJ: R$ 2,59 - Valor final: R$ 11,55 - ISS: R$ 0,25
Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACS228279

Observações
PROJETO, CADASTRO, GEOREFERENCIAMENTO, EXTENSÃO DE RD C/ INSTALAÇÃO E SUBST. DE LUMINARIAS C/ FORNEC. DE MAT

AMESP
FLS.: 0341
Página 2/3
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130012000
Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00075632 a 00075634, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130012000/2013
16/12/2013 , 09:31:58
1420130012000

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO-MG
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Vespasiano/MG, 06/12/2023,
SELO CONSULTA: HHF84816
CÓDIGO SEGURANÇA: 6315601069557309
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: SALMO WASLEI DE RESENDE - Escrevente
Emol.: R$ 8,71 - TFJ: R$ 2,59 - Valor final: R$ 11,55 - ISS: R$ 0,26
Consulte a validade deste selo no site http://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AC3228278

Prefeitura da Cidade de
POUSO ALEGRE
Todos juntos construindo uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 – CENTRO CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4973 – FAX: (35) 3449-4980

AMESP
Fls. 0342
Assinatura

Selo de Controle 051685

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCIA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, estabelecida na Rua dos Carijos, 45 – Centro, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob n° 18.675.983/0001-21, executou de maneira satisfatória os serviços descriminados.

Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO DAM 58046

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
EMOL R$4,53 + TFJ R$1,49
+ RECOMPE R$0,27 = TOTAL R$6,29
13 AGO 2019
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Wasley de Resende
Escrevente Autorizado

CONTRATO: 341/2011
VALOR TOTAL: R$1.561.554,30
PERIODO EXECUÇÃO: 29/12/2011 a 29/12/2012.

OBJETO:
Contratação de Empresa de engenharia especializada para prestar serviços de substituição de iluminação pública com fornecimento de materiais:

- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 100W quantidade 1.000;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 150W quantidade 600;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 250W quantidade 100;
- ✓ Projeto e mão de obra para substituição de conjunto de iluminação pública braço médio quantidade 1.700.

Conforme abaixo detalhado.

- ➢ Levantamentos e Avaliações referente a Iluminação Pública e Intermediações com a Concessionária de Energia Elétrica CEMIG; levantamento de rede elétrica em tubulação (aparente e/ou diretamente enterrada no solo) em prédios públicos e praças públicas, perfazendo 6.000 H/h (homem hora)

AMESP FLS.: 0343 Assinatura

- Construção de Rede Subterrânea Trifásica com cabos de cobre isolação 1,0kV, caixa de passagem em alvenaria com tampa e armação em ferro fundido, impermeabilizada com uso de produto específico, tubulação com eletroduto de alta densidade (PEAD) corrugado externamente e liso internamente envelopado em concreto, perfazendo 700 metros;
- Fornecimento e instalação de:
  - Reator para lâmpada a vapor metálico de alta pressão, para uso externo em poste de até 18 metros, classe de tensão 1,0kV, totalizando 500 unidades;
  - Relé Fotocélula 220V com base e acessórios para fixação, totalizando 500 unidades;
  - Lâmpada a vapor de sódio 400W tubular com base E-40 em poste de até 18 metros ,totalizando 220 unidades;
  - Lâmpada a vapor de sódio 400W HQI com base E-40 em poste de até 18 metros ,totalizando 280 unidades;
  - Poste Metálico Telecônico curvo duplo com altura nominal de 8 metros nas seguintes características: Diâmetro nominal do topo de 60,3mm; Seção Cilíndrica e diâmetro variado; Galvanizado a fogo conforme Norma NBR 6323/90; Chapa em Aço SAE1010/1020, conforme normas NBR 6123/88 e NBR 14744/2011; fixação por engastamento direto ao solo, totalizando 18 postes;
  - Luminárias com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 120 conjuntos;
  - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 100W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 880 conjuntos;
  - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
EMOL. R$4,63 + TFJ R$1,49
RECOMPE R$0,27 = TOTAL R$6,29
13 AGO 2019
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Waslei de Resende
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAM 58047

Selo de Controle 051686

AMESP 0344 Assinatura

a Vapor de Sódio de 150W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 600 conjuntos;

- Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 250W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 100 conjuntos;

➢ Construção de rede de distribuição aérea trifásica secundária com cabos em alumínio multiplexados, isolação sólida extrudada em polietileno termoplástico para até 1,0kV, em postes de concreto de 11/300dAN, com estruturas para fixação dos cabos e demais acessórios e conexões, perfazendo 480 metros de rede;

RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

- Sérgio Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG –6683/D
- Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-73889/D
- Noé da Costa Andrade + Engenheiro Eletricista - CREA-MG-31111/D
- João Manuel Rabelo - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-19384/D
- Alessandro Correa Alves - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121819/TD
- Emerson da Silva Januario - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121198/TD

Pouso Alegre, 10 de Abril de 2013

Engº Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
R$4,53 + TFJ R$1,49
FUNDEPI R$0,27 = TOTAL R$6,29
13 AGO 2019
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA, CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
Salmo Washei de Resende
Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAM 580048

Selo de Controle
051687

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura
Página 1/2

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130007815
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **04.0.0000073889** RNP: **1403816271**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**
Número da ART: **14201300000001093806** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **16/4/2013** Baixada em: **29/12/2012**
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Logradouro: **RUA CARIJOS** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Contrato: 341/2011 celebrado em Vinculado à ART: **14201200000000475624**
Valor do contrato: **R$ 1249542.30** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Início: **29/12/2011** Conclusão efetiva: **29/12/2012** Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
SOL. R$4,63 + TFJ R$1,49
RECOMPE R$0,27 = TOTAL R$6,39
13 AGO 2013
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
XEROGRÁFICA CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAM 58049

Salmo Wáslei de Resende
Escrevente Autorizado

Observações
PROJETO, CADASTRO, GESTÃO INTEGRADA COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE EM 1700 PONTOS DE IP

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130007815
Atividade concluída

Número da ART: **14201300000001092543** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**
Registrada em: **16/4/2013** Baixada em: **29/12/2012**
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Logradouro: **RUA CARIJOS** Nº: **45**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Contrato: 1° TERMO ADITIVO celebrado em Vinculado à ART: **14201300000001089547**
Valor do contrato: **R$ 1561554.30** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: **POUSO ALEGRE** UF: **MG** CEP: **37550-000**
Início: **29/12/2011** Conclusão efetiva: **29/12/2012** Coord. Geográficas:
Finalidade: **COMERCIAL** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18675983000121**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA**

CARTÓRIO MELO VIANA
ESMERALDAS - MG
EMOL. R$4,53 + TFJ R$1,49
TOTAL R$6,29
13 AGO 2013
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRÁFICA CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
DAM 58050
Sainto Waslei de Resende
Escrevente Autorizado

Observações
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 341/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00051685 a 00051687, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130007815/2013
17/04/2013 , 14:02:03
1420130007815

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração de situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

CREA/SP
FLS.: 0347
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG Acervo Técnico do profissional **RAFAEL REZEK MOHALLEM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Registro: **0400000073889MG** RNP: **1403816271**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **14201700000003848701** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/01/2016
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850103** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 1° TERMO ADITIVO Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2016 Conclusão efetiva: 09/01/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

AMESP 0348 Assinatura

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 29/11/2016 Conclusão efetiva: 28/05/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

2°TERMO ADITIVO GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201700000003850157** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2017 Conclusão efetiva: 09/06/2017
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

3° TERMO ADITIVO,GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

PMESP
FLS.: 0349
Assinatura

Número da ART: **14201700000003850181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/07/2017 Conclusão efetiva: 09/07/2018
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt;

Observações

4°TERMO ADITIVO GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201800000004722987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2018 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 5º TA 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/07/2019
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **14201900000005416503** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

MESP
FLS.: 0350
Assinatura

Contratante: **MUNICIPIO DE ITAJUBA** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: Avenida DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 - 6º ADITIV Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 1.914.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 10/01/2019 Conclusão efetiva: 09/07/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICIPIO DE ITAJUBA CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 24 - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - EXECUÇÃO DE REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 27 - REPARO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 32 - COLETA DE DADOS 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 33 - MANUTENÇÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 43 - PROJETO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1007-1129 - SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA 58 - EXTENSÃO 13.8 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1268 - GERENCIAMENTO DE RISCOS-PGR 48 - INSPEÇÃO 1 quilovolt; **8 - FISCALIZAÇÃO** SEGURANÇA DO TRABALHO > #1019-1252 - SISTEMAS DE SEGURANCA 30 - FISCALIZAÇÃO 1 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Número da ART: **MG20232408055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/01/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 53 - Execução de reparo 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.18 - DE ANÁLISE DE FALHA - SEGURANÇA DO TRABALHO 63 - Inspeção 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.16 - DE PROJETO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 7º TA

Número da ART: **MG20232408128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3062560/2023

Atividade concluída

MESP FLS.: 0351 Assinatura

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG** CPF/CNPJ: **18.025.940/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS Nº: 500
Complemento: Bairro: ESTIVA
Cidade: ITAJUBÁ UF: MG CEP: 37500279
Contrato: 003/2015 Celebrado em: 09/01/2015
Valor do contrato: R$ 2.392.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida DIVERSOS LOGRADOUROS Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE
Cidade: Itajubá UF: MG CEP: 37500279
Data de início: 09/01/2015 Conclusão efetiva: 09/07/2020
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - MG CPF/CNPJ: 18.025.940/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 11 - Coleta de dados 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 53 - Execução de reparo 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 58 - Extensão 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.11 - DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.1 - DE CONTROLE DE RISCOS 63 - Inspeção 1.00 unidade; **18 - Fiscalização** PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.1 - DE CONTROLE DE RISCOS 60 - Fiscalização de obra 1.00 unidade;

Observações

GESTÃO DE IP, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - 8º TA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3062560/2023
30/10/2023, 14:13
4d47c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4d47c

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida a Avenida Franciso Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a **PREFEITURA DO MUCICIPIO DE ITAJUBÁ**, com sede a Avenida Doutor Jerson Dias, 500, Bairro Estiva CEP 37500-279, Itajubá – MG, Inscrita no CNPJ – sob nº 18.025.940/0001-09, os seguintes serviços, projetos e fornecimentos de materiais para o Município de Itajubá/MG, conforme informações abaixo:

Dados do Contrato:

- Contrato: 003/2015
- Inicio das atividades em 09/01/2015 e término da execução em 09/01/2021
- Atividades realizadas no Município de Itajubá/MG

Responsáveis Técnicos:

Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D

Robson Ricardo Caderoli Carmona – Engenheiro Eletricista CREA-SP 5061511717

Descrição dos Serviços:

- Execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação pública, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva;
- Eficientização e ampliação, serviços de gestão do sistema de iluminação Pública a distância e "in loco", obras e serviços necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas em todo o Município de Itajubá;
- Serviços de iluminação pública (coleta de dados e atualização permanente da base de dados patrimonial do sistema de IP);
- Elaboração de todos os projetos elétricos e luminotécnicos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- Execução de Obras e projetos relativos à expansão, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública inclusive com iluminação a LED;
- Ampliação e instalação de conjuntos completos de iluminação pública com acessórios luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio) e a LED (Light Emitter Diode), cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base), substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em postes existentes;
- Projeto e instalação de 345 luminárias da LED (light Emitter Diode);
- Manutenção, reparo e substituição das instalações de Iluminação Pública, incluindo poste, braço, suporte, luminária convencional (vapor metálico, vapor de sódio, vapor de mercúrio), lâmpada, reator, relé fotoelétrico, chaves magnéticas, sistema e controle, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, equipamentos de proteção e comando, correção da posição de suporte, correção de fixação do reator e ignitor, correção de posição de braço e poste, instalação de chave magnética e/ou proteção, limpeza interna e externa de conjunto óptico e das luminárias, manutenção de caixa de passagem, substituição de condutores e transformadores;
- Execução de obras de iluminação artística e de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos com utilização de 192 projetores de LED (Light Emitter Diode);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

- Controle visual sistemático das instalações através de inspeções (rondas) noturnas e/ou diurnas para detectar postos luminosos defeituosos dos equipamentos da rede de iluminação pública, com registro no sistema informatizado especifico de gerenciamento;
- Implantação, Operação de Administração de software (WinMaster) gestão completa de iluminação pública, execução, executado via internet (web), incluindo os seguintes módulos compreendendo (gerenciamento do cadastro de iluminação pública base SQL, permitindo consulta, pesquisa, inclusão e alteração de todos os equipamentos de iluminação pública instalados no sistema, emissão de relatórios de todos os dados cadastrados por Bairro, logradouro, tipo de equipamentos e número de identificação física do ponto, Call Center Controle e acompanhamento das reclamações recebidas/atendidas, emissão de ordens de serviços, emissão de relatórios gerenciais, manutenção corretiva – controle e gerenciamento de OS a partir das reclamações dos municipios, manutenção preventiva – emissão controle e acompanhamento de OS a partir do monitoramento da vida útil dos equipamentos de iluminação pública cadastrados, estatística de áreas com maior índice de vandalismo e/ou com maior índice de defeitos, custos do serviço – simulação das despesas com os serviços de iluminação pública, incluindo despesas com energia elétrica, gastos com manutenção, festas populares, implantação de pontos novos, eficientização e melhoria, relatórios – emissão de relatório descritivo e sintético, incluindo desempenho das equipes de manutenção, tempo médio de atendimento das OS, material instalação/retirado, estatística de defeitos por causa e por logradouro, Mapas Digitalizados – base cartográfica em GIS para cadastramento e visualização de todo o sistema de iluminação pública, Segurança e Supervisão;
- Projeto e implantação de sistema de iluminação para festividades sendo: 742 pontos de luz no Aniversário da cidade, 974 pontos de luz no Camaval, 3.422 pontos de luz na festa de Natal;
- Fiscalização e Inspeção dos serviços executados para atendimento e cumprimento das normas de segurança;
- Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminados com destinação final ambiental sustentável de 13.527 unidades de lâmpadas de iluminação pública com envio para empresas de reciclagem e certificação de destinação final;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com adornos luminosos e árvore de Natal;
- Instalação e manutenção com destaque na utilização focos de projeção de iluminação cenográfica;
- Instalação e manutenção com destaque na iluminação decorativa natalina com utilização de micro lâmpadas;
- Ampliação de cordões de LED blindado com 500 leds (sem pisca), tomada macho e fêmea par união de até 05 conjuntos para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água com fiação resistente e seu revestimento na cor verde, fiação de cobre, diâmetro do fio 1,8 mm (mínimo) comprimento total de 9,5m de tomada tensão 220 volts potência mínima: 2watts;
- Montagem, manutenção e desmontagem de decoração em árvores de cordões LED blindado com 600 leds fixos (sem pisca) tomada macho e fêmea para união de até 05 conjuntos, para uso externo, resistentes a chuva, com resina na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água com fiação e seu revestimento na cor verde, de cobre

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 24/11/2023, às 14:42

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

diâmetro do fio 1,8 mm (mínimo). Comprimento total de 9,5 mts mais 0,50m de tomada tensão 220 volts, potência mínima: 2 watts;

- Prestação de serviços de montagem, manutenção, desmontagem e descarte da iluminação decorativa e cenográfica de natal, no Município de Itajubá – MG;
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços:

Relação de Materiais	Unidade	Quantidade
Afastador aramação segundaria 500mm	Unid.	53
Alca para estribo aberta	Unid.	478
Alca para estribo fechado 1/0awg	Unid.	4
Alca para estribo fechada 2awg	Unid.	31
Alca preformada ca/caa 170mm² (336,4mcm)	Unid.	6
Alca preformada ca/caa 21mm² (4awg)	Unid.	7
Alca preformada ca/caa 34mm² (2awg)	Unid.	24
Alca preformada ca/caa 54mm² (1/0awg)	Unid.	10
Alca preformada estai cabo aço 6,4mm	Unid.	3
Alca preformada ca/caa estai cabo aço 9,5mm	Unid.	359
Alca preformada neutro ca/cal 10mm²	Unid.	3
Alca preformada neutro ca/cal 16mm²	Unid.	108
Alca preformada neutro ca/cal 25mm²	Unid.	2
Alca preformada neutra ca/cal 35mm²	Unid.	6
Alca preformada neutro ca/cal 70mm²	Unid.	367
Alca preformada olhal ca/caa 21mm² (4awg)	Unid.	6
Alca preformada olhal ca/caamm² (2awg)	Unid.	2
Anel caixa za concreto premold	Unid.	339
Anel caixa zb concreto premold	Unid.	71
Anel caixa zc concreto premld	Unid.	2
Anel caixa zc concreto premoldade	Unid.	4
Anel elastomerico p/ isolador pino polimero 15kv	Unid.	1014
Aro com tampa articulada caixa	Unid.	409
Aro e tampa caixa zc passeio	Unid.	6
Base 10ª rele fotoeletrico	Unid.	207
Base 50a - 127v rele fotoeletrico	Unid.	5
Base 50a - 220 v rele fotoelet	Unid.	6
Base 50a - 380v rele fotoeletrico	Unid.	6
Base 50a rele fotoeletrico	Unid.	25
Bracadeira plastica cabo multiplexado	Unid.	1615
Braco antibalanco 15kv	Unid.	30
Braco para ip tipo curto	Unid.	202
Braco para ip tipo medio	Unid.	239
Braco para ip tipo pesado	Unid.	3
Braco suporte c	Unid.	101
Braco suporte c para 25kv	Unid.	9
Braco suporte com grampo de suspensao item 1	Unid.	95
Braco suporte com grampo de suspensao item 2	Unid.	153
Braco suporte l	Unid.	51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

Braco tipo j para rdp	Unid.	40
Cabo al 1x 16mm² 1kv	Unid.	3359
Cabo al 1x 50mm² 15kv protegido	Unid.	13317
Cabo al 1X 70MM² 1KV	Metro	341
Cabo al 1x 120mm² 1kv	Metro	6
Cabo al 1x 150mm² 15kvprotegido	Metro	1629
Cabo al 1x 150mm² 25kv protegido	Metro	1453
Cabo al 1x 240mm² 1kv	Metro	1236
Cabo ca 107mm² (4/0awg)	Metro	43,36
Cabo ca 34mm² (2awg)	Metro	86,88
Cabo ca 53mm² (1/0awg)	Metro	95,51
Cabo cobre isol.xlpe 0,6/1kv 001,50mm²	Metro	7
Cabo cu 1x 1,5mm² 1kv xlpe	Metro	8737
Cabo cu 1x 16mm² 1kv preto	Metro	4000
Cabo cu 1x 2,5mm² 1kv preto	Metro	22
Cabo cu 1x 2,5mm² 1kv verde	Metro	70
Cabo cu 1x 25mm² 750v preto	Metro	400
Cabo cu 1x 35mm² 750v	Metro	365
Cabo cu 1x 50mm² 750v verde	Metro	15
Cabo cu 1x 70mm² 1kv	Metro	4
Cabo cu 1x120mm² 1kv	Metro	940
Cabo cu 1x240mm2² 1kv	Metro	255
Cabo de aco hs 3/8p (9,5mm) 7 fios	Metro	3134
Cabo de aco sm 1i4p (6,4mm) 7 fios	Metro	806
Cabo duplex ca 1x1x16+16 1kv	Metro	100
Cabo flex. 1kv 016, 00mm² epr/hepr 90 graz	Metro	108
Cabo flex. 1kv 016,00mm² epr/hepr 90 gr pr	Metro	330
Cabo flexivel 120mm epr 1kv azul	Metro	180
Cabo flexivel 240mm epr 1kv azul	Metro	80
Cabo flexivel 240mm epr 1kv preto	Metro	240
Cabo quadruplex ca 3x1x 16+16 1kv	Metro	55
Cabo quadruplex ca 3x1x 35+70	Metro	645
Cabo quadruplex ca 3x1x 35+70 1kv	Metro	10
Cabo quadruplex ca 3x1x120+70	Metro	184
Cabo quadruplex ca 3x1x120+70 1kv	Metro	479
Cabo quadruplex ca 3x1x70+70 1kv	Metro	12391,7
Cabo triplex ca 2x1x16+16 1kv	Metro	226
Cabo triplex ca 2x1x25+25 1kv	Metro	34
Cabo triplex ca 2x1x35+70 1kv	Metro	195
Cabo triplex ca 2x1x70+70 1kv	Metro	2526
Cruzeta de fibra de vidro 2400x112,5x90mm	Unid.	16
Cruzeta de plastico 2400x112,5x90mm	Unid.	47
Disjuntor bipolar 25a 220v 10ka	Unid.	18
Disjuntor termognetico tripolar 120a 220v 10ka	Unid.	1
Disjuntor termognetico tripolar 70a 220v 10ka	Unid.	2
Disjuntor termomagnetico bipolar 40a 220v 10ka	Unid.	1
Disjuntor termomagnetico tripolar 100a 220v 10ka	Unid.	27
Disjuntor termomagnetico tripolar 40a 220v 10ka	Unid.	18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
PLS.: 0356
Assinatura

Disjuntor termomagnetico unipolar 16a 127v 5ka	Unid.	36
Disjuntor tripolar 400a 240v 65ka	Unid.	2
Duto pead corrugado den 110mm	Metro	30
Duto pead corrugado den 125mm	Metro	1005
Duto pead corrugado den 63mm	Metro	6034
Duto pead corrugado den 90mm	Metro	36
Eletroduto aco zincado com luva 1p x 3m	Unid.	3
Eletroduto aco zincado com luva 4p x 3m	Unid.	30
Eletroduto corrugado 1 polegada	Metro	50
Eletroduto flexivel rss 2p x 1m item 2	Unid.	5
Eletroduto pvc 4p	Metro	4
Eletroduto pvc com luva 3/4p x 3m	Unid.	60
Fio al 5,1mm para amarracao rdp	Metro	115
Fio para amarracao aluminio recozido 5,2mm (4awg)	Metro	199
Fp cabo ca 21mm2 (4awg)	Metro	2
Fp cabo cu 1x 10mm2 750v	Metro	36
Fp conetor de perfuracao 10mm2/6mm2	Unid.	400
Fp eletroduto pvc 3/4p com luva	Unid.	2
Fp reator lampada vmetal 150w integ ip ornam	Unid.	14
Lampada fluorescente espiral 55wx220v e-27	Unid.	60
Fp reator lampada vmetal 150w integ ip ornam	Unid.	14
Lampada fluorescente espiral 55wx220v e-27	Unid.	60
Lampada mista 160w 220/230v e-40	Unid.	40
Lampada mista 250w 220/230v e-40	Unid.	20
Lampada mista 500w 220/230v e-40	Unid.	40
Lampada super led 9w	Unid.	36
Lampada vapor de mercurio 125w ap e-27 ovoide	Unid.	1430
Lampada vapor de mercurio 250w ap e-40 ovoide	Unid.	120
Lampada vapor de mercurio 400w ap e-40 ovoide	Unid.	71
Lampada vapor de mercurio 80w ap e-40 ovoide	Unid.	436
Lampada vapor de sodio 100w ap e-40 tubular	Unid.	7024
Lampada vapor de s0d10 150w ap e-40 tubular	Unid.	1102
Lampada vapor de sodio 250w ap e-40 tubular	Unid.	925
Lampada vapor de sodio 400w ap e-40 tubular	Unid.	80
Lampada vapor de sodio 70w ap e-27 tubular	Unid.	1210
Lampada vapor metalico 1000w tubular e-40	Unid.	94
Lampada vapor metalico 150w ap e-40	Unid.	50
Lampada vapor metalico 2000w ap e-40	Unid.	10
Lampada vapor metalico 250w ap e-40	Unid.	120
Lampada vapor metalico 70w ap e-27	Unid.	12
Lampada vapor metalico bilateral 150w 220v	Unid.	475
Lampada vapor metalico bilateral 70w 220v	Unid.	128
Lampada vs 100w ap e-40	Unid.	240
Lampada, descarga,400w, multi vapor metalico, alta pr	Unid.	106
Lum c/equip vmt 150w tub	Unid.	10
Luminaria alpha led 70w	Unid.	9
Luminaria com equipamento semi esferica vs100w tub	Unid.	19
Luminaria com equipamento vs 100w vidro plano	Unid.	264

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

Luminaria com equipamento vs 150w tubular	Unid.	118
Luminaria com equipamento vs 250w reator 240v	Unid.	4
Luminaria com equipamento vs 250w tubular	Unid.	2
Luminaria fo5 la15 110 w	Unid.	6
Luminaria hydra sxu - vmt 70w	Unid.	6
Luminaria hydra sxu vapor metalico 150w	Unid.	9
Luminaria led 150 w	Unid.	39
Luminaria led 150w	Unid.	96
Luminaria led 200w	Unid.	112
Luminaria led 269w	Unid.	1
Luminaria led 280w	Unid.	10
Luminaria led 30 w stromboli led conc rgb ql14	Unid.	38
Luminaria led 420w	Unid.	4
Luminaria led 50w	Unid.	3
Luminaria publica led 100w lente street 120x45	Unid.	20
Luminaria publica led 80w	Unid.	4
Luminaria rubi led	Unid.	7
Luminaria street light 35w led	Unid.	2
Olhal para parafuso 50kn	Unid.	1166
Padrão bifasico 40A ex c/ lente instalado em poste	Unid.	9
Padrão bifásico 60A ex c/lente	Unid.	1
Para-raios 12kv 10ka zno	Unid.	131
Para-raios 30kv_ 10ka zno	Unid.	6
Para-raios rede secundaria isolada 280v 10ka	Unid.	86
Para-raios sec conv 10ka	Unid.	4
Pino para isolador pilar	Unid.	43
Pino para isolador polimerico - braco tipo c	Unid.	333
Poste aco ip conico continuo 6 m	Unid.	322
Poste aco ip escalonado 4,50m	Unid.	156
Poste aco ip octog engast 11,3m p/ chic/secao reta	Unid.	4
Poste aco ip octog flang 9,8m para chic/secao reta	Unid.	1
Poste concreto circular 11m 300dan	Unid.	43
Poste concreto circular 11m 60	Unid.	39
Poste concreto circular 11m 600dan	Unid.	9
Poste concreto circular 12m 30	Unid.	14
Poste concreto circular 12m 60	Unid.	14
Poste concreto circular 12m 600dan	Unid.	5
Poste concreto circular 12m100	Unid.	10
Poste concreto circular 12m1000dan	Unid.	2
Poste concreto circular 13m 600dan	Unid.	3
Poste concreto circular 13m100	Unid.	2
Poste concreto duplo t 11m 300	Unid.	154
Poste concreto duplo t 11m 600	Unid.	3
Poste concreto duplo t 12m 300	Unid.	1
Poste concreto duplo t 15m 600	Unid.	1
Poste concreto rc ip 11,5m 150dan	Unid.	1
Poste concreto rc ip 16m 150da	Unid.	9
Poste de concreto circular 13m 150dan	Unid.	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP FLS.: 0358 Assinatura

Poste eucalipto 11m 300dan	Unid.	6
Poste eucalipto 11m 600dan	Unid.	3
Poste eucalipto 12m 300dan	Unid.	2
Poste eucalipto 13m 600dan	Unid.	1
Poste eucalipto 15m 600dan	Unid.	1
Poste teleconico de aco galvanizado- 5 metros	Unid.	12
Prensa-cabo aluminio 1p	Unid.	94
Projetor led 400w	Unid.	10
Projetor led 600w	Unid.	94
Projetor led 200w	Unid.	88
Projetor para lampada vmt 150w	Unid.	52
Projetor ret. P/ vs/vm/vmt ml.400/500w	Unid.	16
Qd tipo qgbt c barrament princ de 600a	Unid.	1
Quadro de comando 500x400x200mm	Unid.	9
Quadro de comando 600x500x200mm	Unid.	9
Reator lampada vapor metalico 2000w externo	Unid.	4
Reator lampada vapor metalico 250w integrado	Unid.	9
Reator lampada vm 125w externo	Unid.	225
Reator lampada vm 250w externo	Unid.	50
Reator lampada vm 400w externo	Unid.	89
Reator lampada vm 80w externo	Unid.	50
Reator lampada vs 1000w externo	Unid.	120
Reator lampada vs 100w externo	Unid.	5
Reator lampada vs 100w integrado	Unid.	815
Reator lampada vs 150w externo	Unid.	80
Reator lampada vs 150w integrado	Unid.	63
Reator lampada vs 150w integrado 240v	Unid.	567
Reator lampada vs 250w externo	Unid.	170
Reator lampada vs 250w integrado	Unid.	276
Reator lampada vs 400w externo	Unid.	10
Reator lampada vs 70w externo	Unid.	200
Reator lampada vs 70w integrado	Unid.	230
Reator vapor metalico 70w- hydra sxu	Unid.	6
Reator vs int 100w	Unid.	2818
Receptaculo de porcelana	Unid.	100
Receptaculo porcelana e-27 para luminaria	Unid.	146
Receptaculo porcelana e-40 par	Unid.	40
Rele fotoeletrico eletronico 105-305v	Unid.	9491
Sela para cruzeta	Unid.	48
Sucata de reator projetor vs 400 240v	Unid.	95
Suporte 240mm transformador poste cc	Unid.	36
Suporte 255mm transformador po	Unid.	19
Suporte 255mm transformador poste cc	Unid.	10
Suporte de 1m com 3" para 4 luminarias	Unid.	11
Suporte de topo para isolador pilar	Unid.	12
Suporte ip 1 luminaria poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	4
Suporte ip 1luminaria poste aco conico cont 6/8,5m	Unid.	226
Suporte ip 2 luminarias poste rc ou aco 10/12/14m	Unid.	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

PREFEITURA
ITAJUBÁ
GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

Suporte ip 2luminarias poste aco conic cont 6/8,5m	Unid.	102
Suporte I de topo de poste item 1	Unid.	5
Suporte I para cruzeta	Unid.	76
Suporte sub. P/ note-book uso subestacoes	Unid.	2
Suporte transformador poste madeira e dt	Unid.	4
Suporte z para chave fusivel	Unid.	120
Tampa para caixa zd	Unid.	18
Tampao + aro 951x846mm para caixa zc	Unid.	3
Terminal consulta rdc	Unid.	510
Terminal ilhoes isolado 2,5mm2	Unid.	360
Transformador monofasico 15kv 10kva	Unid.	2
Transformador monofasico 15kv 15kva	Unid.	5
Transformador monofasico 15kv 37,5kva	Unid.	13
Transformador trifasico 15kv 150kva	Unid.	4
Transformador trifasico 15kv 300kva	Unid.	1
Transformador trifasico 15kv 45kva	Unid.	23
Transformador trifasico 15kv 75kva	Unid.	1

Atestamos que os serviços descritos, foram executados com qualidade e de acordo com os critérios, normas e especificações técnicas exigidas.

Itajubá, 23 de outubro de 2023

YURI CORTEZ MAUAD:10769666671
Assinado de forma digital por YURI CORTEZ MAUAD:10769666671
Dados: 2023.10.23 16:22:04 -03'00'

Yuri Cortez Mauad
Crea: 250.463/D
Diretor SEMOB

ANTONIO CARLOS BERNARDO:06831021689
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BERNARDO:06831021689
Dados: 2023.10.23 16:28:40 -03'00'

Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços
Prefeitura Municipal de Itajubá-MG
CNPJ Nº 18.025.940/0001-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3062560/2023, emitida em 30/10/2023

Certidão nº 3062560/2023
24/11/2023, 14:42
Chave de Impressão: 4d47c
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/10/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 24/11/2023 às 14:42

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura

Eletropaulo

São Paulo 02 de agosto de 2002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO® LTDA., estabelecida à Av. Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte - MG, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.225.557/0001-96 executou para esta concessionária, os serviços de projeto, construção (montagem e desmontagem), reforma, melhoramento, manutenção corretiva e de emergência em redes compactas e o fornecimento total de materiais para o Recondutoramento dos Circuitos Primários das Redes Aéreas de Distribuição - LDA's Varginha - Circuitos VAR-100, 101, 107, 108 e 109 e LDA's Embu - Circuito EMB-112, classe de tensão 15kV com retirada de rede convencional (aberta) com cabo AL nú 336,4MCM e instalação de Rede Compacta (Spacer Cable) com cabo AL coberto 300mm², com Técnicas de Linha Viva e utilização de "Big Jumper" - condutores auxiliares isolados (vão de 300m) para substituição de cabos condutores, sem desligamento.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-31931
São Paulo, 16.08.02
CECILIA KAZUE KUSUNAGASE
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CREA

- Dados gerais da contratação:
  - ✓ Cotação n.º 01 - UN.03-2001
  - ✓ Proposta Comercial n.º GCO.DC.3419-C/01
  - ✓ Contrato n.º 4500010032 de 02.05.2001
  - ✓ Regime de Contratação: "Turn-Key"
  - ✓ Período de Execução (Contrato e Aditivos): 04.06.01 a 31.01.02

- Dados específicos do contrato:
  - ✓ Circuitos das LDA's Varginha: Circuitos VAR-100, 101, 107, 108 e 109
  - ✓ Circuito das LDA's Embu: Circuito EMB-112
  - ✓ Extensão aproximada dos circuitos (VAR e EMB): 30,00km
  - ✓ Valor do Contrato: R$ 2.340.827,10; sendo R$ 644.659,09 referente à mão-de-obra e R$ 1.696.168,01 referente ao fornecimento total de materiais

- Dados específicos do 1º Aditivo:
  - ✓ Circuitos das LDA's Varginha: Circuitos VAR-105 e 106
  - ✓ Extensão aproximada dos circuitos (VAR): 5,28km
  - ✓ Valor do 1º Aditivo: R$ 418.968,36; sendo R$ 113.460,00 referente à mão-de-obra e R$ 305.508,36 referente ao fornecimento total de materiais

- Dados específicos do 2º Aditivo:
  - ✓ Circuito das LDA's Varginha: Circuito VAR-106 (3ª Etapa)
  - ✓ Extensão aproximada do circuito (VAR): 2,63km
  - ✓ Valor do 2º Aditivo: R$ 202.500,00; sendo R$ 79.014,57 referente à mão-de-obra e R$ 123.485,43 referente ao fornecimento total de materiais

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura

ELETROPAULO

- Principais serviços executados:
  - ✓ Postes substituídos com técnicas de Linha Viva (Contrato e Aditivos): 988 unidades
  - ✓ Substituição de condutores (Contrato e Aditivos): 37,91km
  - ✓ Utilização de "Big Jumper" para substituição de condutores com técnicas de Linha Viva
  - ✓ Substituição de cruzetas e equipamentos com técnicas de Linha Viva

- Equipe Técnica:

Eng.º Eletricista Jaime De Simoni Corrêa	CREA-SP: 0400337417
Eng.º Eletricista Cláudio Luiz Lauria	CREA-SP: 0400194490
Eng.º Eletricista Eustáquio Levi Silva	CREA-SP: 5060092430
Técnico em Segurança do Trabalho Nelson Olavo de Paula	
Eng.º Eletricista Noé da Costa Andrade	CREA-SP: 5060640036
Eletrotécnico Pedro Nilton Nascimento Júnior	CREA-SP: 5061550346
Eng.º Eletricista Rafael Rezek Mohallem	CREA-SP: 5061347002
Eletrotécnico Ricardo Brígido Sabará	CREA-SP: 5061549919
Eng.º Eletricista Sérgio Mohallem	CREA-SP: 0400066836
Eng.º de Segurança do Trabalho Sérgio Sad Costa	CREA-SP: 5060803272

Os serviços foram executados de maneira satisfatória e de acordo com as normas e especificações técnicas.

CREA-SP

São Paulo, 02 de agosto de 2002.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-31931
São Paulo, 16/08/02
CECILIA KAZUE FUGINAGASE
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
CRCA

5º Tabelionato de Notas FRANÇA

Eng. Marco Antônio Aguillera
Expansão do Sistema - Wire 03

5º Tabelionato de Notas - José Roberto Pacheco França - Tabelião
Av. João Dias, 2320-Santo Amaro - Fone: 56416092 Nº 130802100846
Reconheço por semelhança à firma SUPRA de: MARCO ANTONIO AGUILLERA;
Conferido por: Victor
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Valores
Firmas R$...: 1,83
P.Dados R$...: 0,00
Total R$...: 1,83
S.P., 13 de Agosto de 2002
Em testemunho de verdade
Divan Odalvo Boaro Junior - Escrevente

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-31934

Referente à(s) ART(s) 94282720012262196

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**RAFAEL REZEK MOHALLEM**
Titulo(s)	Engenheiro Eletricista.
CREASP Nº	5061347002
Atribuições	Artigos 08 e 09 da Resolução 218/73 do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Co-Responsável Técnico por Projeto e Execução na área da Engenharia Elétrica - Serviços de projeto, construção (montagem e desmontagem), reforma, melhoramento, manutenção corretiva e de emergência em redes compactas para recondutoramento dos circuitos primários das redes aéreas de distribuição - LDA's Varginha - Circuitos VAR-100, 101, 107, 108 e 109 e LDA's Embu - Circuito EMB-112, classe de tensão 15kV com retirada de rede convencional (aberta) com cabo AL nú 336, 4MCM e instalação de rede compacta (Spacer Cable) com cabo AL coberto 300 mm², com técnicas de linha viva e utilização de "Big Jumper" - condutores auxiliares isolados (vão de 300m) para substituição de cabos condutores, sem desligamento.
Quantificação	Especificadas conforme Atestado anexo.
Local da obra/serviço	Embu
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	Contratual: R$ 644.659,09 (maio/01) 1.º Aditivo: R$ 113.460,00 (agosto/01) 2.º Aditivo: R$ 79.014,57 (novembro/01)
Periodo	04/06/01 a 31/01/02
Contratante	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Contratada	Construtora Remo Ltda.
CREASP Nº	0209219

O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

01.303

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-31931

Folha(s) nº: **2 de 2**

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000749/02

São Paulo, Sexta-feira, 16 de Agosto de 2002

Conferido: *Cecilia Kazue Fugi Nagase - DRCA*

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, dó que dou fe.
Esmeraldas, 01/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GDO69831
CODIGO DE SEGURANCA: 3513.4217.1448.1056

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
Ato(s) praticado(s) por: Selmo Weslei de Resende - Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,20
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABY821987

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

01.303

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

4 - Declarações.

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na. Avenida Francisco Sales, 1838 cidade de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, telefone(s) (31) 3280-3131, e-mail para contato gco@remo.com.br, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Rafael Rezek Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº *M-6.073.693* e do CPF nº *001.394.046-51*, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na Avenida Francisco Sales 1838, cidade de Belo Horizonte, estado Minas Gerais, telefone(s) (31) 3280-3131, e-mail para contato gco@remo.com.br neste ato representada pelo (a) Sr(a)Rafael Rezek Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº *M-6.073.693* e do CPF nº *001.394.046-51*, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDFA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rafael Rezek Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº *M-6.073.693* e do CPF nº *001.394.046-51*, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023 MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023 REGISTRO DE PREÇOS

À
AMESP

ENDEREÇO: Avenida Francisco Sales, 138 – Bairro São Lucas
CIDADE: Belo Horizonte – ESTADO: Minas Gerais

Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa COSNTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Rafael Rezek Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº *M-6.073.693.* e do CPF nº *001.394.046-51*, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à **Concorrência Pública nº 01/2023**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2023 REGISTRO DE PREÇOS

A empresa COSNTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Rafael Rezek Mohallem, portador da Carteira de Identidade nº *M-6.073.693*. e do CPF nº *001.394.046-51*, declara para os devidos fins, que apresentará, para fins de contratação: Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica), certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. A fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

Belo Horizonte, 11 de dezembro 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ – 18.225.557.0001-96
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF-001.394.046-51-RG-M-6.073.693

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.225.557/0001-96, sediada à Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP: 30.150-221, para os devidos fins de prova junto ao presente processo licitatório, declaramos o profissional habilitado indicado, Engenheiro Eletricista e **Diretor Comercial estabelecido no Contrato Social Consolidado**, o Sr. Rafael Rezek Mohallem, CREA MG 73889/D-MG para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

Declaro que componho o quadro técnico da empresa, conforme certidão do CREA-MG e atuarei como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da presente licitação, caso a sociedade empresária, Construtora Remo LTDA, seja contratada pela AMESP.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Engenheiro Eletricista / Resp. Técnico
CREA-MG 73889/D-MG
CPF: 001.394.046-51

18.225.557/0001-96
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

REMO
ENGENHARIA

DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, sediada na avenida Francisco Sales, nº1838, bairro São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-221, telefone (31)3280-3131, e-mail: gco@remo.com.br, através do seu representante infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e/ou outras entidades;
- Não está impedida de transacionar com a Administração Pública e/ou outras entidades;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no instrumento convocatório, bem como, no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital de licitação, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz;
- Tomou pleno conhecimento do edital e todos os seus requisitos;
- Dispõe de responsável técnico capacitado e habilitado;
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a contratante a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.

CONSTRUTORA REMO LTDA
Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF: 001.394.046-51

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
[BELO HORIZONTE - MG]

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:
1 – Certidão de Falência ou Concordata;

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

AMESP FLS.: 0373 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Dezembro de 2023 às 09:03

BELO HORIZONTE, 11 de Dezembro de 2023 às 09:04

Código de Autenticação: 2312-1109-0415-0020-8247

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0374
Assinatura

2 – Balanço Patrimonial (Sped);

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA REMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.225.557/0001-96
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

AMESP FLS.: 0375 Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
NIRE	31200829195
CNPJ	18.225.557/0001-96
Número de Ordem	63
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1974
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	689704

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA REMO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	63
Quantidade total de linhas do arquivo digital	689704
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA REMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.225.557/0001-96
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

AMESP FLS.: 0376 Assinatura

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 227.759.806,58	R$ 292.022.660,59
CIRCULANTE		R$ 134.991.810,92	R$ 206.401.218,12
DISPONIBILIDADES		R$ 17.522.324,75	R$ 22.601.045,08
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 85.927.432,94	R$ 131.565.489,16
BENS DESTINADOS A VENDA		R$ 9.839.820,88	R$ 10.994.343,27
IMPOSTOS A RECUPERA		R$ 4.574.971,37	R$ 5.403.854,71
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (0,00)	R$ 1.250.823,69
OUTROS CREDITOS		R$ 17.127.260,98	R$ 34.585.662,21
NAO CIRCULANTE		R$ 92.767.995,66	R$ 85.621.442,47
REALIZAVEL A LONGO P		R$ 13.745.200,71	R$ 16.732.019,68
(-) OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ 4.690.597,63
(-) CREDITO C/COLIGADA E CONTROLADAS		R$ (0,00)	R$ 2.139.303,15
CREDITOS COM SOCIOS		R$ 2.900.000,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 902.324,13	R$ 0,00
(-) INVESTIMENTOS TEMPORARIOS		R$ (0,00)	R$ 742.053,13
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 9.942.876,58	R$ 9.160.065,77
PERMANENTE		R$ 79.022.794,95	R$ 68.889.422,79
INVESTIMENTOS		R$ 32.457.201,02	R$ 31.581.109,65
IMOBILIZADO		R$ 46.565.593,93	R$ 37.308.313,14
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 227.759.806,58	R$ 292.022.660,59
CIRCULANTE		R$ 58.468.526,80	R$ 106.274.198,90
FORNECEDORES		R$ 10.803.124,74	R$ 18.463.994,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 28.041.637,77	R$ 47.067.723,36
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R$ 15.469.336,80	R$ 22.309.567,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR		R$ 3.389.346,23	R$ 7.164.603,79
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR		R$ 213.610,64	R$ 213.610,64
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 551.470,62	R$ 11.054.699,16
NAO CIRCULANTE		R$ 59.310.941,75	R$ 53.284.398,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 59.310.941,75	R$ 53.284.398,18
PERDAS DE INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 41.476,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.227.815,30	R$ 45.786.624,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

AMESP FLS.: 0377 Assinatura

Entidade:	CONSTRUTORA REMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.225.557/0001-96
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIA A PAGAR		R$ 7.083.126,45	R$ 7.456.297,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 109.980.338,03	R$ 132.464.063,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 16.191.060,00	R$ 16.191.060,00
RESERVAS DE CAPITAL		R$ 7.938,67	R$ 7.938,67
RESERVAS DE REAVALIACAO		R$ 12.824.749,60	R$ 2.889.263,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 80.956.589,76	R$ 113.375.801,16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

AMESP FLS.: 0378 Assinatura

Entidade:	CONSTRUTORA REMO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	18.225.557/0001-96
Número de Ordem do Livro:	63
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 303.755.063,91	R$ 507.941.896,05
VENDA DE SERVICO		R$ 283.232.166,84	R$ 497.407.787,72
MEDICOES A FATURA		R$ 20.522.897,07	R$ 10.534.108,33
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ (42.322.310,80)	R$ (65.603.479,42)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R$ (28.125.359,46)	R$ (51.164.120,35)
(-) VENDA CANCELADAS		R$ (14.196.951,34)	R$ (14.439.359,07)
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS		R$ 261.432.753,11	R$ 442.338.416,63
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.320.488,02)	R$ (386.420.124,76)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (225.320.488,02)	R$ (386.420.124,76)
LUCRO BRUTO		R$ 36.112.265,09	R$ 55.918.291,87
(-) DESPESA / (RECEITA) OPERACIONAIS		R$ (26.911.742,04)	R$ (30.932.965,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (17.182.663,68)	R$ (18.434.830,49)
(-) HONORARIOS DA DIRETORIA		R$ (26.400,00)	R$ (29.028,01)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (978.623,22)	R$ (29.609,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.203.171,32)	R$ (14.201.032,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 911.636,46	R$ 3.079.912,92
(-) OUTRAS DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAI		R$ 567.479,72	R$ (1.318.378,96)
LUCRO LIQUIDO		R$ 9.200.523,05	R$ 24.985.326,19
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R$ 8.713.734,88	R$ 18.419.038,02
RESULTADO VENDA DE IMOBILIZADO		R$ 3.385.402,88	R$ 0,00
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 5.328.332,00	R$ 18.417.552,34
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NAO OPERACION		R$ 0,00	R$ 1.485,68
LUCRO ANTES DO IR CONTR SOCIAL		R$ 17.914.257,93	R$ 43.404.364,21
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 17.914.257,93	R$ 43.404.364,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

MESP
FLS.: 0379
Assinatura

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31200829195	18.225.557/0001-96	
NOME EMPRESARIAL		
CONSTRUTORA REMO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	63
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.09.48.6C.DC.4B.7D.93.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18225557000196	CONSTRUTORA REMO LTDA:18225557000196	144315962830371068 4	27/09/2022 a 27/09/2023	Sim
CONTADOR	00032996608	VIVIANE FARIA: 00032996608	144315851558874735 7	14/06/2021 a 14/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

72.60.12.C6.A0.77.C3.8B.F4.FE.71.8C.
09.48.6C.DC.4B.7D.93.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 14:32:24

0E.2C.9B.F1.BF.E2.9B.B1
72.D8.FC.B9.E0.DB.03.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VIVIANE FARIA
REGISTRO..... :	MG-078335/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.329.966-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/11/2023 as 09:18:15.
Válido até: 26/02/2024.
Código de Controle: 457971.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

3 – Índice Financeiro.

REMO ENGENHARIA

ÍNDICES DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2022

AMESP FLS.: 0382 Assinatura

CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.225.557/0001-96 - NIRE 3120082919-5

Liquidez Geral = 1,40
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$206.401.218,12 + R$16.732.019,68) / (R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18)

Liquidez Corrente = 1,94
(Ativo Circulante / Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 / R$106.274.198,90)

Endividamento do Patrimônio = 1,20
(Exigibilidade Total / Patrimônio Líquido)
(R$ 159.558.597,08 / R$132.464.063,51)

Liquidez Seca = 1,71
(Ativo Circulante – Estoques – Despesas do Exercício Seguinte) / (Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 – R$10.994.343,27 – 13.182.903,99) / (R$106.274.198,90)

Endividamento Geral = 0,55
(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / (Ativo Total)
(R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18) / (R$292.022.660,59)

Solvência Geral = 1,83
(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
(R$292.022.660,59) / (R$106.274.198,90 + R$53.284.398,18)

Capitalização = 0,45
(Patrimônio Líquido / Ativo Total)
(R$132.464.063,51 / R$292.022.660,59)

Garantia de Capital de Terceiros = 0,83
(Patrimônio Líquido / Exigibilidades)
(R$132.464.063,51 / R$159.558.597,08)

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838-1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

Capital Circulante Líquido = R$100.127.019,2
(Ativo Circulante – Passivo Circulante)
(R$206.401.218,12 - R$106.274.198,90)

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.

Rafael Rezek Mohallem – Diretor Comercial
CPF 001.394.045-51

Viviane Faria - Contadora
CRC MG: 078.335/O-5

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP FLS.: 0383 Assinatura

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 10.495.235/0001-55

dos Municípios da Micro e Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 14/12/23
oras: 09 : 11

AMESP
Fls.: 0384
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a documentação de habilitação do processo Concorrência Pública Nº 01/2023.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

AMESP
Fls.: 0385
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 0386
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208317681	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300728649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

ARAXA
Local

10 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 0387
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.211-0	MGP2300728649	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, 1.960, apto. 902, Vila Fertiza, CEP: 38.184-250, CPF 596.308.846-15, RG: MG-3.570.584 PC/MG, e

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Rua B, 210, Setor Comercial, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, CNPJ: 28.951.474/0001-38, NIRE: 3160049390-9, neste ato representada por sua administradora representante legal Sidnei de Oliveira Sousa Morgado, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, com domicílio e residência em Araxá-MG na Avenida Geraldo Porfírio Botelho, 1.960, apto. 902, Vila Fertiza, CEP: 38.184-250, CPF 596.308.846-15, RG: MG-3.570.584 PC/MG,

únicos sócios da empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, sociedade empresária limitada com sede em Araxá-MG na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, CNPJ: 10.495.235/0001-55, NIRE: 3120831768-1, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, nos termos e condições seguintes:

I – Da Abertura de Filial

À partir desta data será aberta uma filial no seguinte endereço: Rua B, 210, Depósito, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, em Araxá-MG, com o objetivo social de depósito.

II - Face a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000005

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"

CNPJ: 10.495.235/0001-55

NIRE: 3120831768-1

PRIMEIRA: Da Natureza Jurídica, Prazo de Duração, Nome Fantasia, Sede e Foro

A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo Código Civil (Lei 10.406 de 01.01.2002), conforme artigos 1.052 e seguintes, tendo iniciado suas atividades em 25/11/2008, e existirá por tempo indeterminado sob a denominação social de **"MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA"**, com nome fantasia de **MÉTODO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, com sede na Avenida Ministro Olavo Drumond, 495, Bairro Amazonas, CEP: 38.180-510, na cidade de Araxá/MG, a cujo foro serão submetidas as suas atividades sobre qualquer ação fundada neste documento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: A sociedade possui a seguinte filial:

Rua B, 210, Depósito, Loteamento Valter dos Reis Ramos e Outros, CEP: 38.180-328, em Araxá-MG.

SEGUNDA: Do Objetivo Social

Os objetivos sociais da matriz são: a) prestação de serviços de construção de redes elétricas de alta e baixa tensão, em áreas urbanas e rurais; b) serviços de topografia; c) projetos elétricos, e e) limpeza de faixa e iluminação pública.

Parágrafo Único: O objetivo social da filial é depósito.

TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da empresa no valor R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está distribuído entre os sócios conforme abaixo demonstrado:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580536A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000006

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - LTDA	90,00%	3.600.000 quotas	R$ 3.600.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	10,00%	400.000 quotas	R$ 400.000,00
TOTAL	100,00%	4.000.000 quotas	R$ 4.000.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: Da Administração Social

A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial será exercida isoladamente pelo administrador/não sócio Sr. **CRISTIANO CONSTANTE**, brasileiro, maior, nascido em 26/01/1980, assistente administrativo, solteiro, residente e domiciliado em Araxá-MG na Rua Laide Alves da Costa, 65, Bairro Jardim das Oliveiras II, CEP: 38.181-822, RG: MG-12.172.994 PC/MG, CPF: 046.683.666-09, o qual representará a sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como perante as instituições financeiras e bancárias, cartórios de títulos e documentos e de registro de imóveis, fornecedores e clientes, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando separadamente todos os documentos necessários à consecução dos objetivos societários, sobre o carimbo da denominação social.

Parágrafo Único: Os administradores responderão perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e o contrato social.

QUINTA: Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá Conselho fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º. do artigo 1072 do Código Civil, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

SEXTA: Das Retiradas

Os administradores poderão fazer, mensalmente, uma retirada a título de "pro labore", cujo valor será determinado entre os sócios, respeitando-se a legislação pertinente.

SÉTIMA: Da Transferência de Quotas

As quotas não poderão ser transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento do outro quotista, o qual terá preferência para a aquisição, em igualdade de condições com terceiros.

OITAVA: Do Uso da Denominação Social

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000007

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

É expressamente proibido aos sócios e administradores, em nome da sociedade, fazer avais, fianças, endossos, saques de favor e oferecer qualquer tipo de garantia que for necessária, exceto para as empresas nas quais a sociedade ou qualquer um dos sócios ou administradores participem, mesmo isoladamente.

NONA: Das Proibições

Os sócios declaram que não estão impedidos de exercer as atividades mercantis e administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA: Da Sucessão

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios. Os herdeiros ou sucessores mediante concordância expressa dos sócios remanescentes, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na data do evento, cujos valores deverão ser devidamente corrigidos, e neste caso o pagamento dos créditos serão efetuados de comum acordo entre os interessados.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Exercício Social e dos Lucros e Perdas

Os lucros ou prejuízos apurados em balaços que se darão a 31 de dezembro de cada ano, serão repartidos, capitalizados ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de capital de cada um.

DÉCIMA SEGUNDA: Disposições Gerais

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pelo novo código Civil – Lei 10.406 de 10.01.2002, artigo 1.052 e seguintes, cuja regência supletiva se dará pelas normas da sociedade simples.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente com uso do Certificado Digital de cada um, o presente instrumento em 01 via.

Araxá, 13 de Julho de 2023.

TERRAÇO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por: Sidnei de Oliveira Sousa Morgado

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Sócia

CRISTIANO CONSTANTE
Administrador/Não Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000006

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/476.211-0	MGP2300728649	11/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000005

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/476.211-0 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10817026 em 06/09/2023 da empresa 3120831768-1 METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190298762-9	10.495.235/0002-36	RUA B 210 DEPOSITO - BAIRRO LOTEAMENTO VALTER DOS REIS RAMOS E OUTROS CEP 38180-328 - ARAXA/MG

6 de set de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000010

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, de NIRE 3120831768-1 e protocolado sob o número 23/476.211-0 em 11/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10817026, em 06/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.683.666-09	CRISTIANO CONSTANTE
596.308.846-15	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2023, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/476.211-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0395
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10817026 em 06/09/2023 da Empresa METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA, Nire 31208317681 e protocolo 234762110 - 11/08/2023. Autenticação: 2D18C580336A3CC9431EC3D2DF06D3CA6B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/476.211-0 e o código de segurança aE34 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000012

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2703648595

2 e 1. NOME E SOBRENOME: CRISTIANO CONSTANTE
8. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/01/1980, CAXIAS DO SUL, RS
4a. DATA EMISSÃO: 01/12/2023
4b. VALIDADE: 30/11/2033
4c. ACC:
D
4d. Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: MG12172994 SSP MG
4e. Nº CPF: 046.683.666-09
5. Nº REGISTRO: 02304336761
6. CAT. HAB.: AC
9. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VALENTIN CONSTANTE
IVONE MAGNUS CONSTANTE
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		30/11/2033	
A1			
B		30/11/2033	
B1			
C		30/11/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
D2			
CE			
D4			
DE			

12. OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BH0910071S
MGA12443915

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2703648595

MINAS GERAIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

1 x 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Validez Hasta – ACC – 4c. Categoria(s) Habilitada(s) – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA021043367<613<<<<<<<<<<<<
8001265M3311307BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<CONSTANTE<<<<<<<<<<

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Araxá, 05/12/2023

Selo de Consulta: HHV50032
Cód. Seg.: 9094.8957.1485.8978

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente

Emol.: R$8,71 - TFJ: R$ 2,59 - Valor Final: R$ 11,30 - ISS: R$ 0,41

Nº DA ETIQUETA ACS787538

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO

M3370504 SSP MG

596.308.846-15 02/07/1965

WILSON JOSE DE SOUSA

MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA SOUSA

AB 2 B

26/05/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17622198 47

PROIBIDO PLASTIFICAR

17622198 47

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAXA, MG

DATA EMISSÃO: 13/02/2019

Kleverton Resende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

70486138143
MG5507085S5

MINAS GERAIS

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

AMESP FLS. 0397 Assinatura

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 05/12/2023.

Selo de Consulta: HHV50023

Cód. Seg.: 1682.1047.0843.7669

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARILIA GABRIELA DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Escrevente

Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,35

Nº DA ETIQUETA ACS787529

Consulte a validade deste Selo no site http://selos.tjmg.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

000014

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3) Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
4) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a AMESP a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

0015

AMESP
Fls: 0399
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital da Concorrência Pública nº 01/2023, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

000017

AMESP
FLS.: 0401
assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.495.235/0001-55 **MATRIZ**		**25/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METODO CONSTRUCOES ELETRICAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND	**495**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.180-510	**AMAZONAS**	**ARAXA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO01@METODOPROJETOS.NET.BR	**(34) 3661-4147**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **14:04:50** (data e hora de Brasília).

000013

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.495.235/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TERRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI DE OLIVEIRA SOUSA MORGADO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO CONSTANTE
Qualificação:	05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/12/2023** às **14:06** (data e hora de Brasília).

000020

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:37:05 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.
Código de controle da certidão: **AFAC.A2E1.F8A5.6146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000021

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/11/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/02/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001100679.00-98	CNPJ/CPF: 10.495.235/0001-55	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA MINISTRO OLAVO DRUMMOND		NÚMERO: 495
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AMAZONAS	CEP: 38180510
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ARAXA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000709402949

000022

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
17.442 / 2.023		**Geral**

CONTRIBUINTE
110.865

NOME
METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

C.N.P.J.
10.495.235/0001-55

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND	**495**	

BAIRRO	FINALIDADE
AMAZONAS	**Comprovante**

Certifico que o contribuinte está(ão) quite(s) com os cofres Públicos Municipais até a presente data, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta. Referente a Tributos Municipais.
OBS.: Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente Certidão que só tem validade na sua forma original..

PARA CONSTAR FOI EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 90 DIAS
terça-feira, 26 de dezembro de 2023

P.M.ARAXÁ, 27 de setembro de 2023

Certidão Emitida pelo Site, é necessário fazer a validação da mesma no endereço www.araxa.mg.gov.br.

000023

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.495.235/0001-55
Razão Social: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Endereço: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND 495 / AMAZONAS / ARAXA / MG / 38180-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2023 a 31/12/2023

Certificação Número: 2023120200402865495011

Informação obtida em 06/12/2023 14:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000024

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Certidão nº: 48230733/2023
Expedição: 13/09/2023, às 09:59:30
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.235/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

000025

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001100679.00-98 **CPF/CNPJ:** 10.495.235/0001-55

NOME/NOME EMPRESARIAL: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

NOME FANTASIA: METODO CONSTRUCOES ELETRICAS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 25/11/2008 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 10/10/2013

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38180510 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ARAXA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: AMAZONAS

LOGRADOURO: AVENIDA - MINISTRO OLAVO DRUMMOND

NUMERO: 495

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

01/11/2023 08:05:05

000026

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3070316634

CADASTRO DE CONTRIBUINTES | **No. 1 - 3070316634**

NOME COMERCIAL
METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

C.N.P.J.
10.495.235/0001.55

PRINCIPAL ATIVIDADE
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃ

ENDEREÇO

TIPO/TÍTULO/NOME/NÚMERO
AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495

COMPLEMENTO

BAIRRO
AMAZONAS

DISTRITO

MUNICÍPIO
ARAXA

CEP
38180--400

UF

DATA DE CADASTRO
21/10/2013

VALIDADE
31/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
ARAXÁ - MG

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CADASTRO DE CONTRIBUINTES
1 - 3070316634

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3070316634

NOME COMERCIAL
METODO PROJETOS E CONSTR. ELETRICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

C.N.P.J
10.495.235/0001.55

ATIVIDADE PRINCIPAL
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRI

ENDEREÇO
AVN MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495 - AMAZONAS
ARAXA-
38180--400

DATA DE ABERTURA
21/10/2013

CADASTRO
1 - 3070316634

DATA DE EMISSÃO
31/10/2023

VALIDADE
31/10/2024

OBSERVAÇÕES
Comprovante emitido pelo site www.araxa.mg.gov.br

000027

AMESP
Fls.: 0411
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31208317681	10.495.235/0001-55	
NOME EMPRESARIAL		
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
22.5B.FD.A3.32.BB.8F.AC.A2.EA.BF.88.3A.E9.71.7A.0D.39.29.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	493973792659726468 3	10/03/2023 a 10/03/2024	Sim
Contador	48873160620	EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO: 48873160620	493973792659726468 3	10/03/2023 a 10/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

22.5B.FD.A3.32.BB.8F.AC.A2.EA.BF.
88.3A.E9.71.7A.0D.39.29.48-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2023 às 19:38:41

1B.ED.11.3A.3D.4F.D9.91
3F.FA.81.B4.CF.13.D2.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000023

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
NIRE	31208317681
CNPJ	10.495.235/0001-55
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Diário
Municipio	Araxá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49383

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49383
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.5B.FD.A3.32.BB.8F.AC.A2.EA.BF.88.3A.E9.71.7A.0D.39.29.48-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

000030

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 19.392.521,90	R$ 26.262.230,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.856.599,94	R$ 22.249.424,11
DISPONIVEL		R$ 258.099,10	R$ 280.562,45
CAIXA		R$ 75.569,15	R$ 66.556,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 12.801,22	R$ 66.682,45
APLICAÇAO		R$ 169.728,73	R$ 147.323,26
CLIENTES		R$ 961.660,66	R$ 8.234.072,51
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 10.330.348,52	R$ 8.428.297,49
CREDITOS DIVERSOS		R$ 5.306.491,66	R$ 5.306.491,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.535.921,96	R$ 4.012.806,15
CREDITOS E VALORES		R$ 19.976,44	R$ 94.473,94
CREDITOS E VALORES		R$ 19.976,44	R$ 94.473,94
IMOBILIZADO		R$ 2.239.134,16	R$ 3.648.111,37
(-) BENS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ 184.000,00
BENS MOVEIS		R$ 3.321.563,56	R$ 5.105.937,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 10.080,00	R$ 12.678,92
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 105.959,23	R$ 121.591,40
VEICULOS		R$ 1.581.123,66	R$ 3.333.784,89
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.624.400,67	R$ 1.637.882,11
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.082.429,40)	R$ (1.641.825,95)
(-) (-)DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (4.704,00)	R$ (6.806,64)
(-) (-) DEPREC. AC. VEICULOS		R$ (575.792,35)	R$ (929.726,89)
(-) (-) DEPREC. AC. MAQ. E EQUIPTOS.		R$ (445.627,98)	R$ (627.342,09)
(-) (-) DEPREC. AC. EQUIPTOS. INFORMATICA		R$ (56.305,07)	R$ (77.950,33)
DEPÓSITO P/ AQUISIÇÃO DE BENS		R$ 276.811,36	R$ 270.220,84
CONSÓRCIOS		R$ 276.811,36	R$ 270.220,84
PASSIVO		R$ 19.392.521,90	R$ 26.262.230,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.087.282,66	R$ 5.115.769,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 218.190,65	R$ 1.686.764,87
FORNECEDORES		R$ 1.595.200,99	R$ 2.288.663,67

000031

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 792.256,36	R$ 908.424,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVID.		R$ 481.634,66	R$ 225.891,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 6.024,40
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 5.192.284,08	R$ 5.924.736,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.801.682,38	R$ 3.646.602,65
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 66.036,79
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 66.036,79
PARCELAMENTOS		R$ 2.390.601,70	R$ 2.212.096,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.112.955,16	R$ 15.221.724,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 7.112.955,16	R$ 11.221.724,93
LUCROS/PREJUIZOS		R$ 7.112.955,16	R$ 11.221.724,93

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 464.392,33	R$ 4.108.769,77
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.989.170,20	R$ 25.875.261,86
Receita Operacional Bruta		R$ 6.296.396,51	R$ 27.262.790,29
RECEITA SERVICOS		R$ 6.292.139,05	R$ 27.248.248,74
RECEITAS DE SERVIÇOS		R$ 6.292.139,05	R$ 27.248.248,74
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ 3.011,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 3.011,70
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.257,46	R$ 11.529,85
RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 4.257,46	R$ 11.529,85
(-) Deducoes da Receita		R$ (307.226,31)	R$ (1.387.528,43)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (307.226,31)	R$ (1.387.528,43)
(-) PIS		R$ (40.898,90)	R$ (177.113,62)
(-) COFINS		R$ (188.764,18)	R$ (817.447,45)
(-) ISS		R$ (77.563,23)	R$ (392.967,36)
(-) CUSTOS		R$ (145.059,34)	R$ (13.014.609,55)
(-) Custo Operacional		R$ (145.059,34)	R$ (13.014.609,55)
(-) CUSTO DOS SERVICOS/MERCADORIAS		R$ (145.059,34)	R$ (13.014.609,55)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (12.843.997,21)
(-) MATERIAL EMPREGADO EM OBRAS		R$ (145.059,34)	R$ (170.612,34)
(-) DESPESAS		R$ (5.209.889,09)	R$ (7.936.568,46)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.209.889,09)	R$ (7.759.901,77)
(-) PESSOAL SERVICOS PROPRIOS		R$ (2.704.528,74)	R$ (3.940.877,00)
(-) INSS		R$ (348.600,93)	R$ (1.025.729,65)
(-) RESCISOES TRABALHISTAS		R$ (114.323,54)	R$ (52.574,07)
(-) SALARIOS E GRATIFICACOES		R$ (1.546.367,03)	R$ (2.426.681,19)
(-) FGTS		R$ (186.530,34)	R$ (219.740,07)
(-) FERIAS		R$ (161.437,70)	R$ (161.537,00)
(-) UNIFORME E MATERIAL DE TRABALHO		R$ (54.565,00)	R$ (15.910,20)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/HOSPITALAR		R$ (0,00)	R$ (3.058,82)
(-) CESTA BASICA		R$ (9.558,00)	R$ (35.646,00)
(-) INSS PATRONAL		R$ (283.146,20)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R$ (463.127,90)	R$ (877.685,16)
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA FISICA		R$ (32.496,00)	R$ (9.380,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.5B.FD.A3.32.BB.8F.AC.A2.EA.BF.88.3A.E9.71.7A.0D.39.29.48-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

000033

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVICOS PRESTADOS-PESSOA JURIDICA		R$ (430.631,90)	R$ (868.305,16)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (483.104,99)	R$ (527.835,68)
(-) TELEFONE		R$ (21.720,20)	R$ (22.267,70)
(-) PRO-LABORE		R$ (155.256,00)	R$ (117.785,82)
(-) AGUA		R$ (4.784,86)	R$ (3.708,17)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (9.797,18)	R$ (449,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (10.396,21)	R$ (7.886,56)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (508,00)	R$ (4.350,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (793,10)	R$ (170,90)
(-) REFEICOES E LANCHES		R$ (96.531,45)	R$ (67.842,61)
(-) MANUT. E CONSERV. DE INSTALACOES		R$ (15.443,18)	R$ (14.839,02)
(-) MANUT. CONSERV. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (41.613,49)	R$ (12.593,66)
(-) MANUT. E CONSERV. VEICULOS		R$ (70.010,09)	R$ (122.837,09)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (56.251,23)	R$ (153.105,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (738.463,44)	R$ (1.005.011,39)
(-) CARTORIOS/CERTIDOES		R$ (14.087,55)	R$ (4.828,55)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R$ (122.925,08)	R$ (155.382,60)
(-) BRINDES E PRESENTES		R$ (1.583,25)	R$ (16.087,29)
(-) CONTRIBUICOES E DOACOES		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (2.580,32)	R$ (2.335,73)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACAO		R$ (351.515,67)	R$ (582.729,86)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (20.867,79)	R$ (22.061,19)
(-) IMPOSTOS E TAXAS PARAFISCAIS		R$ (73.245,03)	R$ (83.651,23)
(-) MULTAS FISCAIS E OUTRAS		R$ (3.299,19)	R$ (581,13)
(-) PEQUENAS IMOBILIZ. ART 193 RIR DEC.85450		R$ (740,17)	R$ (6.384,18)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R$ (65.265,50)	R$ (37.503,90)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R$ (42.893,28)	R$ (68.423,05)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R$ (39.300,61)	R$ (21.740,50)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (2.302,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R$ (552.769,01)	R$ (907.598,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (52,68)
(-) JUROS S/ FINANC. CAPITAL DE GIRO		R$ (225.209,83)	R$ (535.479,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.5B.FD.A3.32.BB.8F.AC.A2.EA.BF.88.3A.E9.71.7A.0D.39.29.48-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

000034

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.495.235/0001-55
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS DE FORNECEDORES		R$ (9.103,27)	R$ (21.316,81)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R$ (155.924,26)	R$ (61.653,15)
(-) JUROS		R$ (19.495,45)	R$ (3.366,93)
(-) IOF		R$ (19.186,41)	R$ (15.522,20)
(-) JUROS E MULTAS PARCELAMENTO		R$ (123.849,79)	R$ (270.207,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS		R$ (267.895,01)	R$ (500.894,35)
(-) IRRF		R$ (113.412,96)	R$ (142.288,51)
(-) PCC S/ NOTAS FISCAIS		R$ (14,82)	R$ (0,00)
(-) ISSQN		R$ (0,00)	R$ (313,20)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ (2,02)	R$ (793,43)
(-) PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R$ (152.700,53)	R$ (143.265,51)
(-) PARCELAMENTO INSS PERT		R$ (1.764,68)	R$ (0,00)
(-) PARCEL. PREV 4308 642103720-642103704-642123659		R$ (0,00)	R$ (48.405,60)
(-) PARCELAMENTO RFB SIMPLIFICADO DARF 1124		R$ (0,00)	R$ (165.828,10)
(-) Outras Receitas		R$ (0,00)	R$ (176.666,69)
(-) RECEITA DE ALIENACAO DE IMOBILIZACOES		R$ (0,00)	R$ (176.666,69)
(-) VENDA DE IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (176.666,69)
(-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ (169.829,44)	R$ (815.314,08)
(-) Provisao de Imposto de Renda e Contribuicao Social		R$ (169.829,44)	R$ (815.314,08)
(-) PROVISAO DE IRPJ/CSSL		R$ (169.829,44)	R$ (815.314,08)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (101.865,72)	R$ (521.014,99)
(-) CSSL		R$ (67.963,72)	R$ (294.299,09)

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara, sob as penas da Lei, que possui o capital social de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que pode ser comprovado na página 03 (três) do contrato social.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

000036

ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2022

SIGLA	DESCRIÇÃO	VALOR
AC	ATIVO CIRCULANTE	R$ 22.249.424,11
AT	ATIVO TOTAL	R$ 26.262.230,26
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ 4.012.806,15
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 5.924.736,08
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 15.221.724,93
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 5.115.769,29

- **LIQUIDEZ GERAL:** $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{22.249.424,11 + 4.012.806,15}{5.115.769,29 + 5.924.736,08} = 2,38$

- **LIQUIDEZ CORRENTE:** $\frac{AC}{PC} = \frac{22.249.424,11}{5.115.769,29} = 4,35$

- **SOLVÊNCIA GERAL:** $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{R\$\ 26.262.230,26}{5.115.769,29 + 5.924.736,08} = 2,38$

- **ENDIVIDAMENTO GERAL:** $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{5.115.769,29 + 5.924.736,08}{R\$\ 26.262.230,26} = 0,42$

- **ENDIVIDAMENTO PATRIMONIAL:** $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{5.115.769,29 + 5.924.736,08}{15.221.724,93} = 0,73$

EMÍLIO CARLOS AFONSO BOTELHO
CONTADOR
CRC/MG 62948

CRISTIANO CONSTANTE
ADMINISTRADOR
046.683.666-09 / MG-12.172.994

TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricadas(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 05/10/2023.
Selo de Consulta: HAK89476
Cód. Seg.: 7674.7698.2327.6765
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACM496870

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) assinatura(s) de CRISTIANO CONSTANTE, EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO em testemunho da verdade. Araxá, 05/10/2023.
Selo de Consulta: GQI10803
Cód. Seg.: 5147.3606.1624.2966
Quantidade de Atos Praticados: 00002
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$ 4,88 - TFJ: R$ 4,62 - Valor Final: R$ 18,50 - ISS: R$ 0,70
Nº DA ETIQUETA ACF934026

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO
REGISTRO..... : MG-062948/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.731.606-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/10/2023 as 14:13:36.
Válido até: 03/01/2024.
Código de Controle: 657274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

000038

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAXÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Outubro de 2023 às 14:39

ARAXÁ, 31 de Outubro de 2023 às 14:39

Código de Autenticação: 2310-3114-3954-0949-4649

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

000039

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Avenida Ministro Olavo Drummond, 495 • Bairro Amazonas • Araxá(MG) • CEP 38.180-510
Telefone (34) 3661-4147 • EMAIL: metodoaraxa@metodoprojetos.net.br

MESP
FLS.: 0424
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065367/2023
Emissão: 26/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z0d4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 10.495.235/0001-55

Registro: 0000024543

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 4.000.000,00

Data do Capital: 23/07/2020

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, EM ÁREAS URBANAS OU RURAIS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; PROJETOS ELÉTRICOS; LIMPEZA DE FAIXA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, 495, AMAZONAS, ARAXA, MG, 38180510

Endereço Filial (10.495.235/0002-36): RUA B, 210, LOTEAMENTO VALTER REIS RAMOS, ARAXÁ/MG - 38180328

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 04/09/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 045362

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Registro: 1418164550

CPF: 083.***.***-81

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

Registro: 1413835589

CPF: 084.***.***-01

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0d4Y
Impresso em: 26/09/2023 às 08:08:37 por: adapt, ip: 200.25.56.75

000041

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3065367/2023
Emissão: 26/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z0d4Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1403306451
CPF: 619.***.***-72
Data Início: 04/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creaonline.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0d4Y
Impresso em: 26/09/2023 às 08:08:37 por: adapt, ip: 200.25.56.75

000042

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2983438/2023
Emissão: 31/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: D4ddC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS
Registro: 1418164550
CPF: 083.***.***-81
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 07/01/2019

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: AR TIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA PARA EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES.1073/16, DO CONFEA. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PRO FISSIONAL: CONFORME CITADO NOS ARTIGOS 8 E 9 DA RE SOLUCAO 218/73
Data de Formação: 08/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000024543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 19/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D4ddC
Impresso em: 31/01/2023 às 10:55:00 por: adapt, ip: 200.25.56.75

000043

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2983431/2023
Emissão: 31/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c4dC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES
Registro: 1413835589
CPF: 084.***.***-01
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/11/2014

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
Data de Formação: 21/02/2014

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
Data de Formação: 17/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000024543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: c4dC0
Impresso em: 31/01/2023 às 10:50:13 por: adapt, ip: 170.82.175.9

AMESP FLS: 0428 Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2983435/2023
Emissão: 31/01/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 6ay1b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS DA SILVA
Registro: 1403306451
CPF: 619.*** ***-72
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 26/03/1997

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33. // ARTIGO 7 DA LEI 5194/66
Data de Formação: 12/12/1992

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
Registro: 0000024543
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Data Início: 04/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6ay1b
Impresso em: 31/01/2023 às 10:53:24 por: adapt, ip: 200.25.56.75

000345

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA para fins de participação e habilitação Concorrência Pública Nº 01/2023, que a execução da obra, objeto da licitação, será realizada sob a responsabilidade técnica do Sr. Eriko Fernando Ribeiro dos Santos, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 237264/D, e que compromete a mantê-lo, na data da contratação até o final do contrato, caso a Método Projetos e Construções Elétricas LTDA se sagre vencedora do certame.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

Eu Sr. Eriko Fernando Ribeiro dos Santos, Engenheiro Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 237264/D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública Nº 01/2023, caso a sociedade empresária Método Projetos e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pela AMESP.

Eriko Fernando R. Santos
CREA MG-237264/D
Engenheiro Eletricista
(34) 3661-4147

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR	CNPJ: 10.495.235/0001-55	ENDEREÇO
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, Nº 495, Araxá, MG

NUMERO DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	Nº DA MATRICULA
348	ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	348

FILIAÇÃO		NACIONALIDADE
PAI	ELTON RIBEIRO DOS SANTOS	Brasileiro
MÃE	MARLI BOAS SANTOS	Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	UF	TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO
02/06/1993	BRASILEIRO	Solteiro(a)	CAPITÃO ENÉAS	MG	195735590256	115	21

CTPS	CERTIF. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	CPF / CIC	CARTEIRA DE IDENTIDADE	EMISSÃO	CARTEIRA DE SAÚDE Nº
49525 / 0159 / MG / 31/01/2011	111692943231	Dispensa Corporação	083.776.096-81	MG 17242390/SSP/MG	31/01/2011	700503556787954

QUANDO ESTRANGEIRO	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU	Nº REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

TAELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

AUTENTICAÇÃO DO MTB

ENDEREÇO
Rua Honorio de Paiva Abreu , Jardim Residencial Bela Vista , Nº 1070, Araxá, MG - CEP: 38181414

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Telefone: / Celular: 38 9916-1124

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

ALTURA	PESO	CABELOS	OLHOS	SINAIS

BENEFICIÁRIOS

NOME	PARENTESCO	NASCIDO(A) EM

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB O Nº 207.61421.73/9

NO BANCO 104

ENDEREÇO

BANCO 104 AGÊNCIA

DATA DE ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	CBO: 214305	DEPARTAMENTO/SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
03/10/2023	03/10/2023	Engenheiro Eletricista		Equipe Interna/ENGENHARIA	10.560,00	Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE?	DATA DA OPÇÃO	DATA DA RETRATAÇÃO
SIM	03/10/2023	

BANCO DEPOSITÁRIO

HORÁRIO DE TRABALHO

SEGUNDA A SEXTA (07:30, 11:30-13:00, 18:00), descanso Sabado, Domingo.

POLEGAR DIREITO

METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CRISTIANO CONSTANTE - CPF: 046.683.666-09

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

DATA DA DEMISSÃO:

MOTIVO:

ASSINATURA DO EMPREGADO
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

AMESP FLS.: 0430 Assinatura

NOME DO EMPREGADO
ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS

Nº DA FICHA
1029

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS DE	GOZADAS A

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO ANO	NOME DO SINDICATO	VALOR RECOLHIDO EM R$

ACIDENTE DE TRABALHO

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA ALTA	RESULTADO

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	MOTIVO DE REAJUSTE DE SALÁRIO	HORÁRIO	ASINATURA DO EMPREGADO
03/10/2023	Engenheiro Eletricista	10.560,00			

TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ - MG

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 31/10/2023

Selo de Consulta: HEC02749
Cód. Seg: 4921.1258.4565.9823
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,35
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM499727

AMESP FLS.: 0431 Assinatura

Procs Sistemas - www.procs.com.br

melodo_projetos

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 49525 Série 0159/MG

ASSINATURA DO PORTADOR

TABELIONATO DE NOTAS - 1º - ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 31/10/2023.

Selo de Consulta: HEC02744
Cód. Seg.: 2698 5812 6236 7312
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM499722

TABELIONATO DE NOTAS - 1º - ARAXÁ MG

000023

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome .....

Loc. Nasc. ..... Est. ..... Data ...../...../.....

Filiação .....

Doc. Nº .....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão ...../...../..... SRTE .....

.....

Assinatura do Funcionário

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO - ARAXÁ MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Nome .....

Doc. .....

Est. Civil .....

Doc. .....

Nascimento .....

Doc. .....

TABELIONATO DE NOTAS - 1º OFÍCIO - ARAXÁ MG

000050

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: METODO PROJETOS E CONSTRUCO ELETRICAS LTDA
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Endereço: AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, Nº 41 AMAZONAS
Município: Araxá - MG
Esp.do Estabelecimento: Construção de estações e r de distribuição de energia elétrica

Função: Engenheiro Eletricista CBO: 214305
Data de Admissão: 03/10/2023
Ficha: 1028
Remuneração Especificada: R$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais) por Mês

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

D: ..... de ..... de .....

... .

... empregador ou ... c/tes

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão .....de..... de.....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída .....de..... de.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 31/10/2023

Selo de Consulta: HEC02743
Cód. Seg.: 5891.4357.7441.6954
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36
Nº DA ETIQUETA ACM499721
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

000051

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, DECLARA para fins de participação e habilitação Concorrência Pública Nº 01/2023, que a execução da obra, objeto da licitação, será realizada sob a responsabilidade técnica da Sra. Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933 /D, e que compromete a mantê-la, na data da contratação até o final do contrato, caso a Método Projetos e Construções Elétricas LTDA se sagre vencedora do certame.

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

Eu Viviana Francisca De Jesus Alves, Engenheira Eletricista, com registro no CREA-MG, sob nº 185.933 /D. Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto da Concorrência Pública Nº 01/2023, caso a sociedade empresária Método Projetos e Construções Elétricas LTDA, seja contratada pela AMESP.

Viviana Francisca De Jesus Alves
CREA – MG – 185.933 /D
Engenheira Eletricista
(34) 3661-4147

000052

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR	CNPJ: 10.495.235/0001-55	ENDEREÇO
METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA		AV MINISTRO OLAVO DRUMMOND, Nº 495, Araxá, MG

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	Nº DA MATRICULA
84	VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	880

FILIAÇÃO		NACIONALIDADE
PAI	LUIZ FRANCISCO ALVES	Brasileiro
MÃE	LAURA FRANCISCA DE JESUS	Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DE NASCIMENTO	UF	TÍTULO DE ELEITOR Nº	ZONA	SEÇÃO
06/12/1987	BRASILEIRO	Solteiro(a)	ARAXÁ	MG	167047530213	17	238

CTPS	CERTIF. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	CPF / CIC	CARTEIRA DE IDENTIDADE	EMISSÃO	CARTEIRA DE SAÚDE Nº
0007186 / 00148 / MG / 18/08/2004			084.858.306-01	MG-11395354/PCMG/MG	21/07/2010	

QUANDO ESTRANGEIRO	CART. MOD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	É NATURALIZADO	TEM FILHOS BRASILEIROS?
DATA QUE CHEGOU	Nº REG. GERAL	NOME DO CÔNJUGE		QUANTOS?

1º TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG

AUTENTICAÇÃO DO MTB

ENDEREÇO	CARACTERÍSTICAS FÍSICAS
Rua Carmelo Aparecido de Carvalho, Francisco Duarte , Nº 20, Araxá, MG - CEP: 38181048	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Telefone: / Celular: 34-98897-5508	ALTURA / PESO / CABELOS / OLHOS / SINAIS

BENEFICIÁRIOS	NOME	PARENTESCO	NASCIDO(A) EM
	JOAO EMANUEL JACINTO	Filho(a)	16/05/2007

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

CADASTRADO EM

SOB O Nº 165.27482.34/6

NO BANCO 104

ENDEREÇO

BANCO 104 AGÊNCIA

DATA DE ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	CBO: 214305	DEPARTAMENTO/SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	FORMA DE PAGAMENTO
08/03/2021	08/03/2021	Engenheiro Eletricista		Equipe Interna/	3.939,00	Mensal

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

É OPTANTE?	DATA DA OPÇÃO	DATA DA RETRATAÇÃO
SIM	08/03/2021	

BANCO DEPOSITÁRIO

HORÁRIO DE TRABALHO

SEGUNDA A SEXTA (08:00, 10:00), descanso DOMINGO.

POLEGAR DIREITO

METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CRISTIANO CONSTANTE - CPF: 046.683.666-09

Declaro que estou de pleno acordo com as informações acima e que exprimem a verdade.

ASSINATURA DO EMPREGADO
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

DATA DA DEMISSÃO:

MOTIVO:

ASSINATURA DO EMPREGADO
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

AMESD FLS.: 0436 Assinatura

C00353

NOME DO EMPREGADO
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES

Nº DA FICHA
68

FÉRIAS

REFERENTE AO PERÍODO		GOZADAS	
		DE	A
08/03/2021	07/03/2022	02/02/2023	03/03/2023

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

PERÍODO ANO	NOME DO SINDICATO	VALOR RECOLHIDO EM R$

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

ACIDENTE DE TRABALHO

DATA	LOCAL	CAUSA	DATA ALTA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÕES DE CARGOS E SALÁRIOS

DATA	CARGO OU FUNÇÃO	SALÁRIO	MOTIVO DE REAJUSTE DE SALÁRIO	HORÁRIO	ASINATURA DO EMPREGADO
08/03/2021	Engenharia Eletricista	3.647,00			
01/02/2023	Engenheiro Eletricista	3.939,00	Reajuste Salarial: 8,000%		

AMESD
FLS.: 0437
Assinatura

Provi Sistemas - www.provi.com.br

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 07.186 Série 0148/MG

PIS 165.27482.34-6

ASSINATURA DO PORTADOR

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

TABELIONATO DE NOTAS ARAXÁ MG - 1º

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 02/10/2023

Selo de Consulta: HAK86460

Cód. Seg.: 5737.5781.4719.2806

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,35

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM496365

000055

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Viviane Francisca de Jesus

Loc. Nasc. Franca Est. MG Data 02/12/1987

Filiação Laura Francisca de Jesus

Doc. Nº CI MG 11.395.354 SSP/MG Exp 05/03/97

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 15 / 05 / 2004 DRT Araxá MG

Márcia Anélia Rosa
Assinatura do Funcionário

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Nome .....
Doc. .....
Est. Civil .....
Doc. .....
Nascimento .....
Doc. .....

9

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 02/10/2023

Selo de Consulta HAK88357

Cód. Seg. 9062.5351.9945.5989

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSÉ AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada

Emol.: R$7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,36

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACM496362

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

000056

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Método Proj. e Const. Elétricas ltda.
CNPJ: 10.495.235/0001-55
Av. Ministro Olavo Drummond, 495
Amazonas - CEP 38180-150
Araxá-MG
Eesp. do Estabelecimento: Const.e Proj. Elétricos
Cargo: Auxiliar de Engenharia
CBO: 318005
Data de Admissão: 08/03/2021
Registro nº 880 Fls./Ficha: 880
Remuneração especifica: R$ 2.200,00
(Dois mil e duzentos reais) por mês.

MÉTDO PROJ. E CONST. ETRICAS LTDA

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

.....

CNPJ/MF ..... Nº .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída .....de ..... de .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 página, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. do que dou fé. Araxá, 02/10/2023.

Selo de Consulta: HAH98455
Cód. Seg.: 8205.7239.5058.9897
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSE AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7.44 - TFJ: R$ 2.31 - Valor Final: R$ 9.75 - ISS: R$ 0.36
Nº DA ETIQUETA ACM498361
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.05.105 Para R$ 1.50[illegible]
Na função de [illegible]
CBO ..... por motivo de [illegible]

Assinatura do empregador

Programa para a Criança e o Adolescente

Aumentado em 01.01.2018 Para R$ 1.039,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.2020 Para R$ 1.045,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.2021 Para R$ 1.100,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE SALARIAL

Naire F. Lopes Guimarães Eireli-ME
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumento Em: 06/05/2021 para: R$ 3.300,00
Função de: Engenheira Eletricista Por Motivo de: Mudança na Função.

MÉTODO PROJ. E CONST. ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.02.21 Para R$ 3.647,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE SALARIAL

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em 01.02.23 Para R$ 3.939,00
Na função de A MESMA
CBO ..... por motivo de REAJUSTE SALARIAL

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Assinatura do empregador

Aumentado em ..... / ..... / ..... Para R$ .....
Na função de .....
CBO ..... por motivo de .....

Assinatura do empregador

1º TABELIONATO DE NOTAS - ARAXÁ MG

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE ARAXÁ

AUTENTICO este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Araxá, 02/10/2023

Selo de Consulta: HAV68455
Cód. Seg.: 2021 1372 6650 1392
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por MARIA JOSE AUGUSTA MONTANDON - Escrevente Juramentada
Emol.: R$7.44 - TFJ: R$ 2.31 - Valor Final: R$ 9,75 - ISS: R$ 0.36
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ACM495360

000053

AMESP
Fls: 0442
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2920845/2022
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **18.259.390/0001-84**
Endereço do contratante: PRAçA URIAS JOSE DA SILVA Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Contrato: 74/2022 Celebrado em: 26/04/2022
Valor do contrato: R$ 350.649,67 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Data de início: 26/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 18.259.390/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS TIPO LED, LOCALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:25
bx05C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bx05C

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF 18.259.390/0001-84, localizada na Praça Urias José Da Silva, N° 42 – Centro – Indianópolis - MG – CEP: 38.490-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 074/2022, objeto: **"Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Indianópolis – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO			
MUNICÍPIO: INDIANÓPOLIS			
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	30,0
2	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	600,0
3	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	10,0
4	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	5,0
5	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	5,0
6	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	5,0
7	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	480,0
8	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	30,0
9	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	60,0
10	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	5,0
11	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	61,0
12	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	74,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de impressão: bx05C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

13	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	57,0
14	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	55,0
15	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	25,0
16	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	192,0
17	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100,0
18	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	31,0
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	80,64
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	82,56

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de Impressão: bx05C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Titulo Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26/04/2022 a 03/11/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 350.649,67 (Trezentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Indianópolis / MG, 16 de maio de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Cindomar Amaro Borges
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920845/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920845/2022
02/06/2022, 08:29
Chave de impressão: bx05C
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/06/2022 às 08:29

AMESP
Página 1/3
FLS.: 0446
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2814113/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210320572** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES, Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 095/2020 Celebrado em: 08/06/2020
Valor do contrato: R$ 1.289.487,74 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 10/05/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 675.00 quilovolt-ampére; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 675.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos da cidade de Santa Juliana.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2814113/2021
06/07/2021, 14:16
A5Yb0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: A5Yb0

AMESP
Página 2/3
FLS.: 0447
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.295/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro – Santa Juliana, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE SALINAS – 112/2020**
  CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

  - LOCAL DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA
    - **CONTRATO: 095/2020 - CONCLUÍDO**
      - INÍCIO: 08/06/2020
      - TÉRMINO: 30/03/2021
    - **2º ADITIVO: 095/2020 – EM EXECUÇÃO**
      - INÍCIO: 05/03/2021
      - PREVISÃO TÉRMINO: 31/12/2021
      - **ART's: 14202000000006070688**
        MG20210320572

RESPOSÁVEIS TÉCNICOS:

JAVERSON RODRIGUES DA SILVA	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA/MG – 171.446-D**
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	**ENGENHEIRA ELETRICISTA**	**CREA/MG – 185.933-D**

OBJETO:

- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica em diversos pontos na cidade de Santa Juliana.

- A Contratada executará os serviços de acordo com os projetos respectivos e com quantitativos previstos no ato convocatório, sempre dentro das normas e especificações técnicas recomendáveis.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34) 3814-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34) 3354-9825
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
20/07/2021, 14:00
Chave de Impressão: A5Yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

000065

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor para nossa gente

- Os materiais empregados serão de primeira qualidade, submetidos ainda à fiscalização e aprovação do contratante, ficando a contratada obrigada a proceder à substituição daqueles que forem rejeitados, sem direito a reclamação ou indenização.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Becos, Áreas públicas no município de Santa Juliana/MG

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, e aprovação do mesmo junto à Cemig;
- Instalação 175 postes de RDU com baixa tensão isolada e média tensão protegida;
- Extensão de 4.700 metros de rede protegida 3#50+9,5mm em 13,8kv;
- Extensão de 6.950 metros de rede secundária isolada 3x1x70+70mm;
- Instalação de 15 transformadores trifásicos de 45 KVA;
- Instalação de 45 pára-raios de baixa tensão;
- Instalação de 45 pára-raios de média tensão;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, incluindo o seu armazenamento e controle; Gerenciamento do contrato, incluindo gerenciamento de fornecedores de materiais, peças e acessórios através de sistema informatizado;
- Remoção, transporte e acondicionamento de materiais nocivos ao meio ambiente.

Atestamos que os serviços foram executados dentro dos prazos previstos, utilizando todos os equipamentos de segurança de uso individual e coletivo necessário garantindo a segurança de todos os colaboradores e terceiros envolvidos diretamente e indiretamente com segurança e dentro das normas técnicas da CEMIG e ABNT.

Santa Juliana (MG), 24 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Praça Professor Orestes, 314 - Centro
Santa Juliana – MG - CEP.: 38.175-000
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814113/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814113/2021
20/07/2021, 14:00
Chave de Impressão: A5Yb0
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2968485/2022
Atividade em andamento

Página 1/6

AMESP 0449 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221145167** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TAPIRA** CPF/CNPJ: **18.140.806/0001-40**
Endereço do contratante: RUA CRISTINO RIBEIRO DE REZENDE Nº: 32
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAPIRA UF: MG CEP: 38185000
Contrato: 024/2022 Celebrado em: 12/04/2022
Valor do contrato: R$ 1.789.519,82 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: TAPIRA UF: MG CEP: 38185000
Data de início: 12/04/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE TAPIRA CPF/CNPJ: 18.140.806/0001-40

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MAO DE OBRA E MATERIAIS, OBRA LOCALIZADA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE TAPIRA-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2968485/2022
02/12/2022, 08:19
ZB19A

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZB19A

000000

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

TAPIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE TAPIRA, inscrita no CNPJ/MF 18.140.806/0001-40, localizada na Rua Cristino Ribeiro de Rezende, Nº 32, Centro – CEP. 38185-000– Tapira - MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 024/2022, objeto: **"CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE."**, obra localizada em diversos logradouros do Município de Tapira – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS LOGRADOUROS TAPIRA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD.
2	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	9
3	230102	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	52
4	374893	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	1
9	228932	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	2
13	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	52
14	376375	ALÇA PREFORMADA FIO AÇO ALUMINIZADO 1N5	PC	2
16	228981	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	26
19	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	34
22	219691	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	1
23	219709	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	3
40	75721	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	180
43	327692	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	120
44	328138	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	15
46	231712	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	39
49	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	48
51	211789	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	4
54	211771	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	24
58	2964	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	532,7
59	2931	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	81,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

FLS.: 0451
Assinatura

TAPIRA

60	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	19
62	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1997
64	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	24,23
73	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1074,5
76	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	726
77	226191	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	33
78	231589	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	1257,95
79	223818	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	2
81	231860	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	79
88	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	9
90	293316	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	7
96	236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	12
97	236844	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	17
98	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	9
99	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	19
100	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	50
101	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	4
102	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	42
104	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	11
106	236935	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	4
116	375058	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	24
118	39586	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	12
123	231175	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	108
127	231795	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	55
128	227850	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	16
129	227868	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	15
131	227884	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	51
132	231670	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	47
134	231688	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	44
136	331769	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	10
138	227769	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	142
139	227777	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	113
140	227785	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	26
141	227793	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	3
153		CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	49
156	327759	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	94
157	327767	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	37
158	377357	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	8
159	338731	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	21
160	231886	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	26
161	227389	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	92
165		CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	12
170		CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	121
171	227066	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	19
185	353198	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

TAPIRA

188	377706	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	15
198	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6
199	271403	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	15
201	271486	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	9
207	231662	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50-150MM²	PC	35
208	338079	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50-150MM²	PC	116
209	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	15
211	234492	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	21,8
215	237693	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	15
216	237396	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	15
218	234567	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	54
219	378842	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50-150MM²	PC	19
220	222539	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	62
221	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	32
222	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	32
223	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	1
225	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	45
227	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	21
232	375718	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	3
237	230359	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	3
254		LUMINÁRIA LED 150 W	PC	48
264	237271	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	33
265	374393	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	34,24
266	237784	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	15
268	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	165
272	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	10
273	66894	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	3
274	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	228
275	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	357
278	74799	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	14
280	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	22
281	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	149
282	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	22
284	74856	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	9
286	74872	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	2
294	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	33
299	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	22
300	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	20
302	236265	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	18
306	375720	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	3
307	375233	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	3
323	75630	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	122
332	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	15
333	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	5
336	207506	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

ANESP
FLS.: 0453
Assinatura

TAPIRA

(34) 3551 3427 - 3551 3107 www.tapira.mg.gov.br

340	207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	31
375	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	48
376	237768	SAPATILHA	PC	82
377	237156	SELA PARA CRUZETA	PC	3
378	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4
385	237172	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	28
386	237776	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	5
392	231555	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	6
398	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	8
		MÃO DE OBRA		
1	-	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	216,52
2	-	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	226,94

Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio e para CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo à saúde;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

Página 8/16
AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Titulo Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/04/2022 a 31/12/2022.
II. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 12/04/2022 a 07/10/2022.
III. **VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** 726.675,12 (Setecentos e Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos).
IV. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.789.519,82 (Um Milhão Setecentos E Oitenta E Nove Mil, Quinhentos E Dezenove Reais E Oitenta E Dois Centavos).

Tapira / MG, 14 de outubro de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

João Batista Credson Ferreira
em: 24/10/2022
Secretário de Governo
Portaria nº 001/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2968485/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2968485/2022
02/12/2022, 09:07
Chave de Impressão: ZB19A
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2965770/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221428346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2022 Baixada em: 16/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: 2° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3498/2022 Celebrado em: 30/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.549.397,62 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 30/06/2022 Conclusão efetiva: 30/06/2023
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1313.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1313.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS DE LED E CONECTORES. OBRA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2965770/2022
24/11/2022, 11:50
W4A7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: W4A7Z

MESP
FLS.: 0456
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, inscrita no CNPJ/MF: 18.192.898/0001-02, localizada na Rua Coronel Joaquim Neto, nº 333 - Centro – CEP: 37.540-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 3498/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA 01 PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	**MATERIAIS**	**UNID.**	**QTDE**
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600
2	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	300
3	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	M	300
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	PC	7552
5	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	450
6	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	600
7	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	1200
8	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	285
9	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	698
10	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	463
11	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2965770/2022, emitida em 24/11/2022

Certidão nº 2965770/2022
24/11/2022, 13:08
Chave de Impressão: W4A7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 3 folhas

12	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	900
13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	450
14	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1313
15	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA	PC	801
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	261,08
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	446,42

PLANILHA 02			
ITEM	**SERVIÇOS**	**UNID.**	**QTDE**
1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO LED (EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA)	PC	117
2	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEGESTÃO (EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA)	PC	35

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2965770/2022, emitida em 24/11/2022

Certidão nº 2965770/2022
24/11/2022, 13:08
Chave de Impressão: W4A7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 3 folhas

FLS.: 0458

Assinatura

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2022 a 30/06/2023.

II. **DATA SERVIÇO EXECUTADO:** 30/06/2022 Início – 14/11/2022 Conclusão

III. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.549.397,62 (Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Santa Rita do Sapucaí / MG, 14 de novembro de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2965770/2022, emitida em 24/11/2022

Certidão nº 2965770/2022
24/11/2022, 13:08
Chave de impressão: W4A7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2993953/2023
Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20231867359** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/02/2023 Baixada em: 07/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: 2° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3528/2022 Celebrado em: 25/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.292.961,36 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 25/10/2022 Conclusão efetiva: 25/10/2023
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1016.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1016.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS DE LED, CABOS E CONECTORES. OBRA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2993953/2023
10/03/2023, 11:56
5A32b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5A32b

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, inscrita no CNPJ/MF: 18.192.898/0001-02, localizada na Rua Coronel Joaquim Neto, nº 333 - Centro – CEP: 37.540-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 3528/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, conforme descrição e quantitativos realizados:

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	550
2	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	250
3	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	250
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	5750
5	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	750
6	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	1016
7	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	2032
8	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	PC	245
9	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	635
10	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	381
11	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	750
12	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	1500
13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP 3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

Mario Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993953/2023, emitida em 10/03/2023

Certidão nº 2993953/2023
14/03/2023, 07:44
Chave de Impressão: 5A32b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0461
Assinatura

14	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1016
15	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	400
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	212,04
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	345,44

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993953/2023, emitida em 10/03/2023

Certidão nº 2993953/2023
14/03/2023, 07:44
Chave de Impressão: 5A32b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732. E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 14/03/2023 às 07:44

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/10/2022 a 25/10/2023.

II. **DATA SERVIÇO EXECUTADO:** 25/10/2022 Início – 06/03/2023 Conclusão

III. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.292.961,36 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos).

Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 de março de 2023

.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993953/2023, emitida em 10/03/2023

Certidão nº 2993953/2023
14/03/2023, 07:44
Chave de impressão: 5A32b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 14/03/2023 às 07:44

000075

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2935729/2022
Atividade em andamento

AMESP 0463 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221165600** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CEL. JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: 2° ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3457/2022 Celebrado em: 23/03/2022
Valor do contrato: R$ 2.104.602,71 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 23/03/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8KV, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:15
20yZ2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 20yZ2

AMESP
FLS.: 0464
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, inscrita no CNPJ/MF 18.192.898/0001-02, localizada na Rua Coronel Joaquim Neto, nº 333 - Centro – CEP: 37.540-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 3457/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA DE ACORDO COM O PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 41/2021, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Rita do Sapucai – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA SERVIÇOS EXECUTADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	676
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	562
3	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	6744
4	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	1124
5	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	2040
6	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	250
7	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	420
8	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	600
9	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	450
10	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	900
11	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	676
12	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1020
13	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de Impressão: 20y2z
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

14	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	20
	MÃO DE OBRA		
1	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	193,8
2	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	346,8

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de impressão: 20yZ2
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

Registro Regional: 185.933/D - MG

RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2022 a 23/03/2023.

II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.104.602,71 (Dois Milhões e Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Dois Reais e Setenta e Um Centavos).

Santa Rita do Sapucaí / MG, 01 de julho de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Mário Marques Ribeiro
Diretor de Divisão de Limpeza Pública, Manutenção de Praças, Jardins e Projetos Especiais

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2935729/2022, emitida em 21/07/2022

Certidão nº 2935729/2022
21/07/2022, 15:16
Chave de impressão: 20y22
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 21/07/2022 às 15:16

AMESP FLS.: 0467 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2945812/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221174915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 26/08/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS** CPF/CNPJ: **18.428.854/0001-39**
Endereço do contratante: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG CEP: 38120000
Contrato: 181/2022 Celebrado em: 08/02/2022
Valor do contrato: R$ 533.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS UF: MG CEP: 38120000
Data de início: 08/02/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS CPF/CNPJ: 18.428.854/0001-39

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS TIPO LED, LOCALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:40
zBxcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zBxcD

MESP
FLS.: 0468
Assinatura

PREFEITURA DE Conceição das Alagoas
CUIDANDO DAS PESSOAS

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF 18.428.854/0001-39, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 395 - Centro, Conceição das Alagoas /MG, CEP 38.120-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 181/2022, objeto: **"CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – MG."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Conceição das Alagoas – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

OBRA:	PONTOS DIVERSOS MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS		
CIDADE:	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS - MG		
	SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED		
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QTD
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO BAIXA TENSÃO, CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV.	POSTE	7
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE EQUIPADO DE MÉDIA/BAIXA TENSÃO, CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV E AL 1X50mm² 15KV PROTEGIDO.	POSTE	12
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 60W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO, ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	120
4	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 120W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO E ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	94

Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços
Fone: (34) 3321- 0029

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de Impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

5	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO COMPLETA DE LUMINÁRIAS LED 180W, INCLUINDO CABOS, RELÉ, CONEXÕES, BRAÇO E ARTICULADOR DE ÂNGULO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE IP.	PONTO	100

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Devolução de materiais para a Concessionária CEMIG;
5. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
6. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Titulo Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 31/08/2022, às 08:43

000086

MESP
FLS.: 0470
Assinatura

PREFEITURA DE Conceição das Alagoas
CUIDANDO DAS PESSOAS

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2022 a 31/12/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 533.000,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Reais)
III. **DATA DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 08/02/2022 (Inicio) – 15/07/2022 (Conclusão).

Conceição das Alagoas / MG, 19 de julho de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2945812/2022, emitida em 31/08/2022

Certidão nº 2945812/2022
31/08/2022, 08:43
Chave de impressão: zBxcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 31/08/2022 às 08:43

000087

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2972097/2022

Atividade concluída

MESP
FLS.: 0471
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221579789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 16/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA** CPF/CNPJ: **18.240.135/0001-90**
Endereço do contratante: RUA DR VEIGA LIMA Nº: 582
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARMO DA CACHOEIRA UF: MG CEP: 37225000
Contrato: 81/2022 Celebrado em: 06/09/2022
Valor do contrato: R$ 1.318.637,67 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CARMO DA CACHOEIRA UF: MG CEP: 37225000
Data de início: 06/09/2022 Conclusão efetiva: 06/09/2023
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE CARMO DA CACHOEIRA CPF/CNPJ: 18.240.135/0001-90

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1165.00 unidade; **15 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1165.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS DE LED E CONECTORES. OBRA NO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2972097/2022
19/12/2022, 11:56
wyx67

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wyx67

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG
RUA DR. VEIGA LIMA, 582 - CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90
PABX: (35)3225-1211

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA, inscrita no CNPJ/MF: 18.240.135/0001-90, localizada na Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 - Centro – CEP: 37.225-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 81/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EXISTENTE DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO NAS AVENIDAS E RUAS DO MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA, INCLUINDO O BAIRRO DA ESTAÇÃO, DISTRITO INDUSTRIAL E PALMITAL DO CERVO, POR LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE LED, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS E NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO POR SER DE CONHECIMENTO DAS PARTES."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Carmo da Cachoeira – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2972097/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 2972097/2022
20/12/2022, 09:39
Chave de Impressão: wyx67
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0473
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG
RUA DR. VEIGA LIMA, 582 - CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90
PABX: (35) 3225-1211

Projeto: Substituição de Iluminação Pública (IP) , LED			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD TOTAL
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
-	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (6,00 X 3,00 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1
	MATERIAIS		
1	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	50,0
2	CABO AÇO MR 1/4P (6.4MM) 7 FIOS	KG	20,0
3	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1250,0
4	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	100,0
5	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	100,0
6	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	50,0
7	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	100,0
8	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	45,0
9	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	50,0
10	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	50,0
11	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	716,0
12	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	428,0
13	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	21,0
14	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	100,0
15	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	200,0
16	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	1165,0
17	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	100,0
	MÃO DE OBRA		
18	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	US	377,46
19	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	US	420,42

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2972097/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 2972097/2022
20/12/2022, 09:39
Chave de Impressão: wyx67
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0474
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG
RUA DR. VEIGA LIMA, 582 - CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90
PABX: (35)3225-1211

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/09/2022 a 06/09/2023.

II. **DATA SERVIÇO EXECUTADO:** 06/09/2022 Início – 03/12/2022 Conclusão

III. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 1.318.637,67 (Um Milhão e Trezentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Carmo da Cachoeira / MG, 05 de dezembro de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2972097/2022, emitida em 19/12/2022

Certidão nº 2972097/2022
20/12/2022, 09:39
Chave de impressão: wyx67
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2982338/2023

Atividade em andamento

PMESP FLS.: 0475 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221625242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE** CPF/CNPJ: **18.602.086/0001-98**
Endereço do contratante: PRAçA MESSIAS MATTOS Nº: 110
Complemento: LADO MATRIZ Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO ABAETÉ UF: MG CEP: 38790000
Contrato: 96/2022 Celebrado em: 24/10/2022
Valor do contrato: R$ 2.088.989,34 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SÃO GONÇALO DO ABAETÉ UF: MG CEP: 38790000
Data de início: 24/10/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE CPF/CNPJ: 18.602.086/0001-98

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1321.00 unidade; **15 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1321.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS DE LED, CABOS E CONECTORES. OBRA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2982338/2023
03/02/2023, 13:50
0ZAd6

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0ZAd6

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.602.086/0001-98
Praça Messias Matos, nº 110 - Centro, CEP: 38.790-000
licitacao@saogoncalodoabaete.mg.gov.br – Fone (38) 3863-1216 / 1129/ 1095

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, inscrita no CNPJ/MF: 18.602.086/0001-98, localizada na Praça Messias Matos, nº 110 - Centro – CEP: 38.790.000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao contrato nº 096/2022, objeto: **"Contratação de serviço de engenharia para eficiência/ melhoria/ adequação da iluminação do Município de São Gonçalo do Abaeté-MG, substituindo as atuais luminárias por luminárias LED englobando o perímetro urbano, zona rural e bairro afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de São Gonçalo do Abaeté – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA DE SERVIÇOS EXEUTADOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	MATERIAIS		
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	231
2	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	209
3	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	276
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	9724,60
5	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	2
6	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	163
7	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	38
8	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	2
9	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	185
10	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	46
11	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6-35MM²	PC	18
12	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	277

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2982338/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2982338/2023
03/02/2023, 14:06
Chave de impressão: 0ZAd6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0477
Assinatura

13	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	277
14	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	93
15	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	93
16	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	32
17	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	298
18	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	545
19	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	192
20	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	43
21	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	86
22	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	27
23	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	27
24	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	93
25	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	277
26	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	174
27	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50
28	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50
29	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	74
30	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	925
	MÃO DE OBRA		
31	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	463,30
32	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	472,20

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Fabiano [illegible]
Prefeito Municipal
São Gonçalo [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2982338/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2982338/2023
03/02/2023, 14:06
Chave de Impressão: 0ZAd6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/10/2022 a 24/10/2023.
II. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 06/09/2022 a 03/12/2022
III. **VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** R$ 1.599.325,73 (Um Milhão e Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).
IV. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.088.989,34 (Dois Milhões e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

São Gonçalo do Abaeté / MG, 09 de janeiro de 2023.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2982338/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 2982338/2023
03/02/2023, 14:06
Chave de Impressão: 0ZAd6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3016354/2023

Atividade concluída

MESP FLS.: 0479 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20232050347** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2023 Baixada em: 11/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MATUTINA** CPF/CNPJ: **18.602.102/0001-42**
Endereço do contratante: RUA JOSE LONDE FILHO Nº: 354
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATUTINA UF: MG CEP: 38870000
Contrato: 30/2023 Celebrado em: 22/03/2023
Valor do contrato: R$ 929.530,36 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: MATUTINA UF: MG CEP: 38870000
Data de início: 22/03/2023 Conclusão efetiva: 22/03/2024
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE MATUTINA CPF/CNPJ: 18.602.102/0001-42

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 782.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS DE LED, CABOS E CONECTORES. OBRA NO MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3016354/2023
11/05/2023, 14:25
a80wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: a80wx

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestado de Capacidade Técnica

O MUNICÍPIO DE MATUTINA, inscrita no CNPJ/MF: 18.602.102/0001-42, localizada na Rua José Londe Filho, nº 354, Centro, CEP 38.870-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 030/2023, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO CONTRATANTE, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Matutina – MG, conforme descrição e quantitativos realizados:

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTDE
1	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	234
2	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	117
3	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	6129
4	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	130
5	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	140
6	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	234
7	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	234
8	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	100
9	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	300
10	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	168
11	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016354/2023, emitida em 11/05/2023

Certidão nº 3016354/2023
12/05/2023, 09:38
Chave de Impressão: a80wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0481
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210
RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	4
13	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	394
14	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	334
15	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	50
16	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	270
17	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	540
18	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	99
19	RELÊ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	782
20	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	200
	MÃO DE OBRA		
21	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	US	158,05
22	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	US	265,65

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016354/2023, emitida em 11/05/2023

Certidão nº 3016354/2023
12/05/2023, 09:38
Chave de Impressão: a80wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0482
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210
RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/03/2023 a 22/03/2024.
II. **DATA SERVIÇO EXECUTADO:** 22/03/2023 Início – 24/04/2023 Conclusão
III. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 929.530,36 (Novecentos e Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Trinta Reais e Trinta e Seis Centavos).

Matutina / MG, 24 de abril de 2023.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

MUNICÍPIO DE MATUTINA
Adriano Linaite de Lima
Prefeito Municipal
Matutina - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3016354/2023, emitida em 11/05/2023

Certidão nº 3016354/2023
12/05/2023, 09:38
Chave de Impressão: a80wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2917000/2022

Atividade em andamento

AMESP
Fls.: 0483
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139601** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE** CPF/CNPJ: **18.159.905/0001-74**
Endereço do contratante: PRAçA DOS TRÊS PODERES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Contrato: 061/2022 Celebrado em: 04/05/2022
Valor do contrato: R$ 872.552,83 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Data de início: 04/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE CPF/CNPJ: 18.159.905/0001-74

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 80 - Projeto 650.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 650.00 unidade;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE IP, LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO TIPO LED, CONECTORES. OBRA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:45
ZzzAa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZzzAa

AMESP
FLS.: 0484
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, inscrita no CNPJ/MF 18.159.905/0001-74, localizada na Praça dos Três Poderes, N° s/n – Centro – Nova Ponte - MG – CEP: 38.160-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato n° 061/2022, objeto: **"Execução De Obras E Serviços De Engenharia Elétrica, Para A Construção De Rede De Energia Elétrica E Iluminação Pública, Melhoria E Ampliação No Índice De Iluminamento De Vias Públicas E Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Nova Ponte – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SERVIÇOS REALIZADOS			
MATERIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	25
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	270
3	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	6
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	3587,5
5	CHAPA FIXAÇÃO CHAVE FACA BRAÇO J	PC	4
6	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	282
7	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	295
8	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	590
9	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	80
10	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	570
11	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	552
12	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	1104

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:51
Chave de impressão: ZzzAa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0485
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	283
14	REFLETOR LED 150 W	PC	16
15	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	650
16	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	6
MÃO DE OBRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	U.S DE CONSTRUÇÃO	SERV.	173,73
2	U.S DE PROJETO	SERV.	274,88

Serviços Adicionais realizados:

1. Fornecimento e instalação de luminárias do tipo viária pública e refletores de alta eficiência;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo à saúde (Lâmpadas e Reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos, Iluminação Pública e Luminotécnicos.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:51
Chave de impressão: ZzzAa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0486
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/05/2022 a 31/12/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 872.552,83 (Oitocentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos).
III. **PERÍODO DE EXECUÇÃO OBRA/SERVIÇO:** 04/05/2022 (início dos serviços) – 16/05/2022 (aferição dos serviços e quantitativos executados).

Nova Ponte / MG, 19 de maio de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Eng. Landon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917000/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917000/2022
24/05/2022, 08:51
Chave de impressão: ZzzAa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2917622/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221139267** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 074/2021 Celebrado em: 29/09/2021
Valor do contrato: R$ 3.853.777,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PONTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 29/09/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO,CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,80KV, ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA JULIANA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:27
3b6WD

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3b6WD

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

Prefeitura Santa Juliana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA, inscrita no CNPJ/MF 18.140.780/00001-30, localizada na Rua Professor Orestes, nº314, Centro – CEP. 38.175-000 – Santa Juliana / MG, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 074/2021, objeto: **"Registro de Preços para contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Municipio de Santa Juliana - MG."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Santa Juliana – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PROJETOS EXECUTADOS	
PROJETO	**ENDEREÇO**
1	RUA DA SINCERIDADE
2	RUA DO SUCESSO
3	RUA PRACINHA HONÓRIO VIEIRA
4	RUA MIGUEL ÁRABE
5	RUA 26 DE OUTUBRO
6	RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
8	"BECO" - RUA JOSÉ PEDRO BORGES
9	PRAÇA REPUBLICA NOSSA SRA APARECIDA
13	RUA JUVENIL TARCÍSIO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3554-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0489
Assinatura

Santa Juliana

16	RUA PRACINHA HONÓRIO VIEIRA
18	RUA CRITÓFARO DE PAULA RODRIGUES
19	RUA MIGUEL BENTO DE CASTRO
20	PRAÇA SANTO EXPEDITO
21	RUA JOÃO BATISTA DE FARIA / RUA JOÃO SEVERINO GONÇALVES
22	RUA CEREJEIRA E RUA PAINEIRAS
23	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA
24	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA - 2º PONTO
25	AV. JOAQUIM HONÓRIO DA SILVA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
IPS	PONTOS DIVERSOS

PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL
1	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	2
2	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	29
3	231522	ALÇA PARA ESTRIBO FECHADA 2AWG	PC	3
4	376375	ALÇA PREFORMADA AÇO ALUMINIZADO 17MM² (1N5)	PC	1
6	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	22
7	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	42
8	327700	ANEL ELASTOMÉRICO P/ ISOLADOR PINO POLIMÉRICO 15KV	PC	3
9	237230	ARMAÇÃO SECUNDARIO 1 ESTRIBO	PC	1
10	237248	ARMAÇÃO SECUNDARIO 2 ESTRIBO	PC	1
11	75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	199
12	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	133
13	328138	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	3
15	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	80
17	211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	4
18	214619	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 1	CJ	2
19	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	25
20	211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	3
21	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6
22	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	827,75
23	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	12
24	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1040,8

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

Santa Juliana

25	2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	154,68
26	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	49,8
27	231589	CABO TRIPLEX CA 2X1X70+70	M	98,7
28	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	1464,75
30	223818	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	4
31	231878	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	PC	18
32	237727	CHAPA PARA ANCORA 320X320MM	PC	4
33	237719	CHAPA PARA ESTAI	PC	4
34	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	PC	6
35	236836	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	4
36	236844	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	7
37	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	2
39	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	18
40	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	12
41	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	35
42	236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	10
43	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	10
44	236927	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	3
45	236950	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	6
46	364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	11
47	375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	8
48	39586	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	6
49	378809	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSÃO	PC	18
50	231795	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	18
51	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	72
52	231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	11
53	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	172
54	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	52
55	227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	18
56	227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	60
57	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	45
58	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	172
59	377357	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	PC	6
60	227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	8
61	338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6
62	231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	21
63	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	35
64	377602	CRUZETA DE EUCALIPTO 2400MM ITEM 1	PC	2
66	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6
67	377623	ESPAÇADOR LOSANGULAR AUTO-TRAVANTE 50-150MM² 15KV	CJ	26
68	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	3
70	234492	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	M	2,189

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3124-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0491
Assinatura

Santa Juliana

71	357342	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	0,09
72	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2
73	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	2
74	237396	GANCHO-OLHAL DE AÇO 50KN	PC	15
75	234567	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15KV	PC	24
76	378842	GRAMPO DE LINHA VIVA	PC	15
77	237743	HASTE ÂNCORA-OLHAL 1600MM C/2 PORCAS E 1 ARRUELA	PC	4
78	222539	HASTE ATERRAMENTO 2400MM	PC	12
79	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	53
80	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	57
81	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	34
82	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	PC	37
84	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	4
85	219634	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA OU VIDRO	PC	3
87		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 60W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	22
88		LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 120W - Eficacia Minima 130 lm/W	PC	88
89		NIVELADOR ARTICULADOR DE ANGLO LUMINÁRIA +15 - 15 º	PC	95
90	237271	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	PC	21
91	374393	MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	7
92	237784	MÃO-FRANCESA PERFILADA NORMAL 38X5X726MM	PC	8
93	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	72
94	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	4
95	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	126
96	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	253
97	66894	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	2
98	74807	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	8
99	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	6
100	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	48
101	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	110
102	74849	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	4
103	74856	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	13
104	74864	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	2
106	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	16
107	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	12
108	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PC	6
110	236265	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	PC	1
111	375233	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - CRUZETA	PC	3
112	75630	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	34
113	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	11
114	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	4
115	207514	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	1
116	207373	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	32

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34) 3154-6000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0492
Assinatura

117	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	110
118	237768	SAPATILHA	PC	56
119	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4
120	237172	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	9
121	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	2
129	227769	CONETOR FORMATO H ITEM 1 CAA 13-34MM² / 13-34MM²	PC	2
134	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2
MÃO DE OBRA				
1	-	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	61,68
2	-	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	100,88

Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio e para CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo à saúde;
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3554-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de Impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

AMESP
FLS.: 0493
Assinatura

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/09/2021 a 29/09/2022.

II. **VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** R$ 514.257,66 (Quinhentos e Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Santa Juliana / MG, 18 de maio de 2022.

Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Belchior Antônio da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: contato@santajuliana.mg.gov.br
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2917622/2022, emitida em 24/05/2022

Certidão nº 2917622/2022
24/05/2022, 08:43
Chave de impressão: 3b6WD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2852813/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210508900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/08/2021 Baixada em: 06/10/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE** CPF/CNPJ: **18.159.905/0001-74**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Contrato: 067/2021 Celebrado em: 09/08/2021
Valor do contrato: R$ 323.906,07 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA LAUDEMIRO CARLOS REIS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: NOVA PONTE UF: MG CEP: 38160000
Data de início: 17/08/2021 Conclusão efetiva: 17/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE CPF/CNPJ: 18.159.905/0001-74

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 20.00 unidade; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 20.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE 20 POSTE COM 02 TRANSFORMADOR DE 45KVA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2852813/2021
11/10/2021, 13:25
yYwww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yYwww

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, inscrita no CNPJ/MF 18.159.905/0001-74, localizada na Praça dos Três Poderes, N° s/n – Centro – Nova Ponte - MG – CEP: 38.160-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executou, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 067/2021, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA URBANA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO SÃO MIGUEL E MANUTENÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE NOVA PONTE-MG"**, obra localizada na Rua Laudemiro Carlos Reis, bairro São Miguel, Município de Nova Ponte - MG, conforme descrição e quantitativos já realizados.

Eng. Luciano Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

➢ **SERVIÇOS DE EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO:**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS - NOVA PONTE BAIRRO SÃO MIGUEL				
OBJETO: OBRAS DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRI. DE ENERGIA URBANA E DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE				
LOCAL: BAIRRO SÃO MIGUEL				
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	237222	AFASTADOR ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 500MM	PC	2,00
2	230102	ALÇA PARA ESTRIBO ABERTA	PC	19,00
3	237677	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	9,00
4	229005	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	8,00

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

5	75721	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	91,00
6	327692	BRAÇADEIRA PLÁSTICA CABO MULTIPLEXADO	PC	42,00
7	328138	BRAÇO ANTIBALANÇO 15KV	PC	7,00
8	258921	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	19,00
9	211789	BRAÇO SUPORTE C	PC	4,00
10	231712	BRAÇO SUPORTE COM GRAMPO DE SUSPENSÃO ITEM 2	CJ	15,00
11	211771	BRAÇO SUPORTE L	PC	12,00
12	357255	BRAÇO TIPO J PARA RDP	PC	2,00
13	225623	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	6,00
14	231548	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	1694,50
15	225656	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	12,00
16	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	228,00
17	2964	CABO DE AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	223,00
18	2931	CABO DE AÇO SM 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	7,60
19	226373	CABO QUADRUPLEX CA 3X1X70+70 1KV	M	658,00
20	223818	CANTONEIRA PARA BRAÇO C	PC	3,00
21	231878	CARTUCHO VERMELHO DE EXTRAÇÃO DE CONETOR DE CUNHA	PC	6,00
22	270439	CHAVE FUSÍVEL 15KV COM PORTA FUSÍVEL 100A 7,1KA	PC	6,00
23	236851	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	4,00
24	236869	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	1,00
25	236877	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	6,00
26	236885	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	6,00
27	236893	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	6,00
28	236901	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	4,00
29	236919	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	6,00
30	364562	COBERTURA PROTETORA MT P/ CONETOR RDP 15 E 25KV	PC	7,00
31	375058	COBERTURA PROTETORA P/ BCH BT TRANSFORMADOR ITEM 1	PC	8,00
32	39586	COBERTURA PROTETORA PARA BUCHA DE EQUIPAMENTO	PC	6,00
33	378809	CONECTOR TERMINAL P/ BUCHA,50 MM²,RETO,COMPRESSÃO	PC	12,00
34	231795	CONETOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	6,00
35	227850	CONETOR CUNHA CU ITEM 1	PC	19,00
36	231696	CONETOR CUNHA CU ITEM 6	PC	7,00
37	231688	CONETOR CUNHA CU ITEM 7	PC	7,00
38	379679	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	38,00
39	327767	CONETOR DE PERFURAÇÃO 70-240MM²/70-120MM²	PC	12,00
40	227777	CONETOR FORMATO H ITEM 2 CAA 27-54MM² / 13-34MM²	PC	27,00
41	227785	CONETOR FORMATO H ITEM 3 CAA 42-67MM² / 42-67MM²	PC	4,00
42	231175	CONETOR PARA ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	40,00
43	377357	CONETOR TERMINAL ATERRAMENTO TEMPORÁRIO DE CHAVE	PC	6,00
44	227066	CONETOR TERMINAL COMP CA/CAA 54MM² / 70MM² COMPACT	PC	8,00
45	338731	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 16MM²	PC	6,00

Engº Leandro Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

46	231886	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F 50MM²	PC	9,00
47	227389	CONETOR TERMINAL COMPRESSÃO 1F AÇO 6,4MM / 21MM²	PC	11,00
48	271353	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	6,00
49	328120	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	12,00
50	357342	FIO PARA AMARRAÇÃO ALUMÍNIO RECOZIDO 5,2MM (4AWG)	KG	0,36
51	3954	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	2,00
52	3996	FITA AUTOFUSÃO ISOLANTE BORRACHA 19MMX10M	RL	2,00
53	352237	IDENTIFICADOR DE FASE A PARA RDI BT	PC	13,00
54	352242	IDENTIFICADOR DE FASE B PARA RDI BT	PC	13,00
55	352260	IDENTIFICADOR DE FASE C PARA RDI BT	PC	12,00
56	219659	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15KV ITEM 1	PC	9,00
57	219642	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	10,00
59	LED 54W	LED 54W	PC	19,00
60	237271	MANILHA SAPATILHA CLASSE 50KN	PC	9,00
61	374393	MANTA AUTO-ADESIVA PARA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	2,00
62	237289	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	20,00
63	66688	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X 40MM	PC	2,00
64	66878	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	42,00
65	66886	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	103,00
66	74815	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	12,00
67	74823	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	45,00
68	74831	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	34,00
69	75036	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X 40MM	PC	16,00
70	289058	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	9,00
71	293357	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 280V 10KA	PC	6,00
72	236265	PINO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO - BRAÇO TIPO C	PC	10,00
73	207415	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	16,00
74	207449	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	4,00
75	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	19,00
76	237768	SAPATILHA	PC	17,00
77	237081	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	4,00
78	231555	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	1,00
79	245837	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	2,00

MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	US. CONST. RDA	MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA	US	44,80

Eng. Cinthia Cunha Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte-MG CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

➢ **SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IP:**

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS - NOVA PONTE – MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
OBJETO: MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE				
LOCAL: PONTOS DIVERSOS				
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	323204	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	10,00
2	225615	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	500,00
3	376238	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W AP E-40 TUBULAR	PC	100,00
4	354899	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	40,00
5	376109	LUMINÁRIA COMPLETA COM LÂMPADA E RELÉ	PC	70,00
6		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 120W	PC	5,00
7	327361	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	750,00
MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1		MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO PÚBLICA	PONTO	396,00

- Serviços Adicionais realizados:

1. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para a CEMIG;
2. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
3. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
4. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Eng. Candido Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

PREFEITURA DE
NOVA PONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Praça dos Três Poderes, 1001 - Centro
Nova Ponte MG - CEP 38.160-000
Telefone/Fax: (34) 3356-8000
novaponte@novaponte.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

Atesto ainda que, os serviços executados pela MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA., estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/08/2021 a 31/12/2021.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 323.906,07 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e seis reais e sete centavos).
III. **PRAZO DE EXECUÇÃO ORDEM DE SERVIÇO:** 23/08/2021 à 31/08/2021

Nova Ponte / MG, 06 de outubro de 2021.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Eng. Landon Carlos Resende da Cruz
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2852813/2021, emitida em 11/10/2021

Certidão nº 2852813/2021
13/10/2021, 07:44
Chave de Impressão: yYwww
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2920840/2022

Atividade em andamento

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERIKO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Registro: **MG0000237264D MG** RNP: **1418164550**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MG20221137489** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS** CPF/CNPJ: **18.259.390/0001-84**
Endereço do contratante: PRAçA URIAS JOSE DA SILVA Nº: 42
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Contrato: 001/2021 Celebrado em: 10/12/2021
Valor do contrato: R$ 2.488.731,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: INDIANÓPOLIS UF: MG CEP: 38490000
Data de início: 10/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS CPF/CNPJ: 18.259.390/0001-84

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE URBANA 13,80KV, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E LUMINÁRIAS TIPO LED LOCALIZADO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS-MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2920840/2022
02/06/2022, 08:41
2Wb3z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Wb3z

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF 18.259.390/0001-84, localizada na Praça Urias José Da Silva, N° 42 – Centro – Indianópolis - MG – CEP: 38.490-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 001/2021, objeto: **"Contratação eventual e futura, sob demanda, de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Município de Indianópolis/MG, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra"**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Indianópolis – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS			
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD.
1	ARRUELA QUADRADA 38X18X3MM	PC	242
2	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	147
3	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	1977
4	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	16
5	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	30
6	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	6
7	CONETOR DE PERFURAÇÃO 35-120MM²/1,5MM²	PC	248
8	FITA ADESIVA ISOLANTE PVC 19MMX20M	RL	7
9	LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 40W - Eficácia Mínima 130 lm/W	PC	136
10	LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 60W - Eficácia Mínima 130 lm/W	PC	116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920840/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920840/2022
02/06/2022, 08:41
Chave de impressão: 2Wb3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 02/06/2022 às 08:41

000118

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

11	LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 120W - Eficácia Mínima 130 lm/W	PC	248
12	LUMINÁRIA PÚBLICA LED - Máxima de 180W - Eficácia Mínima 130 lm/W	PC	80
13	NIVELADOR ARTICULADOR DE ANGLO LUMINÁRIA +15 - 15 °	PC	500
14	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 45MM	PC	52
15	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X 70MM	PC	104
16	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	108
17	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	126
18	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	8
19	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105-305V	PC	580
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS (PONTOS DE IP)	SERV	580
2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PONTOS DE IP)	SERV	580

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Municipio;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**., estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920840/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920840/2022
02/06/2022, 08:41
Chave de Impressão: 2Vb3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/06/2022 às 08:41

000119

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Departamento de Licitação
CNPJ: 18.259.390/0001-84
Email: licitacaoindi@outlook.com

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

   Registro Regional: 237.264/D - MG

   RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

   Título Profissional: Engenheira Eletricista

   Registro Regional: 185.933/D - MG

   RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/12/2021 a 29/09/2022.
II. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.488.731,64 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Indianópolis / MG, 16 de maio de 2022.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Lindomar Amaro Borges
PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2920840/2022, emitida em 02/06/2022

Certidão nº 2920840/2022
02/06/2022, 08:41
Chave de Impressão: 2Wb3z
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 02/06/2022 às 08:41

000120

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2993979/2023

Atividade em andamento

AMESP FLS.: 0504 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA, ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20221445004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE ESMERALDAS** CPF/CNPJ: **18.715.466/0001-39**
Endereço do contratante: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº: 09
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESMERALDAS UF: MG CEP: 32800076
Contrato: 79/2022 Celebrado em: 25/08/2022
Valor do contrato: R$ 10.270.503,09 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: ESMERALDAS UF: MG CEP: 32800076
Data de início: 25/08/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: MUNICIPIO DE ESMERALDAS CPF/CNPJ: 18.715.466/0001-39

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 13.80 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 13.80 quilovolt;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO/EXTENSÃO/MODIFICAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO 13,8KV, ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. OBRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2993979/2023
10/04/2023, 08:53
ZZy79

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZZy79

AMESP
FLS.: 0505
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993979/2023, emitida em 10/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos

Atestado de Capacidade Técnica Parcial

O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS, inscrita no CNPJ/MF: 18.715.466/0001-39, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas – MG – CEP: 32800-076, atesta para os devidos fins, que a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, CNPJ 10.495.235/0001-55, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, Araxá/MG, CEP: 38.180-510, executa, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra os serviços referente ao Contrato nº 79/2022, objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO."**, obra localizada em Diversos logradouros do Município de Esmeraldas – MG, conforme descrição e quantitativos já realizados:

PLANILHA DE SERVIÇOS JÁ REALIZADOS MUNICÍPIO DE ESMERALDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	2
2	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	98
3	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	22
4	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	14743
5	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	119
6	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	145
7	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	112
8	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	63
9	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-120MM²/10-35MM²	PC	98
10	CONECTOR PERFURAÇÃO 70-240MM²/16-120MM²	PC	12

Endereço: Av. José Pinto da Silva, nº 409, 2º Andar, São José, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-724
Telefone: (31) 3538-8888 | E-mail: licitacaoesmeraldas@gmail.com

Certidão nº 2993979/2023
10/04/2023, 14:37
Chave de Impressão: ZZy79
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0506
Assinatura

11	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	500
12	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	49
13	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	49
14	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	49
15	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	2000
16	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2032
17	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	29
18	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	180
19	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	255
20	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	4635
21	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	500
22	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	500
	MÃO DE OBRA		
23	VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO	US	1172,71
24	VALOR DA U.S DE PROJETO	US	1546,35

Serviços Adicionais realizados:

1. Substituição de luminárias do Tipo Convencional para Luminárias do Tipo LED;
2. Armazenamento temporário, triagem, descarte, devolução, transporte de equipamentos, incluindo devolução de materiais para o Município;
3. Descarte de materiais nocivo a saúde (lâmpadas e reatores);
4. Utilização da plataforma GEMINI – CEMIG, para elaboração de projetos executivos;
5. Elaboração de Projetos Executivos e de Iluminação Pública.

Atesto ainda que, os serviços executados pela **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA.**, estão de acordo com as especificações contratuais abaixo, atendendo as normas técnicas e ambientais vigentes, sendo aceitos e aprovados.

Engenheiros Responsáveis:

1. **Eriko Fernando Ribeiro dos Santos**

   Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993979/2023, emitida em 10/04/2023

Certidão nº 2993979/2023
10/04/2023, 14:37
Chave de Impressão: ZZy79
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/04/2023 às 14:37

000123

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos

Registro Regional: 237.264/D - MG

RNP: 1418164550

2. **Viviana Francisca de Jesus Alves**

Título Profissional: Engenheira Eletricista

Registro Regional: 185.933/D - MG

RNP: 1413835589

DADOS DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

I. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25/08/2022 a 25/08/2023.
II. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 25/08/2022 a 06/02/2023.
III. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 10.270.503,09 (Dez Milhões e Duzentos e Setenta Mil e Quinhentos e Três Reais e Nove Centavos).

Esmeraldas / MG, 10 de março de 2023.
Sem mais, firmo o presente assinando abaixo.

MUNICIPIO DE ESMERALDAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2993979/2023, emitida em 10/04/2023

Certidão nº 2993979/2023
10/04/2023, 14:37
Chave de impressão: ZZy79
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 10/04/2023, às 14:37

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2814135/2021

Atividade concluída

AMESP
FLS.: 0508
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES**
Registro: **MG0000185933D MG** RNP: **1413835589**
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA

Número da ART: **MG20210377525** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2021 Baixada em: 30/06/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **METODO PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA** CPF/CNPJ: **18.140.780/0001-30**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ORESTES, Nº: 314
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Contrato: 100/2020 Celebrado em: 24/06/2021
Valor do contrato: R$ 360.664,84 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA JULIANA UF: MG CEP: 38175000
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: OUTROS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA CPF/CNPJ: 18.140.780/0001-30

Atividade Técnica: **2014 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 80 - Projeto 203.00 unidade; **2016 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 203.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED.

Informações Complementares

- A ART N.º MG20210326031 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA DATADO DE 04/06/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20210377525

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2814135/2021
06/07/2021, 14:27
CZ9yB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CZ9yB

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

Prefeitura de Santa Juliana
Uma cidade melhor pra nossa gente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.235/0001-55, sediada na cidade de Araxá (MG), à Av. Ministro Olavo Drummond, nº 495 - Bairro Amazonas, CEP 38.180-510, inscrita no CREA/MG sob o nº 045362, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.780/0001-30, sediada à Rua Professor Orestes, 314 – Centro – Santa Juliana, sob regime de empreitada com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA.

DADOS DA OBRA E/OU SERVIÇOS

- **CONTRATO – 100/2020**
  CARTA CONVITE - EDITAL 001/2020
  PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020

- LOCAL DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA
  - **CONTRATO: 100/2020**
    - QUANTIDADE: 203 PONTOS
      12 – 120W
      191 – 60W
    - INÍCIO: 24/06/2020
    - TÉRMINO:24/06/2021
    - **ART's: 14202000000000610967**
      MG20210326031

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

JAVERSON RODRIGUES DA SILVA	**ENGENHEIRO ELETRICISTA**	**CREA/MG – 171.446-D**
VIVIANA FRANCISCA DE JESUS ALVES	**ENGENHEIRA ELETRICISTA**	**CREA/MG – 185.933-D**

OBJETO:

- Adequação da iluminação pública com utilização de luminárias de LED Certificadas no INMETRO;

- Execução de obra de engenharia objetivando a instalação de luminárias de LED, mediante fornecimento de materiais e mão de obra, a ser executados em vias públicas do município de Santa Juliana, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma, físico-financeiro e especificações constantes do Edital relativo ao processo de licitação nº 065/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

LOCAL DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Avenidas, Ruas, Travessa, Vielas, Passeios, Rotatórias, Áreas públicas no município de Santa Juliana/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilha e documentos complementares;

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3814-8000
E-mail: licitacao@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3814-8000
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814135/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814135/2021
02/08/2021, 10:25
Chave de impressão: CZ9yB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

AMESP
FLS.: 0510
Assinatura

Santa Juliana

- Elaboração de projeto luminotécnico;
- Execução de obras e projetos relativos à manutenção, melhoria e eficientização do sistema de iluminação pública no Município de Sacramento que compreende 203 (duzentos e três) pontos de iluminação pública, gerenciamento/administração dos serviços executados de iluminação pública.
- Instalação de conjuntos completos de iluminação pública LED (Light Emitter Diode) com relé fotoelétrico/eletrônico, conexões, fusíveis, cabos e fios elétricos, em postes existentes.
- Gerenciamento do contrato inclusive a gestão de fornecedores de materiais, peças e acessórios de forma a garantir o atendimento exato (Just in Time), gestão de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- Fornecimento de todos materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

OBS: A contratada GARANTE QUALIDADE de todo e qualquer material aplicado no Sistema de Iluminação Pública de Santa Juliana.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com especificações contratuais dentro dos prazos previstos e conforme normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Santa Juliana (MG), 24 de junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Praça Professor Orestes, 314 - Centro
Santa Juliana – MG – CEP.: 38.175-000
CNPJ: 18.140.780/0001-30

Prefeitura Municipal de Santa Juliana
Rua Professor Orestes, 314 - Santa Juliana / MG
CEP: 38175-000 - Telefone: (34)3354-8000
E-mail: consulta@santajuliana.mg.gov.br
Fax: (34)3354-8025
www.santajuliana.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2814135/2021, emitida em 06/07/2021

Certidão nº 2814135/2021
02/08/2021, 10:25
Chave de Impressão: CZ9yB
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, **DECLARA** que caso seja a vencedora do certame apresentara para fins de contratação:

- Certificado/Cadastro apto a atuar na Concessionária Energisa (obras de extensão de rede elétrica).
- Certificado de cadastro junto à Concessionária CEMIG S/A de pelo menos 04 (quatro) UEB - Unidade Estrutural Básica – Grupo 0832. A fim de atender a demanda dentro do prazo contratual.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

000128

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA LEGAL E ORIGEM DE MADEIRA FORNECIDA, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 44.903/2008

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, Em conformidade com o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 44.903, de 24/9/2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Estado de Minas Gerais, para fins de habilitação no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 01/2023, declaro sob as penas da lei, que para a execução da referida Licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de exploração autorizada, certificada ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF ou Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artes. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 72, § 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA REMO ENGENHARIA RIA

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO
Em 14/12/23
Horas 09:05

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Licitante: *CONSTRUTORA REMO LTDA – CNPJ – 18.225.557/0001-96 – Inscrição Estadual: 062141514005-6, Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-221 – Tel. (31) 3280-3131 – E-mail: gco@remo.com.br.*

DATA: 14/12/2023 - **HORA**: 09h00min
LOCAL: AMESP, Rua Comendador José Garcia, 774 – Saudade Bom Jesus, Pouso Alegre/MG.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 136/2023 - CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Att. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa Construtora Remo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº18.225.557/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Igor Maciel de Simoni Orlandi, portador da Carteira de Identidade nº 10.213.778-SSP MG e do CPF nº 068.578.016-30, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de **R$21.397.024,55 (Vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** corresponde à aplicação linear do desconto de -30,41% (trinta, virgula, quarenta e um por cento).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.
- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistirem ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS 0515
Assinatura

1. DADOS DA CONTRATANTE:

- **Razão Social da Contratante:** ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - **CNPJ:** 20.362.307/0001-40
- **Modalidade: Nº:** Concorrência Pública nº 01/2023 – **Processo Licitatório Nº** 136/2023

2. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** Construtora Remo LTDA - **CNPJ:** 18.225.557/0001-96
- **Inscrição Municipal:** 0.304.081/001-6 - **Inscrição Estadual:** 062141514.00-56
- **Endereço:** Av. Francisco Sales, 1.838, São Lucas, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150.221
- **Telefone:** (31) 3280-3131 - **E-mail:** gco@remo.com.br
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil / Agência: 3392-8 / Conta Corrente: 42007-7
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da apresentação da mesma.
- Declaramos que o valor da mão de obra relativa à execução de cada tipo de serviço será baseado nos proporcionais da U.S, cujos valores serão calculados utilizando Tabelas de Remuneração, que são os Fatores Básicos Modularizados de Construção em Rede de Distribuição Urbana. Essas tabelas são baseadas no Anexo B da Norma ND 3.1 (Projetos de Redes de Distribuição Aéreas Urbanas) da Concessionária Cemig.
- Declaramos que os Preços constantes nas propostas serão os resultados dos quantitativos previstos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em cada item da Planilha Orçamentária multiplicado pelos respectivos valores unitários oferecidos pela licitante.
- Declaramos que os valores unitários não são superiores aos valores unitários indicados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e apresentados nas Planilhas.
- Declaramos que no valor da mão-de-obra técnica especializada, orçada em valores de Unidade de Serviço de Construção (U.S) considerando encargos, administração local, mobilização, eventuais BDI, taxas, impostos etc.
- Declaramos que o prazo para início será de até 10 dias corridos, obedecendo à ordem de serviço a ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

3. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados do representante legal da empresa, para fins de assinatura do Instrumento Contratual:

- Rafael Rezek Mohallem, Diretor Comercial, CPF: 001.394.046-51, brasileiro, casado, empresário, endereço profissional na Av. Francisco Sales, 1.838, São Lucas, Belo Horizonte – MG.

REMO
ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO V – PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)					
PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023					
MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023					
REGISTRO DE PREÇOS					
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 335,32	R$ 46.944,80
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 29,73	R$ 5.054,10
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 32,48	R$ 2.598,40
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 58,54	R$ 4.683,20
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 13,82	R$ 552,80
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 22,92	R$ 916,80
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 6,93	R$ 346,50
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 9,94	R$ 397,60
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 17,25	R$ 862,50
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 21,12	R$ 422,40
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 25,80	R$ 7.740,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 2,57	R$ 102,80
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 3,55	R$ 284,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 6,51	R$ 260,40
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 9,68	R$ 387,20
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 28,36	R$ 4.254,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 14,39	R$ 575,60
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 19,87	R$ 794,80
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 16,34	R$ 490,20
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 21,81	R$ 872,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 17,90	R$ 716,00

AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 85,52	R$ 25.656,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 245,37	R$ 12.268,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 551,65	R$ 16.549,50
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 1.312,01	R$ 6.560,05
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 21,25	R$ 637,50
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 31,73	R$ 634,60
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 57,11	R$ 1.142,20
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 758,57	R$ 15.171,40
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 153,48	R$ 46.044,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 428,19	R$ 21.409,50
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 594,76	R$ 29.738,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 913,90	R$ 18.278,00
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 1.232,17	R$ 24.643,40
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 4.694,25	R$ 93.885,00
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,82	R$ 82,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 22,51	R$ 1.125,50
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 207,32	R$ 6.219,60
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 2,59	R$ 2.590,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$ 64,12	R$ 5.129,60
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$ 66,00	R$ 1.320,00
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$ 88,87	R$ 7.109,60
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$ 757,69	R$ 15.153,80
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$ 73,06	R$ 87.672,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$ 238,52	R$ 190.816,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$ 586,17	R$ 58.617,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$ 116,32	R$ 23.264,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$ 157,57	R$ 3.151,40

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$ 263,51	R$ 13.175,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$ 168,01	R$ 33.602,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$ 169,18	R$ 3.383,60
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$ 8,23	R$ 411,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$ 53,12	R$ 2.656,00
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$ 33,24	R$ 83.100,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$ 38,97	R$ 58.455,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$ 2,84	R$ 28.400,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$ 20,42	R$ 61.260,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$ 9,55	R$ 238.750,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$ 5,78	R$ 23.120,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$ 8,89	R$ 71.120,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$ 62,70	R$ 18.810,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$ 27,90	R$ 5.580,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$ 27,96	R$ 55.920,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$ 31,86	R$ 6.372,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$ 156,57	R$ 15.657,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$ 248,72	R$ 4.974,40
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$ 74,78	R$ 7.478,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$ 45,10	R$ 4.510,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$ 1,66	R$ 41.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$ 118,01	R$ 23.602,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$ 6,05	R$ 1.815,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$ 36,64	R$ 732.800,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$ 10,93	R$ 8.744,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$ 26,39	R$ 395.850,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$ 167,62	R$ 8.381,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 22,98	R$ 6.894,00

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$ 26,51	R$ 7.953,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$ 63,97	R$ 1.279,40
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$ 15,99	R$ 319,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$ 18,66	R$ 186,60
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$ 641,13	R$ 6.411,30
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$ 369,56	R$ 33.260,40
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$ 382,76	R$ 19.138,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$ 1.928,56	R$ 19.285,60
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.780,48	R$ 17.804,80
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$ 1.200,75	R$ 12.007,50
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$ 21,17	R$ 2.117,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$ 20,31	R$ 1.015,50
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$ 21,77	R$ 1.088,50
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$ 46,15	R$ 4.615,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$ 47,52	R$ 4.752,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$ 46,93	R$ 4.693,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$ 46,58	R$ 6.987,00
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$ 48,79	R$ 24.395,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$ 39,56	R$ 11.868,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$ 53,33	R$ 21.332,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$ 60,47	R$ 12.094,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$ 58,56	R$ 11.712,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$ 57,92	R$ 5.792,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$ 62,89	R$ 6.289,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$ 63,21	R$ 1.264,20
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$ 63,99	R$ 1.279,80
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$ 51,28	R$ 512,80
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$ 68,19	R$ 1.363,80

AMESP
FLS.: 0520
Assinatura

106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$ 45,89	R$ 458,90
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$ 45,74	R$ 228,70
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$ 67,26	R$ 336,30
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$ 44,08	R$ 220,40
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$ 99,36	R$ 496,80
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$ 86,05	R$ 8.605,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$ 42,34	R$ 4.234,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$ 26,56	R$ 2.124,80
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$ 28,02	R$ 560,40
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$ 9,48	R$ 1.896,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$ 19,41	R$ 970,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8- 9,5MM	PC	50	R$ 28,93	R$ 1.446,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$ 21,84	R$ 17.472,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$ 30,25	R$ 3.025,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$ 27,42	R$ 2.742,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$ 55,45	R$ 5.545,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$ 49,48	R$ 9.896,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$ 10,80	R$ 4.320,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$ 7,13	R$ 2.139,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$ 5,17	R$ 1.551,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$ 4,22	R$ 844,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$ 4,47	R$ 894,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$ 12,55	R$ 2.510,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$ 13,20	R$ 2.640,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$ 12,93	R$ 2.586,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$ 28,11	R$ 562,20
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$ 8,78	R$ 175,60
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$ 5,34	R$ 1.602,00

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$ 7,06	R$ 2.118,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$ 11,35	R$ 3.405,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$ 10,11	R$ 3.033,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$ 12,59	R$ 3.777,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$ 19,86	R$ 5.958,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$ 15,72	R$ 1.572,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50- 95/10-95MM²	PC	20	R$ 23,96	R$ 479,20
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$ 183,92	R$ 9.196,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$ 172,68	R$ 8.634,00
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$ 112,09	R$ 2.241,80
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$ 112,09	R$ 5.604,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$ 132,11	R$ 26.422,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$ 90,17	R$ 18.034,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$ 157,08	R$ 7.854,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6- 35MM²	PC	500	R$ 20,69	R$ 10.345,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$ 18,75	R$ 28.125,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$ 44,81	R$ 13.443,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 120MM²/10-35MM²	PC	500	R$ 24,93	R$ 12.465,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 240MM²/16-120MM²	PC	100	R$ 44,17	R$ 4.417,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$ 24,94	R$ 2.494,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$ 5,14	R$ 514,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$ 8,59	R$ 859,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$ 4,96	R$ 496,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$ 8,59	R$ 859,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$ 4,52	R$ 452,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$ 27,63	R$ 2.763,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$ 43,50	R$ 4.350,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$ 38,28	R$ 3.828,00

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$ 59,71	R$ 5.971,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$ 17,95	R$ 1.795,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$ 63,93	R$ 6.393,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$ 20,18	R$ 2.018,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$ 24,72	R$ 2.472,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$ 31,93	R$ 3.193,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$ 37,03	R$ 3.703,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$ 36,59	R$ 3.659,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$ 21,51	R$ 2.151,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$ 61,29	R$ 6.129,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$ 75,36	R$ 7.536,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$ 8,80	R$ 880,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$ 40,31	R$ 2.015,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$ 49,74	R$ 1.492,20
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$ 19,62	R$ 1.962,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$ 20,99	R$ 419,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$ 39,95	R$ 799,00
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$ 19,87	R$ 3.974,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$ 20,69	R$ 2.069,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$ 16,01	R$ 800,50
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$ 21,61	R$ 1.080,50
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$ 255,53	R$ 5.110,60
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$ 297,79	R$ 5.955,80
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 343,66	R$ 6.873,20
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 521,85	R$ 10.437,00
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$ 318,97	R$ 6.379,40
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$ 486,00	R$ 9.720,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND.2400X105+-5MM	PC	20	R$ 253,20	R$ 5.064,00

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$ 387,69	R$ 7.753,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$ 1,68	R$ 50,40
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$ 47,51	R$ 2.375,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$ 18,18	R$ 90.900,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$ 7,40	R$ 148,00
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$ 25,18	R$ 1.259,00
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$ 8,66	R$ 173,20
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$ 7,60	R$ 152,00
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$ 10,54	R$ 210,80
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$ 11,28	R$ 225,60
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$ 11,18	R$ 223,60
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$ 10,86	R$ 217,20
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$ 9,78	R$ 195,60
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50- 150MM²	PC	500	R$ 53,08	R$ 26.540,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50- 150MM²	PC	200	R$ 50,85	R$ 10.170,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$ 23,65	R$ 1.182,50
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$ 58,31	R$ 1.749,30
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$ 8,98	R$ 4.490,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$ 37,15	R$ 3.715,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$ 9,39	R$ 187,80
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$ 26,34	R$ 526,80
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$ 21,48	R$ 2.148,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$ 45,80	R$ 13.740,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$ 46,32	R$ 18.528,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50- 150MM²	PC	20	R$ 147,23	R$ 2.944,60
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$ 84,54	R$ 25.362,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$ 1,42	R$ 710,00

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$ 1,46	R$ 730,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$ 1,39	R$ 695,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 43,72	R$ 13.116,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$ 103,05	R$ 2.576,25
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$ 60,29	R$ 18.087,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$ 68,11	R$ 1.702,75
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$ 136,87	R$ 6.843,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$ 72,56	R$ 3.628,00
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$ 10,19	R$ 203,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$ 5,80	R$ 116,00
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,48	R$ 54,80
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$ 8,36	R$ 83,60
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$ 4,54	R$ 45,40
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$ 5,57	R$ 55,70
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$ 5,59	R$ 55,90
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$ 68,95	R$ 27.580,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$ 58,68	R$ 14.670,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$ 58,95	R$ 8.842,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$ 951,80	R$ 475.900,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$ 513,51	R$ 1.540.530,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$ 700,44	R$ 1.400.880,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$ 807,04	R$ 1.210.560,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$ 1.350,54	R$ 175.570,20
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$ 1.764,95	R$ 229.443,50
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$ 42,34	R$ 2.117,00
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$ 31,73	R$ 1.586,50
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$ 33,64	R$ 1.682,00
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$ 16,87	R$ 843,50

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$ 34,91	R$ 1.745,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$ 28,39	R$ 851,70
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$ 22,97	R$ 6.891,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$ 157,31	R$ 7.865,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$ 62,75	R$ 6.275,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$ 99,98	R$ 9.998,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$ 35,03	R$ 3.503,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$ 28,68	R$ 20.076,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$ 3.762,17	R$ 56.432,55
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$ 4.178,10	R$ 33.424,80
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$ 3,58	R$ 1.432,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$ 8,81	R$ 1.762,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$ 8,18	R$ 4.908,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$ 6,03	R$ 24.120,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$ 11,31	R$ 339,30
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$ 11,66	R$ 349,80
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$ 8,58	R$ 257,40
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$ 10,36	R$ 310,80
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$ 11,25	R$ 1.125,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$ 14,04	R$ 4.212,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$ 16,42	R$ 4.926,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$ 20,24	R$ 1.012,00
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$ 19,57	R$ 978,50
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$ 20,79	R$ 1.663,20
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$ 23,70	R$ 711,00
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$ 26,55	R$ 796,50
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$ 23,95	R$ 718,50
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$ 26,63	R$ 798,90

AMESP
FLS.: 0526
Assinatura

274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$ 32,71	R$ 983,30
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$ 33,95	R$ 1.018,50
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$ 14,15	R$ 707,50
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$ 9,62	R$ 481,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$ 18,94	R$ 5.682,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$ 31,39	R$ 3.139,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$ 8,80	R$ 264,00
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$ 4,31	R$ 129,30
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$ 4,16	R$ 124,80
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$ 189,57	R$ 37.914,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$ 195,63	R$ 39.126,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$ 62,18	R$ 1.243,60
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 37,79	R$ 18.895,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$ 27,39	R$ 1.369,50
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$ 20,59	R$ 1.029,50
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$ 42,85	R$ 21.425,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$ 40,19	R$ 1.205,70
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$ 45,61	R$ 912,20
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,75	R$ 137,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,05	R$ 152,50
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,01	R$ 150,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,80	R$ 140,00
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,10	R$ 155,00
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,48	R$ 124,00
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,71	R$ 135,50
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 3,01	R$ 150,50
300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$ 2,97	R$ 148,50
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$ 909,56	R$ 13.643,40

AMESP
FLS.: 0527
Assinatura

302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$ 8,63	R$ 863,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$ 1,54	R$ 770,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$ 3.171,36	R$ 47.570,40
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$ 850,75	R$ 340.300,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$ 1.040,90	R$ 72.863,00
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$ 4.979,32	R$ 99.586,40
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$ 5.141,92	R$ 51.419,20
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$ 5.314,36	R$ 79.715,40
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$ 2.803,15	R$ 504.567,00
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$ 3.955,77	R$ 276.903,90
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$ 1.799,04	R$ 1.259.328,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$ 2.730,41	R$ 163.824,60
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$ 2.030,00	R$ 40.600,00
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.952,30	R$ 29.523,00
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$ 4.894,34	R$ 48.943,40
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.819,18	R$ 14.095,90
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$ 4.734,60	R$ 23.673,00
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$ 1.547,34	R$ 1.237.872,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$ 2.225,36	R$ 44.507,20
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$ 1.810,76	R$ 36.215,20
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$ 2.767,45	R$ 27.674,50
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.903,08	R$ 9.515,40
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$ 2.391,24	R$ 11.956,20
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.206,62	R$ 16.033,10
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$ 1.457,62	R$ 7.288,10
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$ 903,69	R$ 18.073,80
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$ 1.343,61	R$ 6.718,05
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$ 1.129,39	R$ 5.646,95

AMESP
FLS.: 0528
Assinatura

330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$ 1.815,88	R$ 9.079,40
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$ 1.964,68	R$ 9.823,40
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$ 3.338,91	R$ 16.694,55
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$ 6.573,32	R$ 32.866,60
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$ 3.725,93	R$ 37.259,30
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$ 5.421,82	R$ 27.109,10
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$ 968,88	R$ 203.464,80
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$ 1.100,65	R$ 33.019,50
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$ 8,68	R$ 868,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$ 14,15	R$ 1.132,00
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$ 395,92	R$ 79.184,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$ 453,20	R$ 113.300,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$ 247,32	R$ 24.732,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$ 512,01	R$ 102.402,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$ 17,56	R$ 122.920,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$ 4,99	R$ 2.994,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$ 25,14	R$ 1.257,00
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$ 236,19	R$ 11.809,50
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$ 190,50	R$ 5.715,00
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$ 194,97	R$ 3.899,40
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$ 149,02	R$ 2.235,30
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$ 209,86	R$ 125.916,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$ 362,98	R$ 90.745,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 370,31	R$ 92.577,50
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$ 385,84	R$ 96.460,00
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$ 68,52	R$ 10.278,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$ 83,62	R$ 4.181,00

AMESP
FLS.: 0529
Assinatura

357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$ 705,99	R$ 14.119,80
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$ 96,73	R$ 1.934,60
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$ 87,38	R$ 1.747,60
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$ 152,08	R$ 4.562,40
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$ 64,45	R$ 1.289,00
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$ 40,47	R$ 3.237,60
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$ 314,82	R$ 3.148,20
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$ 498,74	R$ 4.987,40
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$ 468,28	R$ 4.682,80
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$ 8.518,07	R$ 170.361,40
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$ 10.670,87	R$ 213.417,40
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$ 13.841,56	R$ 968.909,20
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$ 17.888,86	R$ 357.777,20
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$ 32.252,76	R$ 161.263,80
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$ 45.505,90	R$ 227.529,50
	VALOR DOS MATERIAIS (Dezesseis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)				**R$ 16.947.499,55**
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$ 1.699,88	R$ 4.249.700,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$ 79,93	R$ 199.825,00
	VALOR DE MÃO DE OBRA (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)				**R$ 4.449.525,00**
	VALOR TOTAL GLOBAL (Vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)				**R$ 21.397.024,55**

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

[18.225.557/0001-96]
CONSTRUTORA REMO LTDA.
Av. Francisco Sales, nº 1838 - 1º Andar
Bairro São Lucas - CEP: 30.150-221
BELO HORIZONTE - MG

CONSTRUTORA REMO LTDA
NOME: Igor Maciel de Simoni Orlandi - Diretor
CPF Nº 068.578.016-30

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

AMESP FLS.: 0530 Assinatura

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº: 10.495.235/0001-55

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 14 / 12 / 23
Horas: 09 : 11

AMESP
Fls: 0531
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Apresentamos à Comissão do Consórcio Amesp, a Proposta Comercial do processo Concorrência Pública Nº 01/2023.

CONTATO MÉTODO:

licitacao@metodoprojetos.net.br

(34) 3661-4147 Setor de Licitações

ANEXO VI
PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Registro de Preços

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí AMESP.

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, telefone (34) 3661-4147, e-mail licitacao@metodoprojetos.net.br, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, apresenta e submete à apreciação dessa Comissão de Licitação, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

O nosso preço global para a presente Concorrência é de **R$ 16.250.583,28 (Dezesseis Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)** corresponde à aplicação linear do desconto de **47,15% (Quarenta e Sete vírgula Quinze por cento)**.

Declaramos, igualmente, que em nosso preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços e obras de engenharia a serem executadas.

- Recebemos do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de medição e pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.
- Obrigamo-nos a aceitar o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de escolher a proposta que lhe for mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo os mesmos desistir ou anular esta Licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação pela exclusão ou rejeição de nossa Proposta, no todo ou em parte.
- Obrigamos nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura.
- Reconhecemos o direito do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos serviços já executados e a aquisição, pelo preço de custo comprovado, dos materiais por nós adquiridos, existentes no local dos serviços e a eles destinados.
- Utilizaremos a equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante legal
(34) 3661-4147

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 10.495.235/0001-55

Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas,
CEP: 38.180-510 – Araxá/MG

ANEXO V – PLANILHA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMESP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE (CONSIDERANDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA, ENCARGOS, ADMINISTRAÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE N° 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 254,66	R$ 35.652,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 22,58	R$ 3.838,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,67	R$ 1.973,60
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 44,46	R$ 3.556,80
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 10,50	R$ 420,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 17,41	R$ 696,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,26	R$ 263,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,55	R$ 302,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,10	R$ 655,00
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,04	R$ 320,80
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 19,60	R$ 5.880,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,96	R$ 78,40
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,70	R$ 216,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,94	R$ 197,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,35	R$ 294,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,54	R$ 3.231,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 10,93	R$ 437,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,09	R$ 603,60
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,41	R$ 372,30
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,56	R$ 662,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,59	R$ 543,60
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 64,95	R$ 19.485,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 186,35	R$ 9.317,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 418,96	R$ 12.568,80
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 996,43	R$ 4.982,15
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,14	R$ 484,20
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 24,09	R$ 481,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,37	R$ 867,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 576,11	R$ 11.522,20
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 116,56	R$ 34.968,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 325,20	R$ 16.260,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 451,70	R$ 22.585,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 694,08	R$ 13.881,60
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 935,80	R$ 18.716,00
35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$ 3.565,16	R$ 71.303,20
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$ 0,62	R$ 62,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$ 1,37	R$ 822,00
38	BASE 10A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$ 17,10	R$ 855,00
39	BASE 50A RELÊ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$ 157,46	R$ 4.723,80
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$ 1,97	R$ 1.970,00

AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	48,70	R$	3.896,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	50,13	R$	1.002,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	67,49	R$	5.399,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	575,45	R$	11.509,00
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$	55,49	R$	66.588,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$	181,15	R$	144.920,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$	445,18	R$	44.518,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	88,34	R$	17.668,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	119,67	R$	2.393,40
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	200,13	R$	10.006,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	127,60	R$	25.520,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	128,49	R$	2.569,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	6,25	R$	312,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	40,35	R$	2.017,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$	25,25	R$	63.125,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	29,60	R$	44.400,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	2,16	R$	21.600,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	15,51	R$	46.530,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$	7,25	R$	181.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	4,39	R$	17.560,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	6,75	R$	54.000,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	47,62	R$	14.286,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	21,19	R$	4.238,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$	21,24	R$	42.480,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	24,19	R$	4.838,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	118,91	R$	11.891,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	188,90	R$	3.778,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	56,79	R$	5.679,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	34,25	R$	3.425,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$	1,26	R$	31.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	89,63	R$	17.926,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	4,60	R$	1.380,00
73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	27,83	R$	556.600,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	8,30	R$	6.640,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	20,05	R$	300.750,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	127,30	R$	6.365,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	17,46	R$	5.238,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,13	R$	6.039,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	48,58	R$	971,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	12,14	R$	242,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	14,17	R$	141,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	486,92	R$	4.869,20
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	280,67	R$	25.260,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	290,70	R$	14.535,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.464,69	R$	14.646,90
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.352,23	R$	13.522,30
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	911,94	R$	9.119,40
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	16,08	R$	1.608,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	15,42	R$	771,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	16,54	R$	827,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	35,05	R$	3.505,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	36,09	R$	3.609,00

AMESP
FLS.: 0536
Prefeitura

93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	35,64	R$	3.564,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	35,37	R$	5.305,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	37,06	R$	18.530,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	30,05	R$	9.015,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	40,50	R$	16.200,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	45,93	R$	9.186,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	44,47	R$	8.894,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	43,99	R$	4.399,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	47,76	R$	4.776,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	48,00	R$	960,00
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	48,60	R$	972,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	38,95	R$	389,50
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	51,79	R$	1.035,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	34,85	R$	348,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	34,74	R$	173,70
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	51,08	R$	255,40
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	33,48	R$	167,40
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	75,46	R$	377,30
111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	65,35	R$	6.535,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	32,16	R$	3.216,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	20,17	R$	1.613,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	21,28	R$	425,60
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	7,20	R$	1.440,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	14,75	R$	737,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8- 9,5MM	PC	50	R$	21,97	R$	1.098,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	16,59	R$	13.272,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	22,97	R$	2.297,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	20,82	R$	2.082,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	42,12	R$	4.212,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	37,58	R$	7.516,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,20	R$	3.280,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	5,41	R$	1.623,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	3,93	R$	1.179,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	3,20	R$	640,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	3,39	R$	678,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	9,53	R$	1.906,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	10,03	R$	2.006,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	9,82	R$	1.964,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	21,35	R$	427,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	6,66	R$	133,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	4,06	R$	1.218,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	5,36	R$	1.608,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	8,62	R$	2.586,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	7,68	R$	2.304,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	9,56	R$	2.868,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	15,08	R$	4.524,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	11,94	R$	1.194,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50- 95/10-95MM²	PC	20	R$	18,20	R$	364,00
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	139,68	R$	6.984,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	131,15	R$	6.557,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	85,13	R$	1.702,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	85,13	R$	4.256,50

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	100,34	R$	20.068,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	68,48	R$	13.696,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	119,30	R$	5.965,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6- 35MM²	PC	500	R$	15,71	R$	7.855,00
149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	14,24	R$	21.360,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	34,03	R$	10.209,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	18,93	R$	9.465,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	33,55	R$	3.355,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	18,94	R$	1.894,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	3,90	R$	390,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	6,52	R$	652,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	3,77	R$	377,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$	6,53	R$	653,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	3,43	R$	343,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	20,99	R$	2.099,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	33,04	R$	3.304,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	29,07	R$	2.907,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	45,35	R$	4.535,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	13,64	R$	1.364,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	48,55	R$	4.855,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	15,33	R$	1.533,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	18,77	R$	1.877,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	24,25	R$	2.425,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	28,12	R$	2.812,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	27,79	R$	2.779,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	16,34	R$	1.634,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	46,54	R$	4.654,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	57,23	R$	5.723,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	6,68	R$	668,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	30,61	R$	1.530,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	37,78	R$	1.133,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	14,90	R$	1.490,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	15,94	R$	318,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	30,34	R$	606,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	15,09	R$	3.018,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	15,71	R$	1.571,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	12,16	R$	608,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	16,42	R$	821,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	194,07	R$	3.881,40
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	226,17	R$	4.523,40
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	261,00	R$	5.220,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	396,33	R$	7.926,60
187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	242,25	R$	4.845,00
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	369,10	R$	7.382,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	192,30	R$	3.846,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	294,44	R$	5.888,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,27	R$	38,10
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	36,09	R$	1.804,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	13,80	R$	69.000,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,62	R$	112,40
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	19,13	R$	956,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	6,58	R$	131,60

AMESP
FLS: 0538
Assinatura

197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	5,77	R$	115,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	8,01	R$	160,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	8,57	R$	171,40
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	8,49	R$	169,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	8,25	R$	165,00
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	7,43	R$	148,60
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50- 150MM²	PC	500	R$	40,31	R$	20.155,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50- 150MM²	PC	200	R$	38,62	R$	7.724,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	17,96	R$	898,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	44,29	R$	1.328,70
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	6,82	R$	3.410,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	16,71	R$	1.671,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	28,21	R$	2.821,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	7,13	R$	142,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	20,00	R$	400,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	16,31	R$	1.631,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	34,78	R$	10.434,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	35,18	R$	14.072,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50- 150MM²	PC	20	R$	111,81	R$	2.236,20
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	64,21	R$	19.263,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,08	R$	540,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,06	R$	530,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	33,21	R$	9.963,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	78,27	R$	1.956,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	45,79	R$	13.737,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	51,73	R$	1.293,25
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	103,95	R$	5.197,50
225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	55,11	R$	2.755,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,74	R$	154,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,41	R$	88,20
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	4,16	R$	41,60
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	6,35	R$	63,50
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,45	R$	34,50
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	4,23	R$	42,30
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,24	R$	42,40
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	52,36	R$	20.944,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	44,56	R$	11.140,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	44,77	R$	6.715,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	722,87	R$	361.435,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	390,00	R$	1.170.000,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	531,96	R$	1.063.920,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	612,93	R$	919.395,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.025,70	R$	133.341,00
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	1.340,43	R$	174.255,90
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	32,15	R$	1.607,50
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	24,10	R$	1.205,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	25,55	R$	1.277,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,81	R$	640,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPAC	PC	50	R$	26,51	R$	1.325,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	21,56	R$	646,80
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	17,45	R$	5.235,00

AMESP
FLS.: 0539
Assinatura

249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	119,47	R$	5.973,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	47,66	R$	4.766,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	75,93	R$	7.593,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	26,60	R$	2.660,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	21,78	R$	15.246,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	2.857,27	R$	42.859,05
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.173,16	R$	25.385,28
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	2,72	R$	1.088,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,69	R$	1.338,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	6,21	R$	3.726,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,58	R$	18.320,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	8,59	R$	257,70
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	8,85	R$	265,50
262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,52	R$	195,60
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	7,87	R$	236,10
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	8,55	R$	855,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,66	R$	3.198,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	12,47	R$	3.741,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	15,37	R$	768,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	14,86	R$	743,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	15,79	R$	1.263,20
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	18,00	R$	540,00
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	20,17	R$	605,10
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	18,19	R$	545,70
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	20,23	R$	606,90
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	24,84	R$	745,20
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	25,79	R$	773,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	10,74	R$	537,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	7,30	R$	365,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	14,39	R$	4.317,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	23,84	R$	2.384,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	6,69	R$	200,70
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	3,28	R$	98,40
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	3,16	R$	94,80
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	143,97	R$	28.794,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	148,57	R$	29.714,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	47,22	R$	944,40
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	28,70	R$	14.350,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	20,80	R$	1.040,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	15,64	R$	782,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	32,55	R$	16.275,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	30,52	R$	915,60
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	34,64	R$	692,80
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,09	R$	104,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,32	R$	116,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,35	R$	117,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,89	R$	94,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,06	R$	103,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50

AMESP
FLS.: 0540
Assinatura

300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,26	R$	113,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	690,79	R$	10.361,85
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	6,55	R$	655,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	1,17	R$	585,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.408,56	R$	36.128,40
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	646,12	R$	258.448,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	790,54	R$	55.337,80
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RET	PC	20	R$	3.781,66	R$	75.633,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RE	PC	10	R$	3.905,15	R$	39.051,50
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	4.036,11	R$	60.541,65
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.128,91	R$	383.203,80
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	3.004,30	R$	210.301,00
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$	1.366,32	R$	956.424,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$	2.073,67	R$	124.420,20
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$	1.541,73	R$	30.834,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.242,19	R$	22.421,90
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$	3.717,12	R$	37.171,20
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	2.141,09	R$	10.705,45
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	3.595,80	R$	17.979,00
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$	1.175,16	R$	940.128,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$	1.690,10	R$	33.802,00
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$	1.375,22	R$	27.504,40
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.101,80	R$	21.018,00
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.445,34	R$	7.226,70
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	1.816,08	R$	9.080,40
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.435,34	R$	12.176,70
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	1.107,02	R$	5.535,10
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	686,33	R$	13.726,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.020,43	R$	5.102,15
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	857,74	R$	4.288,70
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	1.379,11	R$	6.895,55
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	1.492,12	R$	7.460,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	2.535,81	R$	12.679,05
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	4.992,25	R$	24.961,25
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	2.829,74	R$	28.297,40
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	4.117,72	R$	20.588,60
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	735,84	R$	154.526,40
337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	835,91	R$	25.077,30
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	6,60	R$	660,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	10,75	R$	860,00
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	300,69	R$	60.138,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	344,20	R$	86.050,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	187,83	R$	18.783,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	388,86	R$	77.772,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	13,34	R$	93.380,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$	3,79	R$	2.274,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	19,09	R$	954,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	179,38	R$	8.969,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	144,68	R$	4.340,40
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	148,08	R$	2.961,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	113,17	R$	1.697,55

AMESP
FLS.: 0541
Assinatura

351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$	159,39	R$	95.634,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	275,68	R$	68.920,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	281,24	R$	70.310,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	293,03	R$	73.257,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	52,04	R$	7.806,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	63,50	R$	3.175,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	536,18	R$	10.723,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	73,46	R$	1.469,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	66,36	R$	1.327,20
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTECIRCULAR	PC	30	R$	115,50	R$	3.465,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	48,95	R$	979,00
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	30,74	R$	2.459,20
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	239,09	R$	2.390,90
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	378,78	R$	3.787,80
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	355,64	R$	3.556,40
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	6.469,24	R$	129.384,80
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	8.104,23	R$	162.084,60
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	10.512,28	R$	735.859,60
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	13.586,10	R$	271.722,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	24.495,09	R$	122.475,45
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	34.560,49	R$	172.802,45
VALOR DOS MATERIAIS						**R$**	**12.871.308,28**
372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$	1.291,01	R$	3.227.525,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$	60,70	R$	151.750,00
VALOR DE MÃO DE OBRA						**R$**	**3.379.275,00**
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 16.250.583,28**	

Cristiano Constante
046.683.666-09 / 3038363 SSP-SC
Representante Legal
(34) 3661-4147

AMESP
Fls.: 0542
Assinatura

método
PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 136/2023
Modalidade: Concorrência Pública Nº 01/2023
Tipo: Registro de Preços

A empresa **METODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, inscrita no CNPJ nº 10.495.235/0001-55 e, com sede na Av. Ministro Olavo Drummond, 495, Amazonas, CEP: 38.180-510 – Araxá/MG, Inscrição Estadual sob o nº 001100679.00-98, representada neste ato pelo representante legal o Sr. Cristiano Constante, portador da Carteira de Identidade MG-12.172.994 e do CPF nº 046.683.666-09, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Araxá/MG, declara para os devidos fins, que se obriga a manter a sua proposta comercial relativa à Concorrência Pública nº 01/2023, pelo prazo de **60 (sessenta) dias,** a contar da data de abertura da mesma, para fins de julgamento e de contratação.

Dados Bancários: Método Projetos e Construções Elétricas LTDA - CNPJ nº 10.495.235/0001-55

Banco: Banco do Brasil

Nº agencia: 210-0

Nº Conta: cc 180000-0

Araxá/MG, 14 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Cristiano Constante
046.683.666-09 / MG-12.172.994
Representante Legal
(34) 3661-4147

0000512

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0543 Assinatura

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL. Nº 19/2023

Data: **14 de dezembro de 2023.** Horário: **09h00min.**
Licitação / Modalidade: **Concorrência Pública nº 01/2023.**
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Objeto: **SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.**

No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas licitantes, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitações, ao final assinada, consoante devida Portaria designatória.

Empresa Participante:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ Nº
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	10.495.235/0001-55

O referido CERTAME foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da data de 13 de novembro de 2023; No Jornal Diário de Pouso Alegre na data de 13 de novembro de 2023, bem como no quadro de avisos e no site da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Declarada aberta a sessão pública, os envelopes de DOCUMENTOS e PROPOSTAS COMERCIAIS, ainda fechados e lacrados foram devidamente rubricados pelos presentes. Procedeu-se então o credenciamento dos participantes presentes. Ato contínuo procedeu-se abertura do envelope n° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo os mesmos devidamente analisados e vistados pelos presentes. Após análise da documentação, concluiu-se pela habilitação das empresas participantes do certame. Os representantes das empresas participantes do certame declaram, neste ato, não terem interesse de interporem recurso administrativo no que tange a HABILITAÇÃO, autorizando assim que seja aberto os DOCUMENTOS DE PROPOSTAS COMERCIAIS. Ato contínuo foi aberto o envelope 02 - PROPOSTA COMERCIAL, das empresas habilitadas, sendo apresentados os seguintes valores: Empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, classificada em 1º lugar com o menor preço global de R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); Empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, classificada em 2º lugar com o menor preço global de R$

AMESP
FLS.: 0544
Assinatura

21.397.024,55 (vinte e um milhões trezentos e noventa e sete mil vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Diante do exposto, o presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais Membros da CPL declaram a empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, vencedora do certame com menor preço global de R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). O resultado desta licitação será publicado nos órgãos da imprensa oficial conforme praxe. Nada mais a relatar e a constar, eu Wagner do Couto, Secretário da Comissão Permanente de Licitações, encerro a presente ata, sendo lida e achada conforme pelos presentes.

Ipuiúna/MG, aos 14 de dezembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco Presidente CPL	Wagner do Couto Secretário CPL	José Vitor R. Júnior Membro CPL
Roque José dos Santos Membro CPL	Gabriele Cecília Pereira Membro da CPL	

Empresas Licitantes Presentes:

CONSTRUTORA REMO LTDA
Representante

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Representante

CONSÓRCIO AMESP

AMESP Fls.: 0545 Assinatura

ATA Nº 19/2023

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

O Presidente da CPL da Associação dos

Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP e demais Membros, após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** resolve ratificar o resultado da presente Concorrência Pública e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Preço Global de R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 14 de dezembro de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Moacir Franco
Presidente CPL

Wagner do Couto
Secretário CPL

José Vitor R. Júnior
Membro CPL

Roque José dos Santos
Membro CPL

Gabriele Cecília Pereira
Membro da CPL

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
Fls.: 0546
Assinatura

ATA Nº 19/2023

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pela Comissão Permanente de Licitação, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA
MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Preço Global de R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

A qual foi a vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023,** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.** Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 22/12/2023.

AMESP
Fls.: 0547
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023. Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Presidente da CPL e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Licitante Vencedora: **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55,** Valor total de R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 22 de dezembro de 2023 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:7D0E17F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
Fls.: 0548
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 136/2023

MODALIDADE CONCORRÊCIA PÚBLICA DE Nº 01/2023

REGISTRO DE PREÇOS

Aos 05 (cinco) do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede

AMESP
FLS.: 0549
Assinatura

à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Henrique Rossi Wolf, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 354.171.456-53; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município**

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

de POÇO FUNDO – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68, **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ministro Olavo Drummond, nº 495, Amazonas, no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.495.235/0001-55, CEP.: 38.180.510, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Constante,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.172.994 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.683.666-09, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada **para contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

1.2. As Obras e Serviços poderão ser executados em: avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, escadarias, escadões, travessas, praças, passeios, parques, áreas de lazer, campos de futebol, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos e áreas públicas, e monumentos históricos dos Municípios consorciados a AMESP, englobando áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades, povoados e distritos, signatários da presente Ata de Registro de Preços.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. DO PREÇO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor estimado de **R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos),** conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. As despesas referentes aos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das dotações consignados nos orçamentos dos Órgãos Participantes, que por sua vez tem fonte de recursos próprios e da **CCSIP – Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública**, recolhido mensalmente pelos contribuintes/consumidores junto à Conta de Consumo de Energia Elétrica e repassado aos Municípios pela Concessionária, para este fim.

3. DO PRAZO.

3.1. A Ata de Registro de Preços regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público. A Ata de Registro de Preços poderá, com base nos preceitos de direito público ser rescindida pela AMESP a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pela empresa DETENTORA. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo sofrer prorrogação ou paralisação na ocorrência de hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93. A contratação dos serviços, objeto desta licitação será pelo regime de empreitada por preço unitário.

4. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

4.1. . Ocorrendo fatores que impliquem em desequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, considerando as bases pactuadas, poderá o contratado requerer revisão dos valores face ao art. 65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93. O equilíbrio econômico – financeiro só será admitido na hipótese de alteração de preços do(s) serviços (s), devidamente comprovada e espelhada a variação, que deve ser apresentada para avaliação dos Signatários.

4.2. Os preços contratuais não serão reequilibrados no caso de atrasos injustificados por parte da DETENTORA da Ata de Registro de Preços, que impactem no prazo contratual dos serviços. As condições de reajustamento de preços estipuladas anteriormente poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou estaduais que disponham de forma diferente sobre a matéria.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Os serviços prestados terão garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

6. DAS MEDIÇÕES E DO PAGAMENTO

6.1. As medições e os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no Contrato firmado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA da Ata de Registro de Preços.

7. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS- DO LOCAL

7.1. Os serviços serão executados dentro do território dos Municípios que compõem a AMESP compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. As obras serão informadas previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço..

7.2. O prazo para início das obras de Extensão (Expansão)/Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços (projetos aprovados

AMESP
FLS.: 0553
Assinatura

e liberados para execução por parte da concessionária), a ser emitida após aprovação do respectivo projeto executivo. O prazo para a execução completa das Obras de Extensão (Expansão) / Melhoria / Ampliação de Rede de Energia Elétrica para Alimentação do Sistema de Iluminação Pública, incluindo a Instalação do Sistema de IP será de 90 (noventa) dias, acrescentados aos 30 (trinta) dias da Ordem de Serviço, podendo ser alterado em caso de notória complexidade, a ser alegado pela Contratada, que obtenha concordância da Fiscalização. A empresa Contratada terá um prazo de 30 (trinta) dias para montar seu canteiro de obras na cidade, onde deverá também estar seu almoxarifado.

7.3. Caso, ao final da execução, a aceitação da obra esteja vinculada ao recebimento da mesma por parte da Concessionária, a garantia da obra e qualquer adequação por ela imposta, estará sujeita às normas e exigências da concessionária e à Legislação em vigor. Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária em qualquer obra/serviço realizado seja por exigência da Concessionária ou por inadequação de métodos executivos ou materiais/peças/equipamentos utilizados/aplicados pela contratada, esta se compromete a reparar imediatamente, sem qualquer ônus ou despesa adicional para a AMESP. A Garantia de qualquer Obra executada pela Contratada obedecerá sempre à Legislação vigente e aos prazos constantes no respectivo diploma legal. Todos os serviços executados pela contratada no Sistema de Iluminação Pública deverão ser garantidos nos prazos da Legislação vigente, contados a partir da data de conclusão e consequente aceitação pela FiscalizaçãoRessarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Fornecer mão de obra qualificada (CREDENCIADA pela Concessionária quando for o caso) e compatível com os serviços contratados.

8.2. Todo pessoal deverá estar UNIFORMIZADO, de acordo com as normas vigentes.

8.3. Todo pessoal deverá dispor de todo e qualquer FERRAMENTAL necessário à perfeita execução de qualquer serviço, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

8.4. Fornecer todo equipamento e material necessários para as intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela concessionária, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

AMESP
Fls.: 0554
Assinatura

8.5. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, de acordo com os projetos solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE dentro dos padrões de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.6. Respeitar as normas estabelecidas pela Concessionária e ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

8.7. Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

8.8. Arcar com todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituem seu objeto, que deverão ser pagos regularmente e exclusivamente pela DETENTORA.

8.9. Competirá, igualmente, à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinente ao pessoal contratado para a execução dos serviços e obras, todos regularmente matriculados na empresa com a Carteira de Trabalho Profissional devidamente assinada.

8.10. Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas a proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância, inclusive quando se tratar de podas de árvores que necessitem do parecer do órgão ambiental pertinente.

8.11. Dispor de todo e qualquer material, peça ou equipamento que constar na Planilha de Materiais e Serviços com Quantitativos e Preços Unitários para a perfeita execução dos serviços.

8.12. Resguardar o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

8.13. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços e Obras executados. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões da Fiscalização.

8.14. Garantir o acesso de veículos às garagens e pedestres às residências quando da execução de obras que possam afetar tal deslocamento.

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

8.15. Fornecer, até a data de emissão da Ordem de Serviços Inicial, ao setor responsável do ÓRGÃO PARTICIPANTE, um planejamento detalhado da execução dos serviços, contendo obrigatoriamente, sistema de segurança e etapas para o desenvolvimento dos trabalhos.

8.16. Responsabilizar-se pelos materiais a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação da mão-de-obra necessária à prestação de todos os serviços.

8.17. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela Fiscalização do ORGÃO GERENCIADOR antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo(s) sem ônus algum para a Municipalidade. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.18. Estar devidamente CREDENCIADA junto às Concessionárias de Energia que atendam a área de abrangência dos Municípios consorciados a AMESP (CEMIG e ENERGISA).

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

9.1. Indicar funcionário da área técnica para identificar demanda de Iluminação Pública do Órgão Participante e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.

9.2. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber as obras executadas. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento de material nocivo ao meio-ambiente Classe I e seu encaminhamento para descarte segundo as normas legais obrigatórias vigentes.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em decorrência de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, aplicar-se-ão sanções previstas no Edital e nos contratos firmados assegurada a prévia e ampla defesa.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do presente contrato, serão feitas sempre por escrito.

AMESP FLS.: 0556 Assinatura

12. DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Pouso Alegre, como o único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas presenciais ao ato.

Pouso Alegre/MG, aos 05 de janeiro de 2024.

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
Fls.: 0557
Assinatura

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

AMESP
FLS.: 0558
Assinatura

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquiades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0559
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

Brian Mendes Drago
Prefeito Municipal

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

CRISTIANO CONSTANTE:04668366609

Assinado de forma digital por CRISTIANO CONSTANTE:04668366609
Dados: 2024.01.05 15:26:11 -03'00'

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CNPJ Nº 10.495.235/0001-55
CRISTIANO CONSTANTE
046.683.666-09
ADMINISTRADOR
DETENTORA

Paulo Roberto Belato Carvalho
Prefeito Municipal

AMESP
FLS: 0560
Assinatura

ANEXO I
PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR ARMAÇÃO SEGUNDARIA 500 MM	PC	140	R$ 254,66	R$ 35.652,40
2	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO ABERTO 2AWG	PC	170	R$ 22,58	R$ 3.838,60
3	ALÇA P/ CONECTOR ESTRIBO FECHADO 1/0AWG	PC	80	R$ 24,67	R$ 1.973,60
4	ALÇA PARA LANÇAMENTO DE CABO EM RDS	PC	80	R$ 44,46	R$ 3.556,80
5	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 107MM² (4/0AWG)	PC	40	R$ 10,50	R$ 420,00
6	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 170MM² (336,4MCM)	PC	40	R$ 17,41	R$ 696,40
7	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 21MM² (4AWG)	PC	50	R$ 5,26	R$ 263,00
8	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 34MM² (2AWG)	PC	40	R$ 7,55	R$ 302,00
9	ALÇA PREFORMADA CA/CAA 54MM² (1/0AWG)	PC	50	R$ 13,10	R$ 655,00
10	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 6,4MM	PC	20	R$ 16,04	R$ 320,80
11	ALÇA PREFORMADA ESTAI CABO AÇO 9,5MM	PC	300	R$ 19,60	R$ 5.880,00
12	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 10MM²	PC	40	R$ 1,96	R$ 78,40
13	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 16MM²	PC	80	R$ 2,70	R$ 216,00
14	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 25MM²	PC	40	R$ 4,94	R$ 197,60
15	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 35MM²	PC	40	R$ 7,35	R$ 294,00
16	ALÇA PREFORMADA NEUTRO CA/CAL 70MM²	PC	150	R$ 21,54	R$ 3.231,00
17	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 107MM²	PC	40	R$ 10,93	R$ 437,20
18	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 170MM²	PC	40	R$ 15,09	R$ 603,60
19	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 21MM²	PC	30	R$ 12,41	R$ 372,30
20	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 34MM²	PC	40	R$ 16,56	R$ 662,40
21	ALÇA PREFORMADA OLHAL CA/CAA 54MM²	PC	40	R$ 13,59	R$ 543,60
22	ANEL CAIXA ZA CONCRETO PREMOLDADO	PC	300	R$ 64,95	R$ 19.485,00
23	ANEL CAIXA ZB CONCRETO PREMOLDADO	PC	50	R$ 186,35	R$ 9.317,50
24	ANEL CAIXA ZC CONCRETO PREMOLDADO	PC	30	R$ 418,96	R$ 12.568,80
25	ANEL CAIXA ZD CONCRETO PREMOLDADO	PC	5	R$ 996,43	R$ 4.982,15
26	ARAME AÇO 2,76MM² (12BWG)	PC	30	R$ 16,14	R$ 484,20
27	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 1 ESTRIBO	PC	20	R$ 24,09	R$ 481,80
28	ARMAÇÃO SECUNDÁRIO 2 ESTRIBO	PC	20	R$ 43,37	R$ 867,40
29	ARO CAIXA ZD	CJ	20	R$ 576,11	R$ 11.522,20
30	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZA PASSEIO	CJ	300	R$ 116,56	R$ 34.968,00
31	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PASSEIO	CJ	50	R$ 325,20	R$ 16.260,00
32	ARO E TAMPA ARTICULADA CAIXA ZB PISTA	CJ	50	R$ 451,70	R$ 22.585,00
33	ARO E TAMPA CAIXA ZC PASSEIO	CJ	20	R$ 694,08	R$ 13.881,60
34	ARO E TAMPA CAIXA ZC PISTA	CJ	20	R$ 935,80	R$ 18.716,00

AMESP FLS.: 0561 Assinatura

35	ARO E TAMPA CAIXA ZD PISTA	CJ	20	R$	3.565,16	R$	71.303,20
36	ARRUELA QUADRADA M12 32X14X3MM	PC	100	R$	0,62	R$	62,00
37	ARRUELA QUADRADA M16 38X18X3MM	PC	600	R$	1,37	R$	822,00
38	BASE 10A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	50	R$	17,10	R$	855,00
39	BASE 50A RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	30	R$	157,46	R$	4.723,80
40	BRAÇADEIRA AMARRAR CABO MULTIPLEXADO BT	PC	1000	R$	1,97	R$	1.970,00
41	BRAÇO ANTI-BALANÇO PARA RDAP 15KV	PC	80	R$	48,70	R$	3.896,00
42	BRAÇO COM GRAMPO CABO CAL70MM²/AÇO9,5MM	CJ	20	R$	50,13	R$	1.002,60
43	BRAÇO COM GRAMPO SUSPENSÃO CABO CAL70MM²	CJ	80	R$	67,49	R$	5.399,20
44	BRAÇO PARA IP PARA ÁREA ARBORIZADA	PC	20	R$	575,45	R$	11.509,00
45	BRAÇO PARA IP TIPO CURTO	PC	1200	R$	55,49	R$	66.588,00
46	BRAÇO PARA IP TIPO MÉDIO	PC	800	R$	181,15	R$	144.920,00
47	BRAÇO PARA IP TIPO PESADO	PC	100	R$	445,18	R$	44.518,00
48	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 15KV	PC	200	R$	88,34	R$	17.668,00
49	BRAÇO SUPORTE TIPO C RDP 25KV E 36,2KV	PC	20	R$	119,67	R$	2.393,40
50	BRAÇO SUPORTE TIPO J RDP 15KV A 36,2KV	PC	50	R$	200,13	R$	10.006,50
51	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 13,8KV	PC	200	R$	127,60	R$	25.520,00
52	BRAÇO SUPORTE TIPO L RDP 34,5KV	PC	20	R$	128,49	R$	2.569,80
53	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 1.1/2P	PC	50	R$	6,25	R$	312,50
54	CABO AÇO 3N5 (9,93MM) ALUMINIZADO	KG	50	R$	40,35	R$	2.017,50
55	CABO AÇO HS 3/8P (9,5MM) 7FIOS	KG	2500	R$	25,25	R$	63.125,00
56	CABO AÇO MR 1/4P (6,4MM) 7 FIOS	KG	1500	R$	29,60	R$	44.400,00
57	CABO AL 1X 16MM² 1KV	M	10000	R$	2,16	R$	21.600,00
58	CABO AL 1X 25MM² 1KV	M	3000	R$	15,51	R$	46.530,00
59	CABO AL 1X 50MM² 15KV PROTEGIDO	M	25000	R$	7,25	R$	181.250,00
60	CABO AL 1X 50MM² 1KV	M	4000	R$	4,39	R$	17.560,00
61	CABO AL 1X 70MM² 1KV	M	8000	R$	6,75	R$	54.000,00
62	CABO AL 1X120MM² 15KV	M	300	R$	47,62	R$	14.286,00
63	CABO AL 1X120MM² 1KV	M	200	R$	21,19	R$	4.238,00
64	CABO AL 1X150MM² 15KV PROTEGIDO	M	2000	R$	21,24	R$	42.480,00
65	CABO AL 1X240MM² 1KV	M	200	R$	24,19	R$	4.838,00
66	CABO AL 1X400MM² 15KV	M	100	R$	118,91	R$	11.891,00
67	CABO AL 3X185+3/8P 15KV	M	20	R$	188,90	R$	3.778,00
68	CABO CA 34MM² (2AWG)	M	100	R$	56,79	R$	5.679,00
69	CABO CA 53MM² (1/0AWG)	M	100	R$	34,25	R$	3.425,00
70	CABO CU 1X 1,5MM² 1KV XLPE	M	25000	R$	1,26	R$	31.500,00
71	CABO CU NU 70MM² MEIO DURO	M	200	R$	89,63	R$	17.926,00
72	CABO DUPLEX CA 1x1x16+16 1KV	M	300	R$	4,60	R$	1.380,00

AMESP
FLS.: 0562
Assinatura

73	CABO QUADRUPLEX CA 3x1x 70+70 1KV	M	20000	R$	27,83	R$	556.600,00
74	CABO TRIPLEX CA 2x1x16+16 1KV	M	800	R$	8,30	R$	6.640,00
75	CABO TRIPLEX CA 2x1x70+70 1KV	M	15000	R$	20,05	R$	300.750,00
76	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C RDP	PC	50	R$	127,30	R$	6.365,00
77	CARTUCHO AZUL APLICAÇÃO CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	17,46	R$	5.238,00
78	CARTUCHO VERMELHO EXTRAÇ CONECTOR CUNHA	PC	300	R$	20,13	R$	6.039,00
79	CHAPA PARA ÂNCORA 320X320MM	PC	20	R$	48,58	R$	971,60
80	CHAPA PARA ESTAI	PC	20	R$	12,14	R$	242,80
81	CHASSI 410MM PARA PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	PC	10	R$	14,17	R$	141,70
82	CHAVE FACA UNIPOLAR 15KV 630A	PC	10	R$	486,92	R$	4.869,20
83	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 100A 7,1KA	PC	90	R$	280,67	R$	25.260,30
84	CHAVE FUSÍVEL 15KV PF 200A 7,1 KA	PC	50	R$	290,70	R$	14.535,00
85	CHAVE FUSÍVEL REPETIDORA MONOFÁSICA 15KV 7,1KA	PC	10	R$	1.464,69	R$	14.646,90
86	CHICOTE DUPLO 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	1.352,23	R$	13.522,30
87	CHICOTE SIMPLES 2,5M IP POSTE AÇO OCTOG	PC	10	R$	911,94	R$	9.119,40
88	CINTA DE AÇO D 140MM	PC	100	R$	16,08	R$	1.608,00
89	CINTA DE AÇO D 150MM	PC	50	R$	15,42	R$	771,00
90	CINTA DE AÇO D 160MM	PC	50	R$	16,54	R$	827,00
91	CINTA DE AÇO D 170MM	PC	100	R$	35,05	R$	3.505,00
92	CINTA DE AÇO D 180MM	PC	100	R$	36,09	R$	3.609,00
93	CINTA DE AÇO D 190MM	PC	100	R$	35,64	R$	3.564,00
94	CINTA DE AÇO D 200MM	PC	150	R$	35,37	R$	5.305,50
95	CINTA DE AÇO D 210MM	PC	500	R$	37,06	R$	18.530,00
96	CINTA DE AÇO D 220MM	PC	300	R$	30,05	R$	9.015,00
97	CINTA DE AÇO D 230MM	PC	400	R$	40,50	R$	16.200,00
98	CINTA DE AÇO D 240MM	PC	200	R$	45,93	R$	9.186,00
99	CINTA DE AÇO D 250MM	PC	200	R$	44,47	R$	8.894,00
100	CINTA DE AÇO D 260MM	PC	100	R$	43,99	R$	4.399,00
101	CINTA DE AÇO D 270MM	PC	100	R$	47,76	R$	4.776,00
102	CINTA DE AÇO D 280MM	PC	20	R$	48,00	R$	960,00
103	CINTA DE AÇO D 290MM	PC	20	R$	48,60	R$	972,00
104	CINTA DE AÇO D 300MM	PC	10	R$	38,95	R$	389,50
105	CINTA DE AÇO D 310MM	PC	20	R$	51,79	R$	1.035,80
106	CINTA DE AÇO D 320MM	PC	10	R$	34,85	R$	348,50
107	CINTA DE AÇO D 340MM	PC	5	R$	34,74	R$	173,70
108	CINTA DE AÇO D 360MM	PC	5	R$	51,08	R$	255,40
109	CINTA DE AÇO DN 380MM	PC	5	R$	33,48	R$	167,40
110	CINTA DE AÇO DN 400MM	PC	5	R$	75,46	R$	377,30

AMESP
FLS.: 0563
Assinatura

111	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 1	PC	100	R$	65,35	R$	6.535,00
112	COBERTURA PROTET BUCHA BT TRANSFORM IT 2	PC	100	R$	32,16	R$	3.216,00
113	COBERTURA PROTET PARA BUCHA EQUIPAMENTO	PC	80	R$	20,17	R$	1.613,60
114	COBERTURA PROTET PARA ISOLADOR PINO 15KV	PC	20	R$	21,28	R$	425,60
115	CONDUITE FLEXIVEL PVC 3/4P	PC	200	R$	7,20	R$	1.440,00
116	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 6,4-9,5MM	PC	50	R$	14,75	R$	737,50
117	CONECTOR ATERR CU 25-70MM² AÇO 8- 9,5MM	PC	50	R$	21,97	R$	1.098,50
118	CONECTOR ATERRAMENTO DE FERRAGENS DE IP	PC	800	R$	16,59	R$	13.272,00
119	CONECTOR CUNHA AL 150-150MM²	PC	100	R$	22,97	R$	2.297,00
120	CONECTOR CUNHA AL 150-50MM²	PC	100	R$	20,82	R$	2.082,00
121	CONECTOR CUNHA AL 150MM² COM ESTRIBO	PC	100	R$	42,12	R$	4.212,00
122	CONECTOR CUNHA AL 50MM² COM ESTRIBO	PC	200	R$	37,58	R$	7.516,00
123	CONECTOR CUNHA CU ITEM 1	PC	400	R$	8,20	R$	3.280,00
124	CONECTOR CUNHA CU ITEM 2	PC	300	R$	5,41	R$	1.623,00
125	CONECTOR CUNHA CU ITEM 3	PC	300	R$	3,93	R$	1.179,00
126	CONECTOR CUNHA CU ITEM 4	PC	200	R$	3,20	R$	640,00
127	CONECTOR CUNHA CU ITEM 5	PC	200	R$	3,39	R$	678,00
128	CONECTOR CUNHA CU ITEM 6	PC	200	R$	9,53	R$	1.906,00
129	CONECTOR CUNHA CU ITEM 7	PC	200	R$	10,03	R$	2.006,00
130	CONECTOR CUNHA CU ITEM 8	PC	200	R$	9,82	R$	1.964,00
131	CONECTOR CUNHA ITEM 6 + COBERT ISOL IT 5	PC	20	R$	21,35	R$	427,00
132	CONECTOR CUNHA ITEM 7 + COBERT ISOL IT 1	PC	20	R$	6,66	R$	133,20
133	CONECTOR FORMATO H ITEM 1	PC	300	R$	4,06	R$	1.218,00
134	CONECTOR FORMATO H ITEM 2	PC	300	R$	5,36	R$	1.608,00
135	CONECTOR FORMATO H ITEM 3	PC	300	R$	8,62	R$	2.586,00
136	CONECTOR FORMATO H ITEM 4	PC	300	R$	7,68	R$	2.304,00
137	CONECTOR FORMATO H ITEM 5	PC	300	R$	9,56	R$	2.868,00
138	CONECTOR FORMATO H ITEM 6	PC	300	R$	15,08	R$	4.524,00
139	CONECTOR FORMATO H ITEM 7	PC	100	R$	11,94	R$	1.194,00
140	CONECTOR PARAF FEND CA/CU 50- 95/10-95MM²	PC	20	R$	18,20	R$	364,00
141	CONECTOR PERF 120-240/10-35MM² RDS	PC	50	R$	139,68	R$	6.984,00
142	CONECTOR PERF 120-240/120-240MM² RDS	PC	50	R$	131,15	R$	6.557,50
143	CONECTOR PERF 120-240/25-50MM² RDS	PC	20	R$	85,13	R$	1.702,60
144	CONECTOR PERF 120-240/50-70MM² RDS	PC	50	R$	85,13	R$	4.256,50
145	CONECTOR PERF 16-70/1,5-6MM² RDS	PC	200	R$	100,34	R$	20.068,00
146	CONECTOR PERF 16-70/16-25MM²,RDS	PC	200	R$	68,48	R$	13.696,00
147	CONECTOR PERF 50-70/50-70MM²,RDS	PC	50	R$	119,30	R$	5.965,00
148	CONECTOR PERFURAÇÃO 10-70MM²/6- 35MM²	PC	500	R$	15,71	R$	7.855,00

AMESP FLS: 0564 Assinatura

149	CONECTOR PERFURAÇÃO 10MM²/6MM²	PC	1500	R$	14,24	R$	21.360,00
150	CONECTOR PERFURAÇÃO 120MM²/240MM²	PC	300	R$	34,03	R$	10.209,00
151	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 120MM²/10-35MM²	PC	500	R$	18,93	R$	9.465,00
152	CONECTOR PERFURAÇÃO 70- 240MM²/16-120MM²	PC	100	R$	33,55	R$	3.355,00
153	CONECTOR TERM ATERR TEMPORÁRIO DE CHAVES	PC	100	R$	18,94	R$	1.894,00
154	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 16MM²	PC	100	R$	3,90	R$	390,00
155	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 50MM²	PC	100	R$	6,52	R$	652,00
156	CONECTOR TERM COMP 1 FURO 6,4MM/21MM²	PC	100	R$	3,77	R$	377,00
157	CONECTOR TERM COMP 1 FURO CABO AÇO 9,5MM	PC	100	R$	6,53	R$	653,00
158	CONECTOR TERM COMP 1 FURO FIO AÇO 4,62MM	PC	100	R$	3,43	R$	343,00
159	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 107MM²/120MM²	PC	100	R$	20,99	R$	2.099,00
160	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 150MM²	PC	100	R$	33,04	R$	3.304,00
161	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/185MM²	PC	100	R$	29,07	R$	2.907,00
162	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 170MM²/240MM²	PC	100	R$	45,35	R$	4.535,00
163	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 21MM²	PC	100	R$	13,64	R$	1.364,00
164	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 240MM²	PC	100	R$	48,55	R$	4.855,00
165	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 34MM²/50MM²	PC	100	R$	15,33	R$	1.533,00
166	CONECTOR TERM COMP 2 FUROS 54MM²/70MM²	PC	100	R$	18,77	R$	1.877,00
167	CONECTOR TERM COMP CABO PINO 120MM²	PC	100	R$	24,25	R$	2.425,00
168	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 150 MM²	PC	100	R$	28,12	R$	2.812,00
169	CONECTOR TERM COMP RETO BUCHA EQ 50 MM²	PC	100	R$	27,79	R$	2.779,00
170	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 185MM²	PC	100	R$	16,34	R$	1.634,00
171	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 240MM²	PC	100	R$	46,54	R$	4.654,00
172	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 400MM²	PC	100	R$	57,23	R$	5.723,00
173	CONECTOR TERMINAL COMP CABO PINO 50MM²	PC	100	R$	6,68	R$	668,00
174	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 120MM²	PC	50	R$	30,61	R$	1.530,50
175	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 150MM²	PC	30	R$	37,78	R$	1.133,40
176	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 16MM²	PC	100	R$	14,90	R$	1.490,00
177	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 185MM²	PC	20	R$	15,94	R$	318,80
178	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 240MM²	PC	20	R$	30,34	R$	606,80
179	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 25MM²	PC	200	R$	15,09	R$	3.018,00
180	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 35MM²	PC	100	R$	15,71	R$	1.571,00
181	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 50MM²	PC	50	R$	12,16	R$	608,00
182	CONECTOR TERMINAL COMPRESSÃO CU 95MM²	PC	50	R$	16,42	R$	821,00
183	CRUZETA DE FIBRA 2400MM	PC	20	R$	194,07	R$	3.881,40
184	CRUZETA DE FIBRA 2800MM	PC	20	R$	226,17	R$	4.523,40
185	CRUZETA DE PLÁSTICO 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	261,00	R$	5.220,00
186	CRUZETA DE PLÁSTICO 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	396,33	R$	7.926,60

AMESP FLS.: 0565 Assinatura

187	CRUZETA POLIMÉRICA 2400X112,5X90MM	PC	20	R$	242,25	R$	4.845,00
188	CRUZETA POLIMÉRICA 2800X112,5X90MM	PC	20	R$	369,10	R$	7.382,00
189	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2400X105+-5MM	PC	20	R$	192,30	R$	3.846,00
190	CRUZETA POLIMÉRICA CILIND 2800X110+-5MM	PC	20	R$	294,44	R$	5.888,80
191	CURVA PVC P/ELETRODUTO COM LUVA 3/4P 90°	PC	30	R$	1,27	R$	38,10
192	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 125MM	PC	50	R$	36,09	R$	1.804,50
193	DUTO PEAD CORRUGADO DEN 63MM	M	5000	R$	13,80	R$	69.000,00
194	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 2H	PC	20	R$	5,62	R$	112,40
195	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 3H	PC	50	R$	19,13	R$	956,50
196	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 5H	PC	20	R$	6,58	R$	131,60
197	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 6K	PC	20	R$	5,77	R$	115,40
198	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 8K	PC	20	R$	8,01	R$	160,20
199	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12K	PC	20	R$	8,57	R$	171,40
200	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 25K	PC	20	R$	8,49	R$	169,80
201	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 12T	PC	20	R$	8,25	R$	165,00
202	ELO FUSÍVEL BOTÃO 500MM 15T	PC	20	R$	7,43	R$	148,60
203	ESPAÇADOR LOSANGULAR PARA 50- 150MM²	PC	500	R$	40,31	R$	20.155,00
204	ESPAÇADOR MONOFÁSICO 2A 50- 150MM²	PC	200	R$	38,62	R$	7.724,00
205	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPO L PARA RDAP	PC	50	R$	17,96	R$	898,00
206	FIO AÇO 1N5 ALUMINIZADO	PC	30	R$	44,29	R$	1.328,70
207	FIO AL 5,1MM PARA AMARRAÇÃO RDP	KG	500	R$	6,82	R$	3.410,00
208	FITA ADESIVA.ISOLANTE.PVC 19MMX20M	PC	100	R$	16,71	R$	1.671,00
209	FITA ISOLANTE AUTO-ADESIVA 19MMX10M	PC	100	R$	28,21	R$	2.821,00
210	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 6,4MM	PC	20	R$	7,13	R$	142,60
211	FIXADOR PRÉ-FORMADO ESTAI 9,5MM	PC	20	R$	20,00	R$	400,00
212	GANCHO OLHAL DE AÇO 50KN	PC	100	R$	16,31	R$	1.631,00
213	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 150MM² 15kV	PC	300	R$	34,78	R$	10.434,00
214	GRAMPO ANCORAGEM PARA CABO 50MM² 15kV	PC	400	R$	35,18	R$	14.072,00
215	GRAMPO LINHA VIVA DERIVAÇÃO 50- 150MM²	PC	20	R$	111,81	R$	2.236,20
216	HASTE ATERRAMENTO AÇO ZINC 2400MM	PC	300	R$	64,21	R$	19.263,00
217	IDENTIFICADOR DE FASE A	PC	500	R$	1,08	R$	540,00
218	IDENTIFICADOR DE FASE B	PC	500	R$	1,11	R$	555,00
219	IDENTIFICADOR DE FASE C	PC	500	R$	1,06	R$	530,00
220	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	33,21	R$	9.963,00
221	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 36,2 KV	PC	25	R$	78,27	R$	1.956,75
222	ISOLADOR DE PINO POLIMÉRICO 15 KV	PC	300	R$	45,79	R$	13.737,00
223	ISOLADOR PILAR POL PINO M16X165MM 25KV	PC	25	R$	51,73	R$	1.293,25
224	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15 KV	PC	50	R$	103,95	R$	5.197,50

AMESP
FLS.: 0566
Assinatura

225	ISOLADOR ROLDANA	PC	50	R$	55,11	R$	2.755,50
226	LAÇO PRÉ-FORMADO LATERAL DUPLO CAA 34MM²	PC	20	R$	7,74	R$	154,80
227	LAÇO PRÉ-FORMADO PVC TOPO CA 34MM2	PC	20	R$	4,41	R$	88,20
228	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 34MM²	PC	10	R$	4,16	R$	41,60
229	LAÇO PRÉ-FORMADO ROLDANA CAA 54MM²	PC	10	R$	6,35	R$	63,50
230	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 21MM²	PC	10	R$	3,45	R$	34,50
231	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 34MM²	PC	10	R$	4,23	R$	42,30
232	LAÇO PRÉ-FORMADO TOPO CAA 54MM²	PC	10	R$	4,24	R$	42,40
233	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA DE 50 W	PC	400	R$	52,36	R$	20.944,00
234	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W AP E-40 TUBULAR	PC	250	R$	44,56	R$	11.140,00
235	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W AP E-40 TUBULAR	PC	150	R$	44,77	R$	6.715,50
236	LUMINÁRIA LED 200 W	PC	500	R$	722,87	R$	361.435,00
237	LUMINÁRIA LED 60 W	PC	3000	R$	390,00	R$	1.170.000,00
238	LUMINÁRIA LED 100 W	PC	2000	R$	531,96	R$	1.063.920,00
239	LUMINÁRIA LED 150 W	PC	1500	R$	612,93	R$	919.395,00
240	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 50 W	PC	130	R$	1.025,70	R$	133.341,00
241	LUMINÁRIA ORNAM PARA POSTE - LED 70 W	PC	130	R$	1.340,43	R$	174.255,90
242	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 150MM² RDP	PC	50	R$	32,15	R$	1.607,50
243	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 21MM²	PC	50	R$	24,10	R$	1.205,00
244	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 34MM²	PC	50	R$	25,55	R$	1.277,50
245	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 50MM² RDP	PC	50	R$	12,81	R$	640,50
246	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CA 54MM² / 70MM² COMPACTADO	PC	50	R$	26,51	R$	1.325,50
247	LUVA EMENDA COMPRESSÃO CAL 70MM²	PC	30	R$	21,56	R$	646,80
248	MANILHA SAPATILHA 50KN	PC	300	R$	17,45	R$	5.236,00
249	MANTA AUTO-ADESIVA EMENDA CABO 15KV RDP	PC	50	R$	119,47	R$	5.973,50
250	MÃO FRANCESA PERFILADA	PC	100	R$	47,66	R$	4.766,00
251	MÃO FRANCESA PERFILADA BECO	PC	100	R$	75,93	R$	7.593,00
252	MASSA CALAFETAR 1KG	PC	100	R$	26,60	R$	2.660,00
253	OLHAL PARA PARAFUSO 50KN	PC	700	R$	21,78	R$	15.246,00
254	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x40A MONTADO EM POSTE	PC	15	R$	2.857,27	R$	42.859,05
255	PADRÃO DE ENTRADA CX. C/ LENTE DISJ. 2x60A MONTADO EM POSTE	PC	8	R$	3.173,16	R$	25.385,28
256	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M12X40MM	PC	400	R$	2,72	R$	1.088,00
257	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X150MM	PC	200	R$	6,69	R$	1.338,00
258	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X45MM	PC	600	R$	6,21	R$	3.726,00
259	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA M16X70MM	PC	4000	R$	4,58	R$	18.320,00
260	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X150MM	PC	30	R$	8,59	R$	257,70
261	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M12X75MM	PC	30	R$	8,85	R$	265,50

AMESP FLS: 0567 Assinatura

262	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X125MM	PC	30	R$	6,52	R$	195,60
263	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X150MM	PC	30	R$	7,87	R$	236,10
264	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X200MM	PC	100	R$	8,55	R$	855,00
265	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X250MM	PC	300	R$	10,66	R$	3.198,00
266	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X300MM	PC	300	R$	12,47	R$	3.741,00
267	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X350MM	PC	50	R$	15,37	R$	768,50
268	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X400MM	PC	50	R$	14,86	R$	743,00
269	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X450MM	PC	80	R$	15,79	R$	1.263,20
270	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X500MM	PC	30	R$	18,00	R$	540,00
271	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X550MM	PC	30	R$	20,17	R$	605,10
272	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X600MM	PC	30	R$	18,19	R$	545,70
273	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X650MM	PC	30	R$	20,23	R$	606,90
274	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X700MM	PC	30	R$	24,84	R$	745,20
275	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X900MM	PC	30	R$	25,79	R$	773,70
276	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1.1/2P	PC	50	R$	10,74	R$	537,00
277	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8X1P	PC	50	R$	7,30	R$	365,00
278	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X40MM	PC	300	R$	14,39	R$	4.317,00
279	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA M12X50MM	PC	100	R$	23,84	R$	2.384,00
280	PARAFUSO N.14	PC	30	R$	6,69	R$	200,70
281	PARAFUSO N.6	PC	30	R$	3,28	R$	98,40
282	PARAFUSO N.8	PC	30	R$	3,16	R$	94,80
283	PÁRA-RAIOS 12KV 10KA ZNO	PC	200	R$	143,97	R$	28.794,00
284	PÁRA-RAIOS REDE SECUNDÁRIA ISOLADA 10KA	PC	200	R$	148,57	R$	29.714,00
285	PASTA ANTIÓXIDO EMB 400G	KG	20	R$	47,22	R$	944,40
286	PINO BRAÇO PARA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	28,70	R$	14.350,00
287	PINO CRUZETA 294MM PARA ISOLADOR 15 KV	PC	50	R$	20,80	R$	1.040,00
288	PINO CRUZETA ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	50	R$	15,64	R$	782,00
289	PINO CRUZETA ISOLADOR POLIMÉRICO 36KV	PC	500	R$	32,55	R$	16.275,00
290	PINO CURTO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	30	R$	30,52	R$	915,60
291	PINO LONGO CRUZETA ISOL PILAR 15/25/35KV	PC	20	R$	34,64	R$	692,80
292	PLACA N.0 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,09	R$	104,50
293	PLACA N.1 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,32	R$	116,00
294	PLACA N.2 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50
295	PLACA N.3 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,13	R$	106,50
296	PLACA N.4 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,35	R$	117,50
297	PLACA N.5 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	1,89	R$	94,50
298	PLACA N.6 OU 9 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,06	R$	103,00
299	PLACA N.7 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,29	R$	114,50

AMESP FLS: 0568 Assinatura

300	PLACA N.8 PARA IDENTIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	PC	50	R$	2,26	R$	113,00
301	PLUGUE CONEXÃO PDC 15KV	PC	15	R$	690,79	R$	10.361,85
302	PORCA LOSANGULAR 3/8P	PC	100	R$	6,55	R$	655,00
303	PORCA QUADRADA M16 24X24X13MM	PC	500	R$	1,17	R$	585,00
304	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 12 M	PC	15	R$	2.408,56	R$	36.128,40
305	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 6 M	PC	400	R$	646,12	R$	258.448,00
306	POSTE AÇO IP CÔNICO CONTÍNUO 9 M	PC	70	R$	790,54	R$	55.337,80
307	POSTE AÇO IP OCTOG ENGAST 11,3M P/ CHIC/SEÇÃO RETA	PC	20	R$	3.781,66	R$	75.633,20
308	POSTE AÇO IP OCTOG FLANG 9,3M PARA CHIC/SEÇÃO RETA	PC	10	R$	3.905,15	R$	39.051,50
309	POSTE AÇO,RETO,12 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	15	R$	4.036,11	R$	60.541,65
310	POSTE AÇO,RETO,6 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	180	R$	2.128,91	R$	383.203,80
311	POSTE AÇO,RETO,9 M,CIRCULAR,CÔNICO,ESCALONADO	PC	70	R$	3.004,30	R$	210.301,00
312	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 300DAN	PC	700	R$	1.366,32	R$	956.424,00
313	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11M 600DAN	PC	60	R$	2.073,67	R$	124.420,20
314	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 300DAN	PC	20	R$	1.541,73	R$	30.834,60
315	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M 600DAN	PC	10	R$	2.242,19	R$	22.421,90
316	POSTE CONCRETO CIRCULAR 12M1000DAN	PC	10	R$	3.717,12	R$	37.171,20
317	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M 600DAN	PC	5	R$	2.141,09	R$	10.705,45
318	POSTE CONCRETO CIRCULAR 13M1000DAN	PC	5	R$	3.595,80	R$	17.979,00
319	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 300DAN	PC	800	R$	1.175,16	R$	940.128,00
320	POSTE CONCRETO DUPLO T 11M 600DAN	PC	20	R$	1.690,10	R$	33.802,00
321	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 300DAN	PC	20	R$	1.375,22	R$	27.504,40
322	POSTE CONCRETO DUPLO T 12M 600DAN	PC	10	R$	2.101,80	R$	21.018,00
323	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 300DAN	PC	5	R$	1.445,34	R$	7.226,70
324	POSTE CONCRETO DUPLO T 13M 600DAN	PC	5	R$	1.816,08	R$	9.080,40
325	POSTE CONCRETO DUPLO T 15M 600DAN	PC	5	R$	2.435,34	R$	12.176,70
326	POSTE CONCRETO RC IP 11,5M 150DAN	PC	5	R$	1.107,02	R$	5.535,10
327	POSTE EUCALIPTO 11M 300DAN	PC	20	R$	686,33	R$	13.726,60
328	POSTE EUCALIPTO 11M 600DAN	PC	5	R$	1.020,43	R$	5.102,15
329	POSTE EUCALIPTO 12M 300DAN	PC	5	R$	857,74	R$	4.288,70
330	POSTE EUCALIPTO 12M 600DAN	PC	5	R$	1.379,11	R$	6.895,55
331	POSTE EUCALIPTO 13M 300DAN	PC	5	R$	1.492,12	R$	7.460,60
332	POSTE EUCALIPTO 15M 600DAN	PC	5	R$	2.535,81	R$	12.679,05
333	POSTE EUCALIPTO 18M 600DAN	PC	5	R$	4.992,25	R$	24.961,25
334	POSTE TELECÔNICO 12 M ENGASTADO	PC	10	R$	2.829,74	R$	28.297,40
335	POSTE TELECÔNICO 14 M ENGASTADO	PC	5	R$	4.117,72	R$	20.588,60
336	POSTE TELECÔNICO 6 M ENGASTADO	PC	210	R$	735,84	R$	154.526,40

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

337	POSTE TELECÔNICO 9 M ENGASTADO	PC	30	R$	835,91	R$	25.077,30
338	RECEPTÁCULO PORCELANA E-27 PARA LUMINÁRIA	PC	100	R$	6,60	R$	660,00
339	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40 PARA LUMINÁRIA	PC	80	R$	10,75	R$	860,00
340	REFLETOR LED 100 W	PC	200	R$	300,69	R$	60.138,00
341	REFLETOR LED 150 W	PC	250	R$	344,20	R$	86.050,00
342	REFLETOR LED 50 W	PC	100	R$	187,83	R$	18.783,00
343	REFLETOR LED 200 W	PC	200	R$	388,86	R$	77.772,00
344	RELÉ FOTOELÉTRICO 105/305V 10A ELETRONIC	PC	7000	R$	13,34	R$	93.380,00
345	SAPATILHA	PC	600	R$	3,79	R$	2.274,00
346	SELA PARA CRUZETA	PC	50	R$	19,09	R$	954,50
347	SUPORTE 240MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	50	R$	179,38	R$	8.969,00
348	SUPORTE 255MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	30	R$	144,68	R$	4.340,40
349	SUPORTE 270MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	20	R$	148,08	R$	2.961,60
350	SUPORTE 285MM TRANSFORMADOR POSTE CC	PC	15	R$	113,17	R$	1.697,55
351	SUPORTE IP 1 LUMINÁRIA POSTE AÇO CÔNICO CONT 4,5/6/9/10M	PC	600	R$	159,39	R$	95.634,00
352	SUPORTE IP 2 LUMINÁRIAS POSTE AÇO CÔNIC CONT 4,5/6/9/10/12/14M	PC	250	R$	275,68	R$	68.920,00
353	SUPORTE IP 3 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	281,24	R$	70.310,00
354	SUPORTE IP 4 LUMINÁRIAS POSTE RC OU AÇO 4,5/5/6/7/9/10/12/14M	PC	250	R$	293,03	R$	73.257,50
355	SUPORTE L PARA CRUZETA	PC	150	R$	52,04	R$	7.806,00
356	SUPORTE L PARA TOPO POSTE	PC	50	R$	63,50	R$	3.175,00
357	SUPORTE PARA BTX OPERAÇÃO CARGA	PC	20	R$	536,18	R$	10.723,60
358	SUPORTE PARA ISOLADOR PILAR	PC	20	R$	73,46	R$	1.469,20
359	SUPORTE TL PARA CHAVE FACA TOPO POSTE	PC	20	R$	66,36	R$	1.327,20
360	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE CIRCULAR	PC	30	R$	115,50	R$	3.465,00
361	SUPORTE TRANSFORMADOR POSTE MADEIRA E DT	PC	20	R$	48,95	R$	979,00
362	SUPORTE Z PARA CHAVE FUSÍVEL	PC	80	R$	30,74	R$	2.459,20
363	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 120MM² 15KV	PC	10	R$	239,09	R$	2.390,90
364	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 185MM² 15KV	PC	10	R$	378,78	R$	3.787,80
365	TERMINAL MODULAR EXTERNO - TME 400MM² 15KV	PC	10	R$	355,64	R$	3.556,40
366	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 25KVA	PC	20	R$	6.469,24	R$	129.384,80
367	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15KV 37,5KVA	PC	20	R$	8.104,23	R$	162.084,60
368	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 45KVA	PC	70	R$	10.512,28	R$	735.859,60
369	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 75KVA	PC	20	R$	13.586,10	R$	271.722,00
370	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 150KVA	PC	5	R$	24.495,09	R$	122.475,45
371	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15KV 300KVA	PC	5	R$	34.560,49	R$	172.802,45
VALOR DOS MATERIAIS						**R$**	**12.871.308,28**

AMESP
FLS.: 0570
Assinatura

372	**VALOR DA U.S DE CONSTRUÇÃO**	-	2500	R$ 1.291,01	R$	3.227.525,00
373	**VALOR DA U.S DE PROJETO**	-	2500	R$ 60,70	R$	151.750,00
VALOR DE MÃO DE OBRA					**R$**	**3.379.275,00**
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$ 16.250.583,28**	

AMESP
FLS.: 0571
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 02/2024, com a empresa **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº 10.495.235/0001-55 – Processo Licitatório nº 136/2023 – Concorrência Pública - Registro de Preços nº 01/2023** na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo a eventual contratação de empresa especializada para **para contratação de empresa de Engenharia Elétrica para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas dos Municípios que compõem a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. O valor de referência para o fornecimento objeto da Ata de Registro de Preços é de **R$ 16.250.583,28 (dezesseis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos),** que representa o total dos serviços e materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços. Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/01/2024. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:11F6335D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2024. Edição 3689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/